

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante Oliva

REITORA

Ulrika Arns

VICE-REITOR

Almir Barros da Silva Santos Neto

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Vanessa Rabelo Dutra

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Sandra Mara da Silva De Leon

CONSULTOR JURÍDICO CHEFE

Paulo Michelsen

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DA REITORA	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	296
PARTE 3	ATOS DO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL	475
PARTE 4	ATOS DO CONSUNI	525

PARTE 01

ATOS DA REITORA

PORTARIA Nº 1320, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002954/2015-19.

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Funcional da Classe C de Professor Adjunto, Nível IV, para a Classe D de Professor Associado, Nível I, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **LUIS ROBERTO BRUDNA HOLZLE**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1507859, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1321, DE 03 DE NOVEMBRO 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício-Circular SEI nº 173/2015-MP de 16 de outubro de 2015, Portaria MPOG nº 15/15, o Calendário Acadêmico e as comemorações de Natal e Ano Novo,

RESOLVE:

1. **DECRETAR** recesso das atividades administrativas e acadêmicas no período de 24 de dezembro de 2015 a 01 de janeiro de 2016.
2. Os dias de recesso 24 e 31 de dezembro, em que o expediente iria até às 14h, e os dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2015, totalizam 33 horas de trabalho que deverão ser compensadas na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 24 de novembro de 2015 a 24 de agosto de 2016.
3. **DETERMINAR** que sejam preservados os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público e as atividades relativas ao encerramento do exercício de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1322, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002593/2015-19.

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Funcional da Classe C de Professor Adjunto, Nível IV, para a Classe D de Professor Associado, Nível I, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **AMAURI NELSON BEUTLER**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1583912, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1323, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002995/2015-13,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **SUZANA CAVALHEIRO DE JESUS**, SIAPE 2241062, de 29 de novembro a 06 de dezembro de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho na “XI Reunião de Antropologia do Mercosul”, na cidade de Montevideú, Uruguai.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1324, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003171/2015-52,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **CESAR ANDRE LUIZ BERAS**, SIAPE 1494112, de 29 de novembro a 07 de dezembro de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalhos no “XXX Congreso ALAS – Pueblos en movimiento: un nuevo diálogo en las ciencias sociales”, nas cidades de San José, San Pedro de Montes Oca e Sabanilla, Costa Rica.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1325, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003170/2015-16,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral do País, da Servidora **LARISSA PICADA BRUM**, SIAPE 1585765, no período de 02 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2017, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de pós-doutoramento no “Departamento de Sanidad Animal de la Facultad de Veterinaria”, da Universidad Complutense de Madrid (UCM), na cidade de Madrid, Espanha.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1326, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001300/2014-97,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 835, emitida em 23 de julho de 2014, referente à data de término do período de afastamento no país, para qualificação, do servidor **ADIR ALEXANDRE BIBIANO FERREIRA**, SIAPE 1568937, conforme abaixo:

Onde se lê: “de 1º de agosto de 2014 a 28 de fevereiro de 2017”

Leia-se: “de 1º de agosto de 2014 a 23 de setembro de 2015”

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1327, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.003233/2015-26

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **RENATA SILVA DE GARCIA**, SIAPE 2257816 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 20 de outubro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1328, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 160/2015, do Campus Santana do Livramento, emitido em 03 de novembro de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 186, emitida em 17 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N° 066, Ano VII, de fevereiro de 2014, página 88.

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Relações Internacionais**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Flavio Augusto Lira Nascimento, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1837914, como Presidente;
- ✓ Nathaly Silva Xavier Schutz, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1975508, como Secretária;
- ✓ Anna Carletti, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1716355;
- ✓ Fabio Regio Bento, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1736297;
- ✓ Rafael Balardim, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1837914;
- ✓ Rafael Vitoria Schmidt, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805630;
- ✓ Margarete Leniza Lopez Gonçalves, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1040125.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1329, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2015, do Campus Dom Pedrito, emitido em 28 de outubro de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 711, emitida em 29 de maio de 2015, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N° 138, Ano VIII, de maio de 2015, página 113.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Educação do Campo**:

- ✓ Suzana Cavalheiro de Jesus, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2241062, como Presidente;
- ✓ Algacir Jose Rigon, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2124165, como Secretário;
- ✓ Lisete Funari Dias, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1579920;
- ✓ Nadia Fatima dos Santos Bucco, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1571162;
- ✓ Marilisa Bialvo Hoffmann, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1065884;
- ✓ Vinicius Piccin Dalbianco, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1896351;
- ✓ Denise da Silva, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1861914;
- ✓ Crisna Daniela Krause Bierhalz, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1583720;

- ✓ Annie Mehes Maldonado Brito, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2241108;
- ✓ Maritza Costa Moraes, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2220617.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1330, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002976/2015-89

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **THAIZE SOUZA DE ARMAS** SIAPE 2151030 ocupante do cargo de Contador, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 24 de setembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1331, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002758/2014-63,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DENISE ARISTIMUNHA DE LIMA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 257 de 20/11/2014, publicado no DOU de 21/11/2014, homologado através do Edital nº 257 de 26/10/2015, publicado no DOU de 27/10/2015, no código de vaga nº 1000913 decorrente da redistribuição de Fabio Rodrigues Corniani.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1332, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 1228 de 09 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 195, de 13 de outubro de 2015, seção 2, página 15, conforme segue:

Onde se lê: "... **ANDREA CUADROS BRUM...**",

Leia-se: "... **ANDREA CUADROS BRUM NOGUEIRA...**".

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1333, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000685/2015-56,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **ALEXANDRE CAMPOS**, ocorrida através da Portaria nº 1.126 de 23 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 183 de 24 de setembro de 2015, Seção 2, página 14, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1334, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.002738/2014-92,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **MARCELO LUSA**, ocorrida através da Portaria nº 1.137 de 23 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 183 de 24 de setembro de 2015, Seção 2, página 15, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1335, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000831/2014-62,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RONEI PINTO DA SILVA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 972613 decorrente da redistribuição de Luciane Bresciani Lopes.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1336, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000699/2014-99,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DEBORA STEFANI FERREIRA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 14º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 834196 decorrente da redistribuição de Tatiane Lotufo Leite.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1337, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000699/2014-99,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FERNANDA MACKE HELLWIG**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 13º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 965849 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1338, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 791, referente ao processo 23100.001996/2015-32, do servidor FELIPE PIVETTA CARPES, emitida em 19 de junho de 2015, publicada no DOU nº 116, seção 2, página 18 de 22 de junho de 2015, conforme segue:

Onde se lê: "... com ônus para UNIPAMPA (PROAP/PPG-Bioquímica)..."

Leia-se: "... com ônus para UNIPAMPA (PROAP/PPG-Bioquímica) de 09/07 a 10/07/2015 e ônus limitado para UNIPAMPA de 11/07 a 22/07/2015..."

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1339, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o número 23100.002361/2014-71,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1664, emitida em 27 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 231, Seção 2, página 37, de 28 de novembro de 2014, referente a data de término do período de afastamento do país para pós-doutoramento, do Servidor RAUL OLIVEIRA NETO, SIAPE 1632837, conforme abaixo:

Onde se lê: “de 1º de março de 2015 a 31 de janeiro de 2016”,

Leia-se: “de 1º de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015”.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1340, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 086/2015/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 03 de novembro de 2015,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, objetivando a conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.002435/2015-51, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1341, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 087/2015/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 03 de novembro de 2015,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, objetivando a conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.002102/2015-21, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1342, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 11.091 de 11 de janeiro de 2005, no Decreto 5.825 de 29 de junho de 2006, na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008 e na Resolução CONSUNI nº 72, 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

CONCEDER **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor Técnico Administrativo em Educação abaixo relacionado:

SIAPE	NOME	CLASSE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VIGÊNCIA
1572659	RAFAEL MARTINS SAIS	E	04	05	01/06/2013

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1343, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 11.091 de 11 de janeiro de 2005, no Decreto 5.825 de 29 de junho de 2006, na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008 e na Resolução CONSUNI nº 72, 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

CONCEDER **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor Técnico Administrativo em Educação abaixo relacionado:

SIAPE	NOME	CLASSE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VIGÊNCIA
1572659	RAFAEL MARTINS SAIS	E	05	06	01/12/2014

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1344, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003002/2015-12.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **AMANDA MEINCKE MELO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1736342, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1345, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003035/2015-62.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor, **FABIO DE ARAUJO PEDRON**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2001448 lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1346, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003222/2015-46.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **FABIO REGIO BENTO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1736297 lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Santana do Livramento, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1347, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003044/2015-53.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **GABRIEL SAUSEN FEIL**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1736350 lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1348, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003143/2015-35.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **GRACIELA SALETE CENTENARO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1897490, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1349, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003334/2015-05.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **GUSTAVO FUHR SANTIAGO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1736605 lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1350, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003041/2015-10.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **IRINA LUBECK**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1736334, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1351, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003001/2015-78.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **MARCO ANTONIO DURLO TIER**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1736347 lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1352, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003250/2015-63.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **RENATA SILVA CANUTO DE PINHO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1897492, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1353, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003058/2015-77.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **AUGUSTO JUNIOR CLEMENTE**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2030198, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1354, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002990/2015-82.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **CHARLES QUEVEDO CARPES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1928171, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1355, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003148/2015-68.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior, a servidora **DEBORA DA CRUZ PAYAO PELLEGRINI**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2056418, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1356, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003202/2015-75.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **EDGAR GONZAGA SOUZA DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1927928, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1357, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003319/2015-59.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **JAELSON BUONY**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2042013, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1358, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003281/2015-14.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior, a servidora **JANAINA WOHLBERG**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2970770, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1359, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003037/2015-51.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **JULIANO GONÇALVES PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1875727, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1360, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003249/2015-39.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **PAULO JORGE DE PINHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2954776, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1361, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.002980/2015-47,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor, à servidora **ANDREA SABEDRA BORDIN**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2054011, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1362, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.003082/2015-14,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor, ao servidor **ERICO MARCELO HOFF DO AMARAL**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1822683, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a partir de 30 de setembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1363, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.003128/2015-97,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor, ao servidor **JOCENIR DE OLIVEIRA SILVA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1851379, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1364, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.003178/2015-74,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor, à servidora **MONIQUE SOARES VIEIRA**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1068042, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja, com efeitos financeiros a partir de 09 de outubro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1365, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 11.091 de 11 de janeiro de 2005, no Decreto 5.825 de 29 de junho de 2006, na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008 e na Resolução CONSUNI nº 72, 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

CONCEDER **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnicos Administrativos em Educação abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	CLASSE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VIGÊNCIA
1552348	CARINA FAGUNDES TEIXEIRA	E	06	07	03/10/2015
1768617	CLEBER MILLANI RODRIGUES	E	03	04	18/10/2015
2107332	CRISTIANO MIGUEL STEFANELLO	E	01	02	02/10/2015
1554915	DOUGLAS MASTRANTONIO NEVES	E	06	07	18/10/2015
1971835	FERNANDA ROCHA RUFFATO	E	02	03	04/10/2015
2975416	HAMILTON DE LIMA E SOUZA	E	01	02	08/10/2015
1552269	LORENO VAZ COSTA	E	06	07	02/10/2015
1554724	MARCIO PEREIRA CORDEIRO	E	06	07	17/10/2015
1625414	MARCOS DIAS FAGUNDES	E	05	06	28/10/2015
1554609	MICHELE DA SILVA BARBOSA	E	06	07	17/10/2015
1552087	NILSON LEVI ZALEWSKI DE SOUZA	E	06	07	02/10/2015
1554870	RAFAEL EXTERCKOTTER TJADER	E	06	07	06/10/2015
1553369	TISIANA HAYGERT	E	06	07	02/10/2015

	DORNELES				
1554869	VALERIA ARRAIS RAMOS	E	06	07	09/10/2015
1554899	VANESSA ABREU DIAS	E	06	07	30/10/2015
1552592	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	D	06	07	03/10/2015
1554872	ALEX CESAR CAVALHEIRO MARQUES	D	06	07	11/10/2015
1861112	CARLOS ALBERTO GUARENTI	D	03	04	20/10/2015
2115904	FERDINANDO CLEBER DE CARLI	D	01	02	25/10/2015
2115490	JANICE DE FATIMA FACCO	D	01	02	16/10/2015
1858211	JEAN NUNES LANER	D	03	04	01/10/2015
1554679	JOSE CARLOS SOARES JUNIOR	D	06	07	30/10/2015
1330719	LEANDRO ADEMAR LISSNER	D	01	02	14/10/2015
1858216	LUCAS DE QUADRO FEIJO	D	03	04	06/10/2015
1861116	PAULO ROBERTO MULLER AMORIM JUNIOR	D	03	04	25/10/2015
2115470	RENATA GIACOMELI	D	01	02	14/10/2015
1551783	RITA DE CASSIA MEDEIROS DE AVILA	D	06	07	02/10/2015
1554874	TELVIO RODRIGUES LISCANO	D	06	07	06/10/2015

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1366, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 222/2015:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Alegrete	Engenharia de Software	Prof. Dr. Gilleanes Thorwald Araujo Guedes – Unipampa Prof. Dr. Maurício Floriano Galimberti – UFSC Prof. Dr. Cristiano Tolfo – Unipampa	Prof. ^a Dr. ^a Karina dos Santos Machado – FURG Prof. Dr. Fábio Natanael Kepler - Unipampa
Alegrete	Química Geral e Experimental	Prof. Dr. André Ricardo Felkl de Almeida – Unipampa Prof. Dr. Pedro Juarez Melo – UFRGS Prof. Dr. Marco Antônio Durlo Tier – Unipampa	Prof. Dr. Tonilson de Souza Rosendo – Unipampa Prof. ^a Dr. ^a Silvia Margonei Mesquita Tamborim – UFRGS
Alegrete	Sistemas térmicos e fluido mecânicos	Prof. Dr. Gustavo Fuhr Santiago – Unipampa Prof. Dr. Sandi Itamar Schafer de Souza – UFRN Prof. Dr. Jhon Nero Vaz Goulart – UNB	Prof. Dr. José Wagner Maciel Kaehler – Unipampa Prof. Dr. Luiz Eduardo Medeiros – Unipampa
Caçapava do Sul	Geociências	Prof. ^a Dr. ^a Cristiane Heredia Gomes - Unipampa Prof. Dr. Miguel Guterrez Carminatti - Unipampa Prof. Dr. Roberto Sacks de Campos - UFSC	Prof. Dr. Everton Frigo - Unipampa Prof. Dr. Caio Vinícius Gabrib Turbay Rangel - UFES

Uruguaiana	Esportes Coletivos e práticas em Educação Física	Prof. ^a Dr. ^a Paula Bianchi - Unipampa Prof. Dr. Luiz Felipe Alcântara Hecktheuer - FURG Prof. ^a Dr. ^a Rose Meri Santos	Prof. ^a Dr. ^a Susane Graup - Unipampa Prof. Dr. Juliano dal Pupo - UFSC
------------	--------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1367, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 153/2015, do Campus Itaqui, emitido em 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 1593, emitida em 24 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N ° 092, Ano VI, de novembro de 2014, página 133.

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Engenharia de Agrimensura**, Campus Itaqui, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Marcelo Jorge de Oliveira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1680874, como Presidente;
- ✓ Sidnei Luis Bohn Gass, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2044923, como Secretário;
- ✓ Indiara Bruna Costa Moura Moraes, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2102068;
- ✓ Daiane Campara Soares, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2143005;
- ✓ Leydimere Janny Cota Oliveira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1996966;
- ✓ Virnei Silva Moreira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1614628.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1368, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 146/2015, do Campus Itaqui, emitido em 19 de outubro de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 318, emitida em 27 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N° 115, Ano VIII, de fevereiro de 2015, página 137.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Nutrição**:

- ✓ Lana Carneiro Almeida, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1840510, como Presidente;
- ✓ Fernanda Aline de Moura, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1922084, como Secretário;
- ✓ Anne Y Castro Marques, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1052627;
- ✓ Cristiano Ricardo Jesse, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1754584;
- ✓ Roberta de Vargas Zanini, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2108631;
- ✓ Shanda de Freitas Couto, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1881077.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1369, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para no período especificado responderem pelas respectivas áreas:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Almir Barros da Silva Santos Neto	Reitoria	Reitor	29/09/2015 a 04/10/2015
Angelo Alberto Schneider	Campus São Gabriel	Coord. de Curso	27/07/2015 a 10/08/2015
Antonio Luis Ramos Lopes	Reitoria	Coordenador do NIT	13/07/2015 a 20/07/2015 31/07/2015 a 08/08/2015
Bruna Loureiro Denkin	Reitoria	Coord. Administrativa do Hospital Universitário Veterinário	01/10/2015 a 31/10/2015
Cicero Gularte Scaglioni	Campus Bagé	Coord. Administrativo	01/10/2015 a 31/10/2015
Cristina Pureza Duarte Boéssio	Campus Jaguarão	Coord. de Curso	27/07/2015 a 10/08/2015
Daniele Duarte da Cunha	Reitoria	Coord. de Avaliação	16/09/2015 a 23/09/2015
Denise Zorzi	Reitoria	Chefe da Divisão de Avaliação do Trabalho	05/10/2015 a 10/10/2015
Dionatas Felipe Barrater Forneck	Campus Alegrete	Chefe do Setor de Infraestrutura	26/06/2015 a 05/07/2015
Edson Madruga Vernes	Campus Bagé	Chefe da Secretaria Administrativa	01/10/2015 a 31/10/2015
Elenilson Freitas Alves	Campus Bagé	Coord. de Curso	28/07/2015 a 10/08/2015

Elisangela Maia Pessoa	Campus São Borja	Diretora	17/08/2015 a 15/09/2015
Fabiana Campos de Borba Vincent	Reitoria	Coordenadora de Pesquisa e Inovação	29/07/2015 a 07/08/2015
Fabiana Campos de Borba Vincent	Reitoria	Coordenadora do NIT	21/07/2015 a 30/07/2015
Fábio Luís Livi Ramos	Campus Bagé	Coord. de Curso	24/07/2015 a 07/08/2015
Francieli Calgaro	Campus Santana do Livramento	Coord. Administrativo	14/10/2015 a 23/10/2015
Gustavo Dias Ferreira	Campus Uruguaiana	Coord. de Curso	09/02/2015 a 10/03/2015
Gustavo Fuhr Santiago	Campus Alegrete	Coord. Acadêmico	01/10/2015 a 20/10/2015
João Paulo da Exaltação Pascon	Reitoria	Diretor do Hospital Universitário Veterinário	29/09/2015 a 02/10/2015
João Paulo Lunelli	Reitoria	Pró-Reitor de Pesquisa	21/09/2015 a 22/09/2015 28/09/2015 a 07/10/2015
José Giliard Gonçalves Teixeira	Reitoria	Chefe da Divisão de Almojarifado	05/10/2015 a 24/10/2015
Jôse Storniolo Nunes Brasil	Reitoria	Coord. de Projetos Especiais	14/09/2015 a 27/09/2015
Kamilla Raquel Rizzi	Campus Santana do Livramento	Diretora	14/09/2015 a 27/09/2015
Laura Saravia da Silva	Reitoria	Chefe da Secretaria da PROPLAN	15/10/2015 a 16/10/2015
Loreno Vaz Costa	Reitoria	Coord. de Acompanhamento Funcional e Saúde	09/07/2015 a 24/07/2015
Maicon Antonio Paim	Reitoria	Chefe da Secretaria do Conselho Universitário	08/06/2015 a 16/06/2015
Marla Eveline Martins Machado da Silveira	Reitoria	Chefe da Secretaria da Pró-Reitoria de Administração	28/09/2015 a 02/10/2015
Patricia Dalmazo Pogliã	Campus Caçapava do Sul	Chefe da Secretaria Administrativa	24/09/2015 a 08/10/2015
Patricia de Freitas	Campus	Coord. Administrativa	08/09/2015 a

Ferreira	Caçapava do Sul		22/09/2015
Raoni de Oliveira Inácio	Campus Jaguarão	Coord. de Curso	25/05/2015 a 29/05/2015 27/07/2015 a 10/08/2015
Rita de Cassia Medeiros de Avila	Campus Bagé	Chefe da Secretaria Acadêmica	26/08/2015 a 04/09/2015 08/09/2015 a 17/09/2015
Roberto Teixeira Vieira Pinto	Reitoria	Chefe da Divisão de Registros e Movimentações Funcionais	30/09/2015 a 09/10/2015
Silvana Dalmaso Tolfo	Reitoria	Coord. de Contabilidade e Finanças	27/07/2015 a 05/08/2015 19/08/2015 a 19/08/2015
Sirne da Pieva Jornada	Reitoria	Coord. de Administração de Pessoal	13/10/2015 a 20/10/2015 26/10/2015 a 27/10/2015
Vitor Rodrigues Almada	Reitoria	Coord. do Parque Científico e Tecnológico do Pampa	30/09/2015 a 09/10/2015

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1370, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 131/2015 - PROGRAD, emitido em 06 de novembro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR **Comissão do Processo Seletivo Específico para Fronteiriços 2016**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Carlos Aurélio Dilli Gonçalves, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1570942;
- ✓ Carlos Garcia Rizzon, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652330;
- ✓ Denise Aparecida Moser, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1578489;
- ✓ Camila Gonçalves dos Santos, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2142999;
- ✓ Geice Peres Nunes, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1030909;
- ✓ Darlise Nunes Ferreira, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1570384;
- ✓ Manoel Eduardo Vieira da Fonseca, Assistente em Administração, SIAPE 1567895;
- ✓ Ethiane Dinat Falcão Roballo, Assistente em Administração, SIAPE 1552351;
- ✓ Sócrates Pereira de Souza, Assistente em Administração, SIAPE 1901344;
- ✓ Tiago Rodrigues Moura, Assistente em Administração, SIAPE 2054629;
- ✓ Greice Pinto Meireles, Assistente em Administração, SIAPE 1126896;
- ✓ Leandro Silveira Fleck, Secretário Executivo, SIAPE 1756257;
- ✓ Paulo Roberto Muller Amorim Jr., Assistente em Administração, SIAPE 1861116;
- ✓ Cristiano Ricardo Jesse, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1754584;
- ✓ Carmen Lia Remedi Fros, Administradora, SIAPE 1755844;
- ✓ Cléia Marisa Silva Bottino, Assistente em Administração, SIAPE 1548820;

- ✓ Luis Marcelo do Nascimento Garske, Assistente em Administração, SIAPE 2075754.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1371, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 222/2015:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Bagé	Eletricidade Aplicada, Instalações Elétricas	Prof. Dr. Fabio Luis Tomm – UNIPAMPA Prof. Dr. Martin Cruz Rodriguez Paz – UNIPAMPA Prof. Dr. Gustavo Dorneles Ferreira – UFRGS	Prof. Dr. Jocemar Biasi Parizzi – UNIPAMPA Prof. Dr. Félix Alberto Farret – UFSM

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1372, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002999/2015-93.

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **DANIEL PAZZINI ECKHARDT**, SIAPE 2150984, Técnico em Laboratório/Área:Enologia, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 22 de setembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1373, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003341/2015-07,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **CRISTIAN RICARDO WITTMANN**, SIAPE 1875311, de 16 a 22 de novembro de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação na “Regional Roundtable Meeting on the Progress Towards a Treaty Banning Nuclear Weapons”, na cidade de San José, Costa Rica.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1374, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003339/2015-20,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **FLAVIO AUGUSTO LIRA NASCIMENTO**, SIAPE 1837914, de 22 de novembro a 03 de dezembro de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação no “Programa de Estudo e Diálogo da Fundação Konrad Adenauer sobre os temas de política energética e climática”, nas cidades de Berlim, Alemanha e Paris, França.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1375, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003252/2015-52,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do Servidor **EVERTON LUIS TOLLER**, SIAPE 1759895, no período de 13 de novembro de 2015 a 10 de outubro de 2017, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional (PPGMC), da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), na cidade de Rio Grande/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1376, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1755750	Alessandro Vasconcelos de Souza	2014	21/10/2015	02/11/2015	10/11/2015
2073892	Aline Flach dos Santos	2015	20/10/2015	14/01/2016	22/01/2016
1947878	Cádia Carolina Morosetti Ferreira	2015	15/10/2015	14/12/2015	02/01/2016
1852154	Caroline Wagner	2014	02/08/2015	30/01/2016	07/02/2016
1549730	Daniel dos Santos Viegas	2015	21/10/2015	26/10/2015	27/10/2015
1855651	Deise Helena de Moura Rigo	2015	01/10/2015	14/01/2016	22/01/2016
1760214	Jocelaine Gomes Garaialdi	2015	20/10/2015	04/01/2016	12/01/2016
1751741	Luís Guilherme Fogaça Thormann	2015	14/10/2015	04/01/2016	12/01/2016
2056095	Tiago Luiz Lucca	2014	18/03/2015	26/05/2015	02/06/2015
1652167	Vanessa Rabelo Dutra	2014	13/10/2015	15/11/2015	22/11/2015

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1377, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1341 de 05 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano VIII, Nº 174, Edição Extraordinária, de 05 de novembro de 2015, página 5, conforme segue:

Onde se lê: "...objetivando a conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.002102/2015-21...",

Leia-se: "...objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.002102/2015-21...".

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1378, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003000/2015-23.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **JORGE PEDRAZA ARPASI**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1740049 lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1379, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002955/2015-63.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **LUCIANA MACHADO RODRIGUES**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1740448, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1380, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014 e os termos do Processo nº 23100.003040/2015-75,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Docente da Classe B de Professor Assistente, Nível II, para a Classe C de Professor Adjunto, Nível I, ao docente **PAULO DE SOUZA JUNIOR**, SIAPE 1900773, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1381, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria nº 1209, emitida em 07 de outubro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1382, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002989/2015-58,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, do Nível II da Classe B, denominada Professor Assistente, para o Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, a servidora **CARLA POHL SEHN**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1808659, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1383, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 230/2015 - *Campus Uruguaiana*:

Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
	Titular	Suplente
Biologia Celular, Histologia, Gênese e Desenvolvimento	Prof. ^a Dr. ^a Jacqueline da Costa Escobar Piccoli – UNIPAMPA Prof. Dr. Luiz Ernani Henkes – UFSC Prof. Dr. Cláudio Aparecido Casatti – UNESP	Prof. Dr. Marcelo Leite da Veiga – UFSM Prof. Dr. Fernando Silveira Mesquita – UNIPAMPA
Bioquímica Básica e Clínica	Prof. Dr. Luís Flávio Souza de Oliveira - UNIPAMPA Prof. Dr. Fernando Silveira Mesquita - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Vanessa Corralo Borges - UNOCHAPECÓ	Prof. Dr. Michel Mansur Machado - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Ivana Beatrice Mânica da Cruz - UFSM
Diagnóstico por Imagem, Anatomia Humana	Prof. Dr. Vanderlei Folmer - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Michele Forgiarini Saccol - UFSM Prof. ^a Dr. ^a Michele Rechia Fighera – UFSM	Prof. Dr. Antônio Adolfo Mattos de Castro - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Rosane Silvia Davoglio – UNIVASF
Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica e Bioestatística	Prof. ^a Dr. ^a Débora da Cruz Payão Pellegrini – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Betina Loitzenbauer da Rocha Moreira - UNIPAMPA Prof. Dr. Guilherme Côrtes Fernandes - UFJF	Prof. Dr. Carlos Maximiliano Dutra – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Ilce Ferreira da Silva – FIOCRUZ

Ética, Antropologia, Sociologia e Filosofia	Prof. ^a Dr. ^a Elisângela Maia Pessoa – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Ednalva Maciel Neves - UFPB Prof. Dr. Jairo da Luz Oliveira - UFSM	Prof. ^a Dr. ^a Helen Gonçalves - UFPEL Prof. ^a Dr. ^a Suzana Cavalheiro de Jesus – UNIPAMPA
Farmacologia Geral e Clínica	Prof. Dr. Rodrigo José Freddo - UNIPAMPA Profa. Dr. ^a Fabiane Moreira Farias - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Marysabel Pinto Telis Silveira – UFPEL	Prof. ^a Dr. ^a Lisiane Bajerski - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Vanessa Corralo Borges - UNICHAPECÓ
Fisiologia Humana	Prof. Dr. Fabrício Desconsi Mozzaquatro - UNIPAMPA Prof. Dr. José Roberto Bosqueiro - UNESP Prof. Dr. Clodoaldo de Sá - UNOCHAPECÓ	Prof. Dr. Michel Mansur Machado - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Liliane de Freitas Bauermann - UFSM
Saúde Coletiva e Saúde Pública	Prof. ^a Dr. ^a Anali Martegani Ferreira – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Vera Lucia Pasini – UFRGS Prof. Dr. Rodrigo de Souza Balk - UNIPAMPA	Prof. Dr. Rodrigo de Souza Balk - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Rosane Silvia Davoglio – UNIVASF

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1384, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares e PARECER nº 00358/2015/PFUNIPAMPA/PGF/AGU constantes do Processo protocolado sob o nº 23100.000614/2015-53 Vol. I e II,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 8.112/90, a penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora MERLI LEAL SILVA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, SIAPE 1213112, do quadro de servidores desta Universidade, pelo cometimento das infrações previstas nos incisos II e III do artigo 116, Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1385, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000379/2014-39,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 259, emitida em 13 de março de 2014, referente à mudança de nível do mestrado para o doutorado, do afastamento no país para qualificação da servidora **LUIZA ARAUJO DAMBORIARENA**, SIAPE 1832507. A contar de 03 de agosto de 2015, o afastamento para mestrado no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), passa a ter continuidade no nível de doutorado.

Na sequência do exposto acima,

RESOLVE:

PRORROGAR o término da Portaria de afastamento nº 259, emitida em 13 de março de 2014, de “27 de março de 2016”, para “27 de março de 2018”.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1386, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **ANNA CARLETTI**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1716355, da função de Coordenadora da Assessoria de Relações Internacionais, da Universidade Federal do Pampa, CD-3, a contar de 11 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1387, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **CLARISSA GABBI FALLEIRO**, Tradutora Intérprete, SIAPE 1756752, para exercer a função de Coordenadora da Assessoria de Relações Internacionais, da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-3.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1388, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.003360/2015-25;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 04 de novembro de 2015, do cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **ARABELI ZIANI BORTOLIN**, SIAPE 2152300, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Uruguaiana, por motivo de posse em outro cargo inacumulável no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1389, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.003361/2015-70;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 06 de novembro de 2015, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pela servidora **CLARICE ALVES BONOW**, SIAPE 1618665, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Uruguiana, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Pelotas.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1390, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.003431/2015-90;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 11 de novembro de 2015, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pela servidora **GABRIELE ROCKENBACH**, SIAPE 1946703, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Itaqui, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Santa Catarina.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1391, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO Memorando 199/2015, do Campus Uruguaiana, emitido em 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RODRIGO DE SOUZA BALK**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1582810, para exercer a função de Coordenador do Curso de Fisioterapia, do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1392, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO Memorando 199/2015, do Campus Uruguiana, emitido em 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **DEBORA DA CRUZ PAYAO PELLEGRINI**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2056418, da função de Coordenadora *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, da Universidade Federal do Pampa, FCC, a contar de 12 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1393, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO Memorando 199/2015, do Campus Uruguiana, emitido em 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **BRUNO LEITE DOS ANJOS**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1690479, da função de Coordenador substituto *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1394, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO Memorando 199/2015, do Campus Uruguaiana, emitido em 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DEBORA DA CRUZ PAYAO PELLEGRINI**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2056418, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1395, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO Memorando 199/2015, do Campus Uruguaiana, emitido em 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **BRUNO LEITE DOS ANJOS**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1690479, para exercer a função de Coordenador substituto do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1396, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014 e os termos do Processo nº 23100.003320/2015-83.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Docente do Nível I para o Nível II da Classe A de Professor Auxiliar, à servidora **ANA PAULA GOMES LARA**, SIAPE 2073098, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1397, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 1383, emitida em 10 de novembro de 2015, referente à Comissão Examinadora do Edital nº 230/2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguai na	Saúde Coletiva e Saúde Pública	Prof. ^a Dr. ^a Anali Martegani Ferreira – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Vera Lucia Pasini – UFRGS Prof. Dr. Rodrigo de Souza Balk - UNIPAMPA	Prof. Dr. Rodrigo de Souza Balk - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Rosane Silvia Davoglio – UNIVASF

(...)

Leia-se:

(...)

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguai na	Saúde Coletiva e Saúde Pública	Prof. ^a Dr. ^a Anali Martegani Ferreira – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Vera Lucia Pasini – UFRGS Prof. Dr. Rodrigo de Souza Balk - UNIPAMPA	Prof. ^a Dr. ^a Simone Lara – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Rosane Silvia Davoglio – UNIVASF

(...)

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1398, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 230/2015 - *Campus Uruguaiana*:

Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
	Titular	Suplente
Anatomia Humana	Prof. Dr. João Cleber Theodoro de Andrade - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Morgana Duarte da Silva - UNIPAMPA Prof. Dr. Gustavo Orione Puntel - UFSM	Prof. Dr. Daniel Ventura Dias - UNIPAMPA Prof. Dr. Rogério Leone Buchaim - USP
Fisiopatologia Humana e Patologia Clínica Humana	Prof. Dr. Eduardo André Bender - UNIPAMPA Prof. Dr. Flávio Dias Ferreira - UNIPAMPA Prof. Dr. Marcelo Macedo Crivelini - UNESP	Prof. Dr. Luís Flávio Souza de Oliveira - UNIPAMPA Prof. Dr. Claudio Aparecido Casatti - UNESP
Medicina de Família e Comunidade, Semiologia, Clínica Médica, Saúde da Mulher, Histologia	Prof. Dr. Michel Mansur Machado - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Jacqueline da Costa Escobar Piccoli - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Maria Leandra Terencio - UNILA	Prof. ^a Dr. ^a Fabiane Moreira Farias - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Adriana Fuganti Wagner - UNOCHAPECÓ
Medicina de Família e Comunidade, Semiologia, Habilidades Clínicas, Clínica Médica, Fisiologia Humana	Prof. Dr. Michel Mansur Machado - UNIPAMPA Prof. Dr. Gustavo Dias Ferreira - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Rosane Silvia Davoglio - UNIVASF	Prof. ^a Dr. ^a Mirela Noro - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Vanessa Corralo Borges - UNOCHAPECÓ

Medicina de Família e Comunidade, Semiologia, Habilidades Clínicas, Clínica Médica: Cardiologia, Pneumologia, Hematologia, Farmacologia	Prof. Dr. João Paulo da Exaltação Pascon - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Fabiane Moreira Farias - UNIPAMPA Prof. Dr. Alexandre Ricardo Pepe Ambrozin - UNESP	Prof. Dr. Michel Mansur Machado - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Marysabel Pinto Telis Silveira - UFPEL
Medicina de Família e Comunidade, Semiologia, Habilidades Clínicas, Clínica Médica, Saúde da Criança, Anatomia Humana	Prof. Dr. Michel Mansur Machado – UNIPAMPA Prof. Dr. Antônio Adolfo Mattos de Castro – UNIPAMPA Prof. Dr. Geraldo Marco Rosa Junior – USC	Prof. Dr. João Cleber Theodoro de Andrade - UNIPAMPA Prof. Dr. Marcelo Moreno – UNOCHAPECÓ
Parasitologia Clínica, Microbiologia Clínica e Imunologia Clínica	Prof. ^a Dr. ^a Irina Lubeck - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Larissa Picada Brum - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Priscila de Arruda Trindade - UFSM	Prof. Dr. Mário Celso Sperotto Brum - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Daniela Isabel Brayer Pereira - UFPEL
Psicologia do Desenvolvimento Humano, Psicologia Médica, Psicopatologia, Saúde Mental e Atenção Psicossocial	Prof. ^a Dr. ^a Anali Martegani Ferreira – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Christine Wetzel – UFRGS Prof. ^a Dr. ^a Pilar Rodriguez Belmonte – FIOCRUZ	Prof. ^a Dr. ^a Patrícia Dutra Sauzem – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Maria de Lourdes Custódio Duarte – UFRGS
Técnica Operatória, Clínica Cirúrgica, Cirurgia Ambulatorial, Urgência e Emergência, Habilidades Clínicas, Medicina de Família e Comunidade, Anatomia Humana	Prof. Dr. João Cleber Theodoro de Andrade - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Josefina Busanello - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Rafaela Andolhe - UFSM	Prof. Dr. Michel Mansur Machado - UNIPAMPA Prof. Dr. Alexandre Ricardo Pepe Ambrozin - UNESP

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1399, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 98/2015/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 12 de novembro de 2015,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria Nº 1114, de 16 de setembro de 2015, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo nº 23100.002918/2015-55, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1400, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria Nº 1362, emitida em 05 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1401, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003082/2015-14,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, do Nível II da Classe B, denominada Professor Assistente, para o Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **ERICO MARCELO HOFF DO AMARAL**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1822683, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1402, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003387/2015-18,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **SEBASTIAO AILTON DA ROSA CERQUEIRA ADAO**, SIAPE 1160593, de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalhos no “XV Colóquio Internacional de Gestão Universitária”, na cidade de Mar del Plata, Argentina.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1403, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003388/2015-62,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE**, SIAPE 1732133, de 22 a 27 de novembro de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de realizar Defesa de Tese de Doutorado em “Ciencias de la Educación” na “Facultad de Humanidades y Artes”, da Universidad Nacional de Rosario, na cidade de Rosário, Argentina.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1404, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003340/2015-54,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **LETICIA DE FARIA FERREIRA**, SIAPE 2798109, de 29 de novembro a 05 de dezembro de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho na “XI Reunião de Antropologia do Mercosul”, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1405, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003321/2015-28,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **THOMAS JOSUE SILVA**, SIAPE 1555059, de 29 de novembro a 05 de dezembro de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho na “XI Reunião de Antropologia do Mercosul”, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1406, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000685/2015-56,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ELIZIANE DA SILVA DAVILA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 83 de 30/03/2015, publicado no DOU de 01/04/2015, homologado através do Edital nº 191 de 09/07/2015, publicado no DOU de 10/07/2015, no código de vaga nº 895342 decorrente da Portaria MEC nº 1.797 de 23/12/2011, publicada no DOU de 26/12/2011.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1407, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000920/2015-90,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **CARLIZE LOPES**, ocorrida através da Portaria nº 1.129 de 23 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 183 de 24 de setembro de 2015, Seção 2, página 15, por motivo de não cumprimento dos requisitos do Edital.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1408, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000293/2015-97,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **KATHERINE LINDA COOK**, ocorrida através da Portaria nº 1.136 de 23 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 183 de 24 de setembro de 2015, Seção 2, página 15, por motivo de não cumprimento dos requisitos do Edital.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000249/2015-87,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **SHIRLEY GRAZIELI NASCIMENTO ALTEMBURG**, ocorrida através da Portaria nº 803 de 19 de junho de 2015, publicada no DOU nº 116 de 22 de junho de 2015, Seção 2, página 19, por motivo de não cumprimento dos requisitos do Edital.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1410, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000716/2014-98,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **ELOISA MONTANHA SOUZA DA SILVA**, ocorrida através da Portaria nº 1.238 de 09 de outubro de 2015, publicada no DOU nº 195 de 13 de outubro de 2015, Seção 2, página 16, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1411, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000692/2014-77,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **ANDRESSA ARIGONY AGUIRRE**, ocorrida através da Portaria nº 1.239 de 09 de outubro de 2015, publicada no DOU nº 195 de 13 de outubro de 2015, Seção 2, página 16, por motivo de não cumprimento dos requisitos do Edital.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1412, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000693/2014-11,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **ADRIANE GRIEBELER**, ocorrida através da Portaria nº 1.240 de 09 de outubro de 2015, publicada no DOU nº 195 de 13 de outubro de 2015, Seção 2, página 16, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1413, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, o que consta no Mandado de Segurança nº 5002311-15.2015.4.04.7109/RS, os termos do Processo nº. 23100.000692/2014-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/Área: Agroindústria, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANDRESSA ARIGONY AGUIRRE**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 5º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 903775 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1414, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003575/2015-46,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **VERA MARIA GUIMARAES**, SIAPE 1650143, de 29 de novembro a 05 de dezembro de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho na “XI Reunião de Antropologia do Mercosul”, na cidade de Montevideú, Uruguai.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1415, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1220, emitida em 07 de outubro de 2015, de Progressão Funcional da servidora **SILVIA AMELIA MENDONÇA FLORES**, conforme segue:

Onde se lê: "... com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa".

Leia-se: "... com efeitos financeiros a partir de 14 de junho de 2015".

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1416, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.003422/2015-07,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **MARCIO ALESSANDRO COSSIO BAEZ**, SIAPE 1900267, Técnico Desportivo, Classe/Nível/Padrão E-303, a partir de 05 de outubro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1417, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003579/2015-24,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **FELIPE PIVETTA CARPES**, SIAPE 1716109, de 29 de novembro a 07 de dezembro de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação no “II Jornadas Científicas de Kinesiología UC” e participação em Reuniões Científicas na Pontificia Universidade Católica do Chile, na cidade de Santiago, Chile.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1418, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o número 23100.003172/2015-05,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1277, emitida em 20 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 201, Seção 2, Página 13, de 21 de outubro de 2015, referente ao afastamento do País da servidora **RENATA PATRICIA CORREA COUTINHO**, SIAPE 1855665.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1419, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000303/2014-11,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CARLA BEATRIZ DA LUZ PERALTA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 51 de 31/03/2014, publicado no DOU de 02/04/2014, homologado através do Edital nº 168 de 25/06/2014, publicado no DOU de 26/06/2014, no código de vaga nº 826333 decorrente da vacância de Luis Antonio dos Santos Franz.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1420, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos membros da Comissão Específica, nos termos do item 3 do Edital de Convocação nº 273/2015, para a realização da Entrevista de confirmação da autodeclaração como negro de candidato apto a concorrer a uma das vagas reservadas aos candidatos negros do edital nº 205/2015, de acordo com a Lei nº 12.990/2014:

Membros	SIAPE	Cargo
Fernando Luis Dias	1223183	Professor do Magistério Superior
Carla Judite Kipper	1696778	Professor do Magistério Superior
Elimara da Silva Goncalves	1946237	Assistente em Administração

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1421, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003038/2015-04.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor, **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2555842, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1422, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados dos respectivos cargos, a contar de 18 de dezembro de 2015:

Nome	Função	SIAPE	Gratificação
Francéli Brizolla	Pró-Reitora Adjunta da Graduação	1671799	CD-3
Elena Maria Billig Mello	Pró-Reitora de Graduação	1804889	CD-2
Ricardo Jose Gunski	Pró-Reitor de Pós-Graduação	1418553	CD-3
Vanessa Rabelo Dutra	Pró-Reitora de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação	1652167	CD-2

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1423, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003329/2015-94.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor, **MAURICIO AIRES VIEIRA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1099478 lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Jaguarão, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1424, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003325/2015-14.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **PATRICIA DOS SANTOS MOURA**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1438154, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Jaguarão, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1425, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003318/2015-12,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, do Nível II da Classe B, denominada Professor Assistente, para o Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **SUZIANE ANTES JACOBS**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1504915, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1426, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.003608/2015-58,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor, ao servidor **SIDNEI LUIS BOHN GASS**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2044923, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a partir de 09 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1427, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003330/2015-19.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2069681, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Jaguarão, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1428, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003324/2015-61.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **CLAUDIA CAMERINI CORREA PEREZ**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1323445, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Jaguarão, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1429, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003581/2015-01,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **ANTONIO BATISTA PEREIRA**, SIAPE 1652545, de 28 de dezembro de 2015 a 05 de fevereiro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação na “Operação Antártica XXXIV”, do Programa Antártico Brasileiro, na Península Coppermine, Ilha Robert, Antártica.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1430, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003580/2015-59,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **KATHIANE BENEDETTI CORSO**, SIAPE 1850304, de 12 a 20 de dezembro de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de ministrar o Curso de Pós-Graduação “Marketing Digital: planificación e investigación”, no “Departamento de Ciencias de la Administración de la Universidad Nacional del Sur”, na cidade de Bahía Blanca, Argentina.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1431, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000046/2014-18,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 87, emitida em 27 de janeiro de 2015, referente à data de término do período de afastamento no país, para qualificação, do servidor **DANIEL FRANCO**, SIAPE 1637823, conforme abaixo:

Onde se lê: “de 03 de março de 2014 a 02 de março de 2016”

Leia-se: “de 03 de março de 2014 a 17 de novembro de 2015”

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1432, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003586/2015-26.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, à servidora, **CLAUDIA ACOSTA DUARTE**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1736322, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1433, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003613/2015-61.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **SERGIO IVAN DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1732370 lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1434, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003610/2015-27.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor, **RICARDO MACHADO ELLEN SOHN**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1829866, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Caçapava do Sul, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1435, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003585/2015-81.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **RODRIGO DE SOUZA BALK**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1582810 lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1436, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003588/2015-15.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **CLESIO SOLDATELI PAIM**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1740409, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1437, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003582/2015-48.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **CARLOS BENHUR KASPER**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2065905, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1438, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.003628/2015-29

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **JAMERSON HENRIQUE DA SILVA MARQUES**, SIAPE 2248619, Analista de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 16 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1439, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.003408/2015-03.

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 35%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **LEONARDO BACHIO PAVANELO**, SIAPE 2260771, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 04 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1440, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.003650/2015-79

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **DANIEL FRANCO**, SIAPE 1637823, Técnico em Agropecuária, Classe/Nível/Padrão D-405, a partir de 17 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1441, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.003546/2015-84

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **RAFAELA DOS SANTOS MELO**, SIAPE 2260823, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 09 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1442, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002377/2015-65.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior, a servidora **MIRELA NORO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2045452, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1443, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os artigos 10 e 11, do Capítulo V, da Resolução nº 75 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Pampa; o Memorando nº 393/2015 do Campus Alegrete; o memorando nº 67/2015 do Campus Bagé; o Memorando nº 214/2015 do Campus Caçapava do Sul; a Ata Ad Referendum nº 01/2015/12º RO do Campus Dom Pedrito; a Ata Ad Referendum nº 76/2015 do Campus Itaqui; o Extrato de Ata nº 087/2015 do Campus Jaguarão; o Memorando nº 168/2015 do Campus Santana do Livramento; o memorando nº 91/2015 do Campus São Borja; o Memorando nº 076/2015 do Campus São Gabriel e o memorando nº 214/2015 do Campus Uruguiana,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem as Comissões Examinadoras (para fins de promoção/progressão funcional para a Classe de Professor Associado, Classe D), de seus respectivos campus, a contar de 01 de setembro de 2015:

Titulares do Campus Alegrete

- ✓ Eracilda Fontanela – SIAPE 1934416 (reconduzido)
- ✓ Renato Alves da Silva – SIAPE 1555650 (reconduzido)
- ✓ Ewerson Luiz de Souza – SIAPE 1850812 (reconduzido)

Suplentes do Campus Alegrete

- ✓ Vicente Bergamini Puglia – SIAPE 1708602 (reconduzido)

Titulares do Campus Bagé

- ✓ Caio Marcello Recart da Silveira - SIAPE 1418547
- ✓ Miriam Denise Kelm – SIAPE 1324872
- ✓ André Gundel – SIAPE 1540431

Suplentes do Campus Bagé

- ✓ Estevão Martins de Oliveira – SIAPE 1279075
- ✓ Guilherme Frederico Marranghello – SIAPE 1451838
- ✓ Arlei Prestes Tonel – SIAPE 1546853

Titulares do Campus Caçapava do Sul

- ✓ Júlio César Mendes Soares – SIAPE 1211806
- ✓ Osmar Francisco Giuliani – SIAPE 373066 (reconduzido)
- ✓ Zilda Baratto Vendrame – SIAPE 1278216

Suplentes do Campus Caçapava do Sul

- ✓ Anelise Schmidt – SIAPE 1291921 (reconduzido)
- ✓ José Pedro Rebés Lima – SIAPE 1717849 (reconduzido)
- ✓ Marcos Frichembruder - SIAPE 1175150 (reconduzido)

Titulares do Campus Dom Pedrito

- ✓ Alicia Ruiz Olalde – SIAPE 1227728
- ✓ Nádia Fátima dos Santos Bucco - SIAPE 1571162 (reconduzido)
- ✓ Adriana Pires Neves - SIAPE 1652539

Suplentes do Campus Dom Pedrito

- ✓ Sérgio Ivan dos Santos – SIAPE 1732370
- ✓ Lilian Kratz Vogt – SIAPE 1736759
- ✓ Etiane Caldeira Skrebsky – SIAPE 1458108 (reconduzido)

Titulares do Campus Itaqui

- ✓ Guilherme Ribeiro – SIAPE 1953243 (reconduzido)
- ✓ Paula Ferreira de Araújo Ribeiro – SIAPE 1866223 (reconduzido)
- ✓ Fernando Felisberto da Silva - SIAPE 1560698 (reconduzido)

Suplente do Campus Itaqui

- ✓ Sidnei Luís Bohn Gass – SIAPE 2044923

Titulares do Campus Jaguarão

- ✓ Carlos Garcia Rizzon - SIAPE 1652330 (reconduzido)
- ✓ Maiane Liana Hatschbach Ourique - SIAPE 1632159 (reconduzido)
- ✓ Silvana Maria Gritti - SIAPE 1652339 (reconduzido)

Suplentes do Campus Jaguarão

- ✓ Luís Fernando da Rosa Marozo - SIAPE 1445712 (reconduzido)
- ✓ Rafael da Costa Campos - SIAPE 1495535 (reconduzido)
- ✓ Vera Maria Guimarães - SIAPE 16550143 (reconduzido)

Titulares do Campus Santana do Livramento

- ✓ Renato José da Costa – SIAPE 1811886 (reconduzido)
- ✓ Sebastião Ailton da Rosa Cerqueira Adão – SIAPE 1160593 (reconduzido)
- ✓ Daniela Vanila Nakalski Benetti – SIAPE 1736313

Suplentes do Campus Santana do Livramento

- ✓ João Garibaldi Almeida Viana - SIAPE 1805753 (reconduzido)
- ✓ Victor Hugo Veppo Burgardt - SIAPE 1544022 (reconduzido)
- ✓ Carolina Fredo Fleck - SIAPE 1652357 (reconduzido)

Titulares do Campus São Borja

- ✓ Elisangela Maia Pessoa – SIAPE 1652644 (reconduzido)
- ✓ Denise Teresinha da Silva - SIAPE 1652281 (reconduzido)
- ✓ Miro Luiz dos Santos Bacin – SIAPE 1652310 (reconduzido)

Suplentes do Campus São Borja

- ✓ Adriana Hartemink Cantini – SIAPE 1347764 (reconduzido)
- ✓ Jaqueline Carvalho Quadrado – SIAPE 1813572 (reconduzido)
- ✓ Marcela Guimarães e Silva – SIAPE 1805350 (reconduzido)

Titulares do Campus São Gabriel

- ✓ Analia Del Valle Garnero – SIAPE 1414199 (reconduzido)
- ✓ Eduardo Pagel Floriano – SIAPE 1582463 (reconduzido)
- ✓ Italo Filippi Teixeira – SIAPE 3825518 (reconduzido)

Suplentes do Campus São Gabriel

- ✓ Andres Delgado Canedo – SIAPE 1652111 (reconduzido)
- ✓ Antonio Batista Pereira – SIAPE 1652545 (reconduzido)
- ✓ Jefferson Marçal da Rocha – SIAPE 1555162 (reconduzido)

Titulares do Campus Uruguaiiana

- ✓ Alessandra Sayuri Kikuchi Tamajusuku Neis – SIAPE 1808630 (reconduzido)
- ✓ Felipe Pivetta Carpes – SIAPE 1716109 (reconduzido)
- ✓ Leticia Silveira Cardoso – SIAPE 1612527 (reconduzido)

Suplentes do Campus Uruquaiiana

- ✓ Daiana Silva de Avila – SIAPE 1841182
- ✓ Fabiana Ernestina Barcellos da Silva – SIAPE 1652647
- ✓ Vanusa Manfredini – SIAPE 1805648

As Comissões Examinadoras possuem mandatos de 12 (doze) meses de exercício, podendo haver 01 (uma) recondução consecutiva.

Considerar as atividades dessas Comissões Examinadoras como prioritárias em relação às demais atividades dos servidores que as integram.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1444, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 11, do Capítulo IV, da Resolução nº 80 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Pampa; o Memorando nº 393/2015 do Campus Alegrete; o Memorando nº 67/2015 do Campus Bagé; o Memorando nº 214/2015 do Campus Caçapava do Sul; a Ata Ad Referendum nº 04/2015 do Campus Dom Pedrito; a Ata Ad Referendum nº 76/2015 do Campus Itaqui; a Ata Ad Referendum nº 87/2015 do Campus Jaguarão; o Memorando nº 165/2015 do Campus Santana do Livramento; o Memorando nº 93/2015 do Campus São Borja; o Memorando nº 76/2015 do Campus São Gabriel e o Memorando nº 214/2015 do Campus Uruguaiana,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem as Comissões Examinadoras (para fins de avaliação de promoção/progressão funcional Docente), de seus respectivos campus, a contar de 13 de novembro de 2015,

Titulares do Campus Alegrete

- ✓ Gilleanes Thorwald Araujo Guedes – SIAPE 1461581
- ✓ Vilnei de Oliveira Dias – SIAPE 1842194
- ✓ Jumar Luís Russi – SIAPE 1637747

Suplentes do Campus Alegrete

- ✓ Renato Alves da Silva – SIAPE 1555650 (reconduzido)
- ✓ Andréa Sabedra Bordin – SIAPE 2054011

Titulares do Campus Bagé

- ✓ Estevãn Martins de Oliveira – SIAPE 1279075
- ✓ Guilherme Frederico Marranguello – SIAPE 1451838
- ✓ Arlei Prestes Tonel – SIAPE 1546853

Suplentes do Campus Bagé

- ✓ Caio Marcello Recart da Silveira – SIAPE 1418547
- ✓ Miriam Denise Kelm – SIAPE 1324872
- ✓ André Gundel – SIAPE 1540431

Titulares do Campus Caçapava do Sul

- ✓ Anelise Schmidt – SIAPE 1291921
- ✓ Éverton Frigo – SIAPE 1977026 (reconduzido)
- ✓ Marcos Frichembruder – SIAPE 1175150

Suplentes do Campus Caçapava do Sul

- ✓ Luis Eduardo de Souza – SIAPE 1725876
- ✓ Moises Razeira - SIAPE 1421043
- ✓ Osmar Francisco Giuliani – SIAPE 373066 (reconduzido)

Titulares do Campus Dom Pedrito

- ✓ Alicia Ruiz Olalde – SIAPE 1227728
- ✓ Renata Gimenez Sampaio Zocche – SIAPE 1838116
- ✓ Etiane Caldeira Skrebsky - SIAPE 1458108

Suplentes do Campus Dom Pedrito

- ✓ Juan Saavedra Del Aguila – SIAPE 1882836 (reconduzido)
- ✓ Sérgio Ivan dos Santos – SIAPE 1732370
- ✓ Nelson Ruben de Mello Balverde – SIAPE 1643049

Titulares do Campus Itaqui

- ✓ Guilherme Ribeiro – SIAPE 1953243 (reconduzido)
- ✓ Paula Ferreira de Araújo Ribeiro – SIAPE 1866223 (reconduzido)
- ✓ Fernando Felisberto da Silva – SIAPE 1560698 (reconduzido)

Suplente do Campus Itaqui

- ✓ Sidnei Luís Bohn Gass – SIAPE 2044923

Titulares do Campus Jaguarão

- ✓ Carlos Garcia Rizzon - SIAPE 1652330 (reconduzido)
- ✓ Maiane Liana Hatschbach Ourique - SIAPE 1632159 (reconduzido)
- ✓ Silvana Maria Gritti - SIAPE 1652339 (reconduzido)

Suplentes do Campus Jaguarão

- ✓ Luís Fernando da Rosa Marozo - SIAPE 1445712 (reconduzido)
- ✓ Rafael da Costa Campos - SIAPE 1495535 (reconduzido)
- ✓ Vera Maria Guimarães - SIAPE 1650143 (reconduzido)

Titulares do Campus Santana do Livramento

- ✓ Hector Cury Soares – SIAPE 1723417 (reconduzido)
- ✓ Daniel Gomes Mesquita – SIAPE 1660759 (reconduzido)
- ✓ Kamilla Raquel Rizzi – SIAPE 1805635

Suplentes do Campus Santana do Livramento

- ✓ Renato José da Costa – SIAPE 1811886 (reconduzido)
- ✓ Sebastião Ailton da Rosa Cerqueira Adão – SIAPE 1160593 (reconduzido)
- ✓ Victor Hugo Veppo Burgardt – SIAPE 1544022 (reconduzido)

Titulares do Campus São Borja

- ✓ Marcelo da Silva Rocha – SIAPE 1652232 (reconduzido)
- ✓ Marcela Guimarães e Silva – SIAPE 1805350 (reconduzido)
- ✓ Miro Luiz dos Santos Bacin – SIAPE 1652310 (reconduzido)

Suplentes do Campus São Borja

- ✓ Jorge Alexandre da Silva – SIAPE 1805893 (reconduzido)
- ✓ Priscila Françoise Vítaca Rodrigues – SIAPE 1939063 (reconduzido)
- ✓ Elisângela Maia Pessoa – SIAPE 1652644

Titulares do Campus São Gabriel

- ✓ Filipe de Carvalho Victoria – SIAPE 2897962 (reconduzido)
- ✓ Silvane Vestena – SIAPE 1781796 (reconduzido)
- ✓ Silvana Rosso – SIAPE 1566642 (reconduzido)

Suplentes do Campus São Gabriel

- ✓ Andres Delgado Cañedo – SIAPE 1652111 (reconduzido)
- ✓ Paulo Marcos Pinto – SIAPE 1804502 (reconduzido)
- ✓ Valdir Marcos Stefenon – SIAPE 1625598 (reconduzido)

Titulares do Campus Uruguiana

- ✓ Antonio Cleber da Silva Camargo – SIAPE 1548056 (reconduzido)
- ✓ Marcus Vinicius Morini Querol – SIAPE 1560699 (reconduzido)
- ✓ Vanusa Manfredini – SIAPE 1805648 (reconduzido)

Suplentes

- ✓ Cristiane Casagrande Denardin – SIAPE 1632570
- ✓ Gabriel Gustavo Bergmann – SIAPE 1754770 (reconduzido)
- ✓ Giulia Alessandra Wiggers Peçanha – SIAPE 1671786

As Comissões Examinadoras possuem mandatos de 12 (doze) meses de exercício, podendo haver 01 (uma) recondução consecutiva.

Considerar as atividades dessas Comissões Examinadoras como prioritárias em relação às demais atividades dos servidores que as integram.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1445, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **FRANK SAMMER BEULCK PAHIM**, cargo Administrador, SIAPE 1551141, da função de Coordenador da Auditoria Interna, do Gabinete da Reitoria, CD-3, a contar de 18 de dezembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1446, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003623/2015-04,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **PAMELA BILLIG MELLO CARPES**, SIAPE 2780098, de 29 de novembro a 07 de dezembro de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação no “II Jornadas Científicas de Kinesiología UC”, e participação em Reuniões Científicas na Pontificia Universidade Católica do Chile, na cidade de Santiago, Chile.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1447, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 349/2015, emitida em 06 de março de 2015, referente ao processo 23100.000266/2014-33, da servidora **ANGELA MARA BENTO RIBEIRO**, conforme segue:

Onde se lê: “no período de 12 de março de 2015 a 11 de agosto de 2018”,

Leia-se “no período de 12 de março de 2015 a 11 de março de 2018”.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1448, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 91/2015, do Campus Bagé, emitido em 24 de novembro de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 1468, emitida em 30 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N° 091, Ano VI, de outubro de 2014, página 208 e a Portaria Nº 1594, emitida em 24 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 092, Ano VI, de novembro de 2014, página 134.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Matemática**:

- ✓ Anderson Luis Jeske Bihain, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2045743, como Presidente;
- ✓ Cristiano Peres Oliveira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1545002, como Secretário;
- ✓ Claudia Laus Angelo, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1414167;
- ✓ Everson Jonatha Gomes da Silva, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2199706;
- ✓ Francieli Aparecida Vaz, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1852128;
- ✓ Leandro Blass, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140928;
- ✓ Leandro Hayato Ymai, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805655.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1449, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 89/2015, do Campus Bagé, emitido em 23 de novembro de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 1006, emitida em 18 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N ° 172, Ano VIII, de agosto de 2015, página 57.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Letras - Línguas Adicionais Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas:**

- ✓ Cristina Cardoso, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1433543, como Presidente;
- ✓ Isaphi Marlene Jardim Alvarez, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1475437, como Secretária;
- ✓ Alessandro Carvalho Bica, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1540724;
- ✓ Clara Zeni Camargo Dornelles, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1651268;
- ✓ Eduardo de Oliveira Dutra, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1677061;
- ✓ Kátia Vieira Moraes, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1842280;
- ✓ Rodrigo Borges de Faveri, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1835812.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1450, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 89/2015, do Campus Bagé, emitido em 23 de novembro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Engenharia de Energia**:

- ✓ Fabio Luis Tomm, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1665659, como Presidente;
- ✓ Martin Cruz Rodriguez Paz, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2188365, como Secretário;
- ✓ Alexandre Ferreira Galio, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1363681;
- ✓ Carlos Guilherme da Costa Neves, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1715436;
- ✓ Cristine Machado Schwanke, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1616662;
- ✓ Jocemar Biasi Parizzi, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1485019;
- ✓ Marcelo Romero de Moraes, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1848399;
- ✓ Sabrina Neves da Silva, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1842595.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1451, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1755750	Alessandro Vasconcelos de Souza	2015	12/11/2015	10/02/2016	18/02/2016
1585781	Ana Julia Teixeira Senna Sarmiento Barata	2015	17/08/2015	03/11/2015	03/11/2015
1585781	Ana Julia Teixeira Senna Sarmiento Barata	2015	08/09/2015	04/01/2016	06/01/2016
2152736	Anderson Silva de Araújo	2015	04/11/2015	22/02/2016	01/03/2016
1848404	Beatriz Stoll Moraes	2015	11/08/2015	11/10/2015	25/10/2015
1354174	Cibele Rosa Gracioli	2015	20/07/2015	16/08/2016	27/08/2016
1756752	Clarissa Gabbi Falleiro	2015	17/11/2015	18/01/2016	26/01/2016
1759887	Daiane Balconi Bevilaqua	2015	15/10/2015	18/07/2016	26/07/2015
1756720	Diogo Alves Elwanger	2014	14/10/2015	30/11/2015	04/12/2015
1804889	Elena Maria Billig Mello	2015	04/11/2015	25/01/2016	07/02/2016
1549797	Everton Bonow	2015	10/11/2015	11/07/2016	08/08/2016
1850805	Fatiani Neves da Silva	2015	16/10/2015	30/11/2015	11/12/2015
1971835	Fernanda Rocha Ruffato	2015	19/10/2015	21/12/2015	24/12/2015
2897962	Filipe de Carvalho Victoria	2014	10/07/2015	21/07/2015	31/07/2015
1758075	Francine da Silva	2015	04/11/2015	15/12/2015	23/12/2015
1652226	Frederico Costa Beber Vieira	2014	09/09/2015	01/12/2015	14/12/2015
1855646	Giovani Serratti	2015	04/11/2015	04/01/2016	12/01/2016
382518	Italo Filippi Teixeira	2014	27/07/2015	03/08/2015	10/08/2015
1555162	Jefferson Marçal da Rocha	2015	06/08/2015	13/10/2015	17/10/2015

1805060	Juliano Tomazzoni Boldo	2015	03/08/2015	21/12/2015	23/12/2015
2145426	Leonardo Matthis Fischer	2015	10/11/2015	10/02/2016	21/02/2016
2152559	Lisandra Inês Barasuol	2015	01/12/2015	10/02/2016	28/02/2016
2058941	Lucas Geraldo Campos Dalenogare	2015	04/11/2015	04/01/2016	12/01/2016
1718248	Luciana Borba Benetti	2015	03/08/2015	03/11/2015	10/11/2015
1907847	Luis Fabiano Santos da Costa	2015	07/08/2015	11/08/2015	14/08/2015
1663797	Marcello Ferreira	2015	29/09/2015	04/01/2016	21/01/2016
2147643	Maria Carolina Dos Santos Figueiredo	2015	14/10/2015	15/12/2015	23/12/2015
1766790	Maria Cristina Graeff Wernz	2014	22/10/2015	03/11/2015	11/11/2015
1099478	Maurício Aires Vieira	2015	03/11/2015	07/03/2016	19/03/2016
1758093	Michele Câmara De Vicari Serratti	2015	04/11/2015	04/01/2016	12/01/2016
1855315	Milton Roberto Heinen	2015	03/08/2015	03/11/2015	07/11/2015
1848406	Mirla Andrade Weber	2015	03/08/2015	12/01/2016	12/01/2016
1692377	Ronaldo Erichsen	2014	13/08/2015	15/12/2015	23/12/2015
1058439	Rosângela Silva Gonçalves Nunes	2015	14/10/2015	15/12/2015	23/12/2015
1652167	Vanessa Rabelo Dutra	2015	24/11/2015	20/01/2016	02/02/2016
1652167	Vanessa Rabelo Dutra	2015	16/11/2015		
1545412	Victor Paulo Kloeckner Pires	2014	28/07/2015	25/11/2015	08/12/2015
1852133	Wendell Felix Rodrigues de Oliveira	2015	23/10/2015	09/11/2015	14/11/2015

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1452, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 1392, emitida em 12 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União - seção 2, Nº 217, de 13 de novembro de 2015, página 16, conforme abaixo:

Onde se lê: "... a contar de 12 de novembro de 2015".

Leia-se: "... a contar de 13 de novembro de 2015".

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1453, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 23/2015 – PROGESP, emitido em 25 de novembro de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **ROCHELE SCHUCK KASPER**, Tecnóloga em Gestão Pública, SIAPE 2756687, da função de Coordenadora de Acompanhamento Funcional e Saúde, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, da Universidade Federal do Pampa, CD-4, a contar de 26 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1454, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 23/2015 – PROGESP, emitido em 25 de novembro de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **LORENO VAZ COSTA**, Administrador, SIAPE 1552269, da função de Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional da Coordenadoria de Acompanhamento Funcional e Saúde, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, da Universidade Federal do Pampa, FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1455, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 23/2015 – PROGESP, emitido em 25 de novembro de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **LORENO VAZ COSTA**, Administrador, SIAPE 1552269, para exercer a função de Coordenador de Acompanhamento Funcional e Saúde, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-4.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1456, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.003654/2015-57;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a contar de 26 de novembro de 2015, a servidora **ROCHELE SCHUCK KASPER**, SIAPE 2756687, Tecnóloga/Formação: Gestor Público, lotada na Universidade Federal do Pampa e com exercício na Coordenadoria de Acompanhamento Funcional e Saúde, vinculada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1457, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº106/2015/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 19 de novembro de 2015,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria Nº 1155, de 28 de setembro de 2015, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo nº 23100.002924/2015-11, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1458, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº104/2015/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 19 de novembro de 2015,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria Nº 1156, de 28 de setembro de 2015, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo nº 23100.002574/2015-84, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1459, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003142/2015-91.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **MARCOS TOEBE**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1020329, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1460, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003283/2015-11.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior, a servidora **JESSIE HAIGERT SUDATI**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2973553, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1461, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.003350/2015-90

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **LISIANE PEREIRA MOTTA**, SIAPE 2263314 Auditora, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 29 de outubro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1462, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Federal Nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o Manual de Autorização para Condução de Veículos Oficiais da Universidade Federal do Pampa, a Nota Nº 145-2014/PF-UNIPAMPA/ PGF/AGU e o Memorando 053/2015 – DCSG, do Campus São Gabriel, emitido em 14 de agosto de 2015,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores a conduzirem os respectivos veículos oficiais da Universidade Federal do Pampa, conforme descrito no quadro abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	VEÍCULO	PLACA	AUTORIZAÇÃO VÁLIDA ATÉ
Igor Poletto	Professor do Magistério Superior	1808339	Cobalt 1.8 LT	IWE 4254	26/11/2016
			Parati 1.8 Trackfield	INY 1304	
			S 10 Tornado D 4x4	IQB 5536	
			Meriva Joy	IQC 3235	
			X Terra - Nissan 2.8 SE	KAE 4882	
Felipe Lima Pinheiro	Professor do Magistério Superior	2140946	Cobalt 1.8 LT	IWE 4254	04/01/2016
			Parati 1.8 Trackfield	INY 1304	
			S 10 Tornado D 4x4	IQB 5536	
			Meriva Joy	IQC 3235	
			X Terra - Nissan 2.8 SE	KAE 4882	
Jefferson Marcal da Rocha	Professor do Magistério Superior	1555162	Cobalt 1.8 LT	IWE 4254	26/11/2016
			Parati 1.8 Trackfield	INY 1304	
			S 10 Tornado D 4x4	IQB 5536	
			Meriva Joy	IQC 3235	
			X Terra - Nissan 2.8 SE	KAE 4882	

Italo FilippiTeixeira	Professor do Magistério Superior	382518	Cobalt 1.8 LT	IWE 4254	26/11/2016
			Parati 1.8 Trackfield	INY 1304	
			S 10 Tornado D 4x4	IQB 5536	
			Meriva Joy	IQC 3235	
			X Terra - Nissan 2.8 SE	KAE 4882	
Beatriz Stoll Moraes	Professor do Magistério Superior	1848404	Cobalt 1.8 LT	IWE 4254	12/04/2016
			Parati 1.8 Trackfield	INY 1304	
			S 10 Tornado D 4x4	IQB 5536	
			Meriva Joy	IQC 3235	
			X Terra - Nissan 2.8 SE	KAE 4882	
Tiago Gomes dos Santos	Professor do Magistério Superior	1799573	Cobalt 1.8 LT	IWE 4254	26/11/2016
			Parati 1.8 Trackfield	INY 1304	
			S 10 Tornado D 4x4	IQB 5536	
			Meriva Joy	IQC 3235	
			X Terra - Nissan 2.8 SE	KAE 4882	

RESSALTAR que deverá ser obedecida a legislação vigente e as orientações do Manual de Autorização para Condução de Veículos Oficiais da UNIPAMPA.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1463, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 1005, emitida em 18 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviços Unipampa, Nº 172, Ano VIII, de agosto de 2015, página 56, conforme abaixo:

Onde se lê: "... SIAPE 1575200".

Leia-se: "... SIAPE 1488318".

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1464, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 94/2015, do Campus Bagé, emitido em 25 de novembro de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 344, emitida em 27 de abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 131, Ano V, de abril de 2012, página 106.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Engenharia de Produção**:

- ✓ Cesar Antonio Mantovani, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2080451, como Presidente;
- ✓ Mauricio Nunes Macedo de Carvalho, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1692214, como Secretário;
- ✓ Andressa Rocha Lhamby, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1021847;
- ✓ Caio Marcello Recart da Silveira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1418547;
- ✓ Carla Beatriz da Luz Peralta, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2174177;
- ✓ Claudio Sonaglio Albano, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1550998;
- ✓ Ivonir Petrarca dos Santos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1814286;
- ✓ Marcelo Xavier Guterres, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1305237.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1465, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 077/2015, do Campus São Gabriel, emitido em 16 de novembro de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 560, emitida em 06 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 087, Ano VII, de junho de 2014, página 24.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Gestão Ambiental**:

- ✓ Victor Paulo Kloeckner Pires, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1545412, como Presidente;
- ✓ Luciana Borba Benetti, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1718248, como Secretária;
- ✓ Ana Julia Teixeira Senna Sarmiento Barata, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1585781;
- ✓ Beatriz Stoll Moraes, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1848404;
- ✓ Hamilton Luiz Munari Vogel, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652542;
- ✓ Jefferson Marçal da Rocha, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1555162;
- ✓ Nara Rejane Zamberlan dos Santos, Professora do Magistério Superior, SIAPE 380941;
- ✓ Rafael Cabral Cruz, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1551641.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1466, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 391/2015 - PROPLAN, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, emitido em 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para realizar o Recebimento Definitivo referente ao Contrato 48/2014:

- ✓ Fabiano Zanini Sobrosa, Engenheiro Civil, SIAPE 1752841;
- ✓ Tiago Luiz Lucca, Engenheiro Civil, SIAPE 2056095;
- ✓ Cedenir Borghetti, Engenheiro Eletricista, SIAPE 1756683.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23100.003050/2015-19,

RESOLVE:

DELEGAR competência ao servidor ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1300182, no exercício do cargo de Vice-Reitor, CD-2, da Universidade Federal do Pampa, para que presida a cerimônia de colação de grau em gabinete do aluno TIAGO FREITAS ILHA.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1468, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23100.002742/2015-31,

RESOLVE:

DELEGAR competência ao servidor ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1300182, no exercício do cargo de Vice-Reitor, CD-2, da Universidade Federal do Pampa, para que presida a cerimônia de colação de grau em gabinete do aluno DOUGLAS RODRIGUES FIGUEIREDO.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1469, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 078/2015 – Campus São Gabriel, emitido em 20 de novembro de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ANGELO ALBERTO SCHNEIDER**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1467080, da função de Coordenador Substituto do curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, do Campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1470, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 82/2015 – Campus São Borja, emitido em 20 de novembro de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ADRIANA HARTEMINK CANTINI**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1347764, da função de Coordenadora do Curso de Especialização em Serviço Social e Direitos Humanos, do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1471, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 82/2015 – Campus São Borja, emitido em 20 de novembro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELISANGELA MAIA PESSOA**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652644, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Serviço Social e Direitos Humanos, do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1472, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 83/2015 – Campus São Borja, emitido em 23 de novembro de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **AUGUSTO JUNIOR CLEMENTE**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2030198 da função de Coordenador do Curso de Ciências Sociais – Ciência Política, do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa, FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1473, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 83/2015 – Campus São Borja, emitido em 23 de novembro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANGELA QUINTANILHA GOMES**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1241139, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciências Sociais – Ciência Política, do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1474, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 078/2015 – Campus São Gabriel, emitido em 20 de novembro de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MARCIA REGINA SPIES**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1798546, da função de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, do Campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa, FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1475, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 078/2015 – Campus São Gabriel, emitido em 20 de novembro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANGELO ALBERTO SCHNEIDER**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1467080, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, do Campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1476, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.003703/2015-51

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 15%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **RONEI PINTO DA SILVA**, SIAPE 2263901, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Classe/Nível/Padrão D - 101, a partir de 25 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1477, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003584/2015-37.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **MATEUS JOSE SUDANO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2075476, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1478, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003335/2015-41.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **GABRIEL MEDEIROS CHATI**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2075415, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Jaguarão, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1479, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 186/2015 – Campus Uruguiana, emitido em 02 de outubro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIS FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1808483, para exercer a função de Coordenador *Pro Tempore* do Curso de Medicina, do Campus Uruguiana, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-2.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1480, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 060/2015 – Campus Santana do Livramento, emitido em 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **HECTOR CURY SOARES**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1723417, para exercer a função de Coordenador *Pro Tempore* do Curso de Direito, do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-2.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1481, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 060/2015 – Campus Santana do Livramento, emitido em 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RODRIGO ALEXANDRE BENETTI**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805327, para exercer a função de Coordenador Substituto *Pro Tempore* do Curso de Direito, do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1482, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 76/2015 – Campus São Borja, emitido em 03 de novembro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **THIAGO DA SILVA SAMPAIO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1976944, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais, do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-2.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAIS

EDITAL N.º 262/2015

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 235/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº **235/2015**, referente ao acréscimo do projeto de pesquisa impresso no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB), em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmico, Campus São Gabriel.

Onde se lê:

(...)

3.1.1 Para o **mestrado**:

a) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que será disponibilizada no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/> . Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;

b) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo

c) Fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea **b** do item 2.1;

d) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação;

e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;

f) Os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;

g) Planilha de Avaliação de Currículos (Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

(...)

Leia-se:

(...)

3.1.1 Para o **mestrado**:

a) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que será disponibilizada no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/> . Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;

b) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo

c) Fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea **b** do item 2.1;

d) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação;

e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;

f) Os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;

g) Planilha de Avaliação de Currículos (Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

h) Projeto de pesquisa impresso, de acordo com o item 5.4.1.1.

(...)

Bagé, 03 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 263/2015

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 250/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital n.º **250/2015**, de 20/11/2015, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

4.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente no período de **21 de outubro a 06 de novembro de 2015**.

4.6. Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária para instruir o processo (item 5) à Secretaria Acadêmica do Campus Dom Pedrito, pessoalmente, por procurador, por correspondência postada com AR - Aviso de Recepção ou por correio internacional registrado, com data de postagem até o dia **06 de novembro de 2015** ou ainda, em formato digital, para o e-mail educampo@unipampa.edu.br

6.2. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em <http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo> e em quadro de avisos do Campus Dom Pedrito, na data provável de 11 de novembro de 2015.

6.3. Eventuais pedidos de recursos das inscrições não homologadas deverão ser encaminhados até às 23h59min de 13 de novembro de 2015, para o endereço eletrônico educampo@unipampa.edu.br

6.3.1. O resultado dos recursos será publicado em 17 de novembro de 2015 em <http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo>.

7.1.1.2 A lista de classificação dos candidatos aptos para a segunda etapa do processo seletivo será divulgada na página do processo seletivo (<http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo>) e em mural no Campus Dom Pedrito até **20 de novembro de 2015**.

7.1.2.1 A segunda etapa do processo seletivo (entrevistas) ocorrerá a partir de 26 de novembro de 2015, no campus Dom Pedrito (endereço no item 1.3). Os candidatos aptos para esta etapa serão informados da data para entrevista através de contato realizado pela Comissão do Processo Seletivo.

9.1. Os resultados do Processo Seletivo 2015 específico para ingresso no curso de Licenciatura em Educação do Campo serão divulgados no Portal da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo>) e em mural no Campus Dom Pedrito até o dia **16 de dezembro de 2015**.

13. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	20/10/2015
Inscrições	21/10 a 06/11/2015
Divulgação da lista das Inscrições homologadas	11/11/2015
Prazo para recurso	13/11/2015
Divulgação da lista final das Inscrições homologadas	17/11/2015
Divulgação dos candidatos aptos à entrevista e cronograma com as datas, locais e horários das entrevistas.	20/11/2015
Período das entrevistas	26/11/2015 a 09/12/2015
Divulgação final dos aprovados	16/12/2015
Matrícula	05 a 12/01/2016
Encerramento do processo de chamamento	22/01/2016
Início do semestre letivo	18/01/2016

(...)

Leia-se:

(...)

4.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente no período de **21 de outubro a 20 de novembro de 2015**.

4.6. Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária para instruir o processo (item 5) à Secretaria Acadêmica do Campus Dom Pedrito, pessoalmente, por procurador, por correspondência postada com AR - Aviso de Recepção ou por correio internacional registrado, com data de postagem até o dia **21 de novembro de 2015** ou ainda, em formato digital, para o e-mail educampo@unipampa.edu.br

6.2. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em <http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo> e em quadro de avisos do Campus Dom Pedrito, na data provável de 27 de novembro de 2015.

6.3. Eventuais pedidos de recursos das inscrições não homologadas deverão ser encaminhados até às 23h59min de 01 de dezembro de 2015, para o endereço eletrônico educampo@unipampa.edu.br

6.3.1. O resultado dos recursos será publicado em 04 de dezembro de 2015 em <http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo>.

7.1.1.2 A lista de classificação dos candidatos aptos para a segunda etapa do processo seletivo será divulgada na página do processo seletivo (<http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo>) e em mural no Campus Dom Pedrito até **04 de dezembro de 2015**.

7.1.2.1 A segunda etapa do processo seletivo (entrevistas) ocorrerá a partir de 14 de dezembro de 2015, no campus Dom Pedrito (endereço no item 1.3). Os candidatos aptos para esta etapa serão informados da data para entrevista através de contato realizado pela Comissão do Processo Seletivo.

9.1. Os resultados do Processo Seletivo 2015 específico para ingresso no curso de Licenciatura em Educação do Campo serão divulgados no Portal da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br/portal/educampo>) e em mural no Campus Dom Pedrito até o dia **22 de dezembro de 2015**.

13. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	20/10/2015
Inscrições	21/10 a 20/11/2015
Divulgação da lista das Inscrições homologadas	27/11/2015
Prazo para recurso	01/12/2015
Divulgação da lista final das Inscrições homologadas	04/12/2015
Divulgação dos candidatos aptos à entrevista e cronograma com as datas, locais e horários das entrevistas.	07/12/2015
Período das entrevistas	14 a 16/12/2015
Divulgação final dos aprovados	22/12/2015
Matrícula	05 a 12/01/2016
Encerramento do processo de chamamento	22/01/2016
Início do semestre letivo	18/01/2016

(...)

Bagé, 03 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 264/2015**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 261/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 261/2015, de 29/10/2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

Área de Conhecimento	Candidatos com Inscrições Homologadas
Técnica Operatória, Clínica Cirúrgica, Cirurgia Ambulatorial, Urgência e Emergência, Habilidades Clínicas, Medicina de Família e Comunidade, Anatomia Humana	Bianca Astrogildo de Freitas Diego Rossi Kleinubing

Leia-se:

Área de Conhecimento	Candidatos com Inscrições Homologadas
Técnica Operatória, Clínica Cirúrgica, Cirurgia Ambulatorial, Urgência e Emergência, Habilidades Clínicas, Medicina de Família e Comunidade, Anatomia Humana	Aleksandra Peçanha Sharapin Sagrilo Bianca Astrogildo De Freitas Diego Rossi Kleinubing

Bagé, 04 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 265/2015**RESULTADO SELEÇÃO DE TUTOR PET AGRONEGÓCIO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado da seleção realizada por meio do Edital N.º 239/2015.

Candidato	Nota	Situação
José Acélio	7,57	Selecionado
Fernando Zocche	6,99	Não selecionado
Ulisses Giacomini Frantz	6,95	Não selecionado
Adriana Pires Neves	6,56	Não selecionado
Tisa Echevaria Leite	6,33	Não selecionado
Nelson Ruben de Mello Balverde	5,85	Não selecionado
Angélica Pereira dos Santos Pinho	5,84	Não selecionado

Bagé, 05 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 266/2015**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 205/2015, de 11 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2015, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Nota Final
Caçapava do Sul	Física	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002473/2015-11	1º Eduardo Fuzer Rosso	8,83
				2º Samuel Martins da Silva	6,04
Dom Pedrito	Construções Rurais e Topografia	Professor Substituto/ 20 horas	23100.002424/2015-71	1º Victor Daniel Cabral Torres	7,79
Dom Pedrito	Ciências Biológicas	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002475/2015-01	1º Fernando Albuquerque Luz	8,72
				2º Alan Miranda Prestes	7,79
				3º Juliana Colozzo Gregório	7,04
				4º Franciele Cristina Kipper	6,63
				5º André Luís da Rosa Seixas	6,08
Uruguaiana	Anatomia Animal	Professor Substituto/ 20 horas	23100.002476/2015-47	1º Natan da Cruz de Carvalho	8,06
Uruguaiana	Enfermagem I	Professor Substituto/ 20 horas	23100.002479/2015-81	Não houve candidatos homologados	
Uruguaiana	Fisioterapia Hospitalar, Supervisão de Estágio na área do concurso	Professor Substituto/ 20 horas	23100.002483/2015-49	1º Daniel Tassinari Felber	7,66
				2º Caroline Dalla Colleta Altermann	6,80
				3º Emmanuel Souza da Rocha	6,50
Uruguaiana	Microbiologia dos Alimentos, Tecnologia dos Alimentos, Bromatologia e Estágio	Professor Substituto/ 20 horas	23100.002484/2015-93	1º Patricia Maurer	7,93

Uruguaiana	Microbiologia Geral	Professor Substituto/ 40 horas	23100.002485/2015-38	1º Matheus Cavalheiro Martini	8,93
				2º Maicon Brustolin	6,92
				3º Roberta da Silva Jesus	6,82
				4º Patricia Maurer	6,80

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 11 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 267/2015

RESULTADO SELEÇÃO DE TUTOR PET PRODUÇÃO E POLÍTICA CULTURAL

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado da seleção realizada por meio do Edital N.º 248/2015.

Candidato	Nota	Situação
Carla Daniela Rabelo Rodrigues	7,80	Selecionado

Bagé, 11 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 268/2015**RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A REITORA da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista de homologados referente ao Concurso Público **Edital nº 253/2014**, para o cargo isolado de Professor Titular-Livre da Carreira do Magistério Superior:

<i>Campus</i>	Área de Conhecimento	Processo nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
São Gabriel	Ciências Biológicas	23100.002680/2014-87	1º Carina Rodrigues Boeck	84,39
			2º Jair Putzke	71,36
			3º Márcia Isabel Käffer	68,29
Uruguaiana	Morfologia ou Fisiologia ou Bioquímica ou Farmacologia	23100.002704/2014-06	Não houve candidatos homologados	

Torna público, ainda, que não houve aprovados pela reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 12 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 269/2015

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 240/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 240/2015, de 13/10/2015, referente ao Item 9 (DATAS IMPORTANTES), conforme segue:

Onde se lê:

(...)

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de Inscrições: 05/10/2015 a 06/11/2015
- b) divulgação das inscrições homologadas: 12/11/2015
- c) período de recurso das inscrições: **12 e 16/11/2015**
- d) divulgação final das inscrições homologadas: **17/11/2015**
- e) data provável da primeira etapa (prova objetiva): 23 a 28/11/2015
- f) divulgação de Resultados preliminares da primeira etapa: até 30/11/2015
- g) período para Recursos da primeira etapa: 30/11/2015 a 02/12/2015
- h) divulgação dos candidatos aprovados para segunda etapa: 03/12/2015
- i) divulgação de Resultados da segunda etapa: até 07/12/2015
- j) divulgação preliminar dos candidatos aprovados: 08/12/2015
- k) período para Recurso: 08 a 11/12/2015
- l) divulgação do Resultado final: 14/12/2015
- m) data da Matrícula: De 11 a 13/01/2016
- n) data de Previsão do Início do Curso: 01/03/2016

(...)

Leia-se:

(...)

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de Inscrições: 05/10/2015 a 06/11/2015

- b) divulgação das inscrições homologadas: 12/11/2015
 - c) período de recurso das inscrições: **12 e 19/11/2015**
 - d) divulgação final das inscrições homologadas: **20/11/2015**
 - e) data provável da primeira etapa (prova objetiva): 23 a 28/11/2015
 - f) divulgação de Resultados preliminares da primeira etapa: até 30/11/2015
 - g) período para Recursos da primeira etapa: 30/11/2015 a 02/12/2015
 - h) divulgação dos candidatos aprovados para segunda etapa: 03/12/2015
 - i) divulgação de Resultados da segunda etapa: até 07/12/2015
 - j) divulgação preliminar dos candidatos aprovados: 08/12/2015
 - k) período para Recurso: 08 a 11/12/2015
 - l) divulgação do Resultado final: 14/12/2015
 - m) data da Matrícula: De 11 a 13/01/2016
 - n) data de Previsão do Início do Curso: 01/03/2016
- (...)

Bagé, 13 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 270/2015**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 183/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 183/2015, de 01/07/2015, referente ao cronograma apresentado no Anexo I, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

Anexo I**Cronograma**

Período para solicitar isenção de inscrição	De 14/09 a 25/09/2015
Período das inscrições	14/09 a 05/10/2015
Divulgação das isenções de inscrição	28/09/2015
Divulgação das inscrições homologadas	Até 07/10/2015
Período para Recursos das Inscrições para o endereço eletrônico propg@unipampa.edu.br	Até 09/10/2015
Divulgação das inscrições homologadas após recursos	15/10/2015
Data, Local e Horário da Seleção.	Dia: 10/11/2015 Local: conforme o Campus indicado na ficha de inscrição. Os endereços constam no anexo XX. Horário: 14h às 17h
Divulgação de Resultados Preliminares	Até 18/11/2015
Período para Pedido de Revisão de prova	Até 20/11/2015
Divulgação de Resultados Finais	Até 25/11/2015
Emissão do Atestado	Até 10/12/2015

(...)

Leia-se:

(...)

Anexo I

Cronograma

Período para solicitar isenção de inscrição	De 14/09 a 25/09/2015
Período das inscrições	14/09 a 05/10/2015
Divulgação das isenções de inscrição	28/09/2015
Divulgação das inscrições homologadas	Até 07/10/2015
Período para Recursos das Inscrições para o endereço eletrônico propg@unipampa.edu.br	Até 09/10/2015
Divulgação das inscrições homologadas após recursos	15/10/2015
Data, Local e Horário da Seleção.	Dia: 10/11/2015 Local: conforme o Campus indicado na ficha de inscrição. Os endereços constam no anexo IV. Horário: 14h às 17h
Divulgação de Resultados Preliminares	Até 04/12/2015
Período para Pedido de Revisão de prova	Até 09/12/2015
Divulgação de Resultados Finais	Até 15/12/2015
Emissão do Atestado	Até 12/01/2016

(...)

Bagé, 18 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 271/2015**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UNIPAMPA**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os termos do Processo protocolado sob o número 23100.000129/2014-7, torna pública a seleção de discentes de licenciaturas da Universidade Federal do Pampa para atuar como bolsistas de Iniciação à Docência no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UNIPAMPA, embasado legalmente pelo Edital CAPES n.º 061/2013, pela Portaria CAPES n.º 096/2013, e o Parecer N.º 033/2014/PF-UNIPAMPA/PGF/AGU para o Edital de referência 01/2014, conforme critérios e vagas detalhadas a seguir.

1. Das atribuições

O discente selecionado como bolsista de Iniciação à Docência, doravante denominado *bolsista ID* no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UNIPAMPA, deve cumprir com as normas do Programa previstas na Portaria n.º 096, de 18 de julho de 2013, da CAPES, e desempenhar atividades previstas no Projeto Institucional e no respectivo subprojeto ao qual for selecionado, após assinar o termo de compromisso disponível ao final deste Edital (Anexo A).

2. Das Vagas

2.1 As vagas para bolsistas ID titulares em subprojetos do Projeto Institucional PIBID/UNIPAMPA são apresentadas no Quadro 1.

Licenciatura	Área	Campus	No. de vagas
Pedagogia	Pedagogia	Jaguarão	03

Quadro 1: Subprojetos com seleção para bolsistas ID titulares

2.2 As Licenciaturas constantes no Quadro 2 farão seleção de candidatos para suplência nos respectivos subprojetos do Projeto Institucional PIBID/UNIPAMPA:

Licenciatura	Área	Campus
Matemática	Matemática	Bagé
Letras - Português	Letras	Bagé

Quadro 2: Subprojetos com seleção para suplentes na vaga de bolsista ID

3. Do valor da bolsa de iniciação à docência e da duração

3.1. O valor da bolsa de iniciação à docência é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com duração de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período, conforme Artigo 28, item II, da Portaria n.º 096, de 18 de julho de 2013.

3.2. O bolsista de iniciação à docência não poderá receber a bolsa PIBID por período superior ao máximo estabelecido, mesmo que ingresse em curso de licenciatura ou subprojeto diferente (amparado no art. 28, §2º, da Portaria n.º 096/2013).

4. Dos pré-requisitos do candidato à bolsa de iniciação à docência (amparado no artigo 36 da Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013):

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da UNIPAMPA na área do subprojeto;
- d) Ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;
- e) Não ser provável formando no semestre em vigência;
- f) Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da UNIPAMPA;
- g) Não usufruir de outras modalidades de bolsas, exceto os auxílios do Programa de Bolsas de Permanência;
- h) Ter disponibilidade de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para dedicação as atividades do projeto.

§1º O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista PIBID, desde que:

- a) não possua relação de trabalho com a UNIPAMPA ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- b) possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

5. Das inscrições

5.1 O candidato à bolsa de iniciação à docência deve requerer a inscrição pelo link: <http://goo.gl/M5iGIX>, conforme cronograma apresentado no Quadro 3, do item 7; sendo que demais aspectos sobre locais, datas e horários das entrevistas constam no Quadro 6, do item 8, todos deste Edital.

6. Dos Documentos

6.1 Cópia dos documentos a serem entregues no ato da entrevista:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- b) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, OU observação de não obrigatoriedade, OU certidão de quitação eleitoral.
- c) Relatório com nota da prova do ENEM utilizada para o ingresso na licenciatura.
- d) Histórico acadêmico de graduação com componentes curriculares cursados com aprovação.
- e) *Curriculum vitae*, no modelo da Plataforma Lattes. O candidato deverá ter o *curriculum vitae* cadastrado no endereço: <http://lattes.cnpq.br/>

§1º O candidato que não apresentar cópia dos documentos previstos no item 6.1, alíneas “a” e “b” será eliminado do processo seletivo.

§2º O candidato que não apresentar os documentos solicitados no item 6.1, alíneas “c”, “d” e/ou “e”, permanece no processo seletivo, porém, terá sua nota zerada no quesito respectivo ao documento faltante.

6.2 Documentos a serem entregues no início das atividades, na data prevista no cronograma deste Edital:

- a) Termo de Compromisso (Anexo A) preenchido e assinado;
- b) Comprovante de dados bancários: extrato comprovando os dados e que a conta está ativa. Para comprovar que a conta está ativa, no caso de contas novas, é necessário realizar um depósito de pequeno valor (por exemplo, R\$ 2,00);

Parágrafo Único - A CAPES aceita apenas contas corrente de pessoa física, tipo 001, não podendo ser conta “poupança” nem conjunta. Recomenda-se fortemente que a conta seja aberta no Banco do Brasil, cujas contas apresentam o menor índice de dificuldades de pagamento. Outros bancos possuem contas correntes cuja natureza especial dificulta o repasse.

7. Do Cronograma

O processo de seleção de bolsistas ID seguirá o cronograma apresentado no Quadro 3.

Datas	Etapas
23 de novembro	Lançamento do edital no endereço: http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid
23 a 27 de novembro	Inscrições on-line no endereço: http://goo.gl/M5iGIX
28 de novembro	Homologação das inscrições e divulgação no endereço: http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid
30 de novembro	Recursos da homologação da inscrição (enviados até às 16h para o endereço pibidunipampa.institucional@gmail.com).
03 de dezembro	Entrevista e seleção dos candidatos pelos coordenadores de área.
07 de dezembro	Resultado da seleção publicado no endereço: http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid
08 de dezembro	Recursos do resultado da seleção (enviados até às 20h para o endereço): pibidunipampa.institucional@gmail.com).
09 de dezembro	Resultado final publicado no endereço: http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid
10 de dezembro	Início das atividades.

Quadro 3: Cronograma de seleção de bolsistas de iniciação à docência

8. Do processo seletivo

8.1 O processo seletivo à bolsa de iniciação à docência acontecerá no dia **03 de dezembro de 2015**, nos locais e horários previstos no Quadro 6, constando de:

Avaliação	Peso
I – Média dos componentes curriculares do histórico acadêmico de graduação cursados com aprovação (MHA)	20%
II - Produção textual (NPT)	20%
III – <i>Curriculum vitae</i> (lattes) (NCV)	20%
IV – Entrevista presencial (NEP)	40%

Quadro 4: Tabela de pesos das avaliações

A Nota Final (NF) dos candidatos será calculada com base na seguinte equação e expressa com arredondamento de duas casas decimais:

$$NF = (MHA \times 2 + NPT \times 2 + NCV \times 2 + NEP \times 4) / 10$$

8.2 Dos critérios de análise do histórico acadêmico:

Será utilizada a média aritmética das notas dos componentes curriculares que compõem o índice de ranqueamento gerado no Sistema de Informações para o Ensino (SIE) da UNIPAMPA. Essa média, informada pelo SIE com duas casas decimais, corresponderá a 20% (vinte por cento) da nota obtida na seleção pelo candidato.

8.3 Dos critérios de análise do *Curriculum vitae*:

A análise do currículo valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e peso de 20% (vinte por cento) do valor da nota final e segue conforme Quadro 5.

Critério	Pontuação	Máximo
Monitoria ou ações voluntárias em atividade de ensino, pesquisa ou extensão na área de educação	1	2
Bolsista em atividade de ensino, pesquisa ou extensão na área de educação	1	3
Trabalhos acadêmicos apresentados em congressos, seminários ou similares (Resumo ou Resumo expandido)	0,5	1,5
Artigo técnico científico publicado	0,5	1,5
Participação como ouvinte em eventos acadêmico-científicos	0,5	1
Participação em ações comunitárias de cunho social, cultural ou de gestão	0,2	1

Quadro 5: Critérios de análise do *Curriculum vitae*

8.4 Dos critérios para a *avaliação* da produção textual:

A produção textual terá por objetivos avaliar os argumentos para ingressar no PIBID e a capacidade de reflexão sobre os desafios da docência. A produção textual valerá de 0 (zero) a 10 (dez), e peso de 20% (vinte por cento) do valor da nota final.

Parágrafo Único - A produção textual será entregue impressa pelo candidato no dia e horário da entrevista à banca de seleção.

8.5 Dos critérios para avaliação da entrevista:

8.5.1 A entrevista com a respectiva arguição da produção textual do candidato com justificativa de interesse pela bolsa tem o objetivo de avaliar sua competência na utilização de conceitos, técnicas e suas interrelações, bem como o posicionamento crítico diante de temas ligados ao subprojeto.

8.5.2 A entrevista, com arguição/defesa do texto, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com peso de 40% (quarenta por cento) do valor da nota final.

8.5.3 As entrevistas serão realizadas conforme datas, horários e locais indicados no Quadro 6:

Licenciatura	Área	Campus	Data	Horário	Local
Letras – Port.	Letras	Bagé	03/12/15	09h	Sala 4209, Bl. 04
Matemática	Matemática	Bagé	03/12/15	16h	Sala 4308 - LEMA
Pedagogia	Pedagogia	Jaguarão	03/12/15	14h	Sala Curso de Pedagogia

Quadro 6: Locais, datas e horários das entrevistas

9. Da Classificação

9.1 A listagem de classificação dos candidatos será de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais (NF) do processo seletivo, sendo os bolsistas titulares selecionados nessa ordem até o preenchimento das vagas.

9.2 Em caso de empate na classificação final dos candidatos, a preferência será para o candidato que tiver obtido maior pontuação na produção textual.

9.3 Serão desclassificados os candidatos que atingirem Nota Final (NF) inferior a **5,00 (cinco pontos)**.

10. Dos recursos

10.1 Caberá recurso administrativo para a coordenação Institucional do PIBID contra os resultados da homologação do resultado final até o horário indicado no Quadro 3 (item 7 – Do Cronograma).

10.2 O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato à Coordenação Institucional do PIBID por meio de correio eletrônico pibidunipampa.institucional@gmail.com. Caberá à comissão, formada por um (01) coordenador de área, três (03) coordenadores de gestão e o coordenador institucional, a análise dos recursos interpostos, no prazo de 24 horas.

10.3 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

10.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

11. Dos Resultados

O resultado final da seleção será publicado na data indicada no Quadro 3 (item 7 – Do Cronograma), no endereço <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid>. No caso de futuras substituições de bolsistas ou surgimento de novas vagas serão chamados os candidatos suplentes selecionados por este Edital.

12. Da Substituição

Os bolsistas selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ou conduta inadequada durante o desenvolvimento das atividades poderão ser substituídos por indicação do coordenador do subprojeto e aprovação do coordenador institucional.

13. Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Edital é até o dia **31 de dezembro de 2016** podendo ser prorrogado por mais um ano a critério do projeto PIBID/UNIPAMPA.

14. Das Obrigações dos Aprovados

Os candidatos aprovados para atuar nas atividades do PIBID/UNIPAMPA deverão se comprometer a seguir o plano de atividades aprovado no Edital Capes N°061/2013, bem como as normas estabelecidas na Portaria n° 096/2013 (CAPES – 18/07/2013).

15. Disposições Finais

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão constituída pelo coordenador institucional e coordenadores de gestão do PIBID/UNIPAMPA.

Bagé, 19 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID Termo de compromisso do bolsista de iniciação à docência

A nomenclatura a seguir será utilizada no presente instrumento:

Bolsista PIBID de iniciação à docência:

(Nome), (nacionalidade), (profissão), residente e domiciliado à (endereço residencial), inscrito no RG sob o nº ___ e no CPF sob o nº ___; aluno (a) do curso de licenciatura ___, matrícula nº ___; banco nº ___, agência nº ___, conta corrente nº ___ (anexar comprovante bancário para conferência); bolsista de iniciação à docência do subprojeto (nome da licenciatura ou licenciaturas, em caso de interdisciplinar).

Instituição de Educação Superior – IES:

A Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), situada à Av. General Osório, 900, Caixa Postal 07, CEP 96400-500, Bagé/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00889834/0001-08; representada pela Pró-Reitora de Graduação.

Capes:

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, situada no Setor Bancário Norte, quadra 2, bloco L, lote 6, Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00889834/0001-08; representada pela Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica.

Por meio deste instrumento, o bolsista PIBID de iniciação à docência e a UNIPAMPA firmam termo de compromisso para a execução de projeto do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID na UNIPAMPA, o qual é regulado e fomentado pela Capes. Este termo é regido pelos dispostos no Decreto nº 7219, de 24 de junho de 2010; na Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013; e, ainda, nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

O bolsista PIBID declara ter ciência dos dispostos no Decreto nº 7219, de 24 de junho de 2010, e na Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013.

Cláusula segunda

O bolsista PIBID de iniciação à docência afirma preencher todos os requisitos listados a seguir:

- I. estar regularmente matriculado no curso de licenciatura correspondente ao subprojeto do qual fará parte. Em caso de subprojeto interdisciplinar, seu curso deve ser um dos que compõem o subprojeto;
- II. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III. ter sido selecionado por chamada pública da UNIPAMPA;

IV. não possui relação de trabalho com a UNIPAMPA ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;

V. possui disponibilidade de pelo menos 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

Cláusula terceira

O bolsista PIBID declara estar ciente de que:

I. faz jus a uma bolsa mensal, cujo pagamento ocorre pelo critério de mês vencido;

II. o pagamento da bolsa ocorre até o dia 10 de cada mês, exclusivamente em conta corrente em nome do bolsista PIBID. Não serão efetuados pagamentos em contas poupança, conjunta, salário, nem conta de operação 023 da Caixa Econômica Federal (Caixa Fácil);

III. o coordenador institucional é o responsável por incluir, suspender e cancelar bolsistas do programa, e o fará exclusivamente por meio do sistema disponibilizado pela Capes;

IV. qualquer incorreção dos dados bancários informados pode ocasionar atraso no recebimento da bolsa;

V. todo atraso no pagamento de bolsas deve ser comunicado imediatamente ao coordenador institucional para apuração. A demora na comunicação do atraso pode ocasionar perda de direito à bolsa referente àquele mês;

VI. em caso de não pagamento de bolsa em decorrência de: a) falta de registro do bolsista PIBID no sistema disponibilizado pela Capes ou b) suspensão indevida, o coordenador institucional deve solicitar formalmente à Capes este pagamento até o último dia do mês posterior ao da bolsa requerida (por exemplo, pagamento referente a maio – que é pago em junho – deve ser solicitado até 30 de junho). Se a solicitação não for feita no prazo, a referida bolsa não será paga, nem poderá ser novamente solicitada. Para efeito de prazo é considerada a data de postagem;

VII. a Capes disponibiliza na página do PIBID relatório de pagamento de bolsista, mensalmente, para acompanhamento e fiscalização dos participantes do projeto;

VIII. o SAC conta com uma ferramenta chamada “extrato de bolsista”. Os bolsistas podem solicitar aos coordenadores um extrato do sistema para consultas do seu cadastro, pois contém todos os dados do participante;

IX. não é permitido receber a bolsa do PIBID concomitantemente com qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa da Capes, nem de outra agência de fomento nacional;

X. a percepção de bolsa PIBID não caracteriza vínculo empregatício entre o bolsista e a Capes, nem entre o bolsista PIBID e a UNIPAMPA;

XI. são consideradas razões para a devolução de bolsas:

a) receber a bolsa do PIBID concomitantemente com qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa da Capes, ou de outra agência de fomento nacional;

b) receber bolsa resultante de pagamento indevido;

c) deixar de cumprir os compromissos assumidos para a execução do projeto;

d) deixar de cumprir o disposto na cláusula segunda.

Parágrafo único. As bolsas a serem devolvidas serão referentes aos períodos em que ocorreram as situações elencadas acima e os valores serão atualizados monetariamente.

XII. a devolução de recursos recebidos indevidamente pelo bolsista, seja por pagamento de valor maior que o estipulado ou descumprimento de cláusulas que regulam o programa PIBID, será realizada em favor da União por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU;

XIII. a suspensão temporária da bolsa de iniciação à docência com possibilidade de reativação poderá ser solicitada nos seguintes casos:

a) para parturiente, a qual deve comunicar previamente à coordenação institucional seu período de afastamento;

b) por licença médica superior a 15 (quinze) dias;

c) para averiguação de recebimento concomitante de bolsas com outros programas;

d) para candidatura a cargo eletivo;

e) afastamento das atividades do projeto por período superior a 15 (quinze) dias.

XIV. o cancelamento da concessão de bolsa pode ocorrer a pedido do bolsista PIBID, da UNIPAMPA, ou por iniciativa da Capes, em função de recebimento concomitante de bolsa, desempenho insatisfatório ou outros motivos pertinentes;

XV. o deslocamento às escolas parceiras do PIBID será feito com recursos da bolsa;

XVI. é vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

Cláusula quarta

São deveres do bolsista PIBID de iniciação à docência:

I. participar das atividades definidas pelo projeto;

II. dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

III. desenvolver atividades em escola de educação básica da rede pública;

IV. tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

V. atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

VI. assinar Termo de Compromisso do programa;

VII. comunicar formalmente à coordenação de área qualquer afastamento ou o desligamento do projeto. Em caso de afastamento, deve ser apresentada justificativa acompanhada de documento comprobatório, se for o caso;

VIII. elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

IX. participar de reuniões e eventos organizados pela coordenação de área, institucional e pelo professor supervisor;

X. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na UNIPAMPA e na escola onde exerceu as atividades. A divulgação ocorrerá em eventos de iniciação à docência promovidos pela UNIPAMPA e em ambiente virtual do PIBID organizado pela Capes.

XI. participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;

XII. verificar mensalmente relatório de pagamento de bolsista disponível no site do PIBID;

XIII. informar imediatamente ao coordenador de área e institucional qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa e cobrar providências;

XIV. observar as orientações do Manual de Concessão de Bolsas do PIBID, disponível no site do programa;

XV. assinar Termo de Desligamento do programa, no momento de seu desligamento.

Cláusula quinta

O bolsista PIBID deve destacar o apoio financeiro recebido da Capes em todo trabalho publicado em decorrência das atividades do projeto.

Local e data

Assinatura do bolsista

Assinatura da coordenação institucional

EDITAL N.º 272/2015

**RESULTADOS DO PROCESSO DE REOPÇÃO DE CURSO 2016/1
E INSTRUÇÕES PARA A MATRÍCULA**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, de acordo com a legislação vigente, torna público o Resultado do Processo de Reopção de Curso 2016/1, conforme Edital N° 249/2015, de 19 de outubro de 2015:

CAMPUS ALEGRETE

Ciência da Computação - Bacharelado - Noturno - 04 vagas

1º Marcelle Model Alves

Engenharia Agrícola - Bacharelado - Integral - 10 vagas

1º Eduardo Marzari

2º Ana Alice Santos de Souza

3º Andressa Minussi Ancines Pires

4º Gabriela de Souza do Amaral

Engenharia de Software - Bacharelado - Noturno - 04 vagas

1º Adriel Herter Seffrin

2º Adriel Rodrigues

3º Leonidas Oritz Bastilho

Engenharia de Telecomunicações - Bacharelado - Integral - 15 vagas

Não houve candidatos inscritos.

Engenharia Elétrica - Bacharelado - Integral - 05 vagas

1º Fabricio da Silveira Manganeli

2º Lucas Visintainer Severo

3º Julio Cesar Ferreira Silva

4º Lucas Marques Brum

5º Leara Barcelos Pereira

SUPLENTE:

1º Otavio Flores de Freitas

CAMPUS BAGÉ

Engenharia de Alimentos - Bacharelado - Integral - 05 vagas

1º Rene Flores Ribeiro

2º Ana Carolina Dumas Santos

Engenharia de Computação - Bacharelado - Noturno - 05 vagas

1º Raimar Jhonathan Lunardi

2º Édine Nunes Raupp

3º Arthur Moysés

4º Fábio Diniz Chaves

5º Herbert Caetano da Silva

SUPLENTES:

1º George Phelipe Durães Azevedo

2º Tamara Zeidler Silveira

Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente-Bacharelado - Integral - 15 vagas

1º Vanessa Castro de Oliveira

Física - Licenciatura - Integral - 05 vagas

1º Valquíria Brollo Mainardi

Letras - Línguas Adicionais - Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas - Licenciatura - Integral - 05 vagas

1º Jessica Dorneles Thomas

Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa - Licenciatura - Noturno - 10 vagas

1º Juliana Rodrigues Carrion

2º Natália de Oliveira Lopes

3º Alisson Francisco Neves Martins

Matemática - Licenciatura - Noturno - 09 vagas

Não houve candidatos classificados.

Música - Licenciatura - Integral - 01 vaga

Não houve candidatos inscritos.

Química - Licenciatura - Integral - 05 vagas

1º Desiree Poschi Verdum

2º Lucas Maia Dantas

3º Vanessa Jardim Moraes

CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL

Ciências Exatas - Licenciatura - Noturno - 08 vagas

1º Barbara Teixeira do Carmo

2º Daiane Deck Machado

3º Jéssica Mara de Souza Marques

Engenharia Sanitária e Ambiental - Bacharelado - Integral - 03 vagas

Não houve candidatos inscritos.

Geofísica - Bacharelado - Integral - 03 vagas

1º Matheus Freire Souza Barcelos Guimarães

Geologia - Bacharelado - Integral - 05 vagas

1º Jean Carvalho Toledo

2º Tamiris Martins Silva

Mineração - Tecnológico - Noturno - 03 vagas

Não houve candidatos inscritos.

CAMPUS DOM PEDRITO

Agronegócio - Tecnológico - Noturno - 02 vagas

1º João Amilcar dos Santos Bálamo Viana

2º Kelen Montardo Schumacher

SUPLENTE:

1º Neomar Farias Rodrigues

Ciências da Natureza - Licenciatura - Noturno - 03 vagas

Não houve candidatos inscritos.

Educação do Campo - Licenciatura - Integral - 10 vagas

Não houve candidatos inscritos.

Enologia - Bacharelado - Integral - 08 vagas

Não houve candidatos inscritos.

Zootecnia - Bacharelado - Integral - 03 vagas

1º Geiciane Oliveira Pires da Silva

CAMPUS ITAQUI

Ciência e Tecnologia de Alimentos - Bacharelado - Integral - 10 vagas

Não houve candidatos inscritos.

Engenharia de Agrimensura - Bacharelado - Integral - 10 vagas

1º Tamilly Fontoura Machado

2º Luis David de Nazaré Martins

Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Bacharelado - Integral - 10 vagas

Não houve candidatos inscritos.

Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Bacharelado - Noturno - 10 vagas

Não houve candidatos classificados.

Matemática - Licenciatura - Noturno - 10 vagas

Não houve candidatos classificados.

CAMPUS JAGUARÃO

Gestão de Turismo - Tecnológico - Noturno - 05 vagas

1º Ana Paula Rodriguez da Silva

2º Mara Belem da Silva

3º Vanessa de Avila Lemos

História - Licenciatura - Integral - 10 vagas

Não houve candidatos inscritos.

Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola - Licenciatura - Integral - 05 vagas

1º Marília Schramm Regio

Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola - Licenciatura - Noturno - 10 vagas

Não houve candidatos inscritos.

Pedagogia - Licenciatura - Noturno - 10 vagas

Não houve candidatos classificados.

Produção e Política Cultural - Bacharelado - Integral - 10 vagas

1º Roberto da Silva

CAMPUS SÃO BORJA

Ciências Humanas - Licenciatura - Noturno - 10 vagas

1º Alexia Maynara Gonçalves da Cruz

2º Lara Pereira Nunes

3º Karine Barbosa Martins

Ciências Sociais - Ciência Política - Bacharelado - Noturno - 05 vagas

Não houve candidatos inscritos.

Jornalismo - Bacharelado - Integral - 05 vagas

1º Jean Lucas Azambuja da Silva

2º Gisela Marai Bastos do Nascimento

3º Victoria Aparecida de Oliveira Fendt

Publicidade e Propaganda - Bacharelado - Integral - 10 vagas

1º Leonardo Paula da Silva

Relações Públicas - Bacharelado - Noturno - 06 vagas

1º Anabel Jacobus Correa Moras

2º Jéssica Correa Rodrigues Ribeiro

3º Andressa de Moura Pereira

4º Viviane Cardozo Corrêa

5º Ana Paula Rohã Araujo

Serviço Social - Bacharelado - Integral - 04 vagas

1º José Arlindo Piazer de Souza Neto

2º Carolina Ferreira Pires

CAMPUS SÃO GABRIEL

Biotecnologia - Bacharelado - Integral - 10 vagas

Não houve candidatos inscritos.

Ciências Biológicas - Bacharelado - Integral - 05 vagas

1º Ihasmine Muniz Schaaf

2º Vania Lucia Marques Macedo

3º Rodrigo dos Santos Ferrony

Ciências Biológicas - Licenciatura - Integral - 10 vagas

1º Amanda Oliveira Travessas

Engenharia Florestal - Bacharelado - Integral - 15 vagas

1º Priscilla Bilefete da Silva

Gestão Ambiental - Bacharelado - Noturno - 08 vagas

1º Augusto Codevila Coitinho

2º Roberta Ferreira Salazart

3º Maccalay Barreira da Silva

CAMPUS URUGUAIANA

Aquicultura - Tecnológico - Vespertino - 08 vagas

1º Valdemar Raimundo Dri de Sá

Ciências da Natureza - Licenciatura - Noturno - 03 vagas

Não houve candidatos inscritos.

Educação Física - Licenciatura - Noturno - 12 vagas

1º Alexandre Wolf Roesse

2º Vinicius dos Santos Silveira

Enfermagem - Bacharelado - Integral - 06 vagas

Não houve candidatos inscritos.

Farmácia - Bacharelado - Integral - 04 vagas

Não houve candidatos classificados.

No período de **27 de novembro a 07 de dezembro de 2015**, os candidatos selecionados deverão confirmar o interesse na vaga pela internet (www.unipampa.edu.br/portal/psc) ou na Secretaria Acadêmica do curso desejado.

A não confirmação no período acima referido implicará na perda da vaga, sem possibilidade de reclassificação.

Aqueles que encaminharam apenas cópias dos documentos solicitados deverão apresentar os originais, inclusive da certidão de nascimento/casamento e do CPF, no momento da matrícula, de acordo com o calendário acadêmico da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br).

O candidato deverá consultar o seu dia e horário de matrícula através do site da UNIPAMPA ou diretamente na Secretaria Acadêmica do curso.

O não comparecimento do candidato no período fixado para matrícula no Calendário Acadêmico implicará na perda da vaga, sem possibilidade de reclassificação.

A matrícula dos candidatos nas disciplinas ficará sujeita à existência de vagas nas mesmas.

Informações adicionais, caso necessário, serão divulgadas no site da UNIPAMPA.

Bagé, 19 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 273/2015**CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO
COMO NEGRO DE CANDIDATO APTO A CONCORRER A UMA DAS VAGAS
RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS DO EDITAL Nº 205/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca o candidato abaixo relacionado para a entrevista de confirmação da autodeclaração como negro referente ao processo seletivo simplificado para o provimento de vagas em cargos de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, do Edital nº 205/2015:

1. Fica convocado o candidato abaixo relacionado para comparecer à entrevista, a ser realizada no dia **02/12/2015**, no horário preestabelecido:

Área de conhecimento	Candidato	Horário
Ciências da Natureza	Dandara Fidélis Escoto	10 horas

2. LOCAL:

Pró-reitoria de Gestão de Pessoal da UNIPAMPA, Avenida General Osório, nº 1.139 (Térreo), Centro, Bagé/RS.

3. A Comissão Específica será composta nos termos do subitem 5.2.4 do Edital nº 205/2015.

3.1. A Comissão realizará análise técnica e/ou documental com a finalidade de constatação da veracidade das informações prestadas pelo candidato apto a concorrer a uma das vagas reservadas aos candidatos negros, de acordo com a Lei nº 12.990/2014.

4. O candidato convocado para a entrevista deverá comparecer na data, hora e local determinados neste edital e deverá apresentar documento de identidade nos termos da legislação vigente e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

4.1. O candidato deverá ratificar, junto à Comissão Específica, as informações prestadas em sua autodeclaração.

5. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa de cor preta ou parda considerará os seguintes aspectos:

- a) informação prestada em sua autodeclaração quanto à condição de pessoa de cor preta ou parda;

b) fenótipo apresentado pelo candidato, que será registrado em fotografia tirada pela Comissão Específica no momento da entrevista de confirmação da autodeclaração como negro.

5.1. Fica facultado ao candidato apresentar à Comissão Específica outros documentos que possam auxiliar a análise acerca da sua condição de pessoa preta ou parda.

5.2. As fotografias tiradas no momento da entrevista serão anexadas no processo do Processo Seletivo Simplificado em meio digital.

6. A não observância do disposto no item 4 deste edital acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição ou eliminação do Processo Seletivo Simplificado, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

6.1 As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade e, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato sofrerá as sanções previstas nos termos do subitem 5.2.2.1 do Edital nº 205/2015.

7. Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e não será realizada entrevista, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

8. O resultado da entrevista será publicado no endereço eletrônico <http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos> na data provável de **03/12/2015**.

9. O candidato poderá solicitar reavaliação de sua entrevista nos termos do subitem 5.2.4.1 do Edital nº 205/2015.

Bagé, 19 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 274/2015

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2016/1

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa que está aberto o prazo para o PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR, nas modalidades de REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA ou PORTADOR DE DIPLOMA, sendo as referidas vagas para ingresso no 1º (primeiro) período letivo de 2016.

1 DAS MODALIDADES

1.1 O processo seletivo complementar da UNIPAMPA estrutura-se nas seguintes modalidades:

1.1.1 REINGRESSO: é a forma de ingresso de ex-alunos da UNIPAMPA em situação de abandono ou cancelamento de curso há menos de 2 (dois) anos.

1.1.1.1 O reingresso somente poderá ocorrer no curso no qual o candidato esteja em situação de abandono. Se o candidato estiver em situação de abandono em mais de um curso da UNIPAMPA, poderá pleitear vaga somente no curso cujo abandono seja mais recente.

1.1.2 TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA: é a forma de ingresso de discentes regularmente matriculados ou com matrícula trancada em curso de graduação de outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, reconhecida conforme legislação, e que desejam transferir-se para a UNIPAMPA. Alunos de instituições de Ensino Superior estrangeiras podem candidatar-se e, se pré-selecionados, estão sujeitos à análise específica de sua documentação, a ser realizada pela Secretaria Acadêmica do Campus de destino.

1.1.2.1 A transferência voluntária deverá ocorrer no mesmo curso de origem do candidato. Caso a UNIPAMPA não possua o curso em questão, o candidato poderá se inscrever em curso da mesma área de conhecimento.

1.1.3 PORTADOR DE DIPLOMA: é a forma de ingresso para diplomados por Instituições de Ensino Superior do País em curso reconhecido conforme legislação ou para diplomados que tenham obtido diploma no exterior, desde que este tenha sido revalidado na forma da lei.

1.1.3.1 Portadores de diploma podem concorrer a qualquer curso, independente da área na qual foram diplomados.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas no período de **20 a 30 de novembro de 2015**.

2.2 As inscrições serão efetuadas unicamente pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/psc, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no link "Inscrições Online".

2.3 As inscrições recebidas serão confirmadas por meio do e-mail fornecido pelo candidato no formulário de inscrição.

2.4 Caso o e-mail de confirmação não seja recebido no prazo de 24h, o candidato deverá confirmar a inscrição na Área do Candidato (<https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/aceso/abrirJanelaLogin>) ou mediante contato com a Secretaria Acadêmica do campus que faz a oferta do curso desejado, por meio dos telefones relacionados no Item 4.1 deste Edital ou, ainda, através do e-mail dda@unipampa.edu.br.

2.5 Será aceita uma única inscrição por candidato. No caso de mais de uma inscrição, será considerada somente a mais recente.

2.6 A taxa de inscrição para participação no processo tem os seguintes valores:

2.6.1 Reingresso ou Transferência Voluntária: R\$ 10,00 (dez reais).

2.6.2 Portador de Diploma: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.7 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **01 de dezembro de 2015**, por meio da guia de recolhimento gerada no momento de envio da inscrição.

2.8 Os candidatos que pretendem solicitar isenção deverão fazê-la até o dia **25 de novembro de 2015**, após preenchimento de requerimento específico, disponível em www.unipampa.edu.br/portal/psc, que deverá ser enviado assinado pelo candidato à Divisão de Documentação Acadêmica pelo endereço eletrônico dda@unipampa.edu.br, contendo:

2.8.1 Indicação do Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico.

2.8.2 Declaração de que atende à condição estabelecida no item 2.9.2.

2.9 Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

2.9.1 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

2.9.2 For membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

2.10 A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

2.11 O resultado da solicitação será divulgado até o dia **26 de novembro de 2015**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/psc.

2.12 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **01 de dezembro de 2015** estará automaticamente excluído do processo seletivo.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a modalidade de REINGRESSO os documentos exigidos são:

3.1.1 Formulário de inscrição preenchido via web impresso, disponível na Área do Candidato (<https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/aceso/abrirJanelaLogin>), e

3.1.2 Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição,

3.2 Para a modalidade de TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA os documentos exigidos são:

3.2.1 Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis na Área do Candidato (<https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/aceso/abrirJanelaLogin>);

3.2.2 Documento de identificação (cópia autenticada ou cópia que possa ser conferida com o original no momento da matrícula);

3.2.3 Comprovante atual de vínculo em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento, na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem (original ou cópia autenticada);

3.2.4 Histórico escolar completo, detalhando o número de trancamentos efetuados, aproveitamentos, aprovações, reprovações por nota e reprovações por frequência (original ou cópia autenticada);

3.2.5 Grade curricular do curso de origem e conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas na(s) IES na(s) qual (is) obteve aprovação, e

3.2.6 Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) (original ou cópia autenticada), caso não conste no Histórico Escolar.

3.3 Para a modalidade de PORTADOR DE DIPLOMA os documentos exigidos são:

3.3.1 Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis na Área do Candidato (<https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/aceso/abrirJanelaLogin>);

3.3.2 Documento de identificação (cópia autenticada ou cópia que possa ser conferida com o original no momento da matrícula);

3.3.3 Diploma do curso superior frente e verso ou certificado de conclusão de curso (cópia autenticada);

3.3.4 Histórico escolar do curso superior (original ou cópia autenticada), e

3.3.5 Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas no curso de origem e potencialmente aproveitáveis no curso pretendido.

PARÁGRAFO ÚNICO Portadores de diploma oriundos dos cursos da UNIPAMPA, que desejam ingressar em curso do mesmo campus de origem, estão dispensados dos itens 3.3.4 e 3.3.5.

3.4 Adicionalmente, para TODAS AS MODALIDADES:

3.4.1 Os candidatos devem encaminhar a documentação completa para instrução do processo (Item 3 deste Edital) à Secretaria Acadêmica do Campus que faz oferta do curso pretendido.

3.4.2 A documentação poderá ser entregue pessoalmente, por procurador, por correspondência postada com AR - Aviso de Recebimento ou por correio internacional registrado até o dia **01 de dezembro de 2015**.

3.4.3 Será **indeferida** a inscrição do candidato que apresentar a documentação exigida de forma **incompleta** e/ou **incorreta**.

3.4.4 Os nomes dos candidatos isentos serão publicados em www.unipampa.edu.br/portal/psc, ficando esses dispensados da apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.4.5 Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro, com exceção daqueles em espanhol, deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do País que os expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.

3.4.6 Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax ou enviada por e-mail.

3.4.7 A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificado com nome e endereço do candidato, curso pretendido com modalidade, turno e campus de oferta. A UNIPAMPA não se responsabiliza por entregas fora do período estipulado, por quaisquer razões externas à Universidade.

3.4.8 Endereços e telefones das Secretarias Acadêmicas dos Campus estão dispostos no Quadro 4.1.

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas discriminadas abaixo foram determinadas no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos.

Campus	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
ALEGRETE Av. Tiarajú, nº 810 Bairro Ibirapuitã CEP: 97.546-550 Telefone: (55) 3421 8400	Engenharia Agrícola	Bacharelado	Integral	15
	Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	3
	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	15
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	5
BAGÉ Travessa 45, nº 1650 - Bairro Malafaia CEP: 96.413-170 Telefone: (53) 3240 3600	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	5
	Engenharia de Computação	Bacharelado	Noturno	5
	Engenharia de Energia	Bacharelado	Integral	15
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	11
	Física	Licenciatura	Integral	5
	Matemática	Licenciatura	Noturno	7
	Música	Licenciatura	Integral	2
	Química	Licenciatura	Integral	5
CAÇAPAVA DO SUL Avenida Pedro Anunciação, s/n Vila Batista CEP: 96.570-000 Telefone: (55) 3281 1711	Ciências Exatas	Licenciatura	Noturno	8
	Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Integral	8
	Geofísica	Bacharelado	Integral	10
	Geologia	Bacharelado	Integral	10

		o		5
	Mineração	Tecnológico	Noturno	5
DOM PEDRITO Rua 21 de Abril - nº 80 Bairro São Gregório CEP: 96.450-000 Telefone: (53) 3243 9539	Agronegócio	Tecnológico	Noturno	22
	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	5
	Educação do Campo	Licenciatura	Integral	10
ITAQUI Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº Bairro Promorar CEP: 97.650-000 Telefone: (55) 3433 1669	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral	15
	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	10
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	10
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Noturno	10
	Matemática	Licenciatura	Noturno	10
JAGUARÃO Rua Conselheiro Diana, nº 650 Bairro Kennedy CEP: 96.300-000 Telefone: (53) 3261 4269	História	Licenciatura	Integral	10
	Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Noturno	10
SANTANA DO LIVRAMENTO Rua Barão do Triunfo, nº 1.048 CEP: 97.573-634 Telefone: (55) 3243 4540	Administração	Bacharelado	Matutino	10
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	5
	Gestão Pública	Tecnológico	Noturno	14
	Relações Internacionais	Bacharelado	Integral	10
SÃO BORJA Rua Alberto Benevenuto, nº 3.200 Bairro do Passo CEP: 97.670-000 Telefone: (55) 3430 4323	Ciências Humanas	Licenciatura	Noturno	10
	Ciências Sociais - Ciência Política	Bacharelado	Noturno	10
	Jornalismo	Bacharelado	Integral	15
	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	10
	Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	5
SÃO GABRIEL Av. Antônio Trilha, nº 1847 CEP: 97.300-000 Telefone: (55) 3232 6075	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	20
	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	5
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	10
	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	15
	Gestão Ambiental	Bacharelado	Noturno	10
URUGUAIANA BR 472 - Km 585 CEP: 97.500-970 Telefone: (55) 3413 4321	Aquicultura	Tecnológico	Vespertino	5
	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	5
	Educação Física	Licenciatura	Noturno	18
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	6

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção de candidatos à admissão por **Reingresso** está condicionada aos pontos que seguem:

5.1.1 A existência de vagas no curso de **Reingresso** (de acordo com o presente edital), e

5.1.2 A possibilidade de integralizar o conteúdo curricular no período máximo determinado para cada curso.

5.2 A seleção de candidatos à admissão por **Transferência Voluntária** está condicionada aos pontos que seguem:

5.2.1 A existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente edital);

5.2.2 Até o momento da inscrição, o candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em disciplinas que integram, no mínimo, 300 (trezentas) horas na instituição de origem, e

5.2.3 Somente serão aceitas inscrições de candidatos cujo curso de origem esteja autorizado ou reconhecido pelo MEC, nos termos do Decreto 5773/2006.

5.3 A seleção de candidatos à admissão como **Portador de Diploma** está condicionada ao ponto que segue:

5.3.1 A existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente edital).

6 DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A prioridade de ingresso dos candidatos é expressa pela seguinte ordem:

6.1.1 Reingresso;

6.1.2 Transferência Voluntária, e

6.1.3 Portador de Diploma.

6.2 Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Reingresso** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

6.2.1 Maior número de disciplinas aproveitáveis no 1º e 2º semestre do curso;

6.2.2 Maior número de disciplinas cursadas e aprovadas;

6.2.3 Maior média nas disciplinas cursadas e aprovadas;

6.2.4 Menor número de reprovações por frequência;

6.2.5 Menor número de reprovações por nota;

6.2.6 Menor tempo de abandono do curso, e

6.2.7 Menor número de trancamentos de disciplina.

6.3 Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Transferência Voluntária** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

6.3.1 Maior número de disciplinas aproveitáveis no 1º e 2º semestre do curso pretendido.

6.3.2 Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.

6.3.3 Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.

6.3.4 Menor número de reprovações por frequência.

6.3.5 Menor número de reprovações por nota.

6.3.6 Menor número de trancamentos de curso.

6.3.7 Menor número de trancamentos de disciplina.

6.4 Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Portador de Diploma** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

6.4.1 Maior número de disciplinas dispensadas no 1º e 2º semestre do curso pretendido.

6.4.2 Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.

6.4.3 Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.

6.4.4 Menor tempo de conclusão do curso.

6.5 Adicionalmente, para TODAS AS MODALIDADES:

6.5.1 Em caso de empate na classificação, acima do total de vagas disponibilizadas pelo curso, terão prioridade os candidatos que comprovarem ter renda familiar inferior a dez salários mínimos.

6.5.2 Persistindo o empate, terão prioridade os candidatos que comprovarem a menor renda familiar (Lei 13.184, de 04/11/2015).

7 DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Adicionalmente aos critérios gerais de classificação, serão considerados os critérios específicos, em ordem de prioridade, para os cursos apresentados a seguir:

Administração	<p>Reingresso: O candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em disciplinas que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas no curso de Administração.</p> <p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Administração; b) Candidatos oriundos de área de Ciências Sociais Aplicadas; c) Candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas; b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.</p>
Ciências Biológicas - Bacharelado	<p>Transferência Voluntária: Os candidatos terão prioridade nesta ordem:</p> <p>a) oriundos de cursos de Ciências Biológicas de outras IES, que tenham cursado na Instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas e no máximo 1.600 (mil e seiscentas) horas compatíveis com o currículo do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado da UNIPAMPA.</p> <p>b) oriundos de área afim às Ciências Biológicas, que tenham cursado na</p>

	<p>Instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizem no mínimo 240 (duzentos e quarenta) horas e no máximo 1.600 (mil e seiscentas) horas compatíveis com o currículo do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado da UNIPAMPA.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Os candidatos terão prioridade nesta ordem:</p> <p>a) diplomados em cursos de Ciências Biológicas.</p> <p>b) diplomados em área afim às Ciências Biológicas.</p> <p>Em ambos os casos os candidatos deverão ter cursado no curso de Graduação anterior a carga horária mínima de 300 (trezentas) horas compatíveis com o currículo do curso de Ciências Biológicas Bacharelado da UNIPAMPA.</p> <p>OBS: Para a modalidade Portador de Diploma serão aceitas inscrições mediante atestado de provável formando no presente semestre letivo. Neste caso, o atestado de provável formando deverá ser substituído pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga.</p>
<p>Ciências Biológicas - Licenciatura</p>	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Os candidatos terão prioridade nesta ordem:</p> <p>a) oriundos de cursos de Ciências Biológicas de outras IES, que tenham cursado na Instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas e no máximo 1.600 (mil e seiscentas) horas compatíveis com o currículo do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura da UNIPAMPA.</p> <p>b) oriundos de área afim às Ciências Biológicas ou Licenciatura, que tenham cursado na Instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizem no mínimo 240 (duzentos e quarenta) horas e no máximo 1.600 (mil e seiscentas) horas compatíveis com o currículo do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura da UNIPAMPA.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Os candidatos terão prioridade nesta ordem:</p> <p>a) diplomados em cursos de Ciências Biológicas.</p> <p>b) diplomados em área afim às Ciências Biológicas ou Licenciatura.</p> <p>Em ambos os casos os candidatos deverão ter cursado no curso de Graduação anterior a carga horária mínima de 300 (trezentas) horas compatíveis com o currículo do curso de Ciências Biológicas Licenciatura da UNIPAMPA.</p> <p>OBS: Para a modalidade Portador de Diploma serão aceitas inscrições mediante atestado de provável formando no presente semestre letivo. Neste caso, o atestado de provável formando deverá ser substituído pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga.</p>
<p>Ciências da Natureza (Campus Uruguaiana)</p>	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos provenientes de outras IES, com vínculo ou com no máximo 2 (dois) anos de matrícula trancada, em curso afim, que tenha cursado na</p>

	<p>instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas e tenha aprovado no máximo 1.920 (mil novecentos e vinte) horas, compatíveis com o currículo do Curso de Ciências da Natureza da UNIPAMPA.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>O candidato deverá ter cursado no(s) curso(s) de graduação anterior(es) a carga horária mínima de 300 (trezentas) horas compatível com o currículo do Curso de Ciências da Natureza da UNIPAMPA.</p>
Ciências Econômicas	<p>Reingresso:</p> <p>O candidato deverá ter obtido aprovação em disciplinas que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas no curso de Ciências Econômicas.</p> <p>Transferência Voluntária:</p> <p>O candidato deverá ter integralizado o mínimo de 20% da carga horária na Instituição de origem.</p>
Ciências Exatas	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Física, de Matemática ou de Química na modalidade Licenciatura Plena.</p> <p>b) Candidatos oriundos de cursos de Física, de Matemática ou de Química de modalidade diferente da mencionada no primeiro item.</p> <p>c) Candidatos oriundos de outros cursos de Licenciatura Plena, diferente dos mencionados no primeiro item.</p> <p>d) Candidatos oriundos de outros cursos, diferentes dos mencionados no primeiro, no segundo e no terceiro item.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>a) Candidatos com diploma de curso superior em Física, Matemática ou Química na modalidade Licenciatura Plena.</p> <p>b) Candidatos com diploma de curso superior em Física, Matemática ou Química de modalidade diferente da mencionada no primeiro item.</p> <p>c) Candidatos com diploma de curso superior em outros cursos de Licenciatura Plena, diferente dos mencionados no primeiro item.</p> <p>d) Candidatos com diploma de curso superior em outros cursos, diferentes dos mencionados no primeiro, no segundo e no terceiro item.</p>
Ciências Humanas	<p>Transferência voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos das seguintes licenciaturas: História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais.</p> <p>b) Candidatos oriundos das seguintes licenciaturas: Pedagogia, Letras, Artes.</p> <p>c) Candidatos oriundos das seguintes licenciaturas: Ciências Biológicas e da Natureza; Ciências Exatas e da Terra.</p> <p>d) Candidatos oriundos dos seguintes bacharelados: História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política, Letras, Artes e Música.</p> <p>Portadores de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos das seguintes licenciaturas: História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais.</p> <p>b) Candidatos oriundos das seguintes licenciaturas: Pedagogia, Letras,</p>

	<p>Artes.</p> <p>c) Candidatos oriundos das seguintes licenciaturas: Ciências Biológicas e da Natureza; Ciências Exatas e da Terra.</p> <p>d) Candidatos oriundos dos seguintes bacharelados: História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política, Letras, Artes e Música.</p>
<p>Educação do Campo</p>	<p>Somente poderão ser aprovados no processo seletivo do qual trata este Edital, os candidatos que se enquadrarem em pelo menos uma das situações descritas abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Professores em exercício nas escolas do campo; 2. Profissionais da educação que atuem em escolas do campo da rede pública; 3. Profissionais com atuação em experiências educacionais alternativas de educação do campo, vinculados a movimentos sociais ou sindicais do campo, ou 4. Pessoas com atuação em educação ou com algum vínculo com as comunidades do campo (quilombolas, indígenas, pescadores artesanais, agricultores, etc.) e pertencentes às atividades da nova ruralidade brasileira. <p>Observações:</p> <p>a) Serão consideradas escolas e comunidades do campo aquelas que têm seu espaço geográfico classificado pelo IBGE e, mais amplamente, aquelas escolas que, mesmo tendo sua sede em áreas consideradas urbanas, atendam à população de municípios cuja característica social e cultural está majoritariamente vinculada ao trabalho no campo, conforme Decreto n. 7.352, artigo 1º, § 1º, inciso II, de 4 de novembro de 2010.</p> <p>b) Serão aceitas inscrições de candidatos oriundos dos municípios limítrofes ou que possuem campus da UNIPAMPA, quais sejam: Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana.</p>
<p>Enfermagem</p>	<p>Reingresso ou Transferência Voluntária:</p> <p>Terão prioridade candidatos que:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Cursaram e foram aprovados nos componentes curriculares do núcleo de conhecimento: Ciências Biológicas e da Saúde. <p>Crítérios de desempate:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1º Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido. 2º Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido. 3º Menor número de reprovações por frequência. 4º Menor número de reprovações por nota. 5º Menor número de trancamentos de curso. 6º Menor número de trancamentos de componentes curriculares. <p>Portador de Diploma:</p> <p>Terão prioridade candidatos:</p>

	<p>a) Graduados na área da Ciência da Saúde;</p> <p>b) Com o maior número de componentes curriculares aproveitáveis para o Curso de Enfermagem;</p> <p>c) Que possam ser matriculados no maior número de componentes curriculares no semestre de ingresso na universidade.</p> <p>Critérios de desempate:</p> <p>1º Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.</p> <p>2º Menor tempo de conclusão do curso.</p>
<p>Engenharia Agrícola</p>	<p>Adicionalmente aos critérios gerais de classificação, serão considerados os critérios específicos, em ordem de prioridade, para os cursos apresentados a seguir:</p> <p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia Agrícola.</p> <p>b) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental.</p> <p>c) Candidatos oriundos de cursos de área afim à Engenharia Agrícola.</p> <p>d) Candidatos oriundos de cursos de outras áreas de conhecimento.</p> <p>Portadores de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de área afim à Engenharia Agrícola.</p> <p>b) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental.</p> <p>c) Candidatos oriundos de cursos de outras áreas de conhecimento.</p>
<p>Engenharia de Energia</p>	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) Candidatos de cursos de Engenharias.</p> <p>b) Candidatos de cursos de áreas afins.</p> <p>c) Candidatos das áreas de Exatas.</p> <p>Provenientes de outras IES, regularmente matriculados.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) Diplomados em cursos de Engenharia relacionados à área de Energia e Ambiente.</p> <p>b) Diplomados em outros cursos de Engenharia.</p> <p>c) Diplomados em cursos de áreas afins.</p> <p>d) Diplomados em cursos das áreas de Exatas.</p> <p>e) Diplomados em outros cursos de Ensino Superior.</p> <p>Critérios de Desempate para todas as modalidades, nesta ordem:</p>

	<p>1 ° O candidato que tiver o maior número de disciplinas aproveitáveis para o Curso de Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente.</p> <p>2 ° O candidato que tiver a melhor adaptação às disciplinas do semestre vigente, isto é, o candidato que puder se matricular no maior número de disciplinas no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato).</p>
<p>Engenharia de Computação</p>	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia de Computação, b) Candidatos oriundos de cursos de Ciência de Computação, c) Candidatos oriundos de cursos relacionados com a área de Computação, d) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia Elétrica, e) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia em geral, f) Candidatos oriundos de cursos das áreas de Exatas. <p>Portador de Diploma:</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Diplomados de cursos relacionados com a área de Computação, b) Diplomados de cursos de Engenharia Elétrica, c) Diplomados de áreas de Engenharia em geral, d) Diplomados de áreas de Ciências Exatas. <p>Para todas as modalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Terá prioridade o candidato que puder se matricular no maior número de disciplinas oferecidas no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato); b) A Comissão de Avaliação possui o direito de indeferir os pedidos de aproveitamento de vagas quando o número de disciplinas já cursadas pelo candidato, passíveis de aproveitamento por equivalência conforme os critérios vigentes da instituição, considerando especificamente as disciplinas pertencentes à primeira fase da grade curricular do curso de Engenharia de Computação, for inferior ou igual a 3 (três), ou quando nenhuma destas pertença ao rol de disciplinas da área específica de Computação.
<p>Engenharia de Produção</p>	<p>Transferência Voluntária</p> <p>Os candidatos terão prioridade na seguinte ordem:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia de Produção; b) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia; c) Candidatos oriundos de áreas afins; <p>Critério de desempate: Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Engenharia de Produção.</p> <p>Portador De Diploma</p> <p>Os candidatos terão prioridade na seguinte ordem:</p>

	<p>a) Diplomados em curso de Engenharia;</p> <p>b) Diplomados em curso de áreas afins;</p> <p>Critério de desempate: Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Engenharia de Produção</p>
Engenharia de Software	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos oriundos de cursos que dispensem uma das disciplinas listadas abaixo do curso de Engenharia de Software da UNIPAMPA segundo as condições do critério 1.</p> <p>Disciplinas: Algoritmos e Programação ou Tipos Abstratos de Dados</p> <p>Critério 1: O candidato deve ter cursado atividades com no mínimo a mesma carga horária e que incluam pelo menos 75% da ementa da disciplina a ser dispensada.</p> <p>Portador de diploma:</p> <p>Limitado a até 2 (dois) candidatos selecionados de acordo com os critérios gerais do edital.</p>
Engenharia de Telecomunicações	<p>Transferência Voluntária e Portador de diploma:</p> <p>Ter cursado e obter aproveitamento de pelo menos 3 dentre as seguintes disciplinas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Cálculo I 2) Cálculo II 3) Álgebra Linear 4) Física I 5) Física II 6) Algoritmos e Programação 7) Geometria Analítica <p>As ementas encontram-se disponíveis no site oficial do curso de graduação em Engenharia de Telecomunicações da UNIPAMPA (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engtelecom)</p> <p>A equivalência de estudos, para fins de aproveitamento do componente curricular cursado, só é concedida quando corresponder a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e a 60% (sessenta por cento) de identidade do conteúdo do componente curricular de curso da UNIPAMPA, segundo a Resolução N° 29 de Abril de 2011.</p>
Engenharia Elétrica	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos oriundos de cursos afins e que dispensem ao menos Cálculo I mais cinco disciplinas dos três primeiros semestres do curso de Engenharia Elétrica.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Diplomados em outros cursos de Engenharia ou em áreas afins com, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de aproveitamento das disciplinas do núcleo básico do curso de Engenharia Elétrica, conforme definido no PPC do curso.</p> <p>OBS: As disciplinas podem ser consultadas em</p>

	http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engenhariaeletrica/disciplinas/
Engenharia Florestal	<p>Transferência e Portador de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos da Área de Ciências Agrárias, Ciências Agrícolas e Ciências Biológicas.</p> <p>b) Candidatos que possuam, no mínimo, 300 (trezentas) horas de disciplinas cursadas e aproveitáveis.</p> <p>c) Candidatos oriundos de outras Engenharias.</p> <p>d) Candidatos oriundos de outras áreas, mediante análise de Histórico Escolar.</p>
Engenharia Ambiental e Sanitária	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UNIPAMPA.</p> <p>Terão prioridade alunos oriundos de:</p> <p>a) Cursos de Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Ambiental.</p> <p>b) Demais cursos de Engenharia ou curso de Gestão Ambiental.</p> <p>c) Demais cursos com áreas afins.</p> <p>Critério de desempate: Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UNIPAMPA.</p> <p>Terão prioridade alunos oriundos de:</p> <p>a) Cursos de Engenharia.</p> <p>b) Cursos de Geologia e Mineração.</p> <p>c) Demais cursos com áreas afins.</p> <p>Critério de desempate: Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.</p>
Geofísica	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Os candidatos deverão ter cursado pelo menos um semestre no Curso de origem.</p> <p>Terão prioridade:</p> <p>a) Candidatos provenientes de cursos de Geofísica, seguido de candidatos de outros cursos das Ciências Exatas e da Terra.</p> <p>b) Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no curso de Geofísica.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Os candidatos deverão ter cursado pelo menos um semestre no curso de origem.</p> <p>Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos:</p> <p>1º Bacharelado em Geologia, Geodésia ou Astronomia.</p> <p>2º Licenciatura ou Bacharelado em Física.</p>

	<p>3° Engenharias.</p> <p>4° Licenciatura ou Bacharelado em Matemática.</p> <p>5° Bacharelado em Meteorologia ou Oceanografia.</p>
Geologia	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do Curso de Geologia.</p> <p>Terão prioridade:</p> <p>a) Candidatos provenientes de cursos de Bacharelado em Geologia, Engenharia Geológica, seguido de candidatos de outros Cursos das Ciências Exatas e da Terra.</p> <p>b) Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Geologia.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do Curso de Geologia</p> <p>Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos:</p> <p>1° Bacharelado em Engenharia de Minas ou Geofísica;</p> <p>2° Bacharelado em Oceanografia ou Oceanologia ou Geodésia;</p> <p>3° Engenharias;</p> <p>4° Licenciatura ou Bacharelado em Física ou matemática ou Biologia ou Meteorologia;</p> <p>5° Licenciatura ou Bacharelado em Astronomia</p>
Gestão Pública	<p>Reingresso:</p> <p>O candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em disciplinas que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas do curso.</p> <p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Gestão Pública;</p> <p>b) Candidatos oriundos de área de Ciências Sociais Aplicadas;</p> <p>c) Candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento.</p> <p>Portados de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas;</p> <p>b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.</p>
História	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Terão prioridade os candidatos graduandos em Histórias ou áreas afins, seguindo os critérios gerais publicados no edital.</p> <p>Portados de Diploma:</p> <p>Terá prioridade os candidatos portadores de diplomas em outros cursos de graduação, seguindo os critérios gerais publicados no edital.</p>
Jornalismo	<p>Transferência Voluntária:</p>

	<p>a) Transferência de Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo.</p> <p>b) Transferência de outros cursos de Comunicação Social.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>a) Havendo mais de um candidato, a prioridade será para aquele cujo curso de origem proporcionar maior compatibilidade curricular com o Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo da UNIPAMPA.</p> <p>b) Havendo mais de um candidato oriundo do mesmo curso, serão considerados os seguintes critérios: 1º - menor número de reprovações; 2º - maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.</p>
Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola (Campus Jaguarão)	<p>Transferência Voluntária e Portador de Diploma:</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de licenciatura em Letras;</p> <p>b) Candidatos oriundos de cursos de bacharelado em Letras;</p> <p>c) Candidatos oriundos de outros cursos.</p>
Matemática (Campus Itaqui)	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) Candidatos oriundos dos cursos de Bacharelado Interdisciplinar;</p> <p>b) Candidatos oriundos dos cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Matemática;</p> <p>c) Candidatos oriundos dos cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Exatas;</p> <p>d) Candidatos oriundos das demais Licenciaturas.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) Diplomados em Bacharelado Interdisciplinar;</p> <p>b) Diplomados em Matemática - Bacharelado e/ou Matemática Aplicada;</p> <p>c) Diplomados em Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Exatas;</p> <p>d) Diplomados nas demais Licenciaturas.</p>
Mineração	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Os interessados devem ter equivalência em no mínimo 01 (uma) das disciplinas do 1º semestre do curso: Fundamentos de Física I; Geometria Analítica; Geologia Geral; Introdução à Mineração; Matemática A; ou Química Geral.</p> <p>Terão prioridade candidatos provenientes de cursos de Tecnólogo em Mineração e Engenharia de Minas, seguidos de candidatos de outras Engenharias e Ciências da Terra.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Os interessados devem ter equivalência em no mínimo 01 (uma) das disciplinas do 1º semestre do curso: Fundamentos de Física I; Geometria Analítica; Geologia Geral; Introdução à Mineração; Matemática A; ou</p>

	<p>Química.</p> <p>Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos:</p> <p>a) Engenharia de Minas;</p> <p>b) Engenharias;</p> <p>c) Bacharelado em Geologia;</p> <p>d) Licenciatura ou Bacharelado em Física, Matemática ou Química e Licenciatura em Ciências Exatas;</p> <p>e) Biologia.</p>
Publicidade e Propaganda	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de Curso de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda.</p> <p>b) Candidatos oriundos de outros cursos de Comunicação Social.</p> <p>c) Candidatos oriundos de outras áreas, que dispensem, pelo menos, 60 (sessenta) horas/aula do Curso de Comunicação Social, tendo como referência o currículo vigente na UNIPAMPA.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Candidato que tenha sido aprovado em disciplinas que dispensem, pelo menos, 60 (sessenta) horas/aula do Curso de Comunicação Social, tendo como referência o currículo vigente na UNIPAMPA.</p>
Relações Internacionais	<p>Reingresso:</p> <p>O candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em disciplinas que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas do curso de Relações Internacionais.</p> <p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Relações Internacionais;</p> <p>b) Candidatos oriundos de área de Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas;</p> <p>c) Candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos da área de Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas;</p> <p>b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.</p>

7.2 Aqueles cursos que não possuem critérios específicos listados no item 7.1 terão somente os critérios gerais de classificação (Item 6) como referência.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados do processo seletivo complementar serão publicados no site www.unipampa.edu.br/portal/psc a partir de **16 de dezembro de 2015**.

8.2 Os candidatos serão listados por ordem de classificação, separados por candidatos classificados e candidatos suplentes. Os candidatos suplentes poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

8.3 Candidatos em situação de empate deverão comprovar renda familiar nos termos do edital de divulgação dos resultados.

9 DOS RECURSOS

9.1 O recurso contra os resultados divulgados deverá ser realizado em até 02 (dois) dias após a sua divulgação.

9.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Secretaria Acadêmica do Campus do curso pretendido, por meio dos contatos do item 9.6. Caberá à Coordenação Acadêmica do campus a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após divulgação dos resultados.

9.3 Não serão recebidos recursos solicitando o acréscimo de documentação.

9.4 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

9.5 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

9.6 Endereços eletrônicos das Coordenações Acadêmicas para envio dos recursos:

CAMPUS	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Alegrete	sec.acad.alegrete@unipampa.edu.br
Bagé	sa.bage@unipampa.edu.br
Caçapava do Sul	cacapava@unipampa.edu.br
Dom Pedrito	academico@dompedrito.unipampa.edu.br
Itaqui	sec.acad.itaqui@unipampa.edu.br
Jaguarão	sec.acad.jaguarao@unipampa.edu.br
São Borja	saoborja@unipampa.edu.br
São Gabriel	saogabriel@unipampa.edu.br
Uruguaiana	sec.acad.uruguaiana@unipampa.edu.br

10 DAS CONFIRMAÇÕES DE VAGA

10.1 No período de **04 a 14 de janeiro de 2016**, os candidatos selecionados deverão confirmar o interesse na vaga no endereço www.unipampa.edu.br/portal/psc ou na Secretaria Acadêmica do Campus que faz a oferta do curso desejado (endereços no Item 4.1).

10.2 A não confirmação no período acima referido implicará na perda da vaga, sem possibilidade de reclassificação.

10.3 Após período de confirmação de vaga, os candidatos classificados como suplentes, conforme item 8.2, poderão ser chamados até o preenchimento total das vagas ofertadas pela UNIPAMPA neste Edital ou até o esgotamento da lista de suplentes ou até o período de matrícula, de acordo com o Calendário Acadêmico 2016 da UNIPAMPA.

11 DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E DA MATRÍCULA

11.1 O aproveitamento das disciplinas já cursadas em outras Instituições de Ensino Superior (IES) deverá ser solicitado na Secretaria Acadêmica do respectivo Campus, anteriormente à matrícula, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2016.

11.1.1 Não observado o prazo estabelecido, o aproveitamento só poderá ser solicitado no próximo período estabelecido no Calendário Acadêmico.

11.2 A matrícula dos candidatos que confirmaram a vaga será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, no período estipulado pelo Calendário Acadêmico 2016 da UNIPAMPA, de acordo com a disponibilidade de vagas existentes nos componentes curriculares ofertados no semestre de ingresso.

11.3 Para realização da matrícula deverão ser apresentadas cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original dos seguintes documentos:

11.3.1 Documento de identidade.

11.3.2 CPF.

11.3.3 Quitação com o serviço militar para brasileiros (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos).

11.3.4 Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno.

11.3.5 Certidão de nascimento/casamento.

11.3.6 Foto 3x4 atual.

11.4 Para os candidatos selecionados na modalidade reingresso, é necessário apenas apresentar o comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno.

11.5 O não comparecimento para matrícula no período fixado pelo Calendário Acadêmico implicará na perda da vaga, sem possibilidade de reclassificação.

12 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições	20 a 30/11/2015
Data limite para pedidos de isenção	25/11/2015
Resultado dos pedidos de isenção	26/11/2015
Data limite para pagamento da taxa e envio dos documentos	01/12/2015
Divulgação dos resultados	16/12/2015
Confirmação de vaga	04 a 14/01/2016

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações Acadêmicas dos *campi*.

13.3 As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas, caso estas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem.

13.4 Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação nas Secretarias Acadêmicas dos respectivos cursos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

13.5 Adendos ou novos editais de alterações no Edital original serão publicados, sempre que necessários, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/psc.

13.6 É papel do candidato acompanhar as datas e prazos previstos neste Edital, bem como as atualizações da página deste processo seletivo.

Bagé, 19 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 275/2015

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DO SEGUNDO CICLO APÓS CONCLUSÃO DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – 2016/1

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Processo Seletivo específico para ingresso no 1º (primeiro) semestre de 2016 de graduados do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UNIPAMPA no segundo ciclo de formação, nos termos da Norma Operacional N° 04/14 de 22 de setembro de 2014.

1 PÚBLICO ALVO

1.1. O candidato deverá se enquadrar em uma das situações abaixo:

1.1.1 Ter colado grau no curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UNIPAMPA em, no máximo, 04 (quatro) semestres letivos anteriores ao semestre pretendido de ingresso, ou

1.1.2 Ser provável formando no semestre de inscrição, regularmente matriculado no Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UNIPAMPA.

2 INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão recebidas no período de **04 a 18 de janeiro de 2016**.

2.2 As inscrições serão efetuadas unicamente pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/psc mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no link “Inscrições Online”.

2.3 As inscrições recebidas serão confirmadas por meio do e-mail fornecido pelo candidato no formulário de inscrição.

Caso o e-mail de confirmação não seja recebido no prazo de 24h, o candidato deverá confirmar a inscrição na Área do Candidato (<https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/acesso/abrirJanelaLogin>) ou mediante contato com a Secretaria Acadêmica do campus que faz a oferta do curso desejado, por meio dos telefones relacionados no Item 4.1, deste Edital ou, ainda, através do e-mail dda@unipampa.edu.br.

2.4 Será aceita uma única inscrição por candidato. No caso de mais de uma inscrição, será considerada somente a mais recente.

2.5 A documentação poderá ser entregue pessoalmente, por procurador, por correspondência postada com AR - Aviso de Recebimento ou por correio internacional registrado até o dia **19 de janeiro de 2016**.

2.6.1 Será **indeferida** a inscrição do candidato que apresentar a documentação exigida de forma **incompleta** e/ou **incorreta**.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 Para instrução do processo de pedido de ingresso no segundo ciclo de formação, todos os documentos abaixo devem ser entregues da forma do Item 2.5;

3.1.1 Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis na Área do Candidato (<https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/acesso/abrirJanelaLogin>);

3.1.2 Histórico escolar completo validado pela Secretaria Acadêmica;

3.1.3 Diploma ou certidão de conclusão de curso emitida pela Divisão de Documentação Acadêmica.

3.1.3.1 Prováveis formandos poderão se inscrever desde que apresentem declaração específica emitida pela Secretaria Acadêmica e, em sendo aprovados, deverão apresentar diploma ou certidão de conclusão de curso na data da matrícula.

3.1.3.2 As certidões devem ser solicitadas na Secretaria Acadêmica do curso de origem com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência.

3.1.4 Requerimento preenchido para aproveitamento de componentes curriculares aprovados (Anexo 1).

3.2 A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificado com nome e endereço do candidato, curso pretendido com modalidade, turno e campus de oferta. A UNIPAMPA não se responsabiliza por entregas fora do período estipulado, por quaisquer razões externas à Universidade.

4 VAGAS

4.1 As vagas discriminadas abaixo foram determinadas pelas Coordenações de Curso, no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos.

Campus	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
Itaqui	Ciência e Tecnologia dos Alimentos	Bacharelado	Integral	05
Itaqui	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	05
Itaqui	Matemática	Licenciatura	Noturno	05
Itaqui	Nutrição	Bacharelado	Integral	03

Campus Itaqui: Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº - Bairro Promorar, CEP: 97.650-000, Itaqui-RS / Telefone: (55) 3421 8484

5 PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado pela Coordenação do Curso pretendido, mediante análise da documentação, considerando o número de vagas ofertadas e os critérios gerais de classificação (item 5.2).

5.2 Para a classificação dos candidatos no processo seletivo do que trata este Edital, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

5.2.1 Maior número de componentes curriculares aproveitáveis no curso pretendido, e

5.2.2 Maior média nos componentes curriculares cursados com aprovação.

5.2.3 Em caso de empate na classificação, acima do total de vagas disponibilizadas pelo curso, terão prioridade os candidatos que comprovarem ter renda familiar inferior a dez salários mínimos.

5.2.4 Persistindo o empate, terão prioridade os candidatos que comprovarem a menor renda familiar (Lei 13.184, de 04/11/2015).

6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados do processo seletivo serão publicados em <http://www.unipampa.edu.br/portal/psc> a partir do dia **18 de fevereiro de 2016**.

6.2 Candidatos em situação de empate deverão comprovar renda familiar nos termos do edital de divulgação dos resultados.

7 RECURSOS

7.1 O recurso contra os resultados divulgados deverá ser realizado em até 02 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

7.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Coordenação Acadêmica do Campus do curso pretendido através do endereço eletrônico: sec.acad.itaqui@unipampa.edu.br.

7.3 Caberá à Coordenação Acadêmica do campus e às Coordenações de curso a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após divulgação dos resultados.

7.4 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

7.5 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

8 MATRÍCULA

8.1 A matrícula para os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, no período de **29 de fevereiro a 02 de**

março de 2016, quando deverá ser apresentado o comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno.

8.1.1 Candidatos prováveis formandos, inscritos nos termos do item 3.1.3.1, deverão apresentar diploma ou certidão de apto a colar grau.

8.2 A ocupação de componentes curriculares do 1º (primeiro) semestre está condicionada à disponibilidade de vagas para esse período.

8.3 O não comparecimento do candidato no período fixado para matrícula implicará na perda da vaga, sem possibilidade de reclassificação.

9 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições	04 a 18 de janeiro 2016
Data limite para entrega/envio da documentação necessária	19 de janeiro de 2016
Divulgação dos resultados	18 de fevereiro de 2016
Matrícula	29 de fevereiro a 02 de março de 2016
Início do semestre letivo	03 de março de 2016

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas contidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Campus do curso pretendido.

10.3 Os ingressos levados a efeito por força de decisões judiciais serão cancelados, caso estas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem.

10.4 Adendos ou novos editais de alterações no Edital original serão publicados, sempre que necessários, no site da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br/portal/psc>).

10.5 É responsabilidade do candidato acompanhar as datas e prazos previstos neste Edital, bem como as atualizações da página deste processo seletivo (www.unipampa.edu.br/portal/psc).

Bagé, 23 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)



REQUERIMENTO PARA APROVEITAMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES APROVADOS

Nome: _____ Matrícula: _____
 Curso: () Agronomia () CTA () Licenciatura em Matemática () Engenharia em Agrimensura () Nutrição
 Telefone: () _____, () _____ E-mail: _____

Instituição de origem:	Preenchimento pelo Discente		Preenchimento pela Coordenação de curso	
	Disciplina(s) solicitada(s) para aproveitamento/dispensa na UNIPAMPA	Código	DEFERIMENTO	JUSTIFICATIVA CASO DEFERIMENTO NEGATIVO
Disciplinas cursadas	Componente curricular			
1º	IT		() SIM () NÃO	
2º	IT		() SIM () NÃO	
3º	IT		() SIM () NÃO	
4º	IT		() SIM () NÃO	
5º	IT		() SIM () NÃO	
6º	IT		() SIM () NÃO	
7º	IT		() SIM () NÃO	
8º	IT		() SIM () NÃO	
9º	IT		() SIM () NÃO	
10º	IT		() SIM () NÃO	

Situação acadêmica atual: () Matriculado () Transferido () Reingresso () Portador de diploma () Reopção () Segundo ciclo BICT
 Nestes termos espera deferimento,

Processado em: _____ / _____ / 201_
 Técnico Responsável: _____

Itaquí, _____ de _____ de 201_.

ASSINATURA DO COORDENADOR DE CURSO

Assinatura do(a) Requerente

ESTE DOCUMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS CURSADAS E DO HISTÓRICO ESCOLAR ORIGINAL SOB PENA DE NÃO RECEBIMENTO DO PEDIDO.

EDITAL N.º 276/2015**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIPAMPA NO PRIMEIRO SEMESTRE/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002439/2015-39, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP), em nível de Mestrado Profissional, Campus São Borja (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgpp/>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições do processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Profissional, estarão abertas no período de: 12/01/2016 a 12/02/2016, junto à Secretaria Acadêmica do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 9 às 11:30 hs e das 14 às 17 hs no endereço mencionado no item 1.2.3.

1.2 As inscrições poderão ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus São Borja, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. A inscrição poderá igualmente ser realizada por meio de procuração específica com firma reconhecida.

1.2.2 A inscrição por correspondência deverá ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado no item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em até 3 (três) dias após a data de encerramento das inscrições.

O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP)
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Secretaria Acadêmica do Campus São Borja
Endereço: Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 – Bairro
Passo – São Borja – RS - CEP 97670-000

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal ou por extravios de documentos.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para o 1º semestre/2016 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- Portador de título de graduação de instituição de ensino superior credenciada ao MEC ou devidamente revalidado conforme a legislação brasileira;
- Graduandos com previsão de conclusão da graduação até o fim do mês de abril de 2016.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são obrigatórios para inscrição ao processo seletivo:

- Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório, que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
- Fotocópia autenticada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
- Os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- Fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- Fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- Fotocópia de declaração da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a Unipampa, para os candidatos à reserva de vagas para técnico-administrativo.

- Pré-projeto, em três cópias impressas, versando sobre pesquisa profissional em políticas públicas (conforme instruções apresentadas no Anexo I).

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal ou pela falta de documentos obrigatórios.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 19/02/2016, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgpp/>).

5 DAS VAGAS

5.1 Ao todo serão disponibilizadas 15 vagas para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, sendo destas, 1 vaga reservada a candidato técnico administrativo da Universidade Federal do Pampa, conforme Resolução nº 115, de 22 de Outubro de 2015, do Conselho Universitário da UNIPAMPA.

5.2 Para fazer jus à vaga institucional referente ao item 5.1, os servidores técnico-administrativos ativos deverão indicar na ficha de inscrição que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

5.3 Não havendo candidato aprovado à vaga de técnico-administrativo no processo seletivo, ela será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos. Da mesma forma, havendo sobra de vagas universais estas

serão preenchidas com candidatos aprovados para a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

5.4 Após o preenchimento das vagas disponíveis será gerada uma lista de suplência única, incluindo os candidatos aprovados às vagas universais e à reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

5.5 O número de candidatos aprovados poderá ser menor que o número de vagas.(?)

6 DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

6.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgpp/>). O acompanhamento é de inteira responsabilidade do candidato.

6.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

6.4. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- Eliminatória: Prova escrita atendendo aos Anexos II e III (até 30 pontos);
- Eliminatória: Análise do pré-projeto de até DEZ páginas versando sobre pesquisa profissional na área de Políticas Públicas atendendo ao Anexo I (até 30 pontos)
- Classificatória: Análise do Currículo Lattes documentado, conforme Anexo IV (até 20 pontos);
- Classificatória: Avaliação oral com ênfase na experiência indicada no currículo e na disponibilidade efetiva de tempo para o desenvolvimento de seu projeto de mestrado, a ser agendada com os candidatos e gravada (até 20 pontos).

6.5 A prova escrita terá duração máxima de 4 horas e será realizada de forma individual no dia 02/03/2016 em salas de aula da Universidade Federal do Pampa campus São Borja, das 13h30min às 17h30min. O local será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgpp/>).

6.6 Para a prova escrita o candidato deverá responder questões dissertativas elaboradas a critério da Comissão de Seleção;

6.7 As questões terão como base a bibliografia para a prova escrita que está indicada em documento anexo a este edital (Anexo II).

6.8 Não será permitido aos candidatos consultar qualquer material bibliográfico ou anotações durante a realização da prova escrita. Em caso de comprovada tal situação, o candidato será desclassificado automaticamente do processo seletivo.

6.9 Os critérios de avaliação da prova escrita estão estipulados em documento anexo a este edital (Anexo III).

6.10 A prova escrita valerá de 0 a 30 pontos. Os candidatos que não comparecerem ou que obtiverem menos de 18 pontos na prova escrita estarão desclassificados das próximas etapas deste processo seletivo.

6.11 A divulgação dos resultados da prova escrita será realizada pelo site do Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mppp/>) até 18/03/2016.

6.12 O pré-projeto deverá possuir até DEZ páginas e seguir as instruções contidas no Anexo I.

6.13 Os candidatos que não entregarem o projeto no ato da inscrição e que não obedecerem ao item 6.11 serão desclassificados;

6.14 O pré-projeto será avaliado a partir da relação com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, planejamento da pesquisa e relevância;

6.15 É vedado ao candidato reproduzir no pré-projeto, no todo ou em parte, trabalhos acadêmicos anteriores próprios ou de outras pessoas, o que configura plágio ou autoplágio. Em caso de comprovadas tais situações, o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

6.16 A prova de avaliação oral terá como ênfase a experiência profissional e acadêmica indicada no currículo e a disponibilidade efetiva de tempo para o desenvolvimento de seu projeto de mestrado.

6.17 A avaliação oral será realizada de forma individual por cada candidato, de 25/04 a 29/04/2016, em sala do Campus São Borja da Universidade Federal do Pampa, com agendamento prévio de horário para cada candidato no período de 8h às 18h a ser divulgado no site do Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgpp/>).

6.18 Para a realização da prova da avaliação oral da trajetória acadêmica e profissional, o candidato fará a exposição (sem leitura e sem uso de projetor multimídia) de aspectos relevantes da sua trajetória, pelo período máximo de 10 minutos, e responderá às perguntas efetuadas pela banca em momento seguinte.

6.19 A prova da avaliação oral da trajetória acadêmica e profissional será gravada em áudio. Tanto a prova quanto sua gravação em áudio não serão públicas.

6.20 Os candidatos que não pontuarem ou não comparecerem à prova de avaliação oral de trajetória acadêmica e profissional estarão desclassificados do processo seletivo.

6.21 Para fins de contabilização da pontuação do currículo, somente serão consideradas as informações profissionais e/ou acadêmicas que estiverem acompanhadas de cópia de documento comprobatório e forem elencadas na tabela de pontuação do currículo (Anexo IV).

6.22 Os candidatos serão aprovados na prova escrita e na análise do pré-projeto se obtiverem, respectivamente, no mínimo 18 pontos em cada uma dessas etapas.

6.23 Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 60 pontos no somatório de todas as etapas.

6.24 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 6.4.

6.25 Serão utilizados como critério de desempate:

Maior nota na análise do pré-projeto;

Maior nota na análise do currículo;

Maior nota na prova escrita;

Maior nota na avaliação oral.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 04/05/2016, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgpp/>).

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado pelo Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no período de 05 a 12/05/2016, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus São Borja, nos seguintes endereços e horários:

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP):

Secretaria Acadêmica do Campus São Borja
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Endereço: Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200
Bairro Passo
São Borja – RS
CEP 97670-000

Horário: Segunda a sexta-feira das 9 às 11:30 horas e das 14 às 17horas

8.3 O candidato deverá portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- Documento original de identificação pessoal;
- Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- Documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Declaração original da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a Unipampa, para os candidatos à reserva de vagas para técnico-administrativo.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

8.6 O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- Período de Inscrições: 12/01/2016 a 12/02/2016
- Divulgação das inscrições homologadas: até 19/02/2016
- Período para recursos: até 23/02/2016
- Divulgação do resultado definitivo das inscrições homologadas: até 24/02/2016
- Data da prova escrita: 02/03/2016
- Divulgação do resultado da prova escrita: 18/03/2016
- Período para recursos da prova escrita: até 22/03/2016
- Resultado de recurso da prova escrita: 23/03/2016
- Divulgação do resultado do projeto: até 08/04/2016
- Período para recursos do projeto: até 12/04/2016
- Resultado de recursos da análise do projeto e 13/04/2016

- Resultado da análise do currículo: 15/04/2016
- Período para recursos do currículo: até 18/04/2016
- Resultado final dos recursos currículo: 19/04/2016
- Data da prova de comunicação oral da trajetória acadêmica e profissional: 25/04/2016 a 29/04/2016
- Divulgação de resultado parcial do processo seletivo: até 29/04/2016
- Período para recursos: até 03/05/2016
- Divulgação de resultados finais: até 04/05/2016
- Período de matrícula: de 05/05/2016 a 12/05/2016
- Data de previsão do início do curso: 16/05/2016

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso referente a resultados do processo seletivo deverá ser protocolado junto à Secretaria Acadêmica do Campus São Borja de acordo com os horários dispostos no item 1.1.

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>.

10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4 Na hipótese de haver vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus São Borja, através do site do curso ou por meio do endereço eletrônico mppp.unipampa@gmail.com.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 26 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

O pré-projeto deverá observar os seguintes itens:

- A folha de rosto do pré-projeto de dissertação deverá conter o título do pré-projeto, a identificação da linha de pesquisa à qual o pré-projeto pretende se vincular e o nome do candidato. Para a análise do projeto, a folha de rosto será destacada.
- Não poderá haver ao longo do pré-projeto nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação.
- O pré-projeto **não deverá ultrapassar dez páginas**, não computada a folha de rosto e referências.
- O pré-projeto deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens, nesta ordem:
 - a) apresentação do tema e definição do objeto;
 - b) delimitação do problema a ser investigado;
 - c) objetivos geral e específicos;
 - d) justificativa teórica de sua relevância;
 - e) descrição da proposta, a qual deve contemplar a análise, implementação ou avaliação de políticas públicas vinculada às linhas de pesquisa;
 - f) breve revisão de literatura pertinente ao tema;
 - g) metodologia para realização do pré-projeto;
 - h) bibliografia de referência;

Os **critérios de avaliação** dos pré-projetos serão os seguintes:

- a) consistência na argumentação; (20% da pontuação)
- b) Apresentação de domínio ou conhecimento da literatura pertinente; (20% da pontuação)
- c) grau de viabilidade prática do projeto; (40% da pontuação)
- d) clareza e correção da redação. (20% da pontuação)

ANEXO II
INDICAÇÃO DE BIBLIOGRAFIA PARA A REALIZAÇÃO DA
PROVA ESCRITA

ABERS, Rebecca Neaera et al. Representando a diversidade: Estado, sociedade e “relações fecundas” nos conselhos gestores. **Caderno CRH**, v. 21, n. 52, 2008.

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-49792008000100008&script=sci_arttext

CAPELLA, Cláudia Niedhardt. Formação da agenda governamental: perspectivas teóricas. **Trabalho apresentado no GT Políticas Públicas do XXIX Encontro Anual da ANPOCS**, p. 25-29, 2005. Disponível em:

http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=3789&Itemid=318

DAS GRAÇAS RUA, Maria. Análise de Políticas Públicas: conceitos básicos. **Manuscrito, elaborado para el Programa de Apoyo a la Gerencia Social en Brasil. Banco Interamericano de Desarrollo: INDES**, 1997. Disponível em:

<http://portal.mda.gov.br/o/1635738>

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e políticas públicas**, n. 21, 2009.

<http://www.pgedf.ufpr.br/downloads/Artigos%20PS%20Mest%202015/ELS/FM-KLAUS%20FREY%20%20FM%202.pdf>

PEREIRA, Ana Karine. Desenvolvimentismo, conflito e conciliação de interesses na política de construção de hidrelétricas na Amazônia brasileira. Textos para Discussão: IPEA, 2013. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2001/1/TD_1884.pdf

SOUZA, Celina et al. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006. <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1. **Interpretação e argumentação:** o candidato deverá expressar-se com clareza e coerência argumentativa, demonstrando capacidade de interpretação e reflexão teórica levando em consideração a bibliografia indicada (50% da pontuação).
2. **Autoria:** o candidato deverá apresentar suas ideias de maneira que reflita um pensamento singular, reelaborado, evitando o uso de clichês e de conceitos de senso comum (30% da pontuação).
3. **Correção da linguagem:** o candidato deverá expressar-se de acordo com a norma padrão da língua portuguesa (20% da pontuação de cada questão).

ANEXO IV**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

Graduação	Até 20 pontos
Diploma de Graduação	20 pontos
Formação complementar	Até 20 pontos
Pós-Graduação stricto sensu concluída na mesma área do Mestrado	20 pontos
Pós-Graduação stricto sensu concluída em área afim do Mestrado	10 pontos
Pós-Graduação Lato sensu concluída na mesma área do Mestrado	15 pontos
Pós-Graduação Lato sensu concluída em área afim ao Mestrado	5 pontos
Experiência Técnica na Área de Políticas Públicas devidamente comprovado no Lattes	Até 30 pontos
Até 2 anos completos	5 pontos
Mais de 2 anos até 5 anos completos	10 pontos
Mais de 5 anos até 10 anos completos	20 pontos
Mais de 10 anos	30 pontos
Produção científica, técnica ou de Gestão	Até 30 pontos
Avaliação de Políticas Públicas	Até 6 pontos (1 ponto por relatório)
Coordenação/ Parecer de projetos técnicos de políticas públicas	Até 3 pontos (1 ponto por projeto)
Artigos publicados em periódicos com qualis na área de avaliação da Capes ao qual o Mestrado está inserido (Ciência Política e Relações Internacionais)	Até 6 pontos (1 ponto por artigo)
Artigos publicados em periódicos em outras áreas de avaliação com qualis	Até 3 pontos (0,5 ponto por artigo)
Capítulos de livros com ISBN publicados	Até 2 pontos (0,5 ponto por capítulo)
Artigos completos publicados em anais eventos	Até 2 pontos (0,5 ponto por artigo)
Autoria/Organização de livros com ISBN na área do Mestrado	Até 3 pontos (0,5 ponto por livro)
Resumos publicados em anais de eventos	Até 1 pontos (0,25 ponto por resumo)
Apresentação de trabalhos em eventos	Até 1 pontos (0,25 ponto por trabalho)
Participação em eventos	Até 1 ponto (0,10 ponto por participação)
Palestras/oficinas/minicursos na área de avaliação da Capes ao qual o Mestrado está inserido (Ciência Política e Relações Internacionais)	Até 1 ponto (0,25 ponto por evento)
Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão	Até 1 ponto (0,25 ponto por ano)

EDITAL N.º 277/2015**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2016/1
RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, de acordo com a legislação vigente, torna público o Resultado das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Complementar 2016/1, conforme Edital N° 274/2015, de 19 de novembro de 2015.

1. CANDIDATOS DEFERIDOS:

Candidato(a)	Campus	Curso Pretendido
Katiusca Ferraz Gonzalez	São Borja	Ciências Humanas
Vanessa de Jobim Leal	Santana do Livramento	Administração - Matutino
Lucas Freitas da Mota	Caçapava do Sul	Ciências Exatas
Roger Brito Siqueira	Caçapava do Sul	Engenharia Sanitária e Ambiental
Tatiane Vaz Feijó	Bagé	Engenharia de Produção

Bagé, 26 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 278/2015

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES REFERENTES AO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos que desejam ser professores bolsistas do **PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA** de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1. OBJETIVOS

1.1 Selecionar 03 professores(as) para atuar no programa IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA a partir de janeiro de 2016 especificamente nos campi Alegrete, Bagé e Caçapava do Sul/Dom Pedrito respectivamente.

1.2. Selecionar 02 professores(as) para compor banco de candidatos aprovados a atuar no programa IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA especificamente nos campi Uruguaiana/Itaqui e São Gabriel/Santana do Livramento. Esses candidatos serão chamados a atuar no programa assim que houver vaga.

1.3. O(a) professor(a) selecionado(a) para atuar no programa será apoiado(a) com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior–CAPES. A seleção, duração e remuneração estão previstas nos itens 6.1, 8.2 e 2, respectivamente.

2. RECURSOS/ DURAÇÃO

2.1 No âmbito desse edital, os recursos financeiros serão provenientes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior– CAPES.

2.2 O valor da bolsa será igual ao valor da bolsa de mestrado no país (atualmente em R\$ 1.500,00), com duração provável de 18 meses e possibilidade de renovação por mais 12 meses.

3. DATAS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1 Períodos, horários e locais de inscrições:

As inscrições para o programa IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA estarão abertas no período de **07 a 11 de dezembro**, e poderão ser realizadas de uma das seguintes formas:

- a) pessoalmente, nas Secretarias Acadêmicas da UNIPAMPA, durante seus horários regulares de atendimento; ou

- b) via correio, por correspondência datada pelos correios até dia **11 de dezembro de 2015** e endereçada a:

Unipampa - Campus Bagé - Secretaria Acadêmica - Idiomas sem Fronteiras
Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº 1650
Bairro Malafaia, Bagé/RS,
CEP: 96413-170
Telefone do Campus: (053) 3242 9931, ramal 2074.

4. LOCAL E DATA DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A seleção de que trata este edital será realizada no dia **18 de dezembro de 2015**, às **14h00min**, na sala 2207 (Bloco 2, 2º andar, endereço completo no item 3.1). O candidato é responsável por comparecer nesse horário e local para entrevista. O candidato que não possuir comprovação de experiência docente deverá preparar aula pública a ser ministrada logo após a entrevista, no mesmo dia e local;

4.2 A divulgação da lista dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação, será no dia **19 de dezembro**, no site do Idiomas sem Fronteiras (www.isf-unipampa.org);

4.3 O prazo para a interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado final;

4.4 A interposição de recurso deverá ser encaminhada via e-mail à Coordenadora do Programa IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA, Kátia Vieira Morais, e-mail: katiamorais@unipampa.edu.br;

4.5 As decisões em relação aos recursos interpostos serão divulgadas no site do Idiomas sem Fronteiras, citado no item 4.2.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá comprovar:

- a) Ser licenciando ou licenciado em Letras-Inglês;
- b) Proficiência em língua inglesa nível C1 (CEFR) para ministrar cursos preparatórios para exames de proficiência ou proficiência em nível B2 (CEFR) para ministrar cursos cujo nível máximo seja B1.
- c) Se selecionado, ao candidato de nível de proficiência B2 será solicitado a apresentar, após 6 meses de participação no Programa, certificado de proficiência C1;
- d) Experiência no ensino de língua inglesa (ou comprovação da habilidade por meio de aula pública no momento da entrevista);
- e) Familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis;

5.2 É vedado ao candidato:

- a) Ter vínculo empregatício de qualquer natureza;

- b) Ter matrícula trancada, caso seja aluno de alguma universidade;
- c) Esta modalidade de ajuda de custo, sendo vedada a acumulação desta com outras bolsas da Instituição (PIBIC, PIBID, Monitoria, PET, CNPq, FAPEMIG e outras).
- d) O candidato deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar ao programa, com flexibilidade de horários, incluindo finais de semana, horários noturnos e horários de almoço, em conformidade com a proposta de trabalho elaborada pela coordenadora.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ficha de inscrição (ANEXO 1);

6.2 Certificado de exame de proficiência realizado nos últimos 5 anos, que indique nível linguístico avançado ou correspondente aos níveis B2, C1 ou C2 do Quadro Comum Europeu de Referência, ou apresente no mínimo de 543 pontos no TOEFL ITP.

6.3 Currículo Lattes atualizado (impressão completa);

6.4 Cópia do diploma de licenciatura em Letras–Inglês ou, no caso de licenciandos, atestado de matrícula em curso de licenciatura em Letras–Inglês.

6.5 Comprovante de experiência em ensino de língua inglesa ou aprovação em avaliação didática, a ser conduzida pela coordenação do programa IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA, conforme datas estabelecidas no item 4.1 e critérios no item 6.1.

7. SELEÇÃO

7.1 A seleção dar-se-á conforme os seguintes critérios:

7.1.1 Análise de dados fornecidos na Ficha de Inscrição e devidamente comprovados por meio dos documentos requisitados neste edital, considerando:

- a) licenciatura (completa ou em andamento) em Letras-Inglês,
- b) nível de proficiência;
- c) experiência docente em língua inglesa; e
- d) disponibilidade.

7.1.2 Entrevista.

7.1.3 Aula pública, para o candidato que não tiver comprovação de experiência docente. A aula pública será permitida como meio de comprovação de experiência docente em língua inglesa, considerando os seguintes critérios:

- ✓ Plano de aula, organização da aula, seleção de conteúdo, conhecimento linguístico do candidato, adequação ao nível de proficiência exigido.

- ✓ O tema da aula será: “Preparatório para Exames de Proficiência em Língua Inglesa”. A aula pública terá duração mínima de 15 minutos e máxima de 20 minutos.
- ✓ A avaliação será feita por meio de banca examinadora presidida pela Coordenação Geral ou Coordenação Pedagógica do Programa IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA.
- ✓ A aula pública ocorrerá no dia e local apontados no item 4.1 (18 de dezembro de 2015, às 14h00min, na sala 2207 (Bloco 2, 2º andar, Campus Bagé).

8. DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

8.1. Serão indeferidas, pela Coordenadora do Programa:

- a) as inscrições feitas fora do período estipulado;
- b) as inscrições que não estiverem acompanhadas de toda a documentação exigida neste edital; e
- c) as inscrições que não cumprirem os requisitos descritos no item 5 deste edital.

8.2. O deferimento das inscrições será confirmado por e-mail até dia **15 de dezembro de 2015**.

8.3. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no local de inscrição ou pelo e-mail katiamorais@unipampa.edu.br.

9. DO NÚMERO DE ALUNOS, DA DURAÇÃO E DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

9.1. O número de candidatos selecionados será de **03** (três) professores(as) para os campi Alegrete, Bagé e Caçapava do Sul/Dom Pedrito, respectivamente, e **02** (dois) professores(as) para o banco de candidatos aprovados dos campi Uruguaiana/Itaqui e São Gabriel/Santana do Livramento.

9.2. A duração do Programa poderá ser de 18 (dezoito) meses, com início previsto para **janeiro de 2016**, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

9.3 O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento dos critérios e carga horária mensal.

9.4 O não cumprimento das atribuições relacionadas no item 10 poderá acarretar atraso ou cancelamento de bolsa.

10. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

10.1 Assinar Anuência Formal escrita para adesão ao programa fornecida pela Coordenação do Projeto;

10.2 Cumprir a carga horária prevista de 20 horas semanais;

10.3 Conhecer o material didático que compõe a base do Curso *My English Online* e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou coaching;

10.4 Ministrando cursos presenciais de língua inglesa e preparatórios para exames de proficiências a alunos elegíveis a programas de intercâmbio;

10.5 Orientar alunos regularmente inscritos no programa MEO e/ou matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Programa visando à sua aprovação em exames de proficiência internacionais;

10.6 Participar de reuniões acadêmicas e administrativas semanais de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento do Programa;

10.7 Responder pela regência de 3 turmas de 4 horas semanais cada, sendo cada turma com no máximo 20 e no mínimo 10 alunos regularmente inscritos e participantes;

10.8 Responder pelo atendimento (presencial e/ou a distância) de 3 horas semanais de orientação/tutoria aos alunos do programa;

10.9 Informar, via diário de classe, informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Sistema de Gestão IsF. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades neste semanalmente;

10.10 Reportar suas atividades por meio dos relatórios solicitados pela coordenação do Programa;

10.11 Desenvolver as atividades de ensino, divulgação e gestão do programa de acordo com o planejamento do coordenador do programa;

10.12 Divulgar o Idiomas sem Fronteiras-Inglês presencialmente e virtualmente semanalmente;

10.13 Atender as demandas do Núcleo Gestor –MEC/SESu conforme necessidades do programa Idiomas sem Fronteiras-Inglês;

10.14 Docentes que obtiveram entre 543 e 626 (nível B2) pontos no TOEFL ITP podem apenas ministrar aulas no nível B1. Docentes que obtiveram mais de 627 pontos no TOEFL ITP ou possuem certificado de proficiência nos últimos 5 anos (níveis C1 ou C2) podem ministrar aulas para cursos de todos os níveis ofertados no programa;

10.15 Docentes que apresentaram resultado no TOEFL ITP entre 543 e 626 pontos (nível B2) quando do credenciamento devem realizar novamente o exame TOEFL ITP em até 6 meses a contar da data de sua admissão. Caso o score obtido nessa aplicação seja inferior a 627 pontos, o docente ou será descredenciado do programa ou continuará atuando apenas no nível B1, mediante avaliação positiva da coordenação, devidamente justificado e referendado pelo Núcleo Gestor do programa.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

11.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito, junto à Assessoria de Relações Internacionais, no prazo de 2 (dois) dias úteis de sua publicação.

11.2 Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

11.3 Os pedidos de impugnação inconsistentes serão indeferidos.

11.4 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Este edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital SESu IsF 001/2013 (DOU de 10 de agosto de 2013).

12.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Superior de Ensino.

Bagé, 27 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

IDIOMAS SEM FRONTEIRAS

SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O IDIOMAS SEM FRONTEIRAS /UNIPAMPA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____

Endereço completo: _____

E-mail: _____

Telefone res.: _____

Telefone cel.: _____

RG: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Vínculo institucional com a UNIPAMPA:

() professor () estudante () servidor () outro. Qual? _____

2. Possui comprovante de proficiência em língua inglesa nível B2, C1 ou C2 (de acordo com as especificações desta chamada)?

() sim () não Qual? _____

Pontuação/nível CEFR: _____ Data(ano): _____

3. É licenciado ou licenciando em Letras/Inglês?

() sim () não

Licenciado(a): Instituição: _____ Ano de conclusão: _____

Licenciando(a): Instituição: - _____ Ano de ingresso: _____

4. Qual campus deseja atuar? _____

5. Possui experiência docente na área de língua inglesa?

() sim () não

Indique sua experiência docente abaixo:

Local: _____ Duração: _____ Início: _____

Local: _____ Duração: _____ Início: _____

Local: _____ Duração: _____ Início: _____

Local: _____ Duração: _____ Início: _____

Local: _____ Duração: _____ Início: _____

Local: _____ Duração: _____ Início: _____
Local: _____ Duração: _____ Início: _____
Local: _____ Duração: _____ Início: _____

6. Você tem disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para atuar programa INGLÊS SEM FRONTEIRAS /UNIPAMPA?

() sim () não

ACEITE DO(A) CANDIDATO(A)

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecida pelo programa Inglês sem Fronteiras.

_____, ____/____/____

Candidato(a): _____

EDITAL N.º 279/2015

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 276/2015

A Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA retifica o Edital nº 276/2015, referente ao período de matrícula para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP), em nível de Mestrado Profissional, Campus São Borja, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...]

6.13 Os candidatos que não entregarem o projeto no ato da inscrição e que não obedecerem ao item 6.11 serão desclassificados;

[...]

10.1 O ingresso de recurso referente a resultados do processo seletivo deverá ser protocolado junto à Secretaria Acadêmica do Campus São Borja de acordo com os horários dispostos no item 1.1.

[...]

ANEXO II

Indicação de bibliografia para a realização da prova escrita

ABERS, DAS GRAÇAS RUA, Maria. Análise de Políticas Públicas: conceitos básicos. **Manuscrito, elaborado para el Programa de Apoyo a la Gerencia Social en Brasil. Banco Interamericano de Desarrollo: INDES**, 1997. Disponível em: <http://portal.mda.gov.br/o/1635738>

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e políticas públicas**, n. 21, 2009. <http://www.pgedf.ufpr.br/downloads/Artigos%20PS%20Mest%202015/ELS/FM-KLAUS%20FREY%20%20FM%202.pdf>

PEREIRA, Ana Karine. Rebecca et al. Representando a diversidade: Estado, sociedade e “relações fecundas” nos conselhos gestores. **Caderno CRH**, v. 21, n. 52, 2008. http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-49792008000100008&script=sci_arttext

CAPELLA, Cláudia Niedhardt. Formação da agenda governamental: perspectivas teóricas. **Trabalho apresentado no GT Políticas Públicas do XXIX Encontro Anual da ANPOCS**, p. 25-29, 2005. Disponível em: http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=3789&Itemid=318

Desenvolvimentismo, conflito e conciliação de interesses na política de construção de hidrelétricas na Amazônia brasileira. **Textos para Discussão: IPEA**, 2013. Disponível em:

http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2001/1/TD_1884.pdf

SOUZA, Celina et al. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006. <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>

[...]

Leia-se:

[...]

6.13 Os candidatos que não entregarem o projeto no ato da inscrição e que não obedecerem ao item 6.12 serão desclassificados;

[...]

10.1 Para o ingresso de recursos referente a resultados do processo seletivo, o candidato deverá preencher o formulário no ANEXO V e encaminhá-lo para o e-mail mppp.unipampa@gmail.com

[...]

ANEXO II

Indicação de bibliografia para a realização da prova escrita

ABERS, Rebecca et al. Representando a diversidade: Estado, sociedade e “relações fecundas” nos conselhos gestores. **Caderno CRH**, v. 21, n. 52, 2008.

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-49792008000100008&script=sci_arttext

CAPELLA, Cláudia Niedhardt. Formação da agenda governamental: perspectivas teóricas. **Trabalho apresentado no GT Políticas Públicas do XXIX Encontro Anual da ANPOCS**, p. 25-29, 2005. Disponível em:

http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&qid=3789&Itemid=318

DAS GRAÇAS RUA, Maria. Análise de Políticas Públicas: conceitos básicos. **Manuscrito, elaborado para el Programa de Apoyo a la Gerencia Social en Brasil. Banco Interamericano de Desarrollo: INDES**, 1997. Disponível em:

<http://portal.mda.gov.br/o/1635738>

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e políticas públicas**, n. 21, 2009.

<http://www.pgedf.ufpr.br/downloads/Artigos%20PS%20Mest%202015/ELS/FM-KLAUS%20FREY%20%20FM%202.pdf>

MADEIRA, Lígia Mori et al. Monitoramento e avaliação: qualificando a gestão da assistência social na Região Metropolitana de Porto Alegre. **Avaliação de políticas públicas**. Porto Alegre: UFRGS, 2014. p. 103-142, 2014. Disponível em:

http://www.ufrgs.br/cegov/files/pub_37.pdf

SOUZA, Celina et al. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006. <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>

Exclui o item:

[...]

5.5 O número de candidatos aprovados poderá ser menor que o número de vagas.

[...]

Inclui-se:

[...]

6.26 A etapa de análise do pré-projeto será realizada exclusivamente aos candidatos aprovados na prova escrita.

6.27 A prova de avaliação oral será realizada exclusivamente aos candidatos aprovados na prova escrita e na análise do pré-projeto.

[...]

10.8 As respostas para os recursos serão comunicadas aos candidatos através de seus respectivos e-mails e cabe ao candidato verificar junto ao PPGPP o recebimento do recurso.

[...]

ANEXO V

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão de Seleção,
Solicito revisão do:

- () resultado das Inscrições () resultado da análise do Currículo Lattes
() resultado da Prova Escrita () resultado da Avaliação Oral
() resultado da análise do Pré-Projeto

Eu, _____, portador de documento de identidade nº _____, candidato inscrito para uma vaga no Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas, apresento recurso junto ao Comissão de Seleção do referido Programa. Os motivos para a interposição de recurso, são:

_____, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Parecer da Comissão de Seleção: () Deferido () Indeferido
Justificativa:

São Borja - RS, _____ de _____ de _____

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Bagé, 30 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte dias do mês de novembro de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Franciele Cabral Pinheiro**, brasileira, solteira, CPF nº 003.443.040-78, residente e domiciliado(a) na Rua Umberto Degrazia, 411, casa 02, Bairro Cerrinho Dois Umbus, Itaqui/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 67/2015 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 23 de novembro de 2015 até 22 de dezembro de 2015. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Franciele Cabral Pinheiro

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Cristina Lindemayer

Cristiano Ricardo Jesse

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Taiane Acunha Escobar**, brasileira, solteira, CPF nº 010.069.340-73, residente e domiciliado(a) na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2028, bairro Bela Vista, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 66/2015 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 25 de novembro de 2015 até 24 de dezembro de 2015. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Taiane Acunha Escobar

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos quatro dias do mês de novembro de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Gisele Silveira Blanco**, brasileira, separada, CPF nº 903.600.280-04, residente e domiciliado(a) na Rua General Vasco Alves, 3106, Centro, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 103/2013, celebrado entre as partes em 06 de novembro de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude de TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 07/11/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Gisele Silveira Blanco

Contratado(a)

Testemunhas:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos cinco dias do mês de novembro de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Marisa Camargo**, brasileira, solteira, CPF nº 001.416.120-61, residente e domiciliado(a) na Rua Bento Martins, 462, apto 403, Bairro Maria do Carmo, São Borja/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 37/2015, celebrado entre as partes em 22 de abril de 2015 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A), a contar de 03/11/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Marisa Camargo

Contratado(a)

Testemunhas:

Isabel Cristina Coelho Scalcon

Elisangela Maia Pessoa

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Guilherme Garcez Cunha**, brasileiro, solteiro, CPF nº 005.826.370-58, residente e domiciliado(a) na Rua Democrático Silveira, 76, São Genaro, Cruz Alta/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 108/2013, celebrado entre as partes em 18 de novembro de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude de TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL a contar de 19/11/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Guilherme Garcez Cunha

Contratado(a)

Testemunhas:

Joni Dagoberto Cordero

Cleiton Stigger Perleberg

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Rafael Lima Dessart**, brasileiro, casado, CPF nº 692.225.760-04, residente e domiciliado(a) na Av. Independência, 687 compl. 401 Independência, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 111/2013, celebrado entre as partes em 19 de novembro de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude de TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 25/11/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Rafael Lima Dessart

Contratado(a)

Testemunhas:

Renata Miranda

Aline Lopes Balladares

**TERMO ADITIVO
ESTÁGIO NÃO CURRICULAR REMUNERADO
(Lei N° 11.788/2008 e Orientação Normativa N° 4, de 04/07/2014)**

Pelo presente instrumento, a Universidade Federal do Pampa, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Av. General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, aqui denominada **Unipampa**, neste ato representada pela Reitora, Prof^a Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, e o(a) aluno(a) **Alexandre Antunes Dri**, RG nº 1107480764, CPF nº 024.297.190-37, data de nascimento 27/01/1996, matriculado(a) sob o nº 132150123, no Curso de Medicina Veterinária, residente à Av. Presidente Vargas, 2957, apto 301, Bairro Centro, na cidade de Uruguai/RS, a seguir denominado(a) **Estagiário(a)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Terceira:

O período de estágio será renovado de 01/12/2015 a 30/11/2016, num total de 20 horas semanais, compatíveis com o horário escolar, podendo ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, através da emissão de novo Termo Aditivo. As atividades não podem exceder a 4 (quatro) horas diárias.

Cláusula Quinta

Na vigência deste Termo Aditivo, o(a) **Estagiário(a)** estará protegido(a) contra Acidentes Pessoais, cujo seguro será providenciado pela UNIPAMPA/Divisão de Estágios e representado pela Apólice nº 1008200508911 da Empresa Unimed Seguros, em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

Cláusula Nona:

Durante o período de estágio, o estudante perceberá uma Bolsa de Estágio, no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro) reais, pagos mensalmente, desde que cumpra o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Orientação Normativa N° 4, de 04 de julho de 2014.

Sub-Cláusula Primeira: Após um ano de efetivo exercício, o **Estagiário** gozará férias remuneradas de 30 dias, as quais, preferencialmente, deverão coincidir com o recesso escolar e, ainda, a critério do estagiário, poderão ser parceladas até três etapas. Caso o período de estágio seja inferior a um ano, as férias deverão ser gozadas proporcionalmente ao período trabalhado.

Sub-Cláusula Segunda: O **Estagiário**, em estágio curricular não-obrigatório, passará, a partir da formalização deste instrumento, a receber auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) diários, proporcionais ao número de dias efetivamente trabalhados, sem descontos no valor da bolsa, desde que residente em local que exija a utilização diária de transporte coletivo ao Campus.

Sub-Cláusula Terceira: Para percepção do Auxílio-Transporte citado na Sub-Cláusula anterior, o **Estagiário** obriga-se ao preenchimento de formulário próprio junto a PROGESP, com a apresentação de comprovante de residência.

Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo Original.

Assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes o assinam em três vias de igual teor e forma.

Bagé, 19 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

Alexandre Antunes Dri
Estagiário(a)

Deise Dalazen Castagnara
Orientador(a)

Rodrigo Holz Krolow
Supervisor(a)

**TERMO ADITIVO
ESTÁGIO NÃO CURRICULAR REMUNERADO
(Lei N° 11.788/2008 e Orientação Normativa N° 4, de 04/07/2014)**

Pelo presente instrumento, a Universidade Federal do Pampa, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Av. General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, aqui denominada **Unipampa**, neste ato representada pela Reitora, Prof^a Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, e o(a) aluno(a) **Francine Ines Wille**, RG nº 1101904991, CPF nº 027.255.520-79, data de nascimento 17/08/1990, matriculado(a) sob o nº 141150839, no Curso de Medicina Veterinária, residente à Rua Domingos de Almeida, 1691, apto 309, Bairro Centro, na cidade de Uruguai/RS, a seguir denominado(a) **Estagiário(a)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Terceira:

O período de estágio será renovado de 01/12/2015 a 30/11/2016, num total de 20 horas semanais, compatíveis com o horário escolar, podendo ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, através da emissão de novo Termo Aditivo. As atividades não podem exceder a 4 (quatro) horas diárias.

Cláusula Quinta

Na vigência deste Termo Aditivo, o(a) **Estagiário(a)** estará protegido(a) contra Acidentes Pessoais, cujo seguro será providenciado pela UNIPAMPA/Divisão de Estágios e representado pela Apólice nº 1008200508911 da Empresa Unimed Seguros, em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

Cláusula Nona:

Durante o período de estágio, o estudante perceberá uma Bolsa de Estágio, no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro) reais, pagos mensalmente, desde que cumpra o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Orientação Normativa N° 4, de 04 de julho de 2014.

Sub-Cláusula Primeira: Após um ano de efetivo exercício, o **Estagiário** gozará férias remuneradas de 30 dias, as quais, preferencialmente, deverão coincidir com o recesso escolar e, ainda, a critério do estagiário, poderão ser parceladas até três etapas. Caso o período de estágio seja inferior a um ano, as férias deverão ser gozadas proporcionalmente ao período trabalhado.

Sub-Cláusula Segunda: O **Estagiário**, em estágio curricular não-obrigatório, passará, a partir da formalização deste instrumento, a receber auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) diários, proporcionais ao número de dias efetivamente trabalhados, sem descontos no valor da bolsa, desde que residente em local que exija a utilização diária de transporte coletivo ao Campus.

Sub-Cláusula Terceira: Para percepção do Auxílio-Transporte citado na Sub-Cláusula anterior, o **Estagiário** obriga-se ao preenchimento de formulário próprio junto a PROGESP, com a apresentação de comprovante de residência.

Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo Original.

Assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes o assinam em três vias de igual teor e forma.

Bagé, 19 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

Francine Inês Wille
Estagiário(a)

Deise Dalazen Castagnara
Orientador(a)

Mauro Faria Souza
Supervisor(a)

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE
(Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa nº 4, de 04/07/2014)**

Com base na legislação vigente, as partes a seguir nomeadas acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este Termo de Compromisso de Estágio.

Pelo presente instrumento, a Universidade Federal do Pampa, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Av. General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, aqui denominada **Unipampa**, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, e o(a) aluno(a) **Lucas Costa Correa**, RG nº 2085451331, CPF nº 018.179.990-10, data de nascimento 17/06/1988, matriculado(a) sob o nº 121151742, no Curso de Relações Públicas, residente à Travessa Elvira Serpa, 39, Bairro Passo, na cidade de São Borja/RS, telefone (55) 96818204, a seguir denominado(a) **Estagiário(a)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Este Termo de Compromisso tem por objetivo formalizar as condições básicas de realização de estágio de interesse **não curricular**, entendido como uma estratégia de profissionalização complementar do processo de ensino e aprendizagem, visando:

- a) ao aprimoramento técnico-científico na formação do(a) aluno(a);
- b) a uma maior proximidade do(a) aluno(a) com as condições reais de trabalho, por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade de cada curso.

Cláusula Segunda

As atividades principais a serem desenvolvidas pelo(a) **Estagiário(a)**, compatíveis com o contexto básico da atividade à qual o curso se refere, são:

Apoio direto no desenvolvimento de atividades relacionadas com a área de Relações Públicas, incluindo apoio ao desenvolvimento de projetos e eventos institucionais.

Orientador(a): Fernando Silva Santor, Cargo/Função: Professor do Magistério Superior.

Supervisor(a): Nara Denise Rubim Quines, Cargo/Função: Relações Públicas.

Cláusula Terceira

O período de estágio será de 03/11/2015 a 02/11/2016, num total de 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com o horário escolar, podendo ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, mediante a emissão de Termo Aditivo. As atividades não podem exceder a 4 (quatro) horas diárias. A jornada diária será de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:30.

Cláusula Quarta

O presente **Termo de Compromisso**, para realização de Estágio, se efetivará mediante controle da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP), observada a Orientação Normativa n° 7, de 30/10/2008.

Cláusula Quinta

Na vigência deste Termo de Compromisso, o(a) **Estagiário(a)** estará protegido(a) contra Acidentes Pessoais, cujo seguro será providenciado pela UNIPAMPA/Assessoria de Relações Institucionais e representado pela Apólice n° 108200508911 da Empresa Unimed Seguros, em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

Cláusula Sexta

Celebra-se o presente Termo de Compromisso, para Realização de Estágio, entre o(a) **Estagiário(a)** e a **UNIPAMPA**, nos termos da Lei n° 11.788/2008 e Orientação Normativa n° 7, de 30/10/2008, pela quais se comprova a inexistência de vínculo empregatício.

Cláusula Sétima

Atribuições e responsabilidades:

Da UNIPAMPA:

- a) coordenar, orientar e responsabilizar-se, para que a atividade de Estágio curricular seja realizada como procedimento didático-pedagógico;
- b) observar o cumprimento da legislação e demais disposições sobre o Estágio curricular;
- c) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- d) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no Estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) **Estagiário(a)**;
- e) indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) **Estagiário(a)**, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários(as) simultaneamente;
- f) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de Estágio;
- g) o(a) orientador(a) do Estágio deve enviar à Divisão de Estágios, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao(à) **Estagiário(a)**;
- h) comunicar à Divisão de Estágios dados básicos sobre o andamento do Estágio, bem como irregularidades que justifiquem intervenção;
- i) comunicar à PROGESP em caso de prorrogação ou rescisão deste TCE;
- j) por ocasião do desligamento do(a) **Estagiário(a)**, entregar termo de realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

Do(a) Estagiário(a):

- a) estar regularmente matriculado na UNIPAMPA, em semestre compatível com a prática exigida no Estágio;
- b) elaborar relatórios bimestrais e entregar ao(à) orientador(a), que encaminhará à Divisão de Estágios na forma, prazo e padrões previamente estabelecidos por esta;
- c) cumprir fielmente a programação do Estágio comunicando à UNIPAMPA a conclusão, interrupção ou modificação do Estágio, bem como fatos relevantes ao andamento do Estágio;
- d) atender às normas internas da UNIPAMPA, principalmente às relativas ao Estágio, que declara, expressamente, conhecer, exercendo suas atividades com zelo, pontualidade e assiduidade;
- e) comunicar à UNIPAMPA, conclusão, interrupção ou modificação deste TCE, bem como fatos de interesses ao andamento do Estágio;

- f) responder pelo ressarcimento de danos causados por seu ato doloso ou culposo a qualquer equipamento instalado nas dependências da UNIPAMPA durante o cumprimento do Estágio, bem como por danos morais e materiais causados a terceiros;
- g) participar de todas as atividades inerentes à realização dos estágios (reuniões de trabalho, avaliação, planejamento, execução, entre outras);
- h) desempenhar com ética e dedicação todas as atividades e ações que lhe forem designadas;
- i) cumprir a programação estabelecida para o Estágio, comunicando em tempo hábil a eventual impossibilidade de fazê-lo;
- j) elaborar e entregar ao(à) orientador(a) de Estágio relatório(s) sobre seu Estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;
- k) cumprir o horário estabelecido neste TCE.

Cláusula Oitava

Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso para Realização de Estágio:

- a) o término do Estágio;
- b) a conclusão, ou o abandono do curso, e o trancamento de matrícula;
- c) o pedido da **UNIPAMPA**;
- d) o pedido do(a) **Estagiário(a)**;
- e) o não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do Estágio;
- f) o não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso.

Cláusula Nona

Durante o período de estágio, o estudante perceberá uma Bolsa de Estágio, no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro) reais, pagos mensalmente, desde que cumpra o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Orientação Normativa N° 4, de 04/07/2014.

Subcláusula Primeira: Após um ano de efetivo exercício, o(a) **Estagiário(a)** gozará férias remuneradas de 30 (trinta) dias, as quais, preferencialmente, deverão coincidir com o recesso escolar e, ainda, a critério do(a) **Estagiário(a)**, poderão ser parceladas em até 3 (três) etapas. Caso o período de Estágio seja inferior a 1 (um) ano, as férias deverão ser gozadas proporcionalmente ao período trabalhado.

Subcláusula Segunda: O(A) **Estagiário(a)** passará, a partir da formalização deste instrumento, a receber auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) diários, proporcionais ao número de dias efetivamente trabalhados, sem descontos no valor da bolsa, desde que residente em local que exija a utilização diária de transporte coletivo ao Campus.

Subcláusula Terceira: Para percepção do auxílio-transporte citado na Subcláusula anterior, o(a) **Estagiário(a)** obriga-se ao preenchimento de formulário próprio na PROGESP, com a apresentação de comprovante de residência.

Cláusula Décima

As eventuais dúvidas decorrentes da execução do presente instrumento serão resolvidas administrativamente de comum acordo pelas partes ou, não sendo possível, através do Foro da

Justiça Federal - Seção Judiciária de Bagé/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes o assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Bagé, 03 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

Lucas Costa Correa
Estagiário(a)

Fernando Silva Santor
Orientador(a)

Nara Denise Rubim Quines
Supervisor(a)

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE
(Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa nº 4, de 04/07/2014)

Com base na legislação vigente, as partes a seguir nomeadas acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este Termo de Compromisso de Estágio.

Pelo presente instrumento, a Universidade Federal do Pampa, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Av. General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, aqui denominada **Unipampa**, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, e o(a) aluno(a) **Camila Vieira Pinheiro**, RG nº 9111383387, CPF nº 032.910.840-98, data de nascimento 20/05/1994, matriculado(a) sob o nº 141150131, no Curso de Engenharia Elétrica, residente à Rua General Vitorino, 101, apto 10, Centro, na cidade de Alegrete/RS, a seguir denominado(a) **Estagiário(a)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Este Termo de Compromisso tem por objetivo formalizar as condições básicas de realização de estágio de interesse **não curricular**, entendido como uma estratégia de profissionalização complementar do processo de ensino e aprendizagem, visando:

- c) ao aprimoramento técnico-científico na formação do(a) aluno(a);
- d) a uma maior proximidade do(a) aluno(a) com as condições reais de trabalho, por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade de cada curso.

Cláusula Segunda

As atividades principais a serem desenvolvidas pelo(a) **Estagiário(a)**, compatíveis com o contexto básico da atividade à qual o curso se refere, são:

Auxiliar no desenvolvimento de projetos elétricos, elaborar orçamento de obras, apoiar a produção de especificações técnicas, efetivar levantamento de quantitativos de projetos, ajudar na fiscalização de obras, realizar plotagem de pranchas, desenho técnico, produzir relatório final de atividades desenvolvidas.

Orientador(a): Felipe Bovoline Grigoletto, Cargo/Função: Professor do Magistério Superior.

Supervisor(a): Vinicius Fischer Gonçalves, Cargo/Função: Engenheiro.

Cláusula Terceira

O período de estágio será de 05/11/2015 a 04/05/2016, num total de 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com o horário escolar, podendo ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, mediante a emissão de Termo Aditivo. As atividades não podem exceder a 4 (quatro) horas diárias. A jornada diária será de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h.

Cláusula Quarta

O presente **Termo de Compromisso**, para realização de Estágio, se efetivará mediante controle da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP), observada a Orientação Normativa n° 04, de 04/07/2014.

Cláusula Quinta

Na vigência deste Termo de Compromisso, o(a) **Estagiário(a)** estará protegido(a) contra Acidentes Pessoais, cujo seguro será providenciado pela UNIPAMPA/Assessoria de Relações Institucionais e representado pela Apólice n° 108200508911 da Empresa Unimed Seguros, em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

Cláusula Sexta

Celebra-se o presente Termo de Compromisso, para Realização de Estágio, entre o(a) **Estagiário(a)** e a **UNIPAMPA**, nos termos da Lei n° 11.788/2008 e Orientação Normativa n° 04, de 04/07/2014, pela quais se comprova a inexistência de vínculo empregatício.

Cláusula Sétima

Atribuições e responsabilidades:

Da UNIPAMPA:

- k) coordenar, orientar e responsabilizar-se, para que a atividade de Estágio curricular seja realizada como procedimento didático-pedagógico;
- l) observar o cumprimento da legislação e demais disposições sobre o Estágio curricular;
- m) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- n) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no Estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) **Estagiário(a)**;
- o) indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) **Estagiário(a)**, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários(as) simultaneamente;
- p) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de Estágio;
- q) o(a) orientador(a) do Estágio deve enviar à Divisão de Estágios, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao(à) **Estagiário(a)**;
- r) comunicar à Divisão de Estágios dados básicos sobre o andamento do Estágio, bem como irregularidades que justifiquem intervenção;
- s) comunicar à PROGESP em caso de prorrogação ou rescisão deste TCE;
- t) por ocasião do desligamento do(a) **Estagiário(a)**, entregar termo de realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

Do(a) Estagiário(a):

- l) estar regularmente matriculado na UNIPAMPA, em semestre compatível com a prática exigida no Estágio;
- m) elaborar relatórios bimestrais e entregar ao(à) orientador(a), que encaminhará à Divisão de Estágios na forma, prazo e padrões previamente estabelecidos por esta;
- n) cumprir fielmente a programação do Estágio comunicando à UNIPAMPA a conclusão, interrupção ou modificação do Estágio, bem como fatos relevantes ao andamento do Estágio;
- o) atender às normas internas da UNIPAMPA, principalmente às relativas ao Estágio, que declara, expressamente, conhecer, exercendo suas atividades com zelo, pontualidade e assiduidade;
- p) comunicar à UNIPAMPA, conclusão, interrupção ou modificação deste TCE, bem como fatos de interesses ao andamento do Estágio;

- q) responder pelo ressarcimento de danos causados por seu ato doloso ou culposo a qualquer equipamento instalado nas dependências da UNIPAMPA durante o cumprimento do Estágio, bem como por danos morais e materiais causados a terceiros;
- r) participar de todas as atividades inerentes à realização dos estágios (reuniões de trabalho, avaliação, planejamento, execução, entre outras);
- s) desempenhar com ética e dedicação todas as atividades e ações que lhe forem designadas;
- t) cumprir a programação estabelecida para o Estágio, comunicando em tempo hábil a eventual impossibilidade de fazê-lo;
- u) elaborar e entregar ao(à) orientador(a) de Estágio relatório(s) sobre seu Estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;
- v) cumprir o horário estabelecido neste TCE.

Cláusula Oitava

Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso para Realização de Estágio:

- a) o término do Estágio;
- b) a conclusão, ou o abandono do curso, e o trancamento de matrícula;
- c) o pedido da **UNIPAMPA**;
- d) o pedido do(a) **Estagiário(a)**;
- e) o não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do Estágio;
- f) o não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso.

Cláusula Nona

Durante o período de estágio, o estudante perceberá uma Bolsa de Estágio, no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro) reais, pagos mensalmente, desde que cumpra o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Orientação Normativa N° 4, de 04/07/2014.

Subcláusula Primeira: Após um ano de efetivo exercício, o(a) **Estagiário(a)** gozará férias remuneradas de 30 (trinta) dias, as quais, preferencialmente, deverão coincidir com o recesso escolar e, ainda, a critério do(a) **Estagiário(a)**, poderão ser parceladas em até 3 (três) etapas. Caso o período de Estágio seja inferior a 1 (um) ano, as férias deverão ser gozadas proporcionalmente ao período trabalhado.

Subcláusula Segunda: O(A) **Estagiário(a)** passará, a partir da formalização deste instrumento, a receber auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) diários, proporcionais ao número de dias efetivamente trabalhados, sem descontos no valor da bolsa, desde que residente em local que exija a utilização diária de transporte coletivo ao Campus.

Subcláusula Terceira: Para percepção do auxílio-transporte citado na Subcláusula anterior, o(a) **Estagiário(a)** obriga-se ao preenchimento de formulário próprio na PROGESP, com a apresentação de comprovante de residência.

Cláusula Décima

As eventuais dúvidas decorrentes da execução do presente instrumento serão resolvidas administrativamente de comum acordo pelas partes ou, não sendo possível, através do Foro da

Justiça Federal - Seção Judiciária de Bagé/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes o assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Bagé, 05 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

Camila Vieira Pinheiro
Estagiário(a)

Felipe Bovoline Grigoletto
Orientador(a)

Vinicius Fischer Gonçalves
Supervisor(a)

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE
(Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa nº 4, de 04/07/2014)

Com base na legislação vigente, as partes a seguir nomeadas acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este Termo de Compromisso de Estágio.

Pelo presente instrumento, a Universidade Federal do Pampa, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Av. General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, aqui denominada **Unipampa**, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, CPF nº 485.111.020-00, e o(a) aluno(a) **Ahmad Hassan Moussa**, RG nº 172377120019, CPF nº 044.791.373-51, data de nascimento 16/11/1989, matriculado(a) sob o nº 111151080, no Curso de Engenharia de Computação, residente à Av. General Osório, 1059, apto 206, Centro, na cidade de Bagé/RS, a seguir denominado(a) **Estagiário(a)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Este Termo de Compromisso tem por objetivo formalizar as condições básicas de realização de estágio de interesse **não curricular**, entendido como uma estratégia de profissionalização complementar do processo de ensino e aprendizagem, visando:

- e) ao aprimoramento técnico-científico na formação do(a) aluno(a);
- f) a uma maior proximidade do(a) aluno(a) com as condições reais de trabalho, por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade de cada curso.

Cláusula Segunda

As atividades principais a serem desenvolvidas pelo(a) **Estagiário(a)**, compatíveis com o contexto básico da atividade à qual o curso se refere, são:

Desenvolvimento de sistemas, apoio à equipe de portarias web, levantamento de requisitos, implantação e suporte de sistemas, estudo e desenvolvimento de projetos de infraestrutura de redes, produzir relatório final de atividades desenvolvidas.

Orientador(a): Sandro da Silva Camargo, Cargo/Função: Professor do Magistério Superior.

Supervisor(a): Jean Samarone Almeida Ferreira, Cargo/Função: Analista de Tecnologia da Informação.

Cláusula Terceira

O período de estágio será de 11/11/2015 a 10/05/2016, num total de 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com o horário escolar, podendo ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, mediante a emissão de Termo Aditivo. As atividades não podem exceder a 4 (quatro) horas diárias. A jornada diária será de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h.

Cláusula Quarta

O presente **Termo de Compromisso**, para realização de Estágio, se efetivará mediante controle da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP), observada a Orientação Normativa n° 04, de 04/07/2014.

Cláusula Quinta

Na vigência deste Termo de Compromisso, o(a) **Estagiário(a)** estará protegido(a) contra Acidentes Pessoais, cujo seguro será providenciado pela UNIPAMPA/Assessoria de Relações Institucionais e representado pela Apólice n° 108200508911 da Empresa Unimed Seguros, em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

Cláusula Sexta

Celebra-se o presente Termo de Compromisso, para Realização de Estágio, entre o(a) **Estagiário(a)** e a **UNIPAMPA**, nos termos da Lei n° 11.788/2008 e Orientação Normativa n° 04, de 04/07/2014, pela quais se comprova a inexistência de vínculo empregatício.

Cláusula Sétima

Atribuições e responsabilidades:

Da UNIPAMPA:

- u) coordenar, orientar e responsabilizar-se, para que a atividade de Estágio curricular seja realizada como procedimento didático-pedagógico;
- v) observar o cumprimento da legislação e demais disposições sobre o Estágio curricular;
- w) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- x) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no Estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) **Estagiário(a)**;
- y) indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) **Estagiário(a)**, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários(as) simultaneamente;
- z) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de Estágio;
- aa) o(a) orientador(a) do Estágio deve enviar à Divisão de Estágios, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao(à) **Estagiário(a)**;
- bb) comunicar à Divisão de Estágios dados básicos sobre o andamento do Estágio, bem como irregularidades que justifiquem intervenção;
- cc) comunicar à PROGESP em caso de prorrogação ou rescisão deste TCE;
- dd) por ocasião do desligamento do(a) **Estagiário(a)**, entregar termo de realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

Do(a) Estagiário(a):

- w) estar regularmente matriculado na UNIPAMPA, em semestre compatível com a prática exigida no Estágio;
- x) elaborar relatórios bimestrais e entregar ao(à) orientador(a), que encaminhará à Divisão de Estágios na forma, prazo e padrões previamente estabelecidos por esta;
- y) cumprir fielmente a programação do Estágio comunicando à UNIPAMPA a conclusão, interrupção ou modificação do Estágio, bem como fatos relevantes ao andamento do Estágio;
- z) atender às normas internas da UNIPAMPA, principalmente às relativas ao Estágio, que declara, expressamente, conhecer, exercendo suas atividades com zelo, pontualidade e assiduidade;

- aa) comunicar à UNIPAMPA, conclusão, interrupção ou modificação deste TCE, bem como fatos de interesses ao andamento do Estágio;
- bb) responder pelo ressarcimento de danos causados por seu ato doloso ou culposos a qualquer equipamento instalado nas dependências da UNIPAMPA durante o cumprimento do Estágio, bem como por danos morais e materiais causados a terceiros;
- cc) participar de todas as atividades inerentes à realização dos estágios (reuniões de trabalho, avaliação, planejamento, execução, entre outras);
- dd) desempenhar com ética e dedicação todas as atividades e ações que lhe forem designadas;
- ee) cumprir a programação estabelecida para o Estágio, comunicando em tempo hábil a eventual impossibilidade de fazê-lo;
- ff) elaborar e entregar ao(à) orientador(a) de Estágio relatório(s) sobre seu Estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;
- gg) cumprir o horário estabelecido neste TCE.

Cláusula Oitava

Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso para Realização de Estágio:

- a) o término do Estágio;
- b) a conclusão, ou o abandono do curso, e o trancamento de matrícula;
- c) o pedido da **UNIPAMPA**;
- d) o pedido do(a) **Estagiário(a)**;
- e) o não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do Estágio;
- f) o não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso.

Cláusula Nona

Durante o período de estágio, o estudante perceberá uma Bolsa de Estágio, no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro) reais, pagos mensalmente, desde que cumpra o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Orientação Normativa N° 4, de 04/07/2014.

Subcláusula Primeira: Após um ano de efetivo exercício, o(a) **Estagiário(a)** gozará férias remuneradas de 30 (trinta) dias, as quais, preferencialmente, deverão coincidir com o recesso escolar e, ainda, a critério do(a) **Estagiário(a)**, poderão ser parceladas em até 3 (três) etapas. Caso o período de Estágio seja inferior a 1 (um) ano, as férias deverão ser gozadas proporcionalmente ao período trabalhado.

Subcláusula Segunda: O(A) **Estagiário(a)** passará, a partir da formalização deste instrumento, a receber auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) diários, proporcionais ao número de dias efetivamente trabalhados, sem descontos no valor da bolsa, desde que residente em local que exija a utilização diária de transporte coletivo ao Campus.

Subcláusula Terceira: Para percepção do auxílio-transporte citado na Subcláusula anterior, o(a) **Estagiário(a)** obriga-se ao preenchimento de formulário próprio na PROGESP, com a apresentação de comprovante de residência.

Cláusula Décima

As eventuais dúvidas decorrentes da execução do presente instrumento serão resolvidas administrativamente de comum acordo pelas partes ou, não sendo possível, através do Foro da

Justiça Federal - Seção Judiciária de Bagé/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes o assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Bagé, 09 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

Ahmad Hassan Moussa
Estagiário(a)

Sandro da Silva Camargo
Orientador(a)

Jean Samarone Almeida Ferreira
Supervisor(a)

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Convênio de Cooperação;

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; e Empresa Brasileira de Pesquisa e Agropecuária – EMBRAPA, CNPJ 00.348.003/0001-10;

Objeto: Estabelecer a integração de esforços entre as partícipes, objetivando a implantação do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPGCAP) e respectivos cursos de computação aplicada à agropecuária (mestrado e/ou doutorado), ofertados pela UNIVERSIDADE, bem como de programas de pesquisas da Embrapa vinculados à sua área de atuação, mediante a utilização de recursos humanos e materiais disponíveis, condizente com as próprias atividades-fim da UNIDADE denominada Embrapa Pecuária Sul, em perfeito proveito da Pesquisa Agropecuária, contribuindo para o incremento de tais atividades;

Data da assinatura: 27/11/2015;

Vigência: 27/11/2015 a 27/11/2020;

Signatários: Almir Barros da Silva Santos Neto – Vice-Reitor da UNIPAMPA; Vania Castiglioni – Presidente em exercício da Embrapa.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 117/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; CAMIL ALIMENTOS S/A, CNPJ 64.904.295/0004-56.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na CAMIL ALIMENTOS S/A, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 08/10/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Carlos Scariot, Diretor de Planta e Eliane dos Santos Pacheco, Coordenadora de RH da CAMIL ALIMENTOS S/A.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 107/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; RICETEC SEMENTES LTDA, CNPJ 04.041.212/0011-40.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na RICETEC SEMENTES LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 17/09/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Rodrigo Monteiro Netto Correa, Diretor Financeiro da RICETEC SEMENTES LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 120/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; MASTER GOTAS COMÉRCIO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 08.617.951/0001-16.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na MASTER GOTAS COMÉRCIO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 22/10/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Luiz Carlos Coelho, Sócio Administrador da MASTER GOTAS COMÉRCIO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA - ME.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 94/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE, CNPJ 09.572.037/0001-69.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE, compreendendo estágios obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 01 ano

Data da assinatura: 09/11/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; MAURI MARCELO FELIX FREITAS – TEN CEL, Comandante do 6º Batalhão de Engenharia de Combate.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; 22º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO, CNPJ 09.586.047/0001-53.

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objetivo propiciar a alunos de cursos de graduação da UNIPAMPA, regularmente matriculados e com frequência efetiva, a realização de estágios no 22º GAC AP.

Parágrafo Único - O estágio deve possibilitar ao estudante a aquisição de experiências e o desenvolvimento de atividades práticas relacionadas com seu curso, proporcionando-lhe o aperfeiçoamento nas áreas técnico-cultural, científica e de relacionamento humano.

Vigência: 03 anos

Data da assinatura: 26/10/2015

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; MARCOS HERNANDEZ BARREIROS – Cel, Comandante do 22º GAC AP.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 122/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Eletrobras CGTEE, CNPJ 02.016.507/0001-69.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Eletrobras CGTEE., compreendendo estágios obrigatórios para o estudante Christian Matheus dos Santos Cougo, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: Estágio do aluno

Data da assinatura: 27/10/2015

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Sandro Figueiredo de Oliveira, Diretor Administrativo.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 116/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; CARLOS GUILHERME DE CASTRO SCHUTZER - ME, CNPJ 01.676.447/0001-48.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na CARLOS GUILHERME DE CASTRO SCHUTZER - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 05/10/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Carlos Guilherme de Castro Schutzer, Proprietário da CARLOS GUILHERME DE CASTRO SCHUTZER - ME.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 121/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; GRANJAS 4 IRMÃOS SA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ 92.193.135/0001-39.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na GRANJAS 4 IRMÃOS SA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 23/10/2015

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Leandro Saraiva Flores, Diretor da GRANJAS 4 IRMÃOS SA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 126/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; RIGO-AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 89.770.804/0001-83.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na RIGO-AGROPECUARIA LTDA., compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 06/11/2015

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; José Rigo, Sócio Administrador da RIGO-AGROPECUARIA LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 125/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; COOPERATIVA DE LÃS MAUA LTDA, CNPJ 90.957.382/0001-39.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na COOPERATIVA DE LÃS MAUA LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 03/11/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Leocadio Bardallo Ledesma, Diretor Presidente da COOPERATIVA DE LÃS MAUA LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 124/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; ENERBIO ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME, CNPJ 05.385.865/0001-37.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na ENERBIO ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 03/11/2015.

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Luiz Antônio Leão, Sócio Administrador da ENERBIO ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME.

PARTE 02

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 176 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 150, de 09 de outubro de 2015.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atribuição de Fiscal no Contrato **43/2015** – Empresa Sulclean Serviços Ltda., Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação das áreas internas, esquadrias nas faces internas/ externas e adjacentes, com fornecimento de material, nos prédios e áreas públicas da Reitoria, Almoxarifado e demais unidades da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Campus Alegrete – Titular);
- ✓ **Ives Gallon**, Administrador, SIAPE 1754830 (Campus Alegrete – Suplente);
- ✓ **Clever Martins Leitzke**, Assistente em Administração, SIAPE 1465183 (Campus Bagé – Titular);
- ✓ **Marcelo Rivelino Martins da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 1952508 (Campus Bagé – Suplente);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 175808 (Campus Caçapava do Sul – Titular);

- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 1549614 (Campus Caçapava do Sul – Suplente);
- ✓ **Geise Loreto Laus Viega**, Administradora, SIAPE 1751880 (Campus Dom Pedrito – Titular);
- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE 1551888 (Campus Dom Pedrito – Suplente);
- ✓ **Cristina dos Santos Lindemayer**, Assistente em Administração, SIAPE 1758626 (Campus Itaqui – Titular);
- ✓ **Márcio Luciano dos Santos Campos**, Assistente em Administração, SIAPE 1572671 (Campus Itaqui – Suplente);
- ✓ **Lorena González Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Campus Jaguarão – Titular);
- ✓ **Luciano Gonçalves Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 1756805 (Campus Jaguarão – Suplente);
- ✓ **Luis Andre Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436 (Campus São Borja – Titular);
- ✓ **Dani Cabreira da Silva**, Administrador, SIAPE 1756724 (Campus São Gabriel – Titular);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520 (Campus São Gabriel – Suplente);
- ✓ **Fabiano Silva Hardt**, Assistente em Administração, SIAPE 2152722 (Campus São Borja – Suplente);
- ✓ **Francieli Calgaro**, Administrador, SIAPE 1752231 (Campus Santana do Livramento – Titular);
- ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1554724 (Campus Santana do Livramento – Suplente);
- ✓ **Sherer Augusto Munhoz Mendes**, Assistente em Administração, SIAPE 2074438 (Campus Uruguaiana – Titular);
- ✓ **Carina Fagundes Teixeira**, Administrador, SIAPE 1552348 (Campus Uruguaiana – Suplente);

- ✓ **Leonardo Rosa Paixão**, Administrador, SIAPE 1850804 (Reitoria – Titular);
- ✓ **Maicon da Rosa Brasil**, Contador, SIAPE 2055433 (Reitoria – Suplente).

Everton Bonow

Pró-Reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 177 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 53 de 06 de abril de 2015.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Contrato nº **14/2014**, com a empresa SULCLEAN Serviços Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção com fornecimento de instrumentos de trabalho a serem executados nas unidades universitárias e Reitoria da UNIPAMPA.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Titular – Alegrete);
- ✓ **Ives Gallon**, Administrador, SIAPE nº 1754830 (Suplente – Campus Alegrete);
- ✓ **Cícero Gularte Scaglioni**, Administrador, SIAPE 1755866 (Titular – Campus Bagé);
- ✓ **Edson Jonatan Madruga Vernes**, Assistente em Administração, SIAPE 1869413 (Suplente – Campus Bagé);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Titular – Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 1549614 (Suplente – Campus Caçapava do Sul);

- ✓ **Roni de Mello Peronio**, Assistente em Administração, SIAPE 2153876 (Titular – Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE 1551888 (Suplente – Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Cristina dos Santos Lindemayer**, Assistente em Administração, SIAPE: 1758626 (Titular - Campus Itaqui);
- ✓ **Márcio Luciano dos Santos Campos**, Assistente em Administração, SIAPE 1572671 – (Suplente - Campus Itaqui);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Titular – Campus Jaguarão);
- ✓ **Luciano Gonçalves da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE: 1756805 (Suplente – Campus Jaguarão).
- ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1554724 (Titular - Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Francieli Calgaro**, Administradora, SIAPE 1752231 (Suplente - Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891(Titular - Campus São Borja);
- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436
- ✓ (Suplente - São Borja);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520 (Titular – Campus São Gabriel);
- ✓ **Rosenara Murari Mulazani**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1572673 (Suplente - Campus São Gabriel);
- ✓ **Saulo Menna Barreto Dias**, Técnico Desportivo, SIAPE 1827345 (Titular - Campus Uruguaiana);
- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1569940 (Suplente - Campus Uruguaiana);
- ✓ **Luis Guilherme Fogaça Thormann**, Administrador, SIAPE n° 1751741 (Titular – Reitoria).

- ✓ **Graziele Santos Lacerda**, Assistente em Administração, SIAPE n° 2152150 (Suplente - Reitoria).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 178 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR Portaria nº 149 de 09 de outubro de 2015.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atribuição de Fiscal no Contrato **41/2015** – Empresa Vigitec Serviços Ltda., Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e não armada para atuar nos campus e Reitoria, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

- ✓ **Maicon da Rosa Brasil**, Contador, SIAPE nº 2055433 – (Reitoria - Titular);
- ✓ **Cleder Nunes da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE nº1840127 (Reitoria - Suplente);
- ✓ **Lucas Antonio Morates**, Museólogo, SIAPE 2234762 (Reitoria – Centro de Interpretação do Pampa);
- ✓ **Ricardo Frederico Skolaude**, Administrador, SIAPE nº 1756332 (Almoxarifado Central - Titular);
- ✓ **José Giliard Gonçalves Teixeira**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2072915 (Almoxarifado Central - Suplente).
- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE nº 1665541 (Campus Alegrete - Titular);
- ✓ **Ives Gallon**, Administrador, SIAPE nº 1754830 (Campus Alegrete - Suplente);
- ✓ **Guilherme Frederico Muller**, Administrador, SIAPE nº 2078598 (Campus Bagé - Titular);

-
- ✓ **Eduardo Lopes Chagas**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1754459 (Campus Bagé – 1º Suplente);
 - ✓ **Cicero Gularte Scaglioni**, Administrador, SIAPE nº 1755866 (Campus Bagé – 2º Suplente);
 - ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1549614 (Campus Caçapava do Sul - Titular);
 - ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE nº 1758011 (Campus Caçapava do Sul - Suplente);
 - ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE nº 1551888 (Campus Dom Pedrito -Titular);
 - ✓ **Geise Loreto Laus Viegas**, Administradora, SIAPE nº 1751880 (Campus Dom Pedrito - Suplente);
 - ✓ **Graciéle Dala Nora Gavião**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2240560 (Campus Itaqui - Titular);
 - ✓ **Ciro Sanches Lopes**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1767585 (Campus Itaqui - Suplente);
 - ✓ **Luciano Gonçalves da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1756805 (Campus Jaguarão - Titular);
 - ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração SIAPE nº 1811548 (Campus Jaguarão - Suplente);
 - ✓ **Marcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE nº 1554724 (Campus Santana do Livramento - Titular);
 - ✓ **Francieli Calgato**, Administradora, SIAPE nº 1752231 (Campus Santana do Livramento - Suplente);
 - ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE nº 1756436 (Campus São Borja - Titular);
 - ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE nº 1567891 (Campus São Borja - Suplente).
 - ✓ **Dani Cabreira da Silva**, Administrador, SIAPE nº 1756724 (Campus São Gabriel - Titular);

- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE nº 1567520 (Campus São Gabriel - Suplente);
- ✓ **Saulo Menna Barreto Dias**, Técnico Desportivo, SIAPE nº 1827345 (Campus Uruguaiana - Titular);
- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE: 1569940 (Campus Uruguaiana – Suplente).

Everton Bonow

Pró-Reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 179, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR Portaria nº 146, de 02 de setembro de 2015.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercer a atribuição de Fiscais no Contrato nº **032/2011**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Nilson Thomaz Silva Sanchotene Junior. Objeto – Prestação de serviços terceirizados de apoio na área de condução de veículos através de motoristas destinados à UNIPAMPA.

- ✓ **Thiago Eliandro de Oliveira Gomes**, Assistente em Administração, SIAPE 1568763 (Campus Alegrete - Titular);
- ✓ **Leandro Segalla**, Assistente em Administração, SIAPE 1568755 (Campus Alegrete - Suplente);
- ✓ **Jorge Francisco Margarites Rocha**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1771422 (Campus Bagé - Titular);
- ✓ **Clever Martins Leitzke**, Assistente em Administração, SIAPE 1465183 (Campus Bagé - Suplente);
- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1549614 (Campus Caçapava do Sul – Titular);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Campus Caçapava do Sul – Suplente);
- ✓ **Geise Loreto Laus Viega**, Administradora, SIAPE 1751880 (Campus Dom Pedrito – Titular);
- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE 1551888 (Campus Dom Pedrito – Suplente);

-
- ✓ **Márcio Luciano dos Santos Campos**, Assistente em Administração SIAPE: 1572671 (Campus Itaqui - Titular);
 - ✓ **Cristina dos Santos Lindemayer**, Assistente em Administração SIAPE:1758626 (Campus Itaqui - Suplente);
 - ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Campus Jaguarão - Titular);
 - ✓ **Luciano Gonçalves da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 1756805 (Campus Jaguarão - Suplente);
 - ✓ **Luis Andre Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436 (Campus São Borja - Titular);
 - ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891 (Campus São Borja - Suplente);
 - ✓ **Francieli Calgare**, Administradora, SIAPE 1752231 (Campus Santana do Livramento – Titular);
 - ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1554724 (Campus Santana do Livramento – Suplente);
 - ✓ **Dani Cabreira da Silva**, Administradora, SIAPE 1756724 (Campus São Gabriel – Titular);
 - ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520 (Campus São Gabriel – Suplente);
 - ✓ **Marcelo Cassani Gutierrez**, Assistente em Administração, SIAPE 1795103 (Campus Uruguaiana - Titular);
 - ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1569940 (Campus Uruguaiana - Suplente);
 - ✓ **Carlos Fernando Aranda de Moraes**, Assistente em Administração, SIAPE 1570432 (Reitoria - Titular);
 - ✓ **Marcelo Rocha dos Santos**, Assistente em Administração, SIAPE 1570432 (Reitoria - Suplente);
 - ✓ **Paulo Guedes dos Santos**, Administrador, SIAPE 1901278 (Fiscal Titular – PRAEC);

- ✓ **Gustavo de Carvalho Luiz**, Administrador, SIAPE 1775755 (PRAEC - Suplente).

Éverton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 180, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 174, de 29 de outubro de 2015.

CONSTITUIR a **Comissão Especial Inventariante 2015 do Campus Itaqui**, composta pelos servidores abaixo relacionados, para promover a realização do inventário físico dos bens móveis da Universidade Federal do Pampa, para o Período Fiscal de 2015, sob a presidência do primeiro:

- ✓ **Luis Hamilton Tarragô Pereira Júnior**, Assistente em Administração, SIAPE 1813525;
- ✓ **Ciro Sanches Lopes**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1767585;
- ✓ **Alexander Souza Block**, Administrador, SIAPE 2166437;
- ✓ **Samuel dos Santos Salimen**, Bibliotecário, SIAPE 1697724;
- ✓ **Rodrigo Trindade Pinheiro**, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1755328;
- ✓ **Edgar Salis Brasil Neto**, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1767583;
- ✓ **Roberto Dutra de Felice**, Técnico Laboratório – Área Química, SIAPE 1779398;
- ✓ **Graciela Salete Centenaro**, Professora Adjunta, SIAPE 1897490;
- ✓ **Indiara Bruna Costa Moura Moraes**, Professora Adjunta, SIAPE 2102068;
- ✓ **Guilherme Ribeiro**, Professor Adjunto, SIAPE 1953243;
- ✓ **Cristiano Ricardo Jesse**, Professor Adjunto, SIAPE 1754584;
- ✓ **Cleber Maus Alberto**, Professor Adjunto, SIAPE 1630273;
- ✓ **Marina Prigol**, Professora Adjunta, SIAPE 1914664;

- ✓ **Flávio Dias Ferreira**, Professor Adjunto, SIAPE 2076354;
- ✓ **Leydimere Janny Cota Oliveira**, Professora Adjunta, SIAPE 1996966;
- ✓ **Leomar Hackbart da Silva**, Professor Adjunto, SIAPE 1432609.

O prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões constituídas será de 30 (trinta) dias a contar do dia 03 (três) de novembro de 2015.

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 181, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 167, de 26 de outubro de 2015.

CONSTITUIR a **Comissão Especial Inventariante 2015 do Campus Uruguaiana**, composta pelos servidores abaixo relacionados, para promover a realização do inventário físico dos bens móveis da Universidade Federal do Pampa, para o Período Fiscal de 2015, sob a presidência do primeiro:

- ✓ **Aline Santos da Silva**, Farmacêutica, SIAPE 1752874;
- ✓ **Douglas Ramos Prietsch**, Fisioterapeuta, SIAPE 1756296;
- ✓ **Fernanda Rocha Ruffato**, Bibliotecária Documentalista, SIAPE 1971835;
- ✓ **Carina Fagundes Teixeira**, Administradora, SIAPE 1552348;
- ✓ **Ivan Cândido Vieira de Freitas**, Assistente em Administração, SIAPE 2152708;
- ✓ **Sherer Augusto Munhoz Mendes**, Assistente em Administração, SIAPE 2074438.

O prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões constituídas será de 30 (trinta) dias a contar do dia 03 (três) de novembro de 2015.

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 182, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 163, de 24 de novembro de 2014.

CONSTITUIR Comissão Permanente para Baixa de Bens – Campus São Borja, responsável pela tratativa e emissão de pareceres relacionados à baixa de bens permanentes inservíveis à Instituição. Será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- ✓ **Eduardo Sanabria de Assunção**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 2145517;
- ✓ **Fabiano Silva Hardt**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 2152722;
- ✓ **Mateus Silva de Medeiros**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2150699.

Everton Bonow

Pró-Reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 183, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atribuição de Fiscal no Contrato **47/2015** – Empresa Argenta Turismo e Viagens Ltda., Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros intermunicipal e interestadual para viagens destinadas Universidade Federal do Pampa a contar a partir da saída do Campus São Gabriel.

- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Cargo: Analista de Tecnologia de Informação, SIAPE: 1567520;
- ✓ **Rodrigo da Silva Ramos**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 1680304.

Everton Bonow

Pró-Reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 184, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atribuição de Fiscal no Contrato **42/2015** – Empresa Continuum Assessoria Ltda., Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de curso de formação pedagógica: docência universitária com foco na metodologia e na avaliação para os 10 (dez) campi da UNIPAMPA.

- ✓ **Rogéria Aparecida Cruz Guttier**, Cargo: Pedagoga, SIAPE: 1867094;
- ✓ **Rita de Cássia Angeiski da Silveira**, Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE: 2079681.

Everton Bonow

Pró-Reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 185, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 151, de 15 de outubro de 2015;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato nº **06/2011**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto – Prestação de serviços e venda de produtos especificados no contrato, para atendimento das necessidades da Universidade Federal do Pampa.

- ✓ **Leandro Segalla**, Assistente em Administração, SIAPE: 1568755 (Campus Alegrete - Titular);
- ✓ **Télvio Rodrigues Liscano**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 1554874 (Campus Alegrete - Suplente);
- ✓ **Stefan Vieira Lopes**, Assistente em Administração, SIAPE: 1948709 (Campus Bagé – Titular);
- ✓ **Clever Martins Leitzke**, Assistente em Administração, SIAPE: 1465183 (Campus Bagé – Suplente);
- ✓ **Zilamar Teixeira de Carvalho Ferreira**, Secretária Executiva, SIAPE: 1761156 (Campus Caçapava do Sul – Titular);
- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE: 1549614 (Campus Caçapava do Sul – Suplente);
- ✓ **Nara Sandra Ribeiro Montiel**, Secretária Executiva, SIAPE: 1756481 (Campus Dom Pedrito – Titular);

- ✓ **Isabel Cristina Eisenhardt de Mello**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 2075514 (Campus Dom Pedrito – Suplente);
- ✓ **Márcio Luciano dos Santos Campos**, Assistente em Administração, SIAPE: 1572671 (Campus Itaqui – Titular);
- ✓ **Luís Hamilton Tarragô Pereira Júnior**, Assistente em Administração, SIAPE: 1813525 (Campus Itaqui – Suplente);
- ✓ **Marilda Teresinha de Oliveira**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 1571985 (Campus Jaguarão – Titular);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE: 1811548 (Campus Jaguarão – Suplente);
- ✓ **Luís André Espinoza Rossato**, Administrador, SIAPE: 1569472 (Campus Santana do Livramento – Titular);
- ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE: 1554724 (Campus Santana do Livramento – Suplente);
- ✓ **Isabel Cristina Coelho Scalcon**, Assistente Em Administração, SIAPE: 1754840 (Campus São Borja – Titular);
- ✓ **Luis Andre Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE: 1756436 (Campus São Borja – Suplente);
- ✓ **Neiva Medianeira Mário**, Secretário Executivo, SIAPE: 1758100 (Campus São Gabriel – Titular);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de Tecnologia de Informação, SIAPE: 1567520 (Campus São Gabriel – Suplente);
- ✓ **Luciana Vargas Pedroso Maia**, Secretária Executiva, SIAPE: 2552570 (Campus Uruguaiana – Titular);
- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE: 1569940 (Campus Uruguaiana – Suplente);
- ✓ **Bruna Loreno Denkin**, Assistente em administração, SIAPE: 2055256 (Hospital Universitário Veterinário - Titular);
- ✓ **Celeta Pereira de Freitas**, Secretária Executiva, SIAPE 1766122 (Hospital Universitário Veterinário - Suplente);

- ✓ **Fernando Silva Ferraz da Cruz**, Publicitário, SIAPE 2151338 (Assessoria de Comunicação Social – Titular);
- ✓ **Luan Kochann Zubaran**, Programador Visual, SIAPE 2147651 (Assessoria de Comunicação Social – Suplente);
- ✓ **Cinara Reis Flores**, Arquivista, SIAPE: 1964265 (Reitoria – Titular);
- ✓ **Bruno Fontana Bechetti**, Assistente em Administração, SIAPE: 2151960 (Reitoria – Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 186 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 177 de 10 de novembro de 2015.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Contrato nº **14/2014**, com a empresa SULCLEAN Serviços Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção com fornecimento de instrumentos de trabalho a serem executados nas unidades universitárias e Reitoria da UNIPAMPA.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Titular – Alegrete);
- ✓ **Ives Gallon**, Administrador, SIAPE nº 1754830 (Suplente – Campus Alegrete);
- ✓ **Cícero Gularte Scaglioni**, Administrador, SIAPE 1755866 (Titular – Campus Bagé);
- ✓ **Edson Jonatan Madruga Vernes**, Assistente em Administração, SIAPE 1869413 (Suplente – Campus Bagé);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Titular – Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 1549614 (Suplente – Campus Caçapava do Sul);

-
- ✓ **Roni de Mello Peronio**, Assistente em Administração, SIAPE 2153876 (Titular – Campus Dom Pedrito);
 - ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE 1551888 (Suplente – Campus Dom Pedrito);
 - ✓ **Cristina dos Santos Lindemayer**, Assistente em Administração, SIAPE: 1758626 (Titular - Campus Itaqui);
 - ✓ **Márcio Luciano dos Santos Campos**, Assistente em Administração, SIAPE 1572671 – (Suplente - Campus Itaqui);
 - ✓ **Adriano Correia Rodrigues**, Assistente em Administração, SIAPE 2153888 (Titular – Campus Jaguarão);
 - ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Suplente – Campus Jaguarão);
 - ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1554724 (Titular - Campus Santana do Livramento);
 - ✓ **Francieli Calgaro**, Administradora, SIAPE 1752231 (Suplente - Campus Santana do Livramento);
 - ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891 (Titular - Campus São Borja);
 - ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436 (Suplente - São Borja);
 - ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520 (Titular – Campus São Gabriel);
 - ✓ **Rosenara Murari Mulazani**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1572673 (Suplente - Campus São Gabriel);
 - ✓ **Saulo Menna Barreto Dias**, Técnico Desportivo, SIAPE 1827345 (Titular - Campus Uruguaiana);
 - ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1569940 (Suplente - Campus Uruguaiana);
 - ✓ **Luis Guilherme Fogaça Thormann**, Administrador, SIAPE n° 1751741 (Titular – Reitoria).

- ✓ **Graziele Santos Lacerda**, Assistente em Administração, SIAPE n° 2152150 (Suplente - Reitoria).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 187, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atribuição de Fiscal no Contrato **40/2015** – Empresa Serv Sul Comércio & Fabricação - Ltda., Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para exploração do serviço de restaurante universitário e de lanchonete no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), envolvendo a execução de todas etapas de produção e distribuição de refeições de almoço e jantar, bem como para oferta de serviços de lanchonete.

- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE: 1569940;
- ✓ **Saulo Menna Barreto Dias**, Cargo: Técnico Desportivo, SIAPE: 1827345.

Everton Bonow

Pró-Reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 188, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Mem. nº 110/2015-NTIC UNIPAMPA, encaminhado pelo Diretor do NTIC Leonardo Bidese de Pinho, em 23 de novembro de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 173, de 29 de outubro de 2015;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato nº **13/2012**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Oi S/A. - Objeto: Prestação de serviços de links dedicados modalidade IP, a ser mantido nos Campus e Reitoria da UNIPAMPA nas cidades de Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana.

- ✓ **Júlio César de Carvalho Lopes**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754462 (Fiscal Titular – Alegrete);
- ✓ **Angelo Cezar Teixeira Miralha**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1646935 (Fiscal Suplente – Alegrete);
- ✓ **Tobias Medeiros Rodrigues**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1580005 (Fiscal Titular – Bagé);
- ✓ **Tulon Pereira da Fontoura**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754191 (Fiscal Suplente – Bagé);

-
- ✓ **Carlos André de Oliveira da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1569400 (Fiscal Titular – Dom Pedrito);
 - ✓ **Rafael Moura Pivetta**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1942081 (Fiscal Suplente – Dom Pedrito);
 - ✓ **Luiz Evandro Garcia da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754860 (Fiscal Titular – Caçapava do Sul);
 - ✓ **Jorge Eduardo Machado**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1761140 (Fiscal Suplente – Caçapava do Sul);
 - ✓ **Marcos Dias Fagundes**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1625414 (Fiscal Titular – Itaqui);
 - ✓ **Lucas de Quadro Feijó**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1858216 (Fiscal Suplente – Itaqui);
 - ✓ **Leomar Cassol Monego**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2167068 (Fiscal Titular – Jaguarão);
 - ✓ **Cesar Calçada Radtke**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754190 (Fiscal Suplente – Jaguarão);
 - ✓ **Rafael Machado Amorim**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754013 (Fiscal Titular – Santana do Livramento);
 - ✓ **Wagner Vielmo de Campos**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2154508 (Fiscal Suplente – Santana do Livramento);
 - ✓ **Mateus Silva de Medeiros**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2150699 (Fiscal Titular – São Borja);
 - ✓ **Renan Nabolotnyj Martinez**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2259364 (Fiscal Suplente – São Borja);
 - ✓ **Melise Peruchini**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756343 (Fiscal Titular – São Gabriel);

- ✓ **Cristiano Marques Fialho**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2151365 (Fiscal Suplente – São Gabriel);
- ✓ **Cristiane Bueno da Rosa de Azambuja**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756715 (Fiscal Titular – Reitoria);
- ✓ **Marcelo Oliveira dos Santos**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2075427 (Fiscal Suplente – Reitoria);
- ✓ **Maicon Nachtigall Silveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2053904 (Fiscal Titular – Uruguaiana);
- ✓ **Tatiana de Oliveira Petry**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1761140 (Fiscal Suplente – Uruguaiana);
- ✓ **Andriara Ponte Casarotto Soares**, Assistente em Administração, SIAPE 2090830 (Fiscal Administrativo Titular);
- ✓ **Giuliano Rodrigues Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 2153450 (Fiscal Administrativo Suplente);
- ✓ **Leonardo Bidese de Pinho**, Professor, SIAPE 1651472 (Gestor).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica, encaminhada pelo Administrador Ives Gallon, em 23 de novembro de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 156, de 19 de novembro de 2014.

CONSTITUIR Comissão Permanente para Baixa de Bens – Campus Alegrete, responsável pela tratativa e emissão de pareceres relacionados à baixa de bens permanentes inservíveis à Instituição. Será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- ✓ **Ives Gallon**, Cargo: Administrador, SIAPE: 1754830;
- ✓ **Julio Cesar de Carvalho Lopes**, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1754462;
- ✓ **Dionatas Felipe Barrater Forneck**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 2058837.

Everton Bonow

Pró-Reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 190, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 48, de 27 de março de 2015.

CONSTITUIR Comissão Permanente para Aplicações de Penalidades, responsável pela análise e emissão de pareceres em processos relacionados à Aplicação de Penalidades dentro da Instituição. Será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- ✓ **Rafael Uberti Machado**, Assistente em Administração, SIAPE: 2179776;
- ✓ **André Delevati Gorski**, Administrador, SIAPE: 1618981;
- ✓ **Marla Eveline Martins Machado da Silveira**, Assistente em Administração, SIAPE: 2074091.

Everton Bonow

Pró-Reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 191 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo servidor Igor Dornelles de Dorneles, da Pró-Reitoria de Planejamento, em 24 de novembro de 2015;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 140 de 26 de agosto de 2015.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **06/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **Engaste Projetos, Construções e Incorporações Ltda.** Objeto – Contratação de empresa especializada para a Construção do Prédio Acadêmico I no Campus Dom Pedrito.

- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 1756725 (Gestor);
- ✓ **Francisco Carlos Marques Alves**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2090896 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Everton Luis Bitencourt das Neves**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2048324 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Luciano Elias de Senna**, Engenheiro Eletricista, SIAPE 2073566 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Marcelo Souza de Mello**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 1776497 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Sandra Mara Azzolin Posser**, Cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE 1759734 (Fiscal Administrativo - Titular);

- ✓ **Hector Alberto Lopes da Silva**, Cargo: Administrador, SIAPE 1840171
(Fiscal Administrativo - Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 192, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo servidor Igor Dornelles de Dorneles, da Pró-Reitoria de Planejamento, em 24 de novembro de 2015;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 141 de 26 de agosto de 2015.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **54/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Construtora João Carlos Machado Ltda. Objeto – Contratação de empresa especializada para a Construção do Prédio da Casa do Estudante João de Barro no Campus Dom Pedrito.

- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 1756725 (Gestor);
- ✓ **Francisco Carlos Marques Alves**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2090896 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Everton Luis Bitencourt das Neves**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2048324 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Luciano Elias de Senna**, Engenheiro Eletricista, SIAPE 2073566 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Marcelo Souza de Mello**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 1776497 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Hector Alberto Lopes da Silva**, Cargo: Administrador, SIAPE 1840171 (Fiscal Administrativo - Titular);
- ✓ **Sandra Mara Azzolin Posser**, Cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE 1759734 (Fiscal Administrativo - Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 193, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo servidor Igor Dornelles de Dorneles, da Pró-Reitoria de Planejamento, em 24 de novembro de 2015;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 139, de 26 de agosto de 2015.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **52/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Sistema Engenharia Ltda. Objeto – Contratação de empresa especializada para a Construção do Prédio da Casa do Estudante João de Barro no Campus Bagé.

- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Pró-Reitor Adjunto da PROPLAN, SIAPE 1756725 (Fiscal Gestor);
- ✓ **Francisco Carlos Marques Alves**, Engenheiro Civil, SIAPE 2090896 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Everton Luis Bitencourt das Neves**, Engenheiro Civil, SIAPE 2048324 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Luciano Elias de Senna**, Engenheiro Eletricista, SIAPE 2073566 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Marcelo Souza de Mello**, Engenheiro Mecânico, SIAPE 1776497 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Hector Alberto Lopes da Silva**, Cargo: Administrador, SIAPE 1840171 (Fiscal Administrativo Titular);
- ✓ **Sandra Mara Azzolin Posser**, Cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE 1759734 (Fiscal Administrativo Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 194, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo Diretor do Hospital Veterinário Universitário da UNIPAMPA Diego Beckmann, em 24 de novembro de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atribuição de Fiscal no Contrato **48/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda.. Objeto – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tipo leitura de dose de radiação de tórax, com direito de uso de dosímetro e monitor padrão – Hospital Veterinário – Campus Uruguaiana/ UNIPAMPA.

- ✓ **Bruna Loureiro Denkin**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 2055256 (Fiscal Titular);
- ✓ **Antonio Cesar Lopes Garcez**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1833929 (Fiscal Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 195 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 145 de 02 de setembro de 2015.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **22/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. EPP. Objeto – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/ integrado com utilização de cartão magnético via web a ser utilizado no fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros e manutenção emergencial dos veículos em viagem, através de postos credenciados, para atender a frota de veículos oficiais da UNIPAMPA.

- ✓ **Thiago Eliandro de Oliveira Gomes**, Assistente em Administração, SIAPE 1568763 (Fiscal Titular – Alegrete);
- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Fiscal Suplente – Alegrete);
- ✓ **Anderson Silva de Araújo**, Assistente em Administração, SIAPE 2152736 (Fiscal Titular – Bagé);
- ✓ **Cícero Gularte Scaglioni**, Administrador, SIAPE 1755866 (Fiscal Suplente – Bagé);
- ✓ **Carolina Sampaio Marque**, Administradora, SIAPE 1758011 (Fiscal Titular – Caçapava do Sul);

- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 1549614 (Fiscal Suplente – Caçapava do Sul);
- ✓ **Geise Loreto Laus Viega**, Administradora, SIAPE 1751880 (Fiscal Titular – Dom Pedrito);
- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE 1551888 (Fiscal Suplente – Dom Pedrito);
- ✓ **Graciele Dala Nora Gavião**, Assistente em Administração, SIAPE 2240560 (Fiscal Titular – Itaqui);
- ✓ **Ciro Sanches Lopes**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1767585 (Fiscal Suplente – Itaqui);
- ✓ **Edison Viana Schuch**, Administrador, SIAPE 1513991 (Fiscal Titular – Jaguarão);
- ✓ **Lorena González Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Fiscal Suplente – Jaguarão);
- ✓ **Francieli Calgato**, Administradora, SIAPE 1752231 (Fiscal Titular – Santana do Livramento);
- ✓ **Emerson Jones Guedes Vargas**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1897260 (Fiscal Suplente – Santana do Livramento);
- ✓ **Rafael Machado da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 2075487 (Fiscal Titular – São Borja);
- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436 (Fiscal Suplente – São Borja);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1567520 (Fiscal Titular – São Gabriel);
- ✓ **Édson Valderi Prestes de Oliveira**, Economista, SIAPE 1377793 (Fiscal Suplente – São Gabriel);
- ✓ **Marcelo Cassani Gutierrez**, Assistente em Administração, SIAPE 1795103 (Fiscal Titular – Uruguaiana);
- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1569940 (Fiscal Suplente – Uruguaiana).

- ✓ **Paulo Guedes dos Santos**, Administrador, SIAPE 1901278 (Fiscal Titular – PRAEC);
- ✓ **Gustavo de Carvalho Luiz**, Administrador, SIAPE 1775755 (Fiscal Suplente – PRAEC);
- ✓ **Carlos Fernando Aranda Moraes**, Assistente em Administração, SIAPE 1570432 (Fiscal Titular – Reitoria);
- ✓ **Marcelo Rocha dos Santos**, Assistente em Administração, SIAPE 1891521 (Fiscal Suplente – Reitoria).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

2015

Página | 334

DIÁRIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PERÍODO DE 01/11/2015 A 30/11/2015
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

PCDP	Nome do Proposto	Período		Trecho			Qtde diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
		Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002085/15-1C	EDSON RODRIGO SCHLOSSER	31/10	1/11	Alegrete (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		1/11	1/11	Santa Maria (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		1/11	2/11	Porto Alegre (RS)	Recife (PE)	Aéreo	0	-	849,14	849,14
		2/11	7/11	Recife (PE)	Ipojuca (PE)	Rodoviário	5	885,00	-	885,00
		7/11	7/11	Ipojuca (PE)	Recife (PE)	Rodoviário	0	-	-	-
		7/11	7/11	Recife (PE)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	539,64	539,64
		7/11	7/11	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		7/11	7/11	Santa Maria (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,5	1.150,50	1.388,78	2.539,28
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.566,48
002238/15	WILLIAN DOS SANTOS TRICHES	3/11	8/11	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Próprio	5	885,00	-	885,00
		8/11	8/11	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,5	973,50	-	973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						905,70
002349/15	VALDIR MARCOS STEFENON	9/11	10/11	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	211,50	-	211,50
		10/11	12/11	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	2	423,00	-	423,00
		12/11	12/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	740,25	-	740,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						672,45
002388/15	JOAO TIMOTEO DE LOS SANTOS	4/11	6/11	Santana do Livramento (RS)	São Borja (RS)	Rodoviário	2	354,00	-	354,00

2015

Página | 335

		6/11	6/11	São Borja (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						649,15
002410/15-2C	ULRIKA ARNS	25/10	25/10	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		25/10	26/10	Porto Alegre (RS)	Londres (Reino Unido)	Aéreo	0,5	887,22	4.720,90	5.608,12
		26/10	29/10	Londres (Reino Unido)	Manchester (Reino Unido)	Aéreo	3	5.323,35	-	5.323,35
		29/10	31/10	Manchester (Reino Unido)	Londres (Reino Unido)	Veículo Oficial	2	3.548,90	-	3.548,90
		31/10	1/11	Londres (Reino Unido)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1,5	2.661,68	-	2.661,68
		1/11	1/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							7	12.421,15	4.720,90	17.142,05
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						17.057,30
002416/15-2C	EVERTON BONOW	2/11	3/11	Pelotas (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	211,50	-	211,50
		3/11	3/11	Porto Alegre (RS)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0	-	509,54	509,54
		3/11	6/11	Belo Horizonte (MG)	Ouro Preto (MG)	Veículo Oficial	3	634,50	-	634,50
		6/11	6/11	Ouro Preto (MG)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		6/11	6/11	Belo Horizonte (MG)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	345,45	345,45
		6/11	6/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Rodoviário	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	951,75	854,99	1.806,74
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.858,69
002427/15	CLARISSA GABBI FALLEIRO	25/10	25/10	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		25/10	26/10	Porto Alegre (RS)	Londres (Reino Unido)	Aéreo	0,5	887,22	4.720,90	5.608,12

2015

Página | 336

		26/10	29/10	Londres (Reino Unido)	Manchester (Reino Unido)	Aéreo	3	5.323,35	-	5.323,35	
		29/10	31/10	Manchester (Reino Unido)	Londres (Reino Unido)	Ferroviário	2	3.548,90	-	3.548,90	
		31/10	1/11	Londres (Reino Unido)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1,5	2.661,68	-	2.661,68	
		1/11	1/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
Sub-Total							7	12.421,15	4.720,90	17.142,05	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							17.159,90
002460/15	RODRIGO DA SILVA LISBOA	3/11	6/11	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00	
		6/11	6/11	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							551,70
002461/15	RENATA GIMENEZ SAMPAIO ZOCCHÉ	3/11	6/11	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00	
		6/11	6/11	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							551,70
002462/15	SUZIANE ANTES JACOBS	3/11	6/11	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00	
		6/11	6/11	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							551,70
002466/15	JAELOSON BUDNY	4/11	4/11	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-	
		4/11	8/11	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	4	896,80	-	896,80	
		8/11	8/11	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	-	-	
		8/11	8/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	0,5	112,10	-	112,10	

2015

Página | 337

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									767,51	767,51		
Sub-Total									4,5	1.008,90	767,51	1.776,41
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							2.117,86	
002472/15	ETIANE CALDEIRA SKREBSKY	3/11	6/11	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00		
		6/11	6/11	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							551,70	
002482/15	DEBORA FAORO	2/11	7/11	Cachoeira do Sul (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	5	885,00	-	885,00		
		7/11	7/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para Cachoeira do Sul (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									5,5	973,50	-	973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							905,70	
002486/15-1C	EDUARDO CERETTA MOREIRA	16/11	17/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	239,70	-	239,70		
		17/11	20/11	Porto Alegre (RS)	Goiânia (GO)	Aéreo	3	719,10	259,28	978,38		
		20/11	20/11	Goiânia (GO)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	287,71	287,71		
		20/11	21/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1,5	359,55	-	359,55		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									5,5	1.318,35	546,99	1.865,34
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							2.081,59	
002494/15	JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	25/11	27/11	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	2	424,80	-	424,80		
		27/11	27/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	106,20	-	106,20		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									2,5	531,00	-	531,00
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							480,15	
002503/15	NUBIA LEIRIA BARBOSA	5/11	5/11	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		

2015

Página | 338

		5/11	5/11	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
002504/15	JOAO PAULO LUNELLI	17/11	18/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	224,20	-	224,20
		18/11	19/11	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1	224,20	782,11	1.006,31
		19/11	19/11	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	1.188,86	1.188,86
		19/11	20/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1,5	336,30	-	336,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	784,70	1.970,97	2.755,67
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.968,37
002512/15	GISELA EGGERT STEINDEL	12/11	12/11	Florianópolis (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	296,14	296,14
		12/11	15/11	Porto Alegre (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00
		15/11	15/11	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		15/11	15/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Florianópolis (SC)	Aéreo	0,5	88,50	145,79	234,29
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	441,93	1.061,43
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.061,43
002521/15	JEAN FELIPE PATIKOWSKI CHEIRAN	10/11	10/11	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-
		10/11	14/11	Porto Alegre (RS)	Teresina (PI)	Aéreo	4	802,40	484,42	1.286,82
		14/11	14/11	Teresina (PI)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	629,38	629,38
		14/11	14/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	-	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	902,70	1.113,80	2.016,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.043,70
002538/15	MARCELO DAL POZZO	22/11	23/11	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1	212,40	316,64	529,04

2015

Página | 339

		23/11	25/11	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	448,40	466,81	915,21
		25/11	26/11	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1	212,40	308,75	521,15
		26/11	26/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Urugaiana (RS)	Aéreo	0,5	106,20	140,94	247,14
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	979,40	1.233,14	2.212,54
Total Adicional	285,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.429,74
002552/15	ANALIA DEL VALLE GARNERO	26/11	30/11	São Gabriel (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	4	708,00	-	708,00
		30/11	30/11	Dom Pedrito (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						745,65
002581/15	ELIZIANE DA SILVA DAVILA	22/11	23/11	Urugaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00
		23/11	23/11	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	0	-	371,29	371,29
		23/11	28/11	São Paulo (SP)	Águas de Lindóia (SP)	Rodoviário	5	885,00	-	885,00
		28/11	28/11	Águas de Lindóia (SP)	São Paulo (SP)	Rodoviário	0	-	-	-
		28/11	28/11	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	179,26	179,26
		28/11	29/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Rodoviário	1,5	265,50	-	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							7,5	1.327,50	550,55	1.878,05
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.185,15
002584/15	FRANK SAMMER BEULCK PAHIM	22/11	22/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		22/11	28/11	Porto Alegre (RS)	Natal (RN)	Aéreo	6	1.438,20	-	1.438,20
		28/11	28/11	Natal (RN)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	-	-
		28/11	28/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	119,85	-	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									1.224,11	1.224,11
Sub-Total							6,5	1.558,05	1.224,11	2.782,16

Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							2.792,41
002588/15	GEAN OLDRA	25/10	26/10	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	212,40	-	212,40	
		26/10	26/10	Porto Alegre (RS)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0	-	490,47	490,47	
		26/10	31/10	Campo Grande (MS)	Bonito (MS)	Rodoviário	5	885,00	-	885,00	
		31/10	1/11	Bonito (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,60	-	200,60	
		1/11	1/11	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	415,11	415,11	
		1/11	2/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	1,5	300,90	-	300,90	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							8,5	1.598,90	905,58	2.504,48	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							2.514,73
002590/15	LUIZ FERNANDO RAPP DE OLIVEIRA PIMENTEL	12/11	12/11	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	199,14	199,14	
		12/11	14/11	Porto Alegre (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		14/11	14/11	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		14/11	14/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,5	88,50	411,67	500,17	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	610,81	1.053,31	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							1.053,31
002604/15	RODRIGO COSTA MATTOS	12/11	12/11	Porto Alegre (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-	
		12/11	12/11	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
002611/15-1C	RUTH PEREIRA CASTRO	4/11	6/11	Santana do Livramento (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	

2015

Página | 341

		6/11	6/11	São Borja (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
002615/15	SUSANE GRAUP DO REGO	10/11	15/11	Uruguaiana (RS)	São Luís (MA)	Veículo Próprio	5	1.003,00	-	1.003,00	
		15/11	15/11	São Luís (MA)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	-	100,30	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							5,5	1.103,30	-	1.103,30	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							1.035,50
002617/15-1C	LILIAN PINTO TEIXEIRA	28/10	2/11	Uruguaiana (RS)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	5	1.003,00	-	1.003,00	
		2/11	2/11	Florianópolis (SC)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	100,30	-	100,30	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							5,5	1.103,30	-	1.103,30	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							1.052,45
002618/15	SIMONE LARA	28/10	2/11	Uruguaiana (RS)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	5	1.003,00	-	1.003,00	
		2/11	2/11	Florianópolis (SC)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	-	100,30	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							5,5	1.103,30	-	1.103,30	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							1.052,45
002620/15	TONIA RIBEIRO DA SILVA	3/11	6/11	Jaguarão (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00	
		6/11	6/11	São Borja (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							551,70
002632/15	CRISTIANI GENTIL RICORDI	3/11	6/11	Jaguarão (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00	
		6/11	6/11	São Borja (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50	

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							551,70
002639/15	MARIELA AURORA DOS SANTOS SASSO	4/11	6/11	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		6/11	6/11	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
002640/15	LUCIANO DE FREITAS NUNES	3/11	6/11	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Próprio	3	531,00	-	531,00	
		6/11	6/11	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							551,70
002651/15	CLEZIO SALDANHA DOS SANTOS	6/11	7/11	Porto Alegre (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		7/11	7/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							248,55
002654/15	CAROLINE FERREIRA MAINARDI	21/11	21/11	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		21/11	21/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							88,50
002655/15	ISABEL CRISTINA EISENHARDT DE MELLO	7/11	7/11	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		7/11	7/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							88,50

2015

Página | 343

002656/15	ISABEL CRISTINA EISENHARDT DE MELLO	21/11	21/11	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		21/11	21/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50
002674/15	TATIANE DO NASCIMENTO MACIEL	4/11	6/11	São Gabriel (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		6/11	6/11	São Borja (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
002675/15	JULIANO TOMAZZONI BOLDO	26/10	29/10	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	3	531,00	-	531,00
		29/10	1/11	Alegrete (RS)	Quaraí (RS)	Veículo Próprio	3	531,00	-	531,00
		1/11	3/11	Quaraí (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00
		3/11	3/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							8,5	1.504,50	-	1.504,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.402,80
002676/15	JULIANO TOMAZZONI BOLDO	9/11	12/11	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	3	531,00	-	531,00
		12/11	14/11	Alegrete (RS)	Quaraí (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00
		14/11	17/11	Quaraí (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	3	531,00	-	531,00
		17/11	17/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							8,5	1.504,50	-	1.504,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.385,85
002677/15- 1C	VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS	3/11	3/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		3/11	6/11	Porto Alegre (RS)	João Pessoa (PB)	Aéreo	3	719,10	563,96	1.283,06
		6/11	6/11	João Pessoa (PB)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	531,51	531,51

2015

Página | 344

		6/11	7/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1,5	359,55	-	359,55
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	1.078,65	1.095,47	2.174,12
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.288,92
002686/15	JOSE GILIARD GONCALVES TEIXEIRA	11/11	11/11	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		11/11	11/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
002687/15	JOSE GILIARD GONCALVES TEIXEIRA	21/11	21/11	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		21/11	21/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50
002689/15	JOSE GILIARD GONCALVES TEIXEIRA	7/11	7/11	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		7/11	7/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50
002698/15	MAURICIO STOCK DOS SANTOS	6/11	6/11	São Borja (RS)	Santo Ângelo (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		6/11	6/11	Santo Ângelo (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
002706/15	CARLOS FERNANDO ARANDA MORAES	16/11	19/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00
		19/11	19/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-

2015

Página | 345

						Sub-Total		3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							551,70
002708/15	LARISSA PICADA BRUM	30/10	3/11	Dom Pedrito (RS)	Curitiba (PR)	Veículo Próprio	4	802,40	-	802,40	
		3/11	3/11	Curitiba (PR)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	-	100,30	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
						Sub-Total		4,5	902,70	-	902,70
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							868,80
002714/15	GELSA MARA NASCIMENTO DE MORA	16/11	19/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00	
		19/11	19/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
						Sub-Total		3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							551,70
002715/15	ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA	22/11	27/11	Bagé (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	5	885,00	-	885,00	
		27/11	27/11	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
						Sub-Total		5,5	973,50	-	973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							888,75
002724/15	RITA DE CASSIA DURGANTE BERNI	16/11	19/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00	
		19/11	19/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
						Sub-Total		3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							551,70
002726/15-1C	ANELISE DUMKE	28/10	1/11	Uruguaiiana (RS)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	4	802,40	-	802,40	
		1/11	1/11	Florianópolis (SC)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	-	100,30	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
						Sub-Total		4,5	902,70	-	902,70
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							851,85
002734/15	CARLA EUGENIA LOPARDO	3/11	4/11	Bagé (RS)	Gramado (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00	
		4/11	4/11	Gramado (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-

2015

Página | 346

						Sub-Total	1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
002738/15	AIRES DA CONCEICAO SILVA	30/11	30/11	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	-	-	
		30/11	4/12	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	4	708,00	-	708,00	
		4/12	5/12	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1	212,40	-	212,40	
		5/12	5/12	Porto Alegre (RS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	106,20	-	106,20	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									661,03	661,03	
						Sub-Total	5,5	1.026,60	661,03	1.687,63	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							1.538,43
002741/15	MILENA SKOLAUDE CARVALHO	15/11	15/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-	
		15/11	20/11	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.121,00	823,82	1.944,82	
		20/11	20/11	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	1.338,24	1.338,24	
		20/11	21/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1,5	336,30	-	336,30	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
						Sub-Total	6,5	1.457,30	2.162,06	3.619,36	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							3.809,61
002742/15	MELINA FAGUNDES BORGES VIGNOL	15/11	15/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-	
		15/11	20/11	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.121,00	823,82	1.944,82	
		20/11	20/11	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	1.338,24	1.338,24	
		20/11	21/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1,5	336,30	-	336,30	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
						Sub-Total	6,5	1.457,30	2.162,06	3.619,36	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							3.809,61
002743/15	MARLA EVELINE MARTINS MACHADO DA SILVEIRA	16/11	19/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00	
		19/11	19/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
						Sub-Total	3,5	619,50	-	619,50	

Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	551,70
002744/15	CELY MARINI MELO ONA	12/11	12/11	Cuiabá (MT)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	416,87	416,87		
		12/11	14/11	Porto Alegre (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00		
		14/11	14/11	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		14/11	14/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Cuiabá (MT)	Aéreo	0,5	88,50	495,09	583,59		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							2,5	442,50	911,96	1.354,46		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	1.320,56
002748/15	PATRICIA MEDEIROS SCHMIDT	28/10	2/11	Uruguaiana (RS)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	5	1.003,00	-	1.003,00		
		2/11	2/11	Florianópolis (SC)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	-	100,30		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							5,5	1.103,30	-	1.103,30		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	1.052,45
002752/15-1C	CAROLINE EICKHOFF COPETTI CASALINI	17/11	18/11	Ijuí (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00		
		18/11	18/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para Ijuí (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	265,50
002753/15-2C	ROGER WAGNER	18/11	19/11	Santa Maria (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00		
		19/11	19/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50		
Total Adicional	95,00	Reembolso	0								Total Viagem	513,70
002756/15	CARINA FAGUNDES TEIXEIRA	6/11	7/11	Uruguaiana (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00		
		7/11	7/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50		

2015

Página | 348

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							248,55
002757/15	CARINA FAGUNDES TEIXEIRA	20/11	21/11	Uruguaiana (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		21/11	21/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							248,55
002762/15	CESAR AUGUSTO GARCIA LORETO	22/11	27/11	Santana do Livramento (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	5	885,00	-	885,00	
		27/11	27/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							5,5	973,50	-	973,50	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							983,75
002763/15	ALEXANDRE BORBA DE OLIVEIRA	16/11	16/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-	
		16/11	19/11	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	3	803,70	1.059,04	1.862,74	
		19/11	19/11	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	1.280,04	1.280,04	
		19/11	20/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1,5	401,85	-	401,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							4,5	1.205,55	2.339,08	3.544,63	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							3.730,08
002765/15	JOSE RAFAEL BORDIN	20/11	22/11	Caçapava do Sul (RS)	Araranguá (SC)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00	
		22/11	22/11	Araranguá (SC)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							425,55
002767/15	CLAUDIA CAMERINI CORREA PEREZ	5/11	6/11	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	

2015

Página | 349

		6/11	6/11	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002768/15	ULRIKA ARNS	16/11	16/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		16/11	17/11	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1	321,10	1.624,56	1.945,66
		17/11	19/11	Brasília (DF)	São Paulo (SP)	Aéreo	0	95,00	202,54	297,54
		19/11	20/11	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1	304,20	701,36	1.005,56
		20/11	20/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	152,10	-	152,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									458,23	458,23
Sub-Total							2,5	872,40	2.986,69	3.859,09
Total Adicional	190,00	Reembolso	0	Total Viagem						3.998,24
002774/15	EDUARDO CERETTA MOREIRA	3/11	6/11	Bagé (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	3	634,50	-	634,50
		6/11	6/11	Santa Maria (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	740,25	-	740,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						672,45
002776/15	VANUSA MANFREDINI	5/11	8/11	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	3	637,20	-	637,20
		8/11	8/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	743,40	-	743,40
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						709,50
002777/15-1C	ARIEL BEHR	5/11	8/11	Porto Alegre (RS)	Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	3	531,00	-	531,00
		8/11	8/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50

2015

Página | 350

Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							989,10
002780/15	EDUARDO CERETTA MOREIRA	30/11	4/12	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	4	1.015,20	-	1.015,20	
		4/12	4/12	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	126,90	-	126,90	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							4,5	1.142,10	-	1.142,10	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							1.152,35
002781/15-1C	ARIEL BEHR	20/11	21/11	Porto Alegre (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00	
		21/11	21/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							248,55
002783/15	ANA ADELINA VENQUIARUTO FERREIRA	15/11	15/11	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-	
		15/11	20/11	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.121,00	1.037,44	2.158,44	
		20/11	20/11	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	1.038,63	1.038,63	
		20/11	21/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	1,5	336,30	-	336,30	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							6,5	1.457,30	2.076,07	3.533,37	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							3.783,62
002784/15-1C	ANA PAULA MANERA	8/11	11/11	Bagé (RS)	Campinas (SP)	Veículo Próprio	3	531,00	-	531,00	
		11/11	12/11	Campinas (SP)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	1,5	265,50	-	265,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							728,70
002785/15-1C	REJANE BARRETO JARDIM	13/11	14/11	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		14/11	14/11	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	

2015

Página | 351

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							248,55
002787/15	JUSSEMAR WEISS GONCALVES	25/11	26/11	Rio Grande (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		26/11	26/11	Jaguarão (RS)	Retorno para Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
002797/15	SERGIO RICARDO SILVA GACKI	18/11	20/11	São Borja (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		20/11	20/11	Santa Maria (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
002798/15	LISIANNE PINTOS SABEDRA CEOLIN	2/11	4/11	São Borja (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		4/11	4/11	Rio Grande (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							408,60
002801/15-1C	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	25/11	26/11	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50	
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							283,35
002807/15	CAIANE CAVALHEIRO LOPES	4/11	6/11	Urugaiana (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		6/11	6/11	São Borja (RS)	Retorno para Urugaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
002808/15-1C	RICARDO JOSE GUNSKI	16/11	17/11	São Gabriel (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	239,70	-	239,70	

2015

Página | 352

		17/11	20/11	Porto Alegre (RS)	Goiânia (GO)	Aéreo	3	719,10	297,11	1.016,21
		20/11	20/11	Goiânia (GO)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	377,75	377,75
		20/11	20/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Rodoviário	0,5	119,85	-	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	1.078,65	674,86	1.753,51
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						1.968,81
002811/15	LISIANE GUTERRES PEDROSO	4/11	6/11	Uruguaiana (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		6/11	6/11	São Borja (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
002812/15-1C	MOHAMMED NADIR	18/11	18/11	Santa Maria (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		18/11	19/11	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00
		19/11	20/11	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00
		20/11	20/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						738,75
002815/15-1C	GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA	29/11	29/11	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		29/11	5/12	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	6	1.345,20	518,37	1.863,57
		5/12	5/12	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	414,63	414,63
		5/12	5/12	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0,5	112,10	-	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,5	1.457,30	933,00	2.390,30
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.527,50

2015

Página | 353

002816/15	VALDIR MARCOS STEFENON	26/11	27/11	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50
		27/11	27/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						283,35
002817/15	BEATRIZ STOLL MORAES	26/11	27/11	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		27/11	27/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002818/15	CAROLINA KESSER BARCELLOS DIAS	26/11	27/11	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		27/11	27/11	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						265,50
002826/15-1C	MITIZI DE MIRANDA GOMES	8/11	13/11	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	5	885,00	-	885,00
		13/11	13/11	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,5	973,50	-	973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						888,75
002827/15	EDISON BISSO CRUXEN	23/11	24/11	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	212,40	-	212,40
		24/11	27/11	Porto Alegre (RS)	Recife (PE)	Aéreo	3	637,20	472,56	1.109,76
		27/11	28/11	Recife (PE)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	1,5	318,60	510,16	828,76
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,5	1.168,20	982,72	2.150,92
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.161,17
002831/15	RAQUEL ROLANDO SOUZA	8/11	14/11	Rio Grande (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	6	1.062,00	-	1.062,00

2015

Página | 354

		14/11	14/11	Jaguarão (RS)	Retorno para Rio Grande (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,5	1.150,50	-	1.150,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.065,75
002832/15-1C	LUCIA MARIA BRITTO CORREA	8/11	13/11	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	5	885,00	-	885,00
		13/11	13/11	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,5	973,50	-	973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						888,75
002835/15	ARLEI PERIPOLLI	20/11	20/11	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		20/11	20/11	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50
002836/15-1C	PATRICIA FARIAS FANTINEL TREVISAN	19/11	20/11	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00
		20/11	20/11	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						488,85
002838/15-1C	JULIO CESAR BRESOLIN MARINHO	23/11	24/11	São Gabriel (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		24/11	27/11	Porto Alegre (RS)	Águas de Lindóia (SP)	Veículo Próprio	3	531,00	-	531,00
		27/11	28/11	Águas de Lindóia (SP)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		28/11	28/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,5	973,50	-	973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						888,75

2015

Página | 355

002841/15	FERNANDO SILVEIRA MESQUITA	26/11	26/11	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	-	-
		26/11	26/11	Porto Alegre (RS)	Campinas (SP)	Aéreo	0	-	-	-
		26/11	30/11	Campinas (SP)	Pirassununga (SP)	Veículo Próprio	4	708,00	-	708,00
		30/11	30/11	Pirassununga (SP)	Campinas (SP)	Veículo Próprio	0	-	-	-
		30/11	30/11	Campinas (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	-	-
		30/11	30/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Aéreo	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									1.413,85	1.413,85
Sub-Total							4,5	796,50	1.413,85	2.210,35
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						2.159,50
002842/15	SHEILA KOCOUREK	4/11	6/11	Santa Maria (RS)	São Borja (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00
		6/11	6/11	São Borja (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
002843/15	EDUARDO SANABRIA DE ASSUNCAO	16/11	19/11	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00
		19/11	19/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						551,70
002851/15	PAULA ROSSINI AUGUSTI	16/11	17/11	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Aéreo	1	177,00	276,74	453,74
		17/11	18/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,5	265,50	-	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	276,74	719,24
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						963,54
002857/15	EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA	11/11	13/11	Bagé (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00
		13/11	13/11	Santa Maria (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50

2015

Página | 356

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65	
002858/15-1C	DANIELA CARDOSO TIETZMANN	2/11	5/11	Porto Alegre (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00		
		5/11	5/11	Itaqui (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							568,65	
002859/15-1C	AILTON JESUS DINARDI	28/11	1/12	Uruguaiana (RS)	Botucatu (SP)	Veículo Próprio	3	531,00	-	531,00		
		1/12	2/12	Botucatu (SP)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	1,5	265,50	-	265,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									4,5	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							745,65	
002860/15-1C	ADRIANA GINDRI SALBEGO	2/11	5/11	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00		
		5/11	5/11	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							568,65	
002861/15	LORENA DE CASTRO LOPES	4/11	6/11	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00		
		6/11	6/11	São Borja (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65	
002865/15	ROBSON ROMARIO DE OLIVEIRA GONCALVES	7/11	7/11	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		7/11	7/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							88,50	

2015

Página | 357

002868/15	ROBSON ROMARIO DE OLIVEIRA GONCALVES	21/11	21/11	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		21/11	21/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50
002869/15	ELENA MARIA BILLIG MELLO	28/11	29/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	253,80	-	253,80
		29/11	3/12	Porto Alegre (RS)	Maceió (AL)	Aéreo	4	958,80	470,96	1.429,76
		3/12	3/12	Maceió (AL)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	582,16	582,16
		3/12	4/12	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1,5	359,55	-	359,55
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,5	1.572,15	1.053,12	2.625,27
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.635,52
002870/15	CATIA LILIANE TORMA DOS REIS	7/11	7/11	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		7/11	7/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50
002873/15	CATIA LILIANE TORMA DOS REIS	21/11	21/11	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		21/11	21/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50
002876/15- 1C	RICARDO JOSE GUNSKI	26/11	29/11	São Gabriel (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	3	634,50	-	634,50
		29/11	29/11	Dom Pedrito (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	740,25	-	740,25

2015

Página | 358

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							706,35
002880/15	ANA PAULA DE SOUZA VOTTO	17/11	18/11	Rio Grande (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		18/11	18/11	São Gabriel (RS)	Retorno para Rio Grande (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
002881/15	CRISTIANO CORREA FERREIRA	3/11	3/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		3/11	5/11	Porto Alegre (RS)	Maringá (PR)	Aéreo	2	354,00	298,08	652,08	
		5/11	5/11	Maringá (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	252,05	252,05	
		5/11	5/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	550,13	992,63	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							1.036,78
002882/15-1C	SANDRA SUZANA MAXIMOWITZ SILVA	20/11	20/11	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		20/11	20/11	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							88,50
002885/15	ANA PAULA CARBONI DE MELLO	28/11	28/11	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-	
		28/11	3/12	Porto Alegre (RS)	Fortaleza (CE)	Aéreo	5	1.062,00	478,16	1.540,16	
		3/12	3/12	Fortaleza (CE)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	478,16	478,16	
		3/12	4/12	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	1,5	318,60	-	318,60	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							6,5	1.380,60	956,32	2.336,92	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							2.648,47
002887/15	GUILHERME SEBASTIAO DA SILVA	28/11	28/11	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-	

2015

Página | 359

		28/11	3/12	Porto Alegre (RS)	Fortaleza (CE)	Aéreo	5	1.062,00	478,16	1.540,16
		3/12	3/12	Fortaleza (CE)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	478,16	478,16
		3/12	4/12	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	1,5	318,60	-	318,60
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,5	1.380,60	956,32	2.336,92
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.347,17
002888/15-1C	CAMILA FLECK DOS SANTOS	19/11	20/11	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00
		20/11	20/11	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						488,85
002889/15	SILVANA MARIA GRITTI	26/11	28/11	Jaguarão (RS)	São Lourenço do Sul (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		28/11	28/11	São Lourenço do Sul (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						408,60
002893/15	RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA	4/11	5/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	212,40	-	212,40
		5/11	5/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	318,60	-	318,60
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						379,70
002895/15	DANIELA OLIVEIRA LOPES	5/11	6/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	212,40	-	212,40
		6/11	6/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	318,60	-	318,60
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						472,45

2015

Página | 360

002896/15	DAZA DE MORAES VAZ BATISTA FILGUEIRA	17/11	18/11	Rio Grande (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		18/11	18/11	São Gabriel (RS)	Retorno para Rio Grande (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
002902/15	ARONI SATTLER	5/11	6/11	Porto Alegre (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		6/11	6/11	São Gabriel (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
002904/15	JULIANO DE VARGAS BITTENCOURT	6/11	6/11	Porto Alegre (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	0	-	-	-	
		6/11	7/11	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		7/11	7/11	Jaguarão (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		7/11	7/11	Pelotas (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							411,95
002905/15-1C	SUELI SALVA	2/11	2/11	Santa Maria (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	0	-	-	-	
		2/11	7/11	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	5	885,00	-	885,00	
		7/11	7/11	Jaguarão (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							5,5	973,50	-	973,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							1.004,15
002906/15	ANDRES DELGADO CANEDO	5/11	6/11	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00	
		6/11	6/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	

2015

Página | 361

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
002907/15	ANDRES DELGADO CANEDO	11/11	12/11	São Gabriel (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	1	212,40	-	212,40	
		12/11	12/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	106,20	-	106,20	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	318,60	-	318,60	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							284,70
002911/15	ALEXANDRE URBANO HOFFMANN	26/10	2/11	Alegrete (RS)	São José dos Campos (SP)	Veículo Oficial	7	1.239,00	-	1.239,00	
		2/11	3/11	São José dos Campos (SP)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,5	265,50	-	265,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							8,5	1.504,50	-	1.504,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							1.402,80
002912/15	JOSE APARICIO BRITTES FUNCK	17/11	18/11	Porto Alegre (RS)	Uruguaiiana (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00	
		18/11	18/11	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							360,50
002913/15	JEAN CLEUMIR CASTIGLIONI DALOMO	18/11	19/11	Porto Alegre (RS)	Uruguaiiana (RS)	Aéreo	1	177,00	276,74	453,74	
		19/11	19/11	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	88,50	355,44	443,94	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	632,18	897,68	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							992,68
002914/15	LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	17/11	18/11	Porto Alegre (RS)	Uruguaiiana (RS)	Aéreo	1	177,00	431,94	608,94	
		18/11	18/11	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	88,50	239,04	327,54	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	670,98	936,48	

2015

Página | 362

Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							1.031,48
002915/15	RAFAEL KRIEGER DA COSTA	17/11	18/11	Eldorado do Sul (RS)	Uruguaiiana (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00	
		18/11	18/11	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Eldorado do Sul (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							265,50
002916/15	RICARDO ISRAEL DURAN JARA	17/11	18/11	Porto Alegre (RS)	Uruguaiiana (RS)	Aéreo	1	177,00	471,04	648,04	
		18/11	18/11	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	88,50	239,04	327,54	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	710,08	975,58	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							1.070,58
002917/15	JULIANO GONCALVES PEREIRA	14/11	15/11	Uruguaiiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	224,20	-	224,20	
		15/11	19/11	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	4	896,80	754,16	1.650,96	
		19/11	19/11	Brasília (DF)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Aéreo	0,5	112,10	676,48	788,58	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							5,5	1.233,10	1.430,64	2.663,74	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							2.950,29
002918/15-1C	LILIANE DUARTE KNORR	16/11	18/11	Uruguaiiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00	
		18/11	18/11	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
002920/15	IGOR POLETTO	11/11	13/11	São Gabriel (RS)	Anta Gorda (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		13/11	13/11	Anta Gorda (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	

2015

Página | 363

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
002921/15	JEFFERSON MARCAL DA ROCHA	11/11	13/11	São Gabriel (RS)	Anta Gorda (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		13/11	13/11	Anta Gorda (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
002922/15	ITALO FILIPPI TEIXEIRA	11/11	13/11	São Gabriel (RS)	Anta Gorda (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		13/11	13/11	Anta Gorda (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
002923/15	ANDRES DELGADO CANEDO	13/11	14/11	São Gabriel (RS)	Vila Nova do Sul (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00	
		14/11	14/11	Vila Nova do Sul (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							248,55
002924/15	ANDRES DELGADO CANEDO	28/11	29/11	São Gabriel (RS)	Eldorado do Sul (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00	
		29/11	29/11	Eldorado do Sul (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							265,50
002932/15	CRISTIANE HEREDIA GOMES	11/11	13/11	Caçapava do Sul (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	2	424,80	-	424,80	
		13/11	13/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	106,20	-	106,20	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	531,00	-	531,00	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							480,15

2015

Página | 364

002933/15-1C	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	25/11	26/11	Caçapava do Sul (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						283,35
002935/15	NEUSA MARIA JOHN SCHEID	18/11	19/11	Santo Ângelo (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		19/11	19/11	São Gabriel (RS)	Retorno para Santo Ângelo (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						265,50
002936/15	GILIAN ROSE DA SILVA	9/11	9/11	Joinville (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	274,36	274,36
		9/11	11/11	Porto Alegre (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		11/11	11/11	São Gabriel (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		11/11	11/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Joinville (SC)	Aéreo	0,5	88,50	167,13	255,63
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	441,49	883,99
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						883,99
002937/15	ALINE AUGUSTI BOLIGON	20/11	20/11	Santa Maria (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		20/11	20/11	São Gabriel (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50
002938/15	JOSEILA MALDANER	20/11	20/11	Santa Maria (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		20/11	20/11	São Gabriel (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-

2015

Página | 365

							Sub-Total	0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							88,50
002939/15	CLAUDIO SONAGLIO ALBANO	12/11	13/11	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		13/11	13/11	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
							Sub-Total	1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
002942/15-1C	NATIELI LUIZA BRANCO	30/11	2/12	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	2	354,00	-	354,00	
		2/12	2/12	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
							Sub-Total	2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							575,50
002943/15	CRISTIANE PELISOLLI CABRAL	13/11	14/11	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		14/11	14/11	Jaguarão (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
							Sub-Total	1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							265,50
002945/15	TISA ECHEVARRIA LEITE	10/11	11/11	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	1	211,50	-	211,50	
		11/11	11/11	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
							Sub-Total	1,5	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							283,35
002946/15	MARITANIA BASSI FERREIRA	20/11	21/11	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		21/11	21/11	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
							Sub-Total	1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							265,50
002948/15	SILVIA DE OLIVEIRA KIST	27/11	28/11	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	

2015

Página | 366

		28/11	28/11	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						265,50
002949/15-1C	VANESSA RABELO DUTRA	2/11	3/11	Santa Maria (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	253,80	-	253,80
		3/11	3/11	Porto Alegre (RS)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0	-	590,05	590,05
		3/11	6/11	Belo Horizonte (MG)	Ouro Preto (MG)	Veículo Oficial	3	634,50	-	634,50
		6/11	6/11	Ouro Preto (MG)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		6/11	6/11	Belo Horizonte (MG)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	452,15	452,15
		6/11	6/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	994,05	1.042,20	2.036,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						2.037,10
002950/15	JOAO ANTONIO GOMES PEREIRA	12/11	13/11	São Borja (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		13/11	13/11	São Gabriel (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002951/15	TEMISTOCLES AMERICO CORREA CEZAR	25/11	25/11	Porto Alegre (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		25/11	26/11	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		26/11	26/11	Jaguarão (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						230,98
002953/15-1C	DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI	26/11	26/11	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-

2015

Página | 367

		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	105,75	-	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,80
002956/15	DORIS DE SOUZA SANTANA	4/11	6/11	Caçapava do Sul (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		6/11	6/11	Pelotas (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
002957/15	DORIS DE SOUZA SANTANA	24/11	27/11	Caçapava do Sul (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Próprio	3	531,00	-	531,00
		27/11	27/11	Rio Grande (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						551,70
002958/15	GERUSA PAULI KIST STEFFEN	20/11	20/11	Santa Maria (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		20/11	20/11	São Gabriel (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50
002959/15	ROSANA MATOS DE MORAIS	20/11	20/11	Santa Maria (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		20/11	20/11	São Gabriel (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50
002961/15	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	25/11	27/11	Jaguarão (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	423,00	-	423,00

2015

Página | 368

		27/11	27/11	Alegrete (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	528,75	-	528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						477,90
002963/15-1C	CARINA MARQUES MILANO	22/11	22/11	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		22/11	27/11	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	5	1.121,00	316,56	1.437,56
		27/11	27/11	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	253,40	253,40
		27/11	28/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Rio Grande (RS)	Rodoviário	1,5	336,30	-	336,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,5	1.457,30	569,96	2.027,26
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.207,81
002965/15-1C	CICERO SANTIAGO DE OLIVEIRA	13/11	14/11	Santa Maria (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		14/11	14/11	Jaguarão (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						265,50
002967/15-1C	CESAR AUGUSTUS TECEMAYER	16/11	18/11	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		18/11	18/11	Alegrete (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	-160,05	Total Viagem						231,60
002969/15-1C	CARLOS MAXIMILIANO DUTRA	26/11	26/11	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0	-	-	-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						-

2015

Página | 369

002970/15-1C	ELIANA REGINA FRITZEN PEDROSO	13/11	14/11	Santo Augusto (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		14/11	14/11	Jaguarão (RS)	Retorno para Santo Augusto (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						265,50
002971/15	RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA	5/11	6/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	212,40	-	212,40
		6/11	6/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	318,60	-	318,60
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						565,20
002972/15	CLAUDIA PETRY	18/11	19/11	Passo Fundo (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		19/11	19/11	São Gabriel (RS)	Retorno para Passo Fundo (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						265,50
002973/15-1C	RENATA RESENDE DA SILVA	15/11	15/11	Rio Grande (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		15/11	20/11	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.121,00	1.106,16	2.227,16
		20/11	20/11	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	1.221,84	1.221,84
		20/11	21/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1,5	336,30	-	336,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,5	1.457,30	2.328,00	3.785,30
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						3.959,20
002975/15	MAIANE LIANA HATSCHBACH OURIQUE	18/11	20/11	Jaguarão (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00
		20/11	20/11	Santa Maria (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65

2015

Página | 370

002976/15	FERNANDA ZIANI MENDES	23/11	24/11	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	224,20	-	224,20
		24/11	27/11	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	3	672,60	823,82	1.496,42
		27/11	28/11	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1	224,20	939,35	1.163,55
		28/11	28/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	0,5	112,10	-	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,5	1.233,10	1.763,17	2.996,27
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						3.243,72
002977/15	CLAUDIA VIEIRA GARRIDO	23/11	24/11	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	224,20	-	224,20
		24/11	27/11	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	3	672,60	823,82	1.496,42
		27/11	28/11	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1	224,20	807,35	1.031,55
		28/11	28/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	0,5	112,10	-	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,5	1.233,10	1.631,17	2.864,27
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						3.111,72
002979/15	MARIELEN ALINE COSTA DA SILVA	11/11	14/11	Dom Pedrito (RS)	Passo Fundo (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00
		14/11	14/11	Passo Fundo (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						594,06
002980/15	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	30/11	30/11	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	143,62	143,62
		30/11	30/11	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Aéreo	0	-	199,14	199,14
		30/11	4/12	Santa Maria (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	4	708,00	-	708,00

2015

Página | 371

		4/12	4/12	Santana do Livramento (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		4/12	4/12	Uruguaiiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	209,94	209,94
		4/12	4/12	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,5	88,50	235,76	324,26
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	788,46	1.584,96
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.500,21
002982/15-1C	FERNANDO ZOCHE	25/11	26/11	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						283,35
002983/15	GEDER LUIS PARZIANELLO	18/11	19/11	São Borja (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		19/11	19/11	Uruguaiiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
002984/15-1C	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	16/11	19/11	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	3	634,50	-	634,50
		19/11	19/11	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	740,25	-	740,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						672,45
002987/15	FELIPE CARON	15/11	15/11	Caçapava do Sul (RS)	Encruzilhada do Sul (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		15/11	15/11	Encruzilhada do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50

2015

Página | 372

002989/15	FELIPE GUADAGNIN	15/11	15/11	Caçapava do Sul (RS)	Encruzilhada do Sul (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		15/11	15/11	Encruzilhada do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50
002990/15-1C	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	25/11	26/11	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						283,35
002991/15	SISSA KUMAIRA	15/11	15/11	Caçapava do Sul (RS)	Encruzilhada do Sul (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		15/11	15/11	Encruzilhada do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50
002992/15	MARCELO LUSA	15/11	15/11	Caçapava do Sul (RS)	Encruzilhada do Sul (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		15/11	15/11	Encruzilhada do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50
002999/15-1C	JAMUR JOHNAS MARCHI	29/11	29/11	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		29/11	5/12	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	6	1.345,20	518,37	1.863,57
		5/12	5/12	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	414,63	414,63

2015

Página | 373

		5/12	6/12	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	1,5	336,30	-	336,30	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							7,5	1.681,50	933,00	2.614,50	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							2.624,75
003000/15	FATIMA DE LURDES BARCELLOS DA ROSA	4/11	6/11	Dom Pedrito (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		6/11	6/11	São Borja (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
003002/15	JONAS JOSE SEMINOTTI	2/11	6/11	Porto Alegre (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	4	708,00	-	708,00	
		6/11	6/11	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							728,70
003003/15	MARIA ELIZABETE LONDERO MOUSQUER	2/11	6/11	Santa Maria (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	4	708,00	-	708,00	
		6/11	6/11	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							728,70
003006/15	GUILHERME FREDERICO MARRANGHELLO	27/10	28/10	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	224,20	-	224,20	
		28/10	1/11	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	4	896,80	-	896,80	
		1/11	1/11	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	-	-	
		1/11	1/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	112,10	-	112,10	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							5,5	1.233,10	-	1.233,10	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							1.260,30

2015

Página | 374

003007/15	MARCELO LUSA	20/11	20/11	Caçapava do Sul (RS)	Lavras do Sul (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		20/11	20/11	Lavras do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003009/15	RENATO JOSE DA COSTA	26/11	27/11	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		27/11	27/11	Alegrete (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003010/15	ALEXANDRE ALMEIDA BARBALHO	8/11	8/11	Fortaleza (CE)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	549,36	549,36
		8/11	15/11	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	7	1.239,00	-	1.239,00
		15/11	15/11	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		15/11	15/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	0,5	88,50	680,56	769,06
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							7,5	1.327,50	1.229,92	2.557,42
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						2.557,42
003015/15	CESAR FLAUBIANO DA CRUZ CRISTALDO	23/11	23/11	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-
		23/11	23/11	Porto Alegre (RS)	Guarulhos (SP)	Aéreo	0	-	-	-
		23/11	2/12	Guarulhos (SP)	Cachoeira Paulista (SP)	Rodoviário	9	1.593,00	-	1.593,00
		2/12	2/12	Cachoeira Paulista (SP)	Guarulhos (SP)	Rodoviário	0	-	-	-
		2/12	2/12	Guarulhos (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	-	-
		2/12	2/12	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-

2015

Página | 375

							Sub-Total	9,5	1.681,50	-	1.681,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							1.640,90
003019/15	PATRICIA SCHNEIDER SEVERO	14/11	15/11	Jaguarão (RS)	Estrela (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		15/11	15/11	Estrela (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
							Sub-Total	1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							265,50
003020/15	ELENA MARIA BILLIG MELLO	26/11	27/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50	
		27/11	27/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
							Sub-Total	1,5	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							283,35
003023/15	IGOR FUSER	30/11	30/11	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	235,13	235,13	
		30/11	30/11	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Aéreo	0	-	228,24	228,24	
		30/11	3/12	Santa Maria (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00	
		3/12	3/12	Santana do Livramento (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		3/12	3/12	Uruguaiiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	239,04	239,04	
		3/12	3/12	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,5	88,50	199,14	287,64	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
							Sub-Total	3,5	619,50	901,55	1.521,05
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							1.453,25
003031/15	MARCELO LUSA	14/11	14/11	Caçapava do Sul (RS)	Encruzilhada do Sul (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		14/11	14/11	Encruzilhada do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
							Sub-Total	0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							88,50

2015

Página | 376

003032/15	VINICIUS MATTE	14/11	14/11	Caçapava do Sul (RS)	Encruzilhada do Sul (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		14/11	14/11	Encruzilhada do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50
003033/15	FELIPE CARON	14/11	14/11	Caçapava do Sul (RS)	Encruzilhada do Sul (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		14/11	14/11	Encruzilhada do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50
003034/15	LEONARDO MACHADO GUTERRES	15/11	15/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		15/11	21/11	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	6	1.345,20	696,75	2.041,95
		21/11	21/11	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	661,75	661,75
		21/11	21/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	112,10	-	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,5	1.457,30	1.358,50	2.815,80
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.974,80
003035/15	FELIPE GUADAGNIN	14/11	14/11	Caçapava do Sul (RS)	Encruzilhada do Sul (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		14/11	14/11	Encruzilhada do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50
003036/15	SISSA KUMAIRA	14/11	14/11	Caçapava do Sul (RS)	Encruzilhada do Sul (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		14/11	14/11	Encruzilhada do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	-	-	-

2015

Página | 377

								88,50		88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							88,50
003043/15-2C	LETICIA SILVEIRA CARDOSO	16/11	18/11	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00	
		18/11	18/11	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
003046/15	FABIANO ZANINI SOBROSA	12/11	12/11	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		12/11	12/11	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003055/15-1C	ANA PAULA LUDTKE FERREIRA	11/11	13/11	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	2	423,00	-	423,00	
		13/11	13/11	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	528,75	-	528,75	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							553,10
003058/15	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	3/11	6/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	3	634,50	-	634,50	
		6/11	6/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							3,5	740,25	-	740,25	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							672,45
003059/15-1C	FABIANO ZANINI SOBROSA	26/11	26/11	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		26/11	26/11	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003060/15	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	15/11	16/11	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50	
		16/11	16/11	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25	

2015

Página | 378

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							300,30
003061/15-1C	VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS	26/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							0,5	105,75	-	105,75	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							88,80
003062/15	MEIRY SOUZA MELLO FISS	23/11	24/11	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	224,20	-	224,20	
		24/11	27/11	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	3	672,60	909,28	1.581,88	
		27/11	28/11	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1	224,20	939,35	1.163,55	
		28/11	28/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	0,5	112,10	-	112,10	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							5,5	1.233,10	1.848,63	3.081,73	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							3.329,18
003064/15	ANA ROSA COSTA MUNIZ	3/11	3/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-	
		3/11	7/11	Porto Alegre (RS)	Maringá (PR)	Veículo Próprio	4	708,00	-	708,00	
		7/11	7/11	Maringá (PR)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-	
		7/11	7/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							728,70
003065/15	MAGDA FLORIANA DAMIANI	5/11	8/11	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	3	531,00	-	531,00	
		8/11	8/11	Bagé (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							585,60
003066/15-1C	CRISTIANE GOULART MENEZES	25/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	

2015

Página | 379

		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003067/15	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	9/11	10/11	Dom Pedrito (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50
		10/11	10/11	Itaqui (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						283,35
003068/15-1C	RAFAEL VARGAS HETSPER	25/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003070/15-1C	SARA MASCARENHAS TARASUK	25/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003071/15	NARA SANDRA RIBEIRO MONTIEL	26/11	28/11	Dom Pedrito (RS)	São Lourenço do Sul (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		28/11	28/11	São Lourenço do Sul (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						408,60
003072/15	LILIANA MARIA PASSERINO	5/11	8/11	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	3	531,00	-	531,00
		8/11	8/11	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50

Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	585,60
003074/15	MATHEUS DE CARVALHO LEITE	3/11	4/11	Bagé (RS)	Gramado (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00	
		4/11	4/11	Gramado (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	231,60
003075/15	NARA DENISE RUBIM QUINES	16/11	19/11	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00	
		19/11	19/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	551,70
003076/15	LENON MELO ILHA	21/11	21/11	Caçapava do Sul (RS)	Lavras do Sul (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		21/11	21/11	Lavras do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	88,50
003077/15	FERNANDO SIQUEIRA DA SILVA	16/11	19/11	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00	
		19/11	19/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	551,70
003078/15-1C	JORGE FRANCISCO MARGARITES ROCHA	16/11	18/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		18/11	19/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,5	265,50	-	265,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	532,66
003079/15	SANDRA HUNSCH	24/11	24/11	Santa Maria (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-	
		24/11	24/11	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	0	-	-	-	

2015

Página | 381

		24/11	27/11	São Paulo (SP)	Águas de Lindóia (SP)	Veículo Próprio	3	531,00	-	531,00
		27/11	27/11	Águas de Lindóia (SP)	São Paulo (SP)	Veículo Próprio	0	-	-	-
		27/11	28/11	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1	212,40	-	212,40
		28/11	28/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	0,5	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	849,60	-	849,60
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						781,80
003082/15	JOSE DANIEL TELLES DOS SANTOS	3/11	4/11	Bagé (RS)	Gramado (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		4/11	4/11	Gramado (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003084/15	JAQUELINE CARVALHO QUADRADO	3/11	5/11	São Borja (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00
		5/11	5/11	Santa Maria (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003087/15	MARITZA COSTA MORAES	26/11	28/11	Dom Pedrito (RS)	São Lourenço do Sul (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00
		28/11	28/11	São Lourenço do Sul (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						408,60
003089/15	GIOVANI SOUZA ANDREOLI	17/11	19/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		19/11	19/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65

2015

Página | 382

003092/15	LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO	9/11	11/11	São Borja (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00
		11/11	11/11	Santa Maria (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003093/15	JOSE WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS	17/11	17/11	Caçapava do Sul (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		17/11	17/11	Alegrete (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003094/15	DENISE DA SILVA	24/11	26/11	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003095/15	VINICIUS MATTE	15/11	15/11	Caçapava do Sul (RS)	Encruzilhada do Sul (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		15/11	15/11	Encruzilhada do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50
003097/15-1C	CLEVER MARTINS LEITZKE	10/11	10/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		10/11	14/11	Porto Alegre (RS)	Natal (RN)	Aéreo	4	802,40	542,96	1.345,36
		14/11	14/11	Natal (RN)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	538,61	538,61
		14/11	14/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	100,30	-	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	902,70	1.081,57	1.984,27

2015

Página | 383

Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							2.082,51
003099/15	VAGNER BRASIL COSTA	24/11	26/11	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00	
		26/11	26/11	Bagé (RS)	Pinheiro Machado (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-	
		26/11	26/11	Pinheiro Machado (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
003102/15	ANGELA CRISTINA MARCHIONATTI	30/11	2/12	Ijuí (RS)	São Borja (RS)	Rodoviário	2	354,00	-	354,00	
		2/12	2/12	São Borja (RS)	Retorno para Ijuí (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							442,50
003107/15	ALEXANDRO GULARTE SCHAFFER	22/11	22/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-	
		22/11	27/11	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.121,00	754,16	1.875,16	
		27/11	27/11	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	492,40	492,40	
		27/11	27/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	112,10	-	112,10	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							5,5	1.233,10	1.246,56	2.479,66	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							2.675,41
003109/15-1C	RONALDO DOS SANTOS DA ROCHA	2/11	5/11	Porto Alegre (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00	
		5/11	5/11	Itaqui (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							568,65
003112/15-1C	GICELE COSTA MINTEM	2/11	5/11	Pelotas (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00	
		5/11	5/11	Itaqui (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	

2015

Página | 384

							Sub-Total	3,5	619,50	-	619,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	568,65
003113/15	JOAO TIMOTEO DE LOS SANTOS	18/11	20/11	Santana do Livramento (RS)	São Borja (RS)	Rodoviário	2	354,00	-	354,00		
		20/11	20/11	São Borja (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
							Sub-Total	2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0								Total Viagem	649,15
003114/15-1C	ANA EVELINE VIANA MARINHO	25/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00		
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
							Sub-Total	1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	222,08
003115/15	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	6/11	7/11	Itaqui (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50		
		7/11	7/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
							Sub-Total	1,5	317,25	-	317,25	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	300,30
003118/15	ARIANE DA SILVA XARAO	15/11	16/11	Porto Alegre (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00		
		16/11	17/11	São Borja (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,5	265,50	-	265,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
							Sub-Total	2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	442,50
003120/15	LUIZA FERREIRA DE SOUZA	15/11	16/11	Santa Maria (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00		
		16/11	16/11	São Borja (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
							Sub-Total	1,5	-	-	-	

2015

Página | 385

Total Adicional		-	Reembolso	0	Total Viagem					265,50	265,50
003121/15-1C	SERGIO METH	23/11	27/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	4	708,00	-	708,00	
		27/11	27/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50	
Total Adicional		-	Reembolso	0	Total Viagem					711,75	
003123/15	GABRIELA MARIA BARBOSA BRABO	6/11	6/11	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-	
		6/11	6/11	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional		-	Reembolso	0	Total Viagem					71,55	
003124/15	ELISABETE DE AVILA DA SILVA	18/11	19/11	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		19/11	19/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional		-	Reembolso	0	Total Viagem					231,60	
003125/15	CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA	14/11	15/11	Jaguarão (RS)	Estrela (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		15/11	15/11	Estrela (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional		-	Reembolso	0	Total Viagem					265,50	
003126/15-1C	CARLA IRENI BORGES RODRIGUES	17/11	18/11	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		18/11	18/11	Alegrete (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional		-	Reembolso	0	Total Viagem					231,60	
003127/15	MOACIR LOPES DE CAMARGOS	16/11	19/11	Bagé (RS)	Niterói (RJ)	Veículo Próprio	3	531,00	-	531,00	
		19/11	19/11	Niterói (RJ)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50	

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							551,70
003130/15	JULIANA ROSE JASPER	14/11	15/11	Jaguarão (RS)	Estrela (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		15/11	15/11	Estrela (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							265,50
003133/15	MARCOS DIAS FAGUNDES	24/11	26/11	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
003134/15	SEVERINA ZEZITA SOUZA DE MATOS	22/11	22/11	João Pessoa (PB)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	463,27	463,27	
		22/11	29/11	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	7	1.239,00	-	1.239,00	
		29/11	29/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		29/11	29/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para João Pessoa (PB)	Aéreo	0,5	88,50	548,44	636,94	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							7,5	1.327,50	1.011,71	2.339,21	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							2.339,21
003135/15	MARCOS TOEBE	12/11	12/11	Itaqui (RS)	Santa Rosa (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		12/11	12/11	Santa Rosa (RS)	Horizontina (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		12/11	13/11	Horizontina (RS)	Passo Fundo (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		13/11	13/11	Passo Fundo (RS)	Cruz Alta (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		13/11	14/11	Cruz Alta (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		14/11	14/11	Santa Maria (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							408,60

2015

Página | 387

003138/15-1C	OSCAR VASCONCELOS DOS ANJOS JUNIOR	26/11	26/11	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	213,37	213,37
		26/11	30/11	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	4	708,00	-	708,00
		30/11	30/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		30/11	30/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	88,50	424,56	513,06
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	637,93	1.434,43
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.434,43
003139/15	LEANDRO SILVEIRA FLECK	24/11	26/11	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003140/15	FRANCISCO RIBEIRO ELLER	26/11	26/11	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	213,37	213,37
		26/11	30/11	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	4	708,00	-	708,00
		30/11	30/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		30/11	30/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	88,50	424,56	513,06
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	637,93	1.434,43
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.434,43
003141/15	VERALDO CAMARGO BRAGA	24/11	26/11	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003142/15	EDUARDO SANABRIA DE ASSUNCAO	23/11	27/11	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	4	708,00	-	708,00
		27/11	27/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50

Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	711,75
003143/15	JULIA VARGAS SANTOS	28/11	28/11	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	630,17	630,17		
		28/11	30/11	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00		
		30/11	30/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		30/11	30/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	88,50	424,56	513,06		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							2,5	442,50	1.054,73	1.497,23		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	1.497,23
003144/15	MARCIO LUIZ MARCIANO	22/11	22/11	João Pessoa (PB)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	463,27	463,27		
		22/11	29/11	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	7	1.239,00	-	1.239,00		
		29/11	29/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		29/11	29/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para João Pessoa (PB)	Aéreo	0,5	88,50	548,44	636,94		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							7,5	1.327,50	1.011,71	2.339,21		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	2.339,21
003145/15	RODRIGO FERNANDES GARCIA	28/11	28/11	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	630,17	630,17		
		28/11	30/11	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00		
		30/11	30/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		30/11	30/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	88,50	424,56	513,06		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							2,5	442,50	1.054,73	1.497,23		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	1.497,23
003146/15-1C	CLEBER MAUS ALBERTO	25/11	26/11	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50		
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	283,35

003149/15	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	23/11	27/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	4	846,00	-	846,00
		27/11	27/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	951,75	-	951,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						867,00
003150/15	TIAGO LUIZ LUCCA	16/11	17/11	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		17/11	17/11	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		17/11	17/11	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003153/15	MARCELO GRAFULHA VANTI	12/11	12/11	Navegantes (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	251,08	251,08
		12/11	13/11	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00
		13/11	14/11	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00
		14/11	14/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Navegantes (SC)	Aéreo	0,5	88,50	345,61	434,11
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	596,69	1.039,19
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						1.441,99
003154/15	NARA REJANE ZAMBERLAN DOS SANTOS	12/11	12/11	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		12/11	12/11	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003155/15	RICARDO LANZARINI GOMES SILVA	2/11	2/11	Ribeirão Preto (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	544,07	544,07
		2/11	7/11	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	5	885,00	-	885,00
		7/11	7/11	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-

2015

Página | 390

		7/11	7/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Ribeirão Preto (SP)	Aéreo	0,5	88,50	501,44	589,94	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							5,5	973,50	1.045,51	2.019,01	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							1.951,21
003157/15	LUCIO JORGE HAMMES	5/11	6/11	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	212,40	-	212,40	
		6/11	7/11	Porto Alegre (RS)	Igrejinha (RS)	Rodoviário	1	212,40	-	212,40	
		7/11	7/11	Igrejinha (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-	
		7/11	8/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Rodoviário	1,5	318,60	-	318,60	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							3,5	743,40	-	743,40	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							804,50
003158/15	DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEIDA	9/11	9/11	Caçapava do Sul (RS)	Morro da Fumaça (SC)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		9/11	10/11	Morro da Fumaça (SC)	Criciúma (SC)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		10/11	11/11	Criciúma (SC)	Campo Largo (PR)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		11/11	12/11	Campo Largo (PR)	São Mateus do Sul (PR)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		12/11	13/11	São Mateus do Sul (PR)	Erechim (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		13/11	13/11	Erechim (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							711,75
003159/15	LUCIANA ARNT ABICHEQUER	9/11	9/11	Caçapava do Sul (RS)	Morro da Fumaça (SC)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		9/11	10/11	Morro da Fumaça (SC)	Criciúma (SC)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		10/11	11/11	Criciúma (SC)	Campo Largo (PR)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	

2015

Página | 391

		11/11	12/11	Campo Largo (PR)	São Mateus do Sul (PR)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		12/11	13/11	São Mateus do Sul (PR)	Erechim (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		13/11	13/11	Erechim (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						711,75
003160/15	LAURA ALVES SCHERER	6/11	6/11	Santana do Livramento (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		6/11	6/11	Santa Maria (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003161/15-1C	SILVIA MARGONEI MESQUITA TAMBORIM	29/11	30/11	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00
		30/11	30/11	Alegrete (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						610,95
003162/15	BRUNA LOUREIRO DENKIN	10/11	10/11	Uruguaiana (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		10/11	10/11	Santa Maria (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003165/15	EVERTON MARTINS DA SILVA	15/11	16/11	Florianópolis (SC)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		16/11	17/11	São Borja (RS)	Retorno para Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1,5	265,50	-	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5		-	

2015

Página | 392

								442,50		442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							442,50
003166/15	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	11/11	12/11	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		12/11	12/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003169/15-1C	BERNARDO GARZIERA GASPERIN	11/11	13/11	Pelotas (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00	
		13/11	13/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
003170/15	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	4/11	5/11	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		5/11	5/11	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003171/15	LUCIANO ELIAS DE SENNA	24/11	25/11	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		25/11	25/11	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003172/15	RAFAEL MARTINS SAIS	15/11	15/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-	
		15/11	20/11	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.121,00	587,76	1.708,76	
		20/11	20/11	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	939,35	939,35	
		20/11	21/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1,5	336,30	-	336,30	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							6,5	1.457,30	1.527,11	2.984,41	

Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							3.156,96
003176/15-1C	ALESSANDRO VASCONCELOS DE SOUZA	15/11	15/11	Caçapava do Sul (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-	
		15/11	20/11	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.339,50	587,76	1.927,26	
		20/11	21/11	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1	267,90	939,35	1.207,25	
		21/11	21/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,5	133,95	-	133,95	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							6,5	1.741,35	1.527,11	3.268,46	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							3.413,36
003177/15-1C	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	3/11	4/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00	
		4/11	5/11	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		5/11	6/11	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		6/11	6/11	Itaqui (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		6/11	6/11	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		6/11	6/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							551,70
003179/15-1C	CARLOS FERNANDO ARANDA MORAES	23/11	23/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		23/11	24/11	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		24/11	26/11	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							551,70
003180/15	CARINA EBERT HAMM OLIVEIRA BISPO	11/11	12/11	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		12/11	12/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	

2015

Página | 394

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003181/15	ANDERSON FERREIRA DINIZ	5/11	5/11	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		5/11	6/11	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		6/11	6/11	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003182/15-1C	ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER	9/11	11/11	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		11/11	11/11	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
003185/15	CARINA EBERT HAMM OLIVEIRA BISPO	17/11	17/11	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		17/11	17/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003186/15	JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	30/11	2/12	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	2	424,80	-	424,80	
		2/12	2/12	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	106,20	-	106,20	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							2,5	531,00	-	531,00	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							480,15
003189/15	JOSE RAFAEL BORDIN	1/11	1/11	Caçapava do Sul (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-	
		1/11	5/11	Porto Alegre (RS)	Vitória (ES)	Aéreo	4	802,40	-	802,40	
		5/11	5/11	Vitória (ES)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	-	-	
		5/11	5/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	-	100,30	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	

2015

Página | 395

							Sub-Total	4,5	902,70	-	902,70
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							851,85
003190/15	RAFAEL LUCYK MAURER	18/11	19/11	Dom Pedrito (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		19/11	19/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
							Sub-Total	1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003192/15	ELISANGELA MAIA PESSOA	2/11	3/11	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	1	253,80	-	253,80	
		3/11	6/11	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Próprio	3	803,70	-	803,70	
		6/11	6/11	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-	
		6/11	7/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	1,5	380,70	-	380,70	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
							Sub-Total	5,5	1.438,20	-	1.438,20
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							1.370,40
003193/15	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	20/11	20/11	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		20/11	20/11	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
							Sub-Total	0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003194/15	MARIANA PEREIRA CASTRO FIGUEIRA	5/11	6/11	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	212,40	-	212,40	
		6/11	7/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	1,5	318,60	-	318,60	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
							Sub-Total	2,5	531,00	-	531,00
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							791,40
003198/15	ADRIANA HARTEMINK CANTINI	9/11	10/11	São Borja (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00	

		10/11	10/11	Santa Maria (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003199/15	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	24/11	25/11	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003200/15	MARA ELISANGELA JAPPE GOI	24/11	24/11	Canoas (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	0	-	-	-
		24/11	27/11	São Paulo (SP)	Águas de Lindóia (SP)	Veículo Próprio	3	531,00	-	531,00
		27/11	27/11	Águas de Lindóia (SP)	São Paulo (SP)	Veículo Próprio	0	-	-	-
		27/11	27/11	São Paulo (SP)	Retorno para Canoas (RS)	Aéreo	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						551,70
003202/15-1C	JOSE ACELIO SILVEIRA DA FONTOURA JUNIOR	25/11	26/11	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003207/15	RENAN PIVETA	28/11	3/12	Caçapava do Sul (RS)	Fortaleza (CE)	Veículo Próprio	5	1.062,00	-	1.062,00
		3/12	3/12	Fortaleza (CE)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	0,5	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,5	1.168,20	-	1.168,20
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.075,76

2015

Página | 397

003208/15-1C	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	11/11	12/11	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		12/11	12/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003209/15	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	18/11	19/11	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		19/11	19/11	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003215/15	JOAO TIMOTEO DE LOS SANTOS	12/11	12/11	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		12/11	12/11	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003217/15	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	18/11	20/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	423,00	-	423,00
		20/11	20/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	528,75	-	528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						477,90
003218/15	LUCIANA ARNT ABICHEQUER	29/11	30/11	Caçapava do Sul (RS)	Ametista do Sul (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		30/11	30/11	Ametista do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						248,55
003219/15-1C	JOAO GARIBALDI ALMEIDA VIANA	9/11	10/11	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00

2015

Página | 398

		10/11	10/11	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003220/15	GUILHERME PACHECO CASA NOVA	29/11	30/11	Caçapava do Sul (RS)	Ametista do Sul (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		30/11	30/11	Ametista do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							248,55
003221/15	ANDERSON MENESES DO COUTO	12/11	12/11	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	-	-	
		12/11	13/11	Porto Alegre (RS)	São Borja (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00	
		13/11	14/11	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00	
		14/11	14/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Curitiba (PR)	Aéreo	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									305,86	305,86	
Sub-Total							2,5	442,50	305,86	748,36	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							843,36
003222/15	EVERTON FRIGO	23/11	23/11	Caçapava do Sul (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-	
		23/11	27/11	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	4	849,60	-	849,60	
		27/11	27/11	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	-	-	
		27/11	27/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	0,5	106,20	-	106,20	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							4,5	955,80	-	955,80	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							871,05
003223/15-1C	JOSE SIDINEI AIRES DA ROSA	10/11	11/11	Santana da Boa Vista (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	

2015

Página | 399

		11/11	11/11	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santana da Boa Vista (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						265,50
003224/15	EDUARDO AMATO BERNHARD	9/11	11/11	Porto Alegre (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		11/11	11/11	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						442,50
003225/15	ADRIANA HARTEMINK CANTINI	30/11	2/12	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	2	424,80	-	424,80
		2/12	2/12	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	0,5	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	531,00	-	531,00
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						480,15
003227/15	EDUARDO USTRA RIBEIRO	10/11	11/11	Rosário do Sul (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		11/11	11/11	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Rosário do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						265,50
003228/15	SERGIO CARVALHO	9/11	10/11	Santa Maria (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		10/11	10/11	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003229/15	ADRIANA HARTEMINK CANTINI	2/11	4/11	São Borja (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00

2015

Página | 400

		4/11	4/11	Rio Grande (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						408,60
003230/15	GERALDO LOPES CROSSETTI	6/11	7/11	Itaqui (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		7/11	7/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						248,55
003231/15	LILIANE SILVEIRA BONORINO	24/11	26/11	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003232/15	INACIO MANASSI DA CONCEICAO BRANDOLT	10/11	10/11	Urugaiana (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		10/11	10/11	Santa Maria (RS)	Retorno para Urugaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003233/15	ANDERSON PEREIRA PORTUGUEZ	2/11	2/11	Uberlândia (MG)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	418,89	418,89
		2/11	7/11	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	5	885,00	-	885,00
		7/11	7/11	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		7/11	7/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	88,50	795,69	884,19
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,5	973,50	1.214,58	2.188,08
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						2.120,28
003235/15	CENIR GONCALVES TIER	17/11	18/11	Urugaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	200,60	-	200,60

2015

Página | 401

		18/11	22/11	Porto Alegre (RS)	Natal (RN)	Aéreo	4	802,40	542,96	1.345,36
		22/11	22/11	Natal (RN)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	662,33	662,33
		22/11	23/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Urugaiana (RS)	Rodoviário	1,5	300,90	-	300,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,5	1.303,90	1.205,29	2.509,19
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.919,74
003236/15	DIOGO FERREIRA BICCA	10/11	10/11	Urugaiana (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		10/11	10/11	Santa Maria (RS)	Retorno para Urugaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003237/15	MARCIA ADRIANA POLL	17/11	18/11	Urugaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	200,60	-	200,60
		18/11	22/11	Porto Alegre (RS)	Natal (RN)	Aéreo	4	802,40	542,96	1.345,36
		22/11	22/11	Natal (RN)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	662,33	662,33
		22/11	23/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Urugaiana (RS)	Rodoviário	1,5	300,90	-	300,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,5	1.303,90	1.205,29	2.509,19
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.778,79
003238/15	ANTONIO CESAR LOPES GARCEZ FILHO	10/11	10/11	Urugaiana (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		10/11	10/11	Santa Maria (RS)	Retorno para Urugaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003240/15	DEBORA SCHLOTEFELDT SINIAK	18/11	22/11	Porto Alegre (RS)	Natal (RN)	Aéreo	4	802,40	542,96	1.345,36
		22/11	22/11	Natal (RN)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	662,33	662,33

		22/11	23/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	1,5	300,90	-	300,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,5	1.103,30	1.205,29	2.308,59
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.335,79
003241/15	GUSTAVO MAURER GOMES TURCK	11/11	13/11	Porto Alegre (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		13/11	13/11	São Borja (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						442,50
003242/15	BARBARA SOUZA SANTOS	12/11	14/11	Porto Alegre (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		14/11	14/11	São Borja (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						442,50
003244/15	GRETA PAZ	11/11	13/11	Porto Alegre (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		13/11	13/11	São Borja (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						442,50
003247/15-1C	CLECI MENEZES MOREIRA	10/11	14/11	Uruguaiana (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	4	708,00	-	708,00
		14/11	14/11	Santa Maria (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						728,70
003250/15	ALINE PICETTI ROCHA	5/11	5/11	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		5/11	5/11	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50

2015

Página | 403

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-	
Sub-Total								0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003251/15	VANESSA RABELO DUTRA	24/11	24/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		24/11	24/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-	
Sub-Total								0,5	105,75	-	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							88,80
003253/15	MAURICIO STOCK DOS SANTOS	16/11	19/11	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00	
		19/11	19/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-	
Sub-Total								3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							551,70
003256/15	CATIA LILIANE TORMA DOS REIS	17/11	17/11	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		17/11	17/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-	
Sub-Total								0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003259/15	PAULO ROBERTO MULLER AMORIM JUNIOR	24/11	26/11	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-	
Sub-Total								2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
003260/15-1C	LORENA DE CASTRO LOPES	17/11	18/11	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		18/11	18/11	Alegrete (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-	
Sub-Total								1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003264/15	ADIR ALEXANDRE BIBIANO FERREIRA	7/11	7/11	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	

		7/11	7/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50
003266/15	ADIR ALEXANDRE BIBIANO FERREIRA	21/11	21/11	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		21/11	21/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50
003267/15	ANDERSON MENESES DO COUTO	12/11	12/11	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	186,02	186,02
		12/11	13/11	Porto Alegre (RS)	São Borja (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00
		13/11	14/11	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00
		14/11	14/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Curitiba (PR)	Aéreo	0,5	88,50	182,96	271,46
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	368,98	811,48
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						906,48
003268/15	FATIMA TERESINHA RODRIGUES PINHEIRO	23/11	27/11	Itaqui (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	4	708,00	-	708,00
		27/11	27/11	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						711,75
003269/15	EDGAR SALIS BRASIL NETO	11/11	12/11	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		12/11	12/11	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003270/15	LIARA LONDERO DE SOUZA	4/11	5/11	Caçapava do Sul (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00

2015

Página | 405

		5/11	5/11	São Borja (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003273/15-1C	CLAUDIA PASQUALETTO BUENO	16/11	17/11	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	212,40	-	212,40
		17/11	18/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	1	212,40	-	212,40
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2	424,80	-	424,80
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						970,45
003274/15	DENIS JEFERSON PEREIRA COBAS	9/11	9/11	Santana do Livramento (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		9/11	9/11	Itaqui (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003275/15	ANDERSON FERREIRA DINIZ	16/11	17/11	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		17/11	17/11	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		17/11	17/11	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003277/15	CLAUDIO RIBEIRO PEDROSO	12/11	12/11	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		12/11	12/11	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50

2015

Página | 406

003279/15	JOSE PEDRO REBES LIMA	18/11	19/11	Caçapava do Sul (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		19/11	19/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003280/15	FABIANA APARECIDA SILVA DA SILVA	15/11	15/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		15/11	20/11	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.121,00	732,64	1.853,64
		20/11	20/11	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	1.338,24	1.338,24
		20/11	21/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1,5	336,30	-	336,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,5	1.457,30	2.070,88	3.528,18
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						3.723,93
003281/15-1C	GABRIEL MISSAGGIA BONOTTO	22/11	24/11	São Borja (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		24/11	24/11	Jaguarão (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						408,60
003282/15	ANDERSON FERREIRA DINIZ	12/11	13/11	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		13/11	13/11	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		13/11	13/11	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003283/15-1C	ANDERSON FERREIRA DINIZ	26/11	27/11	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		27/11	27/11	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		27/11	27/11	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50

2015

Página | 407

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003284/15-1C	RAFAEL DA COSTA CAMPOS	30/11	5/12	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	5	1.062,00	-	1.062,00	
		5/12	5/12	Porto Alegre (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	-	106,20	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							5,5	1.168,20	-	1.168,20	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							1.178,45
003285/15-1C	MILENA SKOLAUDE CARVALHO	26/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003286/15-1C	DENIS JEFERSON PEREIRA COBAS	26/11	26/11	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003287/15-1C	THAIZE SOUZA DE ARMAS	15/11	15/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-	
		15/11	20/11	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.121,00	732,64	1.853,64	
		20/11	20/11	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	1.338,24	1.338,24	
		20/11	21/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	1,5	336,30	-	336,30	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							6,5	1.457,30	2.070,88	3.528,18	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							3.631,18
003291/15	LUIS ENRIQUE GOMEZ ARMAS	18/11	19/11	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	212,40	-	212,40	
		19/11	26/11	Porto Alegre (RS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	7	1.404,20	194,96	1.599,16	
		26/11	26/11	Florianópolis (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	152,56	152,56	

2015

Página | 408

		26/11	26/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	0,5	100,30	-	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							8,5	1.716,90	347,52	2.064,42
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.274,27
003292/15	MAURICIO AIRES VIEIRA	19/11	20/11	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	239,70	-	239,70
		20/11	24/11	Porto Alegre (RS)	Aracaju (SE)	Rodoviário	4	958,80	-	958,80
		24/11	25/11	Aracaju (SE)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	239,70	-	239,70
		25/11	25/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	0,5	119,85	-	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,5	1.558,05	-	1.558,05
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						1.568,30
003294/15	ALEXANDRE CALDEIRAO CARVALHO	30/11	3/12	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00
		3/12	3/12	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						551,70
003297/15	PIERO SILVA SALABERRI	23/11	24/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	212,40	-	212,40
		24/11	28/11	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	4	849,60	-	849,60
		28/11	28/11	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	-	-
		28/11	28/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									444,33	444,33
Sub-Total							5,5	1.168,20	444,33	1.612,53
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						1.622,78
003298/15-1C	JALISE FABIOLA TONTINI	8/11	10/11	Porto Alegre (RS)	Dom Pedrito (RS)	Rodoviário	2	354,00	-	354,00
		10/11	10/11	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	-	-	-

2015

Página | 409

								442,50		442,50	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							537,50
003300/15	JOAO CARLOS PINTO OLIVEIRA	9/11	11/11	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00	
		11/11	11/11	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
003301/15	FRANCELI BRIZOLLA	9/11	9/11	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		9/11	9/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							0,5	105,75	-	105,75	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							88,80
003302/15	MARIANA DEMARCHI	30/11	1/12	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		1/12	1/12	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003303/15	MAURICIO AIRES VIEIRA	28/11	29/11	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1	253,80	-	253,80	
		29/11	29/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	126,90	-	126,90	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							1,5	380,70	-	380,70	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							380,70
003305/15	Gabriel Ciappesoni	9/11	10/11	Montevidéu (Uruguai)	Dom Pedrito (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00	
		10/11	10/11	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Montevidéu (Uruguai)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							360,50
003308/15	MAURICIO AIRES VIEIRA	26/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	

2015

Página | 410

		26/11	27/11	Alegrete (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1,5	317,25	-	317,25
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						283,35
003309/15	SERGIO IVAN DOS SANTOS	17/11	18/11	Dom Pedrito (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		18/11	18/11	Jaguarão (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003318/15-1C	RAFAEL ROEHRS	22/11	28/11	Urugaiana (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	6	1.062,00	-	1.062,00
		28/11	28/11	Santa Maria (RS)	Retorno para Urugaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,5	1.150,50	-	1.150,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.065,75
003322/15	SIMONE SILVA PIRES DE ASSUMPCAO	25/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003324/15	CRISTIANO PERES OLIVEIRA	24/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003325/15	PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNELES	27/11	27/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		27/11	27/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	106,20	-	106,20
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						89,25

003326/15	JORGE DANIEL CASAL ANDINA	10/11	11/11	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		11/11	11/11	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						265,50
003331/15	VINICIUS PICCIN DALBIANCO	26/11	28/11	Dom Pedrito (RS)	São Lourenço do Sul (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		28/11	28/11	São Lourenço do Sul (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						408,60
003333/15-1C	MARIA REGINA DE OLIVEIRA CASARTELLI	23/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	3	531,00	-	531,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						551,70
003334/15-1C	DEBORA SIMONE FIGUEREDO GAY	23/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	3	531,00	-	531,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						551,70
003337/15	CLAUDIA VIEIRA GARRIDO	8/11	9/11	Santana do Livramento (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		9/11	9/11	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						248,55
003339/15-1C	CAIO MARCELLO RECAR DA SILVEIRA	24/11	25/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00

2015

Página | 412

		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003341/15	CESAR ANTONIO MANTOVANI	23/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	3	531,00	-	531,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						551,70
003343/15-1C	FERNANDO LUIS DIAS	24/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003345/15-1C	CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS	26/11	26/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		26/11	26/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	-	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	106,20	-	106,20
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						395,40
003347/15	LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA	7/11	7/11	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		7/11	7/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50
003348/15	LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA	21/11	21/11	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		21/11	21/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50

2015

Página | 413

003349/15	JEFFERSON DAMASIO	24/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							379,17
003350/15	GUILHERME FREDERICO MULLER	24/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
003351/15	EDUARDO LOPEZ CHAGAS	24/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
003352/15	EDSON JONATAN MADRUGA VERNES	27/11	29/11	Bagé (RS)	Canoas (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		29/11	29/11	Canoas (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							420,60
003356/15	TIAGO RODRIGUES MOURA	16/11	19/11	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00	
		19/11	19/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							551,70
003358/15-1C	RAFAEL DA SILVA CORTES	9/11	10/11	Porto Alegre (RS)	São Borja (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00	
		10/11	11/11	São Borja (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,5	265,50	-	265,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	

2015

Página | 414

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							761,05
003361/15	LUCIA HELENA DO CANTO VINADE	9/11	9/11	São Gabriel (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		9/11	9/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003362/15	DIOGO ALVES ELWANGER	4/11	6/11	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		6/11	6/11	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
003363/15	DIOGO ALVES ELWANGER	25/11	27/11	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		27/11	27/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
003366/15	MIRLA ANDRADE WEBER	11/11	11/11	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		11/11	11/11	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003367/15	MARCELO FETT PINTO	19/11	20/11	Lavras do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		20/11	20/11	São Gabriel (RS)	Retorno para Lavras do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							265,50

2015

Página | 415

003368/15	SUELEN DA SILVA ALVES	20/11	20/11	Santa Maria (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		20/11	20/11	São Gabriel (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50
003369/15	MARTIN SCHOSSLER	18/11	19/11	Porto Alegre (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		19/11	19/11	São Gabriel (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						265,50
003374/15	RICARDO OTT	18/11	19/11	Porto Alegre (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		19/11	19/11	São Gabriel (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						265,50
003375/15	FABIANE TUBINO GARCIA	5/11	6/11	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		6/11	6/11	Alegrete (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003376/15	FABIANE TUBINO GARCIA	12/11	13/11	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		13/11	13/11	Alegrete (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50

2015

Página | 416

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003377/15	FABIANE TUBINO GARCIA	19/11	20/11	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		20/11	20/11	Alegrete (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003380/15	ANDRE CARLOS CRUZ COPETTI	17/11	18/11	São Gabriel (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		18/11	18/11	Jaguarão (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003382/15	CRISTIANO TOLFO	9/11	9/11	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-	
		9/11	10/11	Porto Alegre (RS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	1	200,60	226,16	426,76	
		10/11	10/11	Florianópolis (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	176,56	176,56	
		10/11	11/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	1,5	300,90	-	300,90	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	501,50	402,72	904,22	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							1.256,17
003383/15	TELMO EGMAR CAMILO DEIFELD	3/11	3/11	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-	
		3/11	4/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	1,5	318,60	-	318,60	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	318,60	-	318,60	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							379,70
003384/15	JEFFERSON MARCAL DA ROCHA	5/11	6/11	São Gabriel (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00	

2015

Página | 417

		6/11	6/11	Jaguarão (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003385/15	EDERLI MARANGON	22/11	25/11	Alegrete (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00
		25/11	25/11	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						568,65
003386/15	TELMO EGMAR CAMILO DEIFELD	22/11	25/11	Alegrete (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00
		25/11	25/11	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						568,65
003387/15	MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA	24/11	24/11	Porto Alegre (RS)	Uruguaiiana (RS)	Aéreo	0	-	305,84	305,84
		24/11	25/11	Uruguaiiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		25/11	25/11	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	105,75	326,34	432,09
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	317,25	632,18	949,43
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						915,53
003388/15-1C	TIAGO LUIZ LUCCA	26/11	26/11	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		26/11	26/11	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003389/15	MARCIANA DEMARCHI	17/11	17/11	Uruguaiiana (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-

		17/11	17/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003390/15	TIAGO LUIZ LUCCA	19/11	20/11	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		20/11	20/11	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003391/15	VINICIUS FISCHER GONCALVES	11/11	12/11	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		12/11	13/11	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		13/11	13/11	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003392/15	VINICIUS FISCHER GONCALVES	19/11	20/11	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		20/11	20/11	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003393/15	VINICIUS FISCHER GONCALVES	23/11	23/11	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		23/11	23/11	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003398/15	NUBIA LEIRIA BARBOSA	11/11	11/11	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		11/11	11/11	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-

2015

Página | 419

							Sub-Total	0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003399/15	NUBIA LEIRIA BARBOSA	18/11	18/11	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		18/11	18/11	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
							Sub-Total	0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003400/15	NUBIA LEIRIA BARBOSA	23/11	23/11	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		23/11	23/11	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
							Sub-Total	0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003401/15	NUBIA LEIRIA BARBOSA	30/11	30/11	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		30/11	30/11	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
							Sub-Total	0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003406/15	CEDENIR BORGHETTI	18/11	18/11	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		18/11	18/11	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
							Sub-Total	0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003409/15	CARLOS BENHUR KASPER	6/11	8/11	São Gabriel (RS)	Encruzilhada do Sul (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00	
		8/11	10/11	Encruzilhada do Sul (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00	
		10/11	10/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-
							Sub-Total	4,5	796,50	-	796,50

2015

Página | 420

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							745,65
003410/15	JEFERSON LUIS FRANCO	12/11	14/11	São Gabriel (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00	
		14/11	14/11	Santa Maria (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							408,60
003411/15	LUCIA HELENA DO CANTO VINADE	3/11	6/11	São Gabriel (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	3	531,00	-	531,00	
		6/11	6/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							551,70
003412/15	FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA	30/10	2/11	São Gabriel (RS)	Cacequi (RS)	Veículo Próprio	3	531,00	-	531,00	
		2/11	2/11	Cacequi (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							602,55
003418/15	RICARDO MACHADO ELLENSOHN	25/11	27/11	Caçapava do Sul (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		27/11	27/11	Alegrete (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
003422/15-1C	JOSE PEDRO REBES LIMA	25/11	26/11	Caçapava do Sul (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60

2015

Página | 421

003424/15	MARIO JESUS TOMAS ROSALES	25/11	27/11	Caçapava do Sul (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		27/11	27/11	Alegrete (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003426/15	MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS	27/11	27/11	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		27/11	27/11	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003427/15	MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS	6/11	6/11	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		6/11	6/11	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003432/15	TIAGO LUIZ LUCCA	30/11	1/12	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		1/12	1/12	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003435/15	DAVIANE APARECIDA DE AZEVEDO	4/11	6/11	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		6/11	6/11	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003436/15	GIOVANI SOUZA ANDREOLI	4/11	6/11	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		6/11	6/11	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50

2015

Página | 422

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-	
Sub-Total								2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
003438/15	GISELE MACIEL MONTEIRO RANGEL	19/11	20/11	Porto Alegre (RS)	Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00	
		20/11	21/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,5	265,50	-	265,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-	
Sub-Total								2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							782,80
003439/15	ANTONIO LUIS RAMOS LOPES	20/11	20/11	Bagé (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		20/11	20/11	Rio Grande (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-	
Sub-Total								0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003440/15	TELMO EGMAR CAMILO DEIFELD	11/11	11/11	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		11/11	11/11	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-	
Sub-Total								0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003441/15	MARCOS VINICIO THOMAS HECKLER	11/11	11/11	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		11/11	11/11	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-	
Sub-Total								0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003445/15	DARLENE ROSSANE RECK	11/11	12/11	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		12/11	12/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								-	-	-	
Sub-Total								1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60

2015

Página | 423

003446/15	CAROLINA DE CORREA MARQUES	11/11	12/11	Bagé (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		12/11	12/11	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003447/15- 1C	GILVANE BELEM CORREIA	20/11	21/11	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		21/11	21/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						248,55
003448/15	JOSE PAULO BRACCINI FAGUNDES	11/11	12/11	Bagé (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		12/11	12/11	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003449/15	JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	1/11	5/11	Uruguaiiana (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Oficial	4	846,00	-	846,00
		5/11	5/11	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	951,75	-	951,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						900,90
003451/15	JOSE PAULO BRACCINI FAGUNDES	5/11	5/11	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		5/11	5/11	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		5/11	6/11	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		6/11	6/11	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003452/15	CLAUDIA VIEIRA GARRIDO	17/11	19/11	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00

2015

Página | 424

		19/11	19/11	Alegrete (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003455/15	LUIS FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA	1/11	5/11	Uruguaiana (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Oficial	4	708,00	-	708,00
		5/11	5/11	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						745,65
003456/15	VANESSA BAUER DA SILVEIRA	11/11	12/11	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		12/11	12/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003457/15	MAUREN LUCIA DE ARAUJO BERGMANN	10/11	15/11	Uruguaiana (RS)	São Luís (MA)	Veículo Próprio	5	1.003,00	-	1.003,00
		15/11	15/11	São Luís (MA)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	-	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,5	1.103,30	-	1.103,30
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.035,50
003458/15	GABRIEL GUSTAVO BERGMANN	10/11	15/11	Uruguaiana (RS)	São Luís (MA)	Veículo Próprio	5	1.003,00	-	1.003,00
		15/11	15/11	São Luís (MA)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	100,30	-	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,5	1.103,30	-	1.103,30
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.035,50
003462/15	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	20/11	21/11	Itaqui (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50
		21/11	21/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5		-	

2015

Página | 425

								317,25		317,25		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	300,30
003465/15	GERALDO LOPES CROSSETTI	20/11	21/11	Itaqui (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00		
		21/11	21/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-		
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	248,55
003468/15-1C	GERALDO LOPES CROSSETTI	24/11	26/11	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00		
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-		
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	391,65
003473/15-1C	Xenia Rivery Arbolález	23/11	28/11	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	5	885,00	-	885,00		
		28/11	28/11	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-		
Sub-Total							5,5	973,50	-	973,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	973,50
003474/15-1C	EMILIANA FARIA ROSA	20/11	21/11	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00		
		21/11	21/11	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-		
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	248,55
003475/15	REBECA DA CUNHA RECUERO	6/11	6/11	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-		
		6/11	6/11	Bagé (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-		
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	71,55
003477/15	SILVANA PETERINI BOEIRA	30/11	7/12	Itaqui (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	7	1.239,00	-	1.239,00		

		7/12	7/12	Pelotas (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							7,5	1.327,50	-	1.327,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.225,80
003479/15	LUIS ERNESTO ROCA BRUNO	17/11	19/11	Alegrete (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		19/11	19/11	Jaguarão (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003480/15	SONIA THEREZINHA MESSERSCHMIDT SCHUSTER	20/11	21/11	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00
		21/11	21/11	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						455,95
003488/15	LAURA SANTOS DA CUNHA	16/11	19/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00
		19/11	19/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						551,70
003490/15	VANESSA BAUER DA SILVEIRA	16/11	19/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00
		19/11	19/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						551,70
003492/15	CARMEN LIA REMEDI FROS	11/11	11/11	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		11/11	11/11	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50

2015

Página | 427

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003493/15	CAROLINA DE CORREA MARQUES	16/11	19/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00	
		19/11	19/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							551,70
003495/15	DAIANA SILVA DE AVILA	19/11	20/11	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00	
		20/11	20/11	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003497/15	FAUSTINO ALVERICO DE LIMA JUNIOR	17/11	18/11	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		18/11	18/11	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003501/15	ANA PAULA LUDTKE FERREIRA	26/11	27/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50	
		27/11	27/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							283,35
003502/15	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	23/11	24/11	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		24/11	24/11	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003504/15	VIRNEI SILVA MOREIRA	24/11	26/11	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	

2015

Página | 428

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
003507/15	MEIRY SOUZA MELLO FISS	10/11	11/11	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00	
		11/11	11/11	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0	-	480,44	480,44	
		11/11	13/11	Navegantes (SC)	Balneário Camboriú (SC)	Rodoviário	2	354,00	-	354,00	
		13/11	14/11	Balneário Camboriú (SC)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	1,5	265,50	-	265,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							4,5	796,50	480,44	1.276,94	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							1.701,50
003509/15	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	27/11	28/11	Dom Pedrito (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50	
		28/11	28/11	Jaguarão (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							300,30
003510/15	DAIANA SILVA DE AVILA	24/11	27/11	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	3	531,00	-	531,00	
		27/11	27/11	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							551,70
003511/15	RUHENA KELBER ABRAO FERREIRA	12/11	14/11	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Rodoviário	2	354,00	-	354,00	
		14/11	14/11	Jaguarão (RS)	Retorno para Rio Grande (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							503,60
003514/15	ELENA MARIA BILLIG MELLO	20/11	21/11	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50	
		21/11	21/11	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25	

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							300,30
003517/15	THOMAS JASKULSKI CAPIOTTI	25/11	27/11	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		27/11	27/11	Alegrete (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							589,90
003518/15	CINARA REIS FLORES	5/11	6/11	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		6/11	6/11	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003520/15	GUILHERME GARCEZ CUNHA	11/11	13/11	Dom Pedrito (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00	
		13/11	13/11	Santa Maria (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
003523/15	CLAUDIA VIEIRA GARRIDO	10/11	11/11	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00	
		11/11	11/11	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0	-	357,25	357,25	
		11/11	13/11	Navegantes (SC)	Balneário Camboriú (SC)	Rodoviário	2	354,00	-	354,00	
		13/11	14/11	Balneário Camboriú (SC)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	1,5	265,50	-	265,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							4,5	796,50	357,25	1.153,75	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							1.578,31
003525/15	FERNANDA ZIANI MENDES	10/11	11/11	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00	
		11/11	11/11	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0	-	480,44	480,44	

2015

Página | 430

		11/11	13/11	Navegantes (SC)	Balneário Camboriú (SC)	Rodoviário	2	354,00	-	354,00
		13/11	14/11	Balneário Camboriú (SC)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	1,5	265,50	-	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	480,44	1.276,94
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						1.701,50
003526/15-2C	DANIELE GALLINDO GONCALVES SILVA	8/11	13/11	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	5	885,00	-	885,00
		13/11	13/11	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,5	973,50	-	973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						888,75
003527/15	BRUNO MARTINATO DE BARROS	24/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003528/15	RAFAEL LUCYK MAURER	24/11	26/11	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003529/15	MAURICIUS SELVERO PAZINATO	23/11	29/11	Dom Pedrito (RS)	Águas de Lindóia (SP)	Veículo Próprio	6	1.062,00	-	1.062,00
		29/11	29/11	Águas de Lindóia (SP)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,5	1.150,50	-	1.150,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.065,75
003530/15	LEONARDO PAZ DEBLE	11/11	13/11	Dom Pedrito (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00

2015

Página | 431

		13/11	13/11	Santa Maria (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003531/15	LEONARDO PAZ DEBLE	20/11	22/11	Dom Pedrito (RS)	Cambará do Sul (RS)	Rodoviário	2	354,00	-	354,00
		22/11	22/11	Cambará do Sul (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						520,55
003532/15	JOSE ACELIO SILVEIRA DA FONTOURA JUNIOR	6/11	7/11	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		7/11	7/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						248,55
003537/15	RICARDO ARAUJO BARBERENA	18/11	18/11	Porto Alegre (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		18/11	19/11	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		19/11	19/11	Jaguarão (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		19/11	19/11	Pelotas (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						343,90
003538/15	GILVANE BELEM CORREIA	9/11	10/11	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00
		10/11	10/11	Uruguaiana (RS)	Dom Pedrito (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		10/11	11/11	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,5	265,50	-	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						716,55

2015

Página | 432

003539/15	DARLISE NUNES FERREIRA	30/11	3/12	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00
		3/12	3/12	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						551,70
003541/15-1C	MAURICIO AIRES VIEIRA	17/11	19/11	Jaguarão (RS)	Girúá (RS)	Veículo Próprio	2	423,00	-	423,00
		19/11	19/11	Girúá (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	528,75	-	528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						477,90
003543/15	LORENA GONZALEZ TELIS	8/11	10/11	Jaguarão (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	2	423,00	-	423,00
		10/11	10/11	Itaqui (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	528,75	-	528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						494,85
003544/15	ESTER GOMES MEDEIROS	12/11	12/11	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		12/11	12/11	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,50
003547/15	ALGACIR JOSE RIGON	26/11	28/11	Dom Pedrito (RS)	São Lourenço do Sul (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		28/11	28/11	São Lourenço do Sul (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						408,60
003548/15	VANDERLEI ECKHARDT	23/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	3	531,00	-	531,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-

2015

Página | 433

							Sub-Total	3,5	619,50	-	619,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	551,70
003549/15-1C	ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS PINHO	24/11	25/11	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00		
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
							Sub-Total	1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	231,60
003550/15-1C	GERSON NEI LEMOS SCHULZ	18/11	19/11	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00		
		19/11	19/11	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
							Sub-Total	1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0								Total Viagem	355,55
003552/15	GLADIS FERREIRA CORREA	24/11	24/11	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-		
		24/11	24/11	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
							Sub-Total	0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	71,55
003554/15	GLADIS FERREIRA CORREA	25/11	25/11	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-		
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
							Sub-Total	0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	71,55
003555/15	GLADIS FERREIRA CORREA	26/11	26/11	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-		
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-	
							Sub-Total	0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	71,55
003557/15	PAULO RODINEI SOARES LOPES	24/11	24/11	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-		

2015

Página | 434

		24/11	24/11	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003558/15	PAULO RODINEI SOARES LOPES	25/11	25/11	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003560/15	GILVANE BELEM CORREIA	30/11	4/12	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	4	708,00	-	708,00
		4/12	4/12	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						711,75
003561/15	PAULO RODINEI SOARES LOPES	26/11	26/11	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003563/15	MABEL OLIVEIRA TEIXEIRA	6/11	7/11	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		7/11	7/11	Bagé (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						265,50
003564/15	RENAN SILVEIRA SONEGO	5/11	5/11	Dom Pedrito (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		5/11	5/11	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50

2015

Página | 435

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003566/15	FERNANDO ZOCHE	11/11	11/11	Dom Pedrito (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		11/11	11/11	Santa Maria (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,5	105,75	-	105,75	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							88,80
003567/15	TAIANE DE OLIVEIRA VOLCAN	6/11	7/11	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		7/11	7/11	Bagé (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							265,50
003568/15	ALESSANDRO SILVEIRA MELO	11/11	11/11	Dom Pedrito (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		11/11	11/11	Santa Maria (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,5	105,75	-	105,75	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							88,80
003570/15	EDSON JONATAN MADRUGA VERNES	18/11	21/11	Bagé (RS)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	3	601,80	-	601,80	
		21/11	21/11	Florianópolis (SC)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	100,30	-	100,30	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							3,5	702,10	-	702,10	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							636,40
003571/15	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	11/11	11/11	Dom Pedrito (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		11/11	11/11	Santa Maria (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,5	105,75	-	105,75	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							88,80
003572/15	VINICIUS PICCIN DALBIANCO	11/11	11/11	Dom Pedrito (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	

		11/11	11/11	Santa Maria (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003573/15	ALGACIR JOSE RIGON	11/11	11/11	Dom Pedrito (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		11/11	11/11	Santa Maria (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003574/15	CRISTIANO RICARDO JESSE	30/11	7/12	Itaqui (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	7	1.480,50	-	1.480,50
		7/12	7/12	Pelotas (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							7,5	1.586,25	-	1.586,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.484,55
003576/15-1C	ELIZIANE DA SILVA DAVILA	16/11	19/11	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	3	531,00	-	531,00
		19/11	19/11	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						681,65
003577/15	HELVIO RECH	24/11	24/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		24/11	26/11	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	448,40	-	448,40
		26/11	26/11	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	-	-
		26/11	26/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	112,10	-	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	560,50	-	560,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						604,65
003585/15	VANESSA BAUER DA SILVEIRA	16/11	19/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00
		19/11	19/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50

2015

Página | 437

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-		
Sub-Total										3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem								551,70	
003586/15	SANDRA MARA SILVA DE LEON	23/11	23/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-			
		23/11	25/11	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	535,80	640,49	1.176,29			
		25/11	26/11	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1	253,80	494,63	748,43			
		26/11	27/11	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	1	211,50	-	211,50			
		27/11	27/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75			
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-		
Sub-Total										4,5	1.106,85	1.135,12	2.241,97
Total Adicional	285,00	Reembolso	0	Total Viagem								2.708,02	
003587/15	BENTO SELAU DA SILVA JUNIOR	10/11	11/11	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00			
		11/11	11/11	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50			
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-		
Sub-Total										1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem								231,60	
003588/15-1C	JARDEL MACHADO HERMES	23/11	28/11	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	5	885,00	-	885,00			
		28/11	28/11	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50			
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-		
Sub-Total										5,5	973,50	-	973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem								973,50	
003589/15-1C	RAFAEL GEBER ANDREAZZA	23/11	28/11	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	5	885,00	-	885,00			
		28/11	28/11	Bagé (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50			
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	-		
Sub-Total										5,5	973,50	-	973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem								973,50	
003592/15-1C	ROSANE SILVIA DAVOGLIO	21/11	22/11	Petrolina (PE)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1	177,00	1.192,95	1.369,95			

2015

Página | 438

		22/11	25/11	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Aéreo	3	531,00	247,64	778,64
		25/11	25/11	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	357,38	357,38
		25/11	26/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Petrolina (PE)	Aéreo	1,5	265,50	1.738,53	2.004,03
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									1.436,31	1.436,31
Sub-Total							5,5	973,50	4.972,81	5.946,31
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						5.973,51
003593/15-1C	GUSTAVO ORIONE PUNTEL	22/11	25/11	Santa Maria (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	3	531,00	-	531,00
		25/11	26/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	1,5	265,50	-	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						912,65
003599/15	MARCELLO FERREIRA	4/11	4/11	Caçapava do Sul (RS)	Santana da Boa Vista (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		4/11	4/11	Santana da Boa Vista (RS)	Lavras do Sul (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		4/11	4/11	Lavras do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003600/15	MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS	4/11	4/11	Caçapava do Sul (RS)	Santana da Boa Vista (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		4/11	4/11	Santana da Boa Vista (RS)	Lavras do Sul (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		4/11	4/11	Lavras do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003601/15	MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS	10/11	11/11	Caçapava do Sul (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00

2015

Página | 439

		11/11	11/11	São Borja (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003602/15	CAROLINA SAMPAIO MARQUES	29/11	29/11	Caçapava do Sul (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-	
		29/11	1/12	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	2	424,80	-	424,80	
		1/12	1/12	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	-	-	
		1/12	2/12	Porto Alegre (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	1,5	318,60	-	318,60	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							3,5	743,40	-	743,40	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							692,55
003605/15	DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEIDA	1/11	1/11	Caçapava do Sul (RS)	Lavras do Sul (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		1/11	1/11	Lavras do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							88,50
003606/15	RAFAEL LIMA DESSART	21/11	22/11	Caçapava do Sul (RS)	Cambará do Sul (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		22/11	22/11	Cambará do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							265,50
003607/15	VICENTE GUILHERME LOPES	9/11	9/11	Caçapava do Sul (RS)	Morro da Fumaça (SC)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		9/11	10/11	Morro da Fumaça (SC)	Criciúma (SC)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		10/11	11/11	Criciúma (SC)	Campo Largo (PR)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	

2015

Página | 440

		11/11	12/11	Campo Largo (PR)	São Mateus do Sul (PR)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		12/11	13/11	São Mateus do Sul (PR)	Erechim (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		13/11	13/11	Erechim (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						711,75
003610/15	EDSON MASSAYUKI KAKUNO	17/11	18/11	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		18/11	18/11	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003612/15-1C	CLAUDIO SONAGLIO ALBANO	24/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003613/15-1C	FERNANDO JUNGES	23/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	3	634,50	-	634,50
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	740,25	-	740,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						672,45
003615/15	MICHEL MANSUR MACHADO	2/11	6/11	Uruguaiana (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	4	708,00	-	708,00
		6/11	6/11	Santa Maria (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						728,70
003616/15-1C	MICHEL MANSUR MACHADO	9/11	13/11	Uruguaiana (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	4	708,00	-	708,00

2015

Página | 441

		13/11	13/11	Santa Maria (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						711,75
003618/15-1C	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES	9/11	11/11	Alegrete (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		11/11	12/11	Pelotas (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,5	265,50	-	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						551,70
003620/15	LEANDRA BOER POSSA	13/11	14/11	Santa Maria (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		14/11	14/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						248,55
003622/15-1C	ANA CAROLINA NOGUEIRA OLIVEIRA	24/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003625/15	CRISTIANE HEREDIA GOMES	9/11	9/11	Caçapava do Sul (RS)	Lavras do Sul (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		9/11	9/11	Lavras do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003626/15	ANALIA DEL VALLE GARNERO	9/11	13/11	São Gabriel (RS)	Porto Vera Cruz (RS)	Veículo Próprio	4	708,00	-	708,00
		13/11	13/11	Porto Vera Cruz (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	-	-	-

2015

Página | 442

								796,50		796,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	711,75
003628/15	JULIANO TOMAZZONI BOLDO	30/11	2/12	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00		
		2/12	4/12	Alegrete (RS)	Quaraí (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00		
		4/12	4/12	Quaraí (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	711,75
003629/15	FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA	13/11	17/11	São Gabriel (RS)	Cacequi (RS)	Veículo Próprio	4	708,00	-	708,00		
		17/11	17/11	Cacequi (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	745,65
003630/15	ANTONIO BATISTA PEREIRA	23/11	27/11	São Gabriel (RS)	São Leopoldo (RS)	Veículo Próprio	4	708,00	-	708,00		
		27/11	27/11	São Leopoldo (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	711,75
003631/15	THAIS POSSER	30/11	4/12	São Gabriel (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	4	708,00	-	708,00		
		4/12	4/12	Santa Maria (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	711,75
003633/15	FILIPE DE CARVALHO VICTORIA	7/11	10/11	São Gabriel (RS)	Gramado (RS)	Veículo Próprio	3	531,00	-	531,00		
		10/11	15/11	Gramado (RS)	São José dos Ausentes (RS)	Veículo Próprio	5	885,00	-	885,00		
		15/11	15/11	São José dos Ausentes (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50		

2015

Página | 443

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									8,5	1.504,50	-	1.504,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							1.419,75	
003634/15	ELISANGELA MAIA PESSOA	22/11	28/11	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	6	1.269,00	-	1.269,00		
		28/11	28/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	-	105,75		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									6,5	1.374,75	-	1.374,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							1.290,00	
003636/15-1C	RICARDO MACHADO ELLENHOHN	25/11	26/11	Caçapava do Sul (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00		
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60	
003638/15	CARINA CIPOLAT	6/11	6/11	Santana do Livramento (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		6/11	6/11	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55	
003639/15-1C	RAFAELA ANDOLHE	15/11	20/11	Santa Maria (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	5	885,00	-	885,00		
		20/11	20/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									5,5	973,50	-	973,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							1.077,85	
003641/15	MAURICIO AIRES VIEIRA	12/11	14/11	Jaguarão (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	2	423,00	-	423,00		
		14/11	14/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75		

2015

Página | 444

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									2,5	528,75	-	528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							494,85	
003642/15	MAURICIO AIRES VIEIRA	8/11	10/11	Jaguarão (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	2	423,00	-	423,00		
		10/11	10/11	Itaqui (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									2,5	528,75	-	528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							494,85	
003644/15	RICARDO JOSE GUNSKI	9/11	12/11	São Gabriel (RS)	Porto Vera Cruz (RS)	Veículo Oficial	3	634,50	-	634,50		
		12/11	12/11	Porto Vera Cruz (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									3,5	740,25	-	740,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							672,45	
003645/15	MAURICIO AIRES VIEIRA	4/11	6/11	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2	423,00	-	423,00		
		6/11	6/11	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									2,5	528,75	-	528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							477,90	
003646/15	FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA	21/11	30/11	São Gabriel (RS)	Cacequi (RS)	Veículo Próprio	9	1.593,00	-	1.593,00		
		30/11	30/11	Cacequi (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									9,5	1.681,50	-	1.681,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							1.579,80	
003647/15-1C	FLAVIO DIAS FERREIRA	16/11	16/11	Itaqui (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-		
		16/11	16/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55	
003648/15-1C	LUIZ ERNANI HENKES	21/11	27/11	Curitibanos (SC)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	6	1.062,00	-	1.062,00		

2015

Página | 445

		27/11	28/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para Curitibaanos (SC)	Veículo Próprio	1,5	265,50	-	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							7,5	1.327,50	-	1.327,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						1.242,75
003649/15-1C	VALDIR MARCOS STEFENON	24/11	26/11	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	423,00	-	423,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	528,75	-	528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						477,90
003650/15	PAULO ROBERTO RODRIGUES MARTINI	24/11	25/11	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003651/15	IRINA LUBECK	24/11	25/11	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						283,35
003652/15	AILTON JESUS DINARDI	24/11	25/11	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003653/15	CRISTIANO RICARDO JESSE	10/11	11/11	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50
		11/11	11/11	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						283,35

2015

Página | 446

003654/15	PEDRO RICARDO CAMARGO DA ROSA	30/11	4/12	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	4	708,00	-	708,00
		4/12	4/12	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						711,75
003655/15	ANNE Y CASTRO MARQUES	24/11	25/11	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003656/15	MARCELO MACEDO CRIVELINI	14/11	15/11	Araçatuba (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1	177,00	724,04	901,04
		15/11	17/11	Porto Alegre (RS)	Uruguaiiana (RS)	Aéreo	2	354,00	538,64	892,64
		17/11	17/11	Uruguaiiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	341,86	341,86
		17/11	17/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Araçatuba (SP)	Aéreo	0,5	88,50	1.013,94	1.102,44
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									1.757,38	1.757,38
Sub-Total							3,5	619,50	4.375,86	4.995,36
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						5.013,08
003658/15-1C	MICHELE FORGIARINI SACCOL	15/11	17/11	Santa Maria (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00
		17/11	17/11	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						408,60
003659/15	CRISTIANO RICARDO JESSE	24/11	25/11	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	211,50	-	211,50
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	317,25	-	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						283,35
003660/15-1C	CEDENIR BORGHETTI	12/11	12/11	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-

2015

Página | 447

		12/11	12/11	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003661/15	ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER	24/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003662/15	SEBASTIAO AILTON DA ROSA CERQUEIRA ADAO	17/11	18/11	Santana do Livramento (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		18/11	18/11	Jaguarão (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003663/15-1C	MICHELE RECHIA FIGHERA	15/11	17/11	Santa Maria (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00
		17/11	17/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						408,60
003664/15	VICENTE GUILHERME LOPES	24/11	26/11	Caçapava do Sul (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003665/15	CRISTIANE HEREDIA GOMES	24/11	26/11	Caçapava do Sul (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00

2015

Página | 448

		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003666/15	CRISTIANE LENZ DALLA CORTE	24/11	26/11	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003667/15	CRISTIANE HEREDIA GOMES	19/11	19/11	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		19/11	19/11	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003670/15	RAFAEL PLA MATELO LEMOS	24/11	25/11	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003671/15	CRISTIANE BARBOSA D OLIVEIRA	24/11	25/11	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003672/15	JEFFERSON MARCAL DA ROCHA	24/11	25/11	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00

		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003673/15	DAIANA BORTOLUZZI BALDONI	24/11	25/11	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003674/15	CIBELLE MACHADO CARVALHO	24/11	25/11	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						248,54
003675/15	ROSANGELA SILVA GONCALVES NUNES	24/11	25/11	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003676/15	LEANDRO HOMRICH LORENTZ	24/11	25/11	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003677/15	CHARISTON ANDRE DAL BELO	3/11	7/11	São Gabriel (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	4	708,00	-	708,00
		7/11	7/11	Santa Maria (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							728,70
003678/15	CHARISTON ANDRE DAL BELO	16/11	20/11	São Gabriel (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	4	708,00	-	708,00	
		20/11	20/11	Santa Maria (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							711,75
003682/15	FELIPE GUADAGNIN	20/11	20/11	Caçapava do Sul (RS)	Lavras do Sul (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		20/11	20/11	Lavras do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003684/15	MARIO JESUS TOMAS ROSALES	4/11	6/11	Caçapava do Sul (RS)	Lavras do Sul (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		6/11	6/11	Lavras do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
003685/15	JOSE PEDRO REBES LIMA	12/11	13/11	Caçapava do Sul (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		13/11	13/11	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003687/15	JOSE PEDRO REBES LIMA	30/11	30/11	Caçapava do Sul (RS)	Lavras do Sul (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		30/11	30/11	Lavras do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50	

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003688/15	JOSE PEDRO REBES LIMA	16/11	16/11	Caçapava do Sul (RS)	São Sepé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		16/11	16/11	São Sepé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003689/15	CARLOS ALBERTO XAVIER GARCIA	8/11	9/11	São Gabriel (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		9/11	9/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							248,55
003694/15	MARCELO LUSA	30/11	30/11	Caçapava do Sul (RS)	Lavras do Sul (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		30/11	30/11	Lavras do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003695/15	ANGELA CRISTINA BERTOI FLECK	29/11	30/11	Caçapava do Sul (RS)	Ametista do Sul (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		30/11	30/11	Ametista do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							248,55
003696/15	LUCIANA ARNT ABICHEQUER	25/11	25/11	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		25/11	25/11	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50	

2015

Página | 452

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003697/15	SILVANA PETERINI BOEIRA	24/11	25/11	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00	
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003698/15	SIMONE NOREMBERG KUNZ	24/11	25/11	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00	
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003699/15	PAULA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	24/11	25/11	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00	
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003700/15	RADAEL DE SOUZA PAROLIN	24/11	25/11	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00	
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003701/15-1C	PRISCILA DE ARRUDA TRINDADE	15/11	20/11	Santa Maria (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	5	885,00	-	885,00	
		20/11	20/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							5,5	973,50	-	973,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							1.009,35
003702/15	CLAUDIO APARECIDO CASATTI	21/11	22/11	Araçatuba (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1	177,00	2.126,66	2.303,66	
		22/11	27/11	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Aéreo	5	885,00	288,38	1.173,38	

2015

Página | 453

		27/11	28/11	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00
		28/11	28/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Araçatuba (SP)	Aéreo	0,5	88,50	548,34	636,84
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							7,5	1.327,50	2.963,38	4.290,88
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						4.520,78
003703/15	NARA DENISE RUBIM QUINES	23/11	27/11	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	4	708,00	-	708,00
		27/11	27/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						711,75
003704/15	FRANCELI COUTO JORGE	23/11	27/11	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	4	708,00	-	708,00
		27/11	27/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						711,75
003705/15	SIMONE DE CASTRO GIACOMELLI	24/11	25/11	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003706/15	LUAN KOCHANN ZUBARAN	23/11	27/11	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	4	708,00	-	708,00
		27/11	27/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						711,75
003707/15	FERNANDO SILVA FERRAZ DA CRUZ	23/11	27/11	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	4	708,00	-	708,00
		27/11	27/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50

2015

Página | 454

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							711,75
003708/15	PAULO ADRIANO DE MATOS ZANELLA	23/11	27/11	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	4	708,00	-	708,00	
		27/11	27/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							711,75
003709/15	HELENO ROCHA NAZARIO	23/11	27/11	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	4	708,00	-	708,00	
		27/11	27/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							711,75
003710/15	TISA ECHEVARRIA LEITE	24/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	423,00	-	423,00	
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	528,75	-	528,75	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							477,90
003711/15	FERNANDO SILVA SANTOR	23/11	27/11	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	4	846,00	-	846,00	
		27/11	27/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							4,5	951,75	-	951,75	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							867,00
003712/15	FABIANA CRISTINA MISSAU	24/11	25/11	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00	
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003714/15	LEANDRO ZANETTI LARA	24/11	26/11	Jaguarão (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	-	-	-	

2015

Página | 455

								442,50		442,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	391,65
003715/15	ALEXANDRE RICARDO PEPE AMBROZIN	21/11	22/11	Marília (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1	177,00	2.099,50	2.276,50		
		22/11	27/11	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Aéreo	5	885,00	288,38	1.173,38		
		27/11	28/11	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1	177,00	627,04	804,04		
		28/11	28/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Marília (SP)	Aéreo	0,5	88,50	378,59	467,09		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							7,5	1.327,50	3.393,51	4.721,01		
Total Adicional	95,00	Reembolso	0								Total Viagem	4.622,81
003717/15-1C	CHRISTINE WETZEL	30/11	4/12	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Aéreo	4	708,00	829,64	1.537,64		
		4/12	4/12	Uruguaiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	88,50	403,94	492,44		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									219,64	219,64		
Sub-Total							4,5	796,50	1.453,22	2.249,72		
Total Adicional	95,00	Reembolso	0								Total Viagem	2.259,97
003718/15	ELISABETE DE AVILA DA SILVA	24/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00		
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	391,65
003719/15	CRISTINE MACHADO SCHWANKE	24/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00		
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	391,65
003720/15	IGOR MENDES KRUGER	24/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00		
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50		
Total Adicional	-	Reembolso	0								Total Viagem	391,65

2015

Página | 456

003724/15	JHON NERO VAZ GOULART	22/11	22/11	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	991,95	991,95
		22/11	29/11	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	7	1.239,00	-	1.239,00
		29/11	29/11	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		29/11	29/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	88,50	1.978,22	2.066,72
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							7,5	1.327,50	2.970,17	4.297,67
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						4.602,72
003725/15	FERNANDO FELISBERTO DA SILVA	24/11	25/11	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003726/15	EDUARDO BOHRER DE AZEVEDO	24/11	25/11	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003728/15	SERGIO IVAN DOS SANTOS	24/11	25/11	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003729/15	EDNALVA MACIEL NEVES	21/11	22/11	João Pessoa (PB)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1	177,00	508,87	685,87
		22/11	27/11	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Aéreo	5	885,00	288,38	1.173,38
		27/11	28/11	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1	177,00	627,04	804,04
		28/11	28/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para João Pessoa (PB)	Aéreo	0,5	88,50	499,94	588,44
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							7,5	1.327,50	1.924,23	3.251,73

Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							3.261,98
003730/15	GUILHERME CORTES FERNANDES	15/11	15/11	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	559,92	559,92	
		15/11	20/11	Porto Alegre (RS)	Uruguaiiana (RS)	Aéreo	5	885,00	635,64	1.520,64	
		20/11	20/11	Uruguaiiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	821,04	821,04	
		20/11	20/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	88,50	417,49	505,99	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							5,5	973,50	2.434,09	3.407,59	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							3.460,19
003733/15	EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO	24/11	25/11	Uruguaiiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003734/15	GIANE RODRIGUES DOS SANTOS	24/11	26/11	Jaguarão (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
003735/15	CRISTIANO MIGUEL STEFANELLO	24/11	25/11	Uruguaiiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00	
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003736/15-1C	SANDI ITAMAR SCHAFFER DE SOUZA	22/11	22/11	Natal (RN)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	549,81	549,81	
		22/11	28/11	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	6	1.062,00	-	1.062,00	
		28/11	28/11	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-	

2015

Página | 458

		28/11	28/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	88,50	624,56	713,06
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,5	1.150,50	1.174,37	2.324,87
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						2.541,42
003737/15-1C	RODRIGO HOLZ KROLOW	25/11	26/11	Uruguaiiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003739/15	LUIZA ZURAVSKI	24/11	25/11	Uruguaiiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003740/15	TAIANE ACUNHA ESCOBAR	24/11	25/11	Uruguaiiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003741/15-1C	PAMELA BILLIG MELLO CARPES	25/11	26/11	Uruguaiiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003742/15	MAURICIO FLORIANO GALIMBERTI	30/11	30/11	Florianópolis (SC)	Uruguaiiana (RS)	Aéreo	0	-	-	-
		30/11	4/12	Uruguaiiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	4	708,00	-	708,00
		4/12	4/12	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		4/12	4/12	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Florianópolis (SC)	Aéreo	0,5	88,50	1.115,92	1.204,42
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							4,5			

2015

Página | 459

								796,50	1.115,92	1.912,42	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							1.827,67
003743/15	JUCENIR GARCIA DA ROCHA	24/11	26/11	Jaguarão (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
003744/15	MARTA CRISTINA CEZAR POZZOBON	24/11	26/11	Jaguarão (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
003745/15	ANDRESSA ROCHA LHAMBY	24/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
003746/15	SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA	24/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
003747/15-1C	PEDRO JUAREZ MELO	22/11	23/11	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	1	177,00	-	177,00	
		23/11	23/11	Alegrete (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem							644,85
003748/15-1C	CARLOS MAXIMILIANO DUTRA	24/11	25/11	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00	

2015

Página | 460

		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003749/15-1C	ANDRE RICARDO FELKL DE ALMEIDA	23/11	23/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		23/11	23/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003750/15	SILVIA ROZANE DE SOUZA AVILA DE SOUZA	24/11	26/11	Jaguarão (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003751/15	FELIPE PIVETTA CARPES	24/11	25/11	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003752/15	JULIANA BRANDAO MACHADO	24/11	26/11	Jaguarão (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003753/15-1C	ELENILSON FREITAS ALVES	24/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65

2015

Página | 461

003754/15	FABIO LUIS TOMM	24/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003755/15	CESAR AUGUSTO MOREIRA	20/11	20/11	Campinas (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	755,19	755,19
		20/11	23/11	Porto Alegre (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00
		23/11	23/11	Caçapava do Sul (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		23/11	23/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Campinas (SP)	Aéreo	0,5	88,50	662,80	751,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	1.417,99	2.037,49
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						2.037,49
003757/15	CRISTINA DOS SANTOS LOVATO	24/11	25/11	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003758/15-1C	KATIA VIEIRA MORAIS	22/11	22/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		22/11	27/11	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.121,00	1.065,35	2.186,35
		27/11	27/11	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	597,16	597,16
		27/11	27/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	112,10	-	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							5,5	1.233,10	1.662,51	2.895,61
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.993,46
003759/15	JAIRO DA LUZ OLIVEIRA	22/11	27/11	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	5	885,00	-	885,00
		27/11	28/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,5	265,50	-	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,5	1.150,50	-	1.150,50

Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						1.421,55
003760/15	JAQUELINE COPETTI	24/11	25/11	Uruguaiiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003761/15	IVANI SOARES	17/11	18/11	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		18/11	19/11	São Borja (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		19/11	19/11	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003762/15	ALICIA RUIZ OLALDE	24/11	25/11	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003763/15-1C	ALINE DA SILVA ALVARENGA	23/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	3	531,00	-	531,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						551,70
003765/15-1C	LETICIA SILVEIRA CARDOSO	24/11	25/11	Uruguaiiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003766/15-1C	CLARA ZENI CAMARGO DORNELLES	24/11	24/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-

2015

Página | 463

		24/11	27/11	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	3	672,60	692,97	1.365,57
		27/11	27/11	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	597,16	597,16
		27/11	27/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	112,10	-	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	784,70	1.290,13	2.074,83
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.287,53
		28/11	28/11	Bauru (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	341,86	341,86
		28/11	4/12	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	6	1.062,00	-	1.062,00
		4/12	4/12	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	821,04	821,04
		4/12	4/12	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bauru (SP)	Aéreo	0,5	88,50	267,76	356,26
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							6,5	1.150,50	1.430,66	2.581,16
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.676,16
		30/11	30/11	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	438,16	438,16
		30/11	4/12	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Aéreo	4	708,00	288,38	996,38
		4/12	6/12	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1	177,00	403,94	580,94
		6/12	6/12	Porto Alegre (RS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	88,50	579,48	667,98
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									250,68	250,68
Sub-Total							5,5	973,50	1.960,64	2.934,14
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.944,39
		24/11	25/11	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
		24/11	25/11	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00

2015

Página | 464

		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003771/15-1C	CRISTINA CARDOSO	24/11	24/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		24/11	27/11	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	3	672,60	692,97	1.365,57
		27/11	27/11	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	597,16	597,16
		27/11	27/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	112,10	-	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	784,70	1.290,13	2.074,83
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.287,53
003772/15-1C	MOACIR LOPES DE CAMARGOS	24/11	24/11	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		24/11	27/11	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	3	672,60	692,97	1.365,57
		27/11	27/11	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	597,16	597,16
		27/11	27/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	112,10	-	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	784,70	1.290,13	2.074,83
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						2.287,53
003773/15	FRANK SAMMER BEULCK PAHIM	17/11	18/11	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50
		18/11	19/11	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1	211,50	-	211,50
		19/11	19/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	528,75	-	528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						477,90
003774/15	MARCOS TOEBE	24/11	25/11	Itaqui (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60

2015

Página | 465

003775/15-1C	SIMONE PINTON	24/11	25/11	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003776/15-1C	TAISE SIMIONI	24/11	25/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003779/15	ANGELA MARIA HARTMANN	27/11	27/11	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		27/11	27/11	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003780/15	ANGELA MARIA HARTMANN	6/11	6/11	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		6/11	6/11	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003781/15-1C	SUSANE GRAUP DO REGO	25/11	26/11	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003782/15	TATIANE ROCHA CARDOZO	24/11	25/11	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50

2015

Página | 466

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60	
003783/15	BERENICE SOARES BUENO	24/11	25/11	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00		
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60	
003784/15-1C	ANGELA KEMEL ZANELLA	24/11	25/11	Urugaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00		
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Urugaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60	
003785/15-1C	CARINA FAGUNDES TEIXEIRA	26/11	26/11	Urugaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Urugaiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									0	-	-	-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							-	
003786/15-1C	VICENTE MAJO DA MAIA	26/11	26/11	Urugaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Urugaiana (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									0	-	-	-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							-	
003787/15	GUILHERME JONER	24/11	25/11	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00		
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-		
Sub-Total									1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60	
003788/15-1C	ALINE FLACH SANTOS	29/11	30/11	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00		

2015

Página | 467

		30/11	2/12	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		2/12	2/12	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	619,50	-	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						568,65
003789/15	LUIS FABIANO SANTOS DA COSTA	24/11	25/11	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003790/15	ALEXANDRA PRETTO	24/11	25/11	Urugaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Urugaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003791/15	DEISE DALAZEN CASTAGNARA	24/11	25/11	Urugaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Urugaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003794/15-1C	TUANE BAZANELLA SAMPAIO	24/11	25/11	Urugaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Urugaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003796/15-1C	VERA LUCIA PASINI	22/11	23/11	Porto Alegre (RS)	Urugaiana (RS)	Aéreo	1	177,00	365,98	542,98

2015

Página | 468

		23/11	24/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,5	265,50	-	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	365,98	808,48
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						1.197,68
003797/15	LUIS FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA	23/11	26/11	Uruguaiana (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	3	672,60	-	672,60
		26/11	26/11	Brasília (DF)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Aéreo	0,5	112,10	-	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	784,70	-	784,70
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem						811,90
003798/15-1C	SUZIANE ANTES JACOBS	25/11	25/11	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003799/15	RODRIGO DA SILVA LISBOA	24/11	25/11	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003800/15	EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA	24/11	26/11	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003805/15-1C	DOUGLAS MAYER BENTO	24/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50

2015

Página | 469

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
003806/15	DENISE APARECIDA MOSER	24/11	26/11	Jaguarão (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00	
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							391,65
003807/15	EVERTON BONOW	26/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							0,5	105,75	-	105,75	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							88,80
003812/15	LARISSA PICADA BRUM	15/11	19/11	Santa Maria (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	4	708,00	-	708,00	
		19/11	19/11	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							728,70
003813/15	JEFERSON DA LUZ FERRON	24/11	24/11	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		24/11	24/11	Alegrete (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003814/15-1C	JEFERSON DA LUZ FERRON	25/11	25/11	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		25/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	1,5	265,50	-	265,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização										-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	

2015

Página | 470

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003815/15-1C	LUCIANA IOST VINHAS	30/11	1/12	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00	
		1/12	1/12	Bagé (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							231,60
003819/15	EVERTON BONOW	24/11	24/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		24/11	24/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,5	105,75	-	105,75	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							88,80
003822/15	TATIANE LOPES DUARTE	24/11	24/11	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		24/11	24/11	Alegrete (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003823/15	TATIANE LOPES DUARTE	25/11	25/11	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-	
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							71,55
003824/15	FABIANE MOREIRA FARIAS	16/11	20/11	Uruguaiiana (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	4	708,00	-	708,00	
		20/11	20/11	Pelotas (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-	
Sub-Total							4,5	796,50	-	796,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem							711,75

2015

Página | 471

003825/15	ALESSANDRA TROIAN	24/11	25/11	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003828/15	JOSE WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS	25/11	26/11	Caçapava do Sul (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003829/15	MARIO JESUS TOMAS ROSALES	10/11	12/11	Caçapava do Sul (RS)	Lavras do Sul (RS)	Veículo Oficial	2	354,00	-	354,00
		12/11	12/11	Lavras do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003831/15	ANGELA MARIA HARTMANN	20/11	20/11	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		20/11	20/11	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	88,50	-	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						71,55
003832/15	CRISTIAN RICARDO WITTMANN	16/11	17/11	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-
		17/11	17/11	Porto Alegre (RS)	Cidade do Panamá (Panamá)	Aéreo	0	-	-	-
		17/11	20/11	Cidade do Panamá (Panamá)	San José (Costa Rica)	Aéreo	0	-	-	-

		20/11	20/11	San José (Costa Rica)	Cidade do Panamá (Panamá)	Aéreo	0	-	-	-
		20/11	22/11	Cidade do Panamá (Panamá)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	-	-
		22/11	22/11	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0	-	-	-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						-
003834/15	HECTOR CURY SOARES	24/11	25/11	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1	177,00	-	177,00
		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003836/15	MAURICIO LAVARDA DO NASCIMENTO	24/11	26/11	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	2	354,00	-	354,00
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							2,5	442,50	-	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						391,65
003837/15	VANESSA RABELO DUTRA	26/11	26/11	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		26/11	26/11	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	105,75	-	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,80
003838/15	RICARDO JOSE GUNSKI	30/11	30/11	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0	-	-	-
		30/11	30/11	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0,5	105,75	-	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						88,80
003840/15	LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO	24/11	25/11	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1	177,00	-	177,00

2015

Página | 473

		25/11	25/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	-	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							1,5	265,50	-	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						231,60
003844/15	FLAVIO AUGUSTO LIRA NASCIMENTO	22/11	23/11	Santana do Livramento (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
		23/11	23/11	Pelotas (RS)	Joinville (SC)	Aéreo	0	-	-	-
		23/11	23/11	Joinville (SC)	Guarulhos (SP)	Aéreo	0	-	-	-
		23/11	24/11	Guarulhos (SP)	Munique (Alemanha)	Aéreo	0	-	-	-
		24/11	29/11	Munique (Alemanha)	Berlim (Alemanha)	Aéreo	0	-	-	-
		29/11	2/12	Berlim (Alemanha)	Paris (França)	Aéreo	0	-	-	-
		2/12	2/12	Paris (França)	Frankfurt (Alemanha)	Aéreo	0	-	-	-
		2/12	3/12	Frankfurt (Alemanha)	Guarulhos (SP)	Aéreo	0	-	-	-
		3/12	3/12	Guarulhos (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	-	-	-
		3/12	3/12	Porto Alegre (RS)	Pelotas (RS)	Aéreo	0	-	-	-
		3/12	3/12	Pelotas (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	0	-	-	-
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							0	-	-	-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						-
003847/15-1C	RONALDO BERNARDINO COLVERO	24/11	27/11	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	3	634,50	-	634,50
		27/11	27/11	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	-	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									-	-
Sub-Total							3,5	740,25	-	740,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem						672,45
003850/15	JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE	22/11	22/11	Santana do Livramento (RS)	Rivera (Uruguai)	Veículo Próprio	0	-	-	-
		22/11	23/11	Rivera (Uruguai)	Buenos Aires (Argentina)	Rodoviário	0	-	-	-

2015

Página | 474

		23/11	26/11	Buenos Aires (Argentina)	Rosario (Argentina)	Rodoviário	0	-	-	-		
		26/11	26/11	Rosario (Argentina)	Buenos Aires (Argentina)	Rodoviário	0	-	-	-		
		26/11	27/11	Buenos Aires (Argentina)	Rivera (Uruguai)	Rodoviário	0	-	-	-		
		27/11	27/11	Rivera (Uruguai)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0	-	-	-		
									Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		-	-
							Sub-Total		0	-	-	
Total Adicional	-	Reembolso	0							Total Viagem	-	

PARTE 03

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 422, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000915/2015-87,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Ana Claudia Costa de Oliveira**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica, na cidade de Alegrete, a contar de 03 de novembro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 423, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000014/2013-23,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Alessandra Buriol Farinha**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Jaguarão– Coordenação Acadêmica, na cidade de Jaguarão, a contar de 23 de outubro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 424, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003301/2015-57

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Carina Ebert Hamm Oliveira Bispo**, matrícula SIAPE 1759878 ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para III, a partir de 28 de outubro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 425, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003199/2015-90

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Marcelo Lusa**, matrícula SIAPE 1850814 ocupante do cargo de Geólogo passando-o(a) do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 16 de outubro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 426, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Leonardo Bachio Pavanelo**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenadoria Acadêmica - Biblioteca, na cidade de Alegrete, a contar de 04 de novembro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 427, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000640/2014-09,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Lisiane Pereira Motta**, cargo de Auditor, Nível/Padrão E-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria– Auditoria Interna, na cidade de Bagé, a contar de 27 de outubro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 428, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Renan Nabolotnyj Martinez**, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Borja – Coordenadoria Administrativa – Secretaria Administrativa, na cidade de São Borja, a contar de 29 de outubro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 429, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000863/2015-49,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Renata Dal Sasso Freitas**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Jaguarão – Coordenação Acadêmica, na cidade de Jaguarão, a contar de 03 de novembro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 430, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Edital nº 104/2015 e do Processo nº 23100.000885/2015-17,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Cristiano Fialho Marques**, SIAPE 2151365, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, em São Gabriel/RS, para passar a ter exercício no Campus Bagé, na cidade de Bagé/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Sandra Mara Silva de Leon

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 431, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003346/2015-21

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Valéria Fontoura Nunes**, matrícula SIAPE 1756777 ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais passando-o(a) do Nível de Capacitação III para IV a partir de 26 de outubro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 432, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003345/2015-87

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Lorena Gonzalez Telis**, matrícula SIAPE 1811548 ocupante do cargo de Assistente em Administração passando-o(a) do Nível de Capacitação III para IV a partir de 29 de outubro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 433, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Rafaela dos Santos Melo**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria - Núcleo de Inovação Tecnológica, na cidade de Alegrete, a contar de 06 de novembro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 434, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003201/2015-21

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Rosângela Silva Gonçalves Nunes**, matrícula SIAPE 1058439 ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Biologia passando-o(a) do Nível de Capacitação I para II, a partir de 08 de outubro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 435, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000809/2015-01,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Cassia Michele Virginio da Silva**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Caçapava do Sul– Coordenação Acadêmica, na cidade de Caçapava do Sul, a contar de 05 de novembro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 436, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003147/2015-13

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Clarissa Del Rosso Barbosa**, matrícula SIAPE 2946452 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biologia passando-o(a) do Nível de Capacitação II para III, a partir de 27 de novembro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 437, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003358/2015-56

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Darlene Rossane Reck**, matrícula SIAPE 2119784 ocupante do cargo de Médico/Área: Trabalho passando-o(a) do Nível de Capacitação I para II, a partir de 13 de novembro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 438, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003359/2015-09

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Fernanda Rocha Ruffato**, matrícula SIAPE 1971835 ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista passando-o(a) do Nível de Capacitação II para III, a partir de 08 de novembro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 439, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002890/2015-56

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **João Roberto Ricalde Gervásio**, matrícula SIAPE 2124200 ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação passando-o(a) do Nível de Capacitação I para II, a partir de 16 de novembro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 440, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003424/2015-98

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Jorge Eduardo Machado**, matrícula SIAPE 1761140 ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação passando-o(a) do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 05 de novembro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 441, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003240/2015-28

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Josimar Sfredo**, matrícula SIAPE 1445833 ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação passando-o(a) do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 06 de novembro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 442, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003407/2015-51

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Leandro Ademar Lissner**, matrícula SIAPE 1330719 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química passando-o(a) do Nível de Capacitação I para II, a partir de 06 de novembro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 443, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003423/2015-43

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Maicon Nachtigall Silveira**, matrícula SIAPE 2053904 ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação passando-o(a) do Nível de Capacitação I para II, a partir de 03 de novembro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 444, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003560/2015-88

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Maria Cristina Graeff Wernz**, matrícula SIAPE 1766790 ocupante do cargo de Secretário Executivo passando-o(a) do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 09 de novembro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 445, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.003577/2015-35.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Giancarlo Ribeiro Bilo**, SIAPE 2221748, para exercer atividades consideradas insalubres no Laboratório de Química (Sala 106), junto ao Campus Caçapava do Sul da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, conforme Laudo Técnico Pericial N° 003-CP/2015, de 16 de novembro de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 446, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.003210/2015-11.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Susiane Cavinatto Meira**, SIAPE 1734310, para exercer atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Compostos Orgânicos (Sala 115), Saneamento e Recursos Hídricos (Sala 117), Neurobiologia e Toxicologia de Compostos Naturais (Sala 124) e Extração e Análise de Ácidos Nucleicos (Sala 121) junto ao Campus São Gabriel da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, conforme Laudo Técnico Pericial N° 004-SG/2015, de 17 de novembro de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 447, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.003390/2015-31.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Jhon Pablo Lima Cornélio**, SIAPE 2212920, para exercer atividades consideradas insalubres no Laboratório de Mecanização Agrícola do Pampa (LAMAP), junto ao Campus Alegrete da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, conforme Laudo Técnico Pericial N° 006-AL/2015, de 16 de novembro de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 448, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.002678/2015-99.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Silvana Peterini Boeira**, SIAPE 1085805, para exercer atividades consideradas insalubres no Laftambio-Pampa (Prédio III), no Laboratório de Biologia (Sala 204), no Laboratório de Química (Sala 306), no Laboratório de Química II (Sala 115) e no Laboratório de Processamento de Alimentos I (Sala 117), junto ao Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, conforme Laudo Técnico Pericial N° 008-IT/2015, de 17 de novembro de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 449, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.003389/2015-15.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Lisiane Bajerski**, SIAPE 1783779, para exercer atividades consideradas insalubres no Laboratório de Tecnologia Farmacêutica, Cosmetologia, Farmacotécnica e Farmacotécnica Homeopática (Sala 417) e Controle de Qualidade de Medicamentos e Química Farmacêutica (Sala 429), junto ao Campus Uruguiana da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, conforme Laudo Técnico Pericial N° 019-UR/2015, de 17 de novembro de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 450, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Edital nº 104/2015 e do Processo nº 23100.000885/2015-17,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Liliana Cassol dos Santos**, SIAPE 2192383, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, em Alegrete/RS, para passar a ter exercício no Campus Caçapava do Sul, na cidade de Caçapava do Sul/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 451, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.003629/2015-73.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Catarina Motta de Moura**, SIAPE 1939321, para exercer atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Tecnologia de Produtos de Origem Animal (Salas 1109 e 1110), no Laboratório de Fenômenos de Transporte (Sala 1111) e no Laboratório de Engenharia Química (Sala 2107), junto ao Campus Bagé da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, conforme Laudo Técnico Pericial N° 010-BG/2015, de 20 de novembro de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 452, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002758/2014-63,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Denise Aristimunha de Lima**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Borja– Coordenação Acadêmica, na cidade de São Borja, a contar de 13 de novembro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 453, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.003017/2015-81,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Jaqueline Souza de Souza**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Pró-Reitoria de Administração – Coordenadoria de Material e Patrimônio – Divisão de Almoxarifado, na cidade de Bagé, a contar de 26 de outubro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº454, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003590/2015-94

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Rejane Miqueli Galarça Charão**, matrícula SIAPE 1756308 ocupante do cargo de Administrador passando-o(a) do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 11 de novembro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 455, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003589/2015-60

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Tatiane Rocha Cardozo**, matrícula SIAPE 2098200 ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Biologia passando-o(a) do Nível de Capacitação I para II, a partir de 03 de novembro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 456, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003522/2015-25

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Alice Maria Alves**, matrícula SIAPE 1758125 ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais passando-o(a) do Nível de Capacitação II para III, a partir de 09 de novembro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 457, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003611/2015-71

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Francisca de Oliveira e Silva**, matrícula SIAPE 1863243 ocupante do cargo de Técnico em Química passando-o(a) do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 12 de novembro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 458, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003288/2015-36

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Deise Helena de Moura Rigo**, matrícula SIAPE 1855651 ocupante do cargo de Assistente em Administração passando-o(a) do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 19 de outubro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 459, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000713/2014-54,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Everton Luiz Duarte Barbosa**, cargo de Técnico em Eletrotécnica, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-reitoria de Planejamento Desenvolvimento e Avaliação– Coordenadoria de Manutenção -, na cidade de Bagé, a contar de 24 de novembro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 460, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000831/2014-62,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Ronei Pinto da Silva**, cargo de Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Gabriel – Coordenadoria Acadêmica, na cidade de São Gabriel, a contar de 20 de novembro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 461, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003691/2015-65

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Graciela Maldaner**, matrícula SIAPE 1069138 ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Química passando-o(a) do Nível de Capacitação I para II, a partir de 21 de novembro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 462, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003690/2015-11

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Marcia Petinga Irala**, matrícula SIAPE 1632185 ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista passando-o(a) do Nível de Capacitação II para III, a partir de 19 de novembro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 463, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003348/2015-11

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Renata Giacomeli**, matrícula SIAPE 2115470 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química passando-o(a) do Nível de Capacitação I para II, a partir de 26 de outubro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 464, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Jardel da Silva**, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Gabriel – Coordenadoria Administrativa, na cidade de São Gabriel, a contar de 24 de novembro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 465, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000701/2014-20,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Milene Nogueira Palmeira**, cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Mecânica, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto Coordenação Acadêmica- Laboratórios, na cidade de Alegrete, a contar de 23 de novembro de 2015.

Sandra Mara Silva de Leon

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	INÍCIO	FIM
2151960	BRUNO FONTANA BECHUETTI	03/nov/15	12/nov/15
1570432	CARLOS FERNANDO ARANDA MORAES	03/nov/15	12/nov/15
1840127	CLEDER NUNES DA SILVA	03/nov/15	12/nov/15
1549797	EVERTON BONOW	09/nov/15	08/dez/15
2058941	LUCAS GERALDO CAMPOS DALENOGARE	03/nov/15	12/nov/15
1970380	MARCELO MATZENBACHER DELANOY	23/nov/15	12/dez/15
2162837	MELINA FAGUNDES BORGES VIGNOL	23/nov/15	02/dez/15
2073115	PAULA SOARES DA COSTA	16/nov/15	25/nov/15
2152741	ROBERTA COLARES MACHADO	23/nov/15	12/dez/15
2076038	TAISE DIEMINGER TAUBE	03/nov/15	12/nov/15
2076038	TAISE DIEMINGER TAUBE	16/nov/15	25/nov/15
2076038	TAISE DIEMINGER TAUBE	26/nov/15	15/dez/15
1755750	ALESSANDRO VASCONCELOS DE SOUZA	02/nov/15	10/nov/15
1755750	ALESSANDRO VASCONCELOS DE SOUZA	11/nov/15	20/nov/15
2155106	BRUNO MEDEIROS DONATO	03/nov/15	17/nov/15
1828519	DANIELA VIEIRA GOULARTE	30/nov/15	09/dez/15
2090896	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	03/nov/15	12/nov/15
1771430	HELENA LISBOA MAGALHAES	16/nov/15	25/nov/15
1570578	JAQUELINE MOTA PIRES	23/nov/15	07/dez/15
1759799	JORGE LUIZ COSTA DA SILVA	03/nov/15	11/nov/15
2152559	LISANDRA INES BARASUOL	30/nov/15	19/dez/15
2073566	LUCIANO ELIAS DE SENNA	11/nov/15	20/nov/15
1776497	MARCELO SOUZA DE MELLO	03/nov/15	12/nov/15
1572659	RAFAEL MARTINS SAIS	25/nov/15	04/dez/15
2056095	TIAGO LUIZ LUCCA	03/nov/15	12/nov/15
1652167	VANESSA RABELO DUTRA	15/nov/15	22/nov/15
1652167	VANESSA RABELO DUTRA	23/nov/15	07/dez/15
2054545	CAROLINA DE CORREA MARQUES	30/nov/15	09/dez/15
1946237	ELIMARA DA SILVA GONCALVES	03/nov/15	12/nov/15
2062860	RITA CECILIA FONTOURA BRISTES	11/nov/15	20/nov/15
1570497	CAROLINE FERREIRA MAINARDI	03/nov/15	12/nov/15
1787917	DANIEL FREITAS DOS SANTOS	16/nov/15	30/nov/15
2055130	FATIMA DE LURDES BARCELLOS DA ROSA	09/nov/15	18/nov/15
2143827	LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS	09/nov/15	18/nov/15
2153869	MARCELO MORO	03/nov/15	17/nov/15
2162832	PAULO JOSUE LEMOS ALVES	18/nov/15	02/dez/15
2167065	CARLOS ALFREDO GRACIOLI AITA	03/nov/15	12/nov/15
1754830	IVES GALLON	09/nov/15	18/nov/15
1570418	CRISTINA BRITO OLIVEIRA	03/nov/15	22/nov/15
1833711	EVERTON MENDES DA SILVA	03/nov/15	12/nov/15

1900774	JULIANA YOUNG	03/nov/15	02/dez/15
1570948	RENATA VIVIAN DE MIRANDA	03/nov/15	17/nov/15
1938521	ADRIANA PIRES SOARES BRESOLIN	23/nov/15	07/dez/15
1767585	CIRO SANCHES LOPES	11/nov/15	30/nov/15
1779398	ROBERTO DUTRA DE FELICE	24/nov/15	23/dez/15
1581002	CLAUDIO COLARES ALVES	03/nov/15	10/nov/15
1099478	MAURICIO AIRES VIEIRA	01/nov/15	15/nov/15
1759745	SIMONE PRIOR PRIETSCH	04/nov/15	13/nov/15
1754794	ALVARO COUTO MONSON	30/nov/15	09/dez/15
1914986	ANA LUISA DE SOUZA SOARES	23/nov/15	24/nov/15
1914986	ANA LUISA DE SOUZA SOARES	25/nov/15	30/nov/15
1841586	FERNANDO CORREA SIMAS	16/nov/15	25/nov/15
1940503	JOAO TIMOTEO DE LOS SANTOS	23/nov/15	07/dez/15
1754845	MARCOS EDUARDO KIRSCH	09/nov/15	18/nov/15
1883920	MARIA FERMINA SANTANA FORTES	16/nov/15	05/dez/15
2152752	CHAIANE FERRAZZA GOMES	04/nov/15	13/nov/15
2152786	EDUARDO SANABRIA DE ASSUNCAO	30/nov/15	19/dez/15
1759895	EVERTON LUIS TOLLER	03/nov/15	12/nov/15
2152722	FABIANO SILVA HARDT	23/nov/15	07/dez/15
1851383	MARILEIA GOIN	25/nov/15	24/dez/15
1952501	RAFAELA PEREIRA CORREA	18/nov/15	27/nov/15
1901344	SOCRATES PEREIRA DE SOUZA	03/nov/15	02/dez/15
2154356	TANIZE DAMIAN PIZZUTI DA SILVA	16/nov/15	25/nov/15
1553369	TISIANA HAYGERT DORNELES	03/nov/15	12/nov/15
2056056	ADRIANO ALVES DE PAULA	16/nov/15	25/nov/15
1671789	ADRIANO LUIS SCHUNEMANN	13/nov/15	27/dez/15
1731867	DANIELA SILVA LILGE	17/nov/15	01/dez/15
1758075	FRANCINE DA SILVA	03/nov/15	12/nov/15
1855646	GIOVANI SERRATTI	03/nov/15	12/nov/15
2155447	KAREN FOLETTO FERREIRA	16/nov/15	30/nov/15
1758093	MICHELE CAMARA DE VICARI	03/nov/15	12/nov/15
1760012	MICHELE STACH CORREA	03/nov/15	02/dez/15
1680304	RODRIGO DA SILVA RAMOS	03/nov/15	12/nov/15
2053584	ALEXANDRA PRETTO	03/nov/15	12/nov/15
1756145	ANDERSON DA SILVA ROSA	16/nov/15	30/nov/15
2107332	CRISTIANO MIGUEL STEFANELLO	30/nov/15	09/dez/15
1555058	DANIELA DOS SANTOS BRUM	16/nov/15	30/nov/15
1652561	FABIO GALLAS LEIVAS	16/nov/15	30/nov/15
2152708	IVAN CANDIDO VIEIRA DE FREITAS	03/nov/15	12/nov/15
1101820	MARLON RUBIANO SILVEIRA RIBEIRO	30/nov/15	19/dez/15
1569940	ROGER CRISTIANO BAIGORRA MACHADO	29/nov/15	23/dez/15
1861668	VANESSA BLEY RIBEIRO	25/nov/15	24/dez/15
1756465	ANA EVELINE VIANA MARINHO	11/nov/15	20/nov/15

2152736	ANDERSON SILVA DE ARAUJO	03/nov/15	12/nov/15
2143649	CARLOS ENIO JORGE LIMA	09/nov/15	28/nov/15
2146308	CARLOS NEDER MILANO DE SOUZA	03/nov/15	12/nov/15
1775749	CAROLINE COSTA MORAES	23/nov/15	03/dez/15
2073399	CECILIA FERRO DA CUNHA	18/nov/15	27/nov/15
1582066	FERNANDO JUNGES	08/nov/15	21/nov/15
2162886	JOAO TOMAZ SILVA BARCELLOS JUNIOR	14/nov/15	28/nov/15
2166431	MARCOS LOPES DE SOUZA	06/nov/15	20/nov/15
1852997	MICHEL CABRERA DA SILVEIRA	18/nov/15	26/nov/15
1580005	TOBIAS DE MEDEIROS RODRIGUES	19/nov/15	03/dez/15
1754191	TULON PEREIRA DA FONTOURA	04/nov/15	13/nov/15
1754191	TULON PEREIRA DA FONTOURA	23/nov/15	02/dez/15
1946467	UHIL ROBSON DO NASCIMENTO ANTUNES	09/nov/15	18/nov/15
2058913	IGOR DA SILVA ANTUNES	03/nov/15	12/nov/15
2058913	IGOR DA SILVA ANTUNES	30/nov/15	09/dez/15
1145426	LEONARDO MATTHIS FISCHER	03/nov/15	21/nov/15
1445605	ANA ADELINA VENQUIARUTO FERREIRA	03/nov/15	12/nov/15
1848165	GIOVANE DAVILA MENDONCA	02/nov/15	21/nov/15
1754760	ROGERIO MARQUES CRESSERI	09/nov/15	18/nov/15
2073797	MAURICIO MARTINUZZI FIORENZA	19/nov/15	18/dez/15
2075435	CRISTIAN ASSIS NUNES	24/nov/15	23/dez/15
2151324	CRISTIANO DILLI	23/nov/15	07/dez/15
2754004	MICHEL RODRIGUES ISERHARDT	11/nov/15	20/nov/15
1697512	THIARLES SOARES MEDEIROS	03/nov/15	02/dez/15
2055256	BRUNA LOUREIRO DENKIN	16/nov/15	30/nov/15
1300258	TISA ECHEVARRIA LEITE	18/nov/15	20/nov/15
2153439	FRANCIELE TEIXEIRA ALVES BRANCO	16/nov/15	30/nov/15
1948684	GISELE KREUZBURG LIMA	03/nov/15	17/nov/15
1758771	MAISA VARGAS MOR	16/nov/15	25/nov/15
1583126	MARCEL GONCALVES PEREIRA	16/nov/15	25/nov/15
1637558	CAREN HARTWIG MILECH DE OLIVEIRA	16/nov/15	20/nov/15
1756715	CRISTIANE BUENO DA ROSA DE AZAMBUJA	03/nov/15	12/nov/15
2079115	ELIZA GELAIN HEINZ	03/nov/15	06/nov/15
1830359	TIAGO MALAGUEZ PEREZ	30/nov/15	08/dez/15
1756752	CLARISSA GABBI FALLEIRO	16/nov/15	25/nov/15
1751745	ALINE REINHARDT DA SILVEIRA	04/nov/15	13/nov/15
1751745	ALINE REINHARDT DA SILVEIRA	23/nov/15	02/dez/15
2055115	FELIPE STANQUE MACHADO JUNIOR	02/nov/15	11/nov/15
2073011	MATEUS MACK WEBER	11/nov/15	20/nov/15
2946417	IVANI SOARES	03/nov/15	12/nov/15
2072274	PRISCILLA DOS SANTOS GUSMAO	30/nov/15	08/dez/15
1863161	VERONICA MORALES ANTUNES	09/nov/15	08/dez/15
1551585	JOAO ICARO PAFIADACHE MORELLE	26/nov/15	04/dez/15

2790896	ARIANE AVILA NETO DE FARIAS	23/nov/15	02/dez/15
2075366	BIANCA LEGRAMANTE MARTINS	17/nov/15	26/nov/15
1804889	ELENA MARIA BILLIG MELLO	03/nov/15	17/nov/15
2079681	RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA	23/nov/15	01/dez/15
1867094	ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER	30/nov/15	19/dez/15
2154154	ANDREIA CRISTINA MUCHA GALLON	09/nov/15	18/nov/15
1445547	MARCOS ALVES FOGASSA	03/nov/15	06/nov/15
2146347	GABRIEL MISSAGGIA BONOTTO	03/nov/15	12/nov/15
1832665	GEISON TIAGO RIBEIRO JARDIM	16/nov/15	24/nov/15
1901278	PAULO GUEDES DOS SANTOS	30/nov/15	14/dez/15

LICENÇAS

Matricula	Nome	Ocorrência	Início	Fim
2156697	Carolina Mariano da Rocha Dornelles Loureiro	Licença Tratamento de Saúde	06/10/15	04/12/15
1998330	Ailime Ferreira Rodrigues	Licença Tratamento de Saúde	08/10/15	10/10/15
2752826	Robson Giacomeli	Licença Tratamento de Saúde	19/10/15	02/12/15
1755954	Ricardo Brião Lemos	Licença Tratamento de Saúde	21/10/15	19/12/15
2052868	Ricardo Zottis	Licença Tratamento de Saúde	29/10/15	29/10/15
1515099	Gelson Peres da Silva	Licença Tratamento de Saúde	31/10/15	08/12/15
1853203	Sandro Burgos Casado Teixeira	Licença Tratamento de Saúde	23/10/15	23/10/15
1806231	Alessandro Bof de Oliveira	Licença Tratamento de Saúde	23/10/15	21/12/15
1835437	Sacha Valesca Rodrigues Gomes	Licença Tratamento de Saúde	13/10/15	13/10/15
1577263	Jucenir Garcia da Rocha	Licença Tratamento de Saúde	06/10/15	10/10/15
2151258	Cássia Regina Nespolo	Licença Tratamento de Saúde	08/11/15	27/12/15
2144596	Patrícia Forgiarini Firpo	Licença Tratamento de Saúde	29/10/15	13/11/15
2068746	Lidiane Cechim Volpato	Licença Tratamento de Saúde	05/11/15	13/11/15
1835877	Daniel Madeira Rodrigues	Licença Tratamento de Saúde	03/11/15	12/12/15
2210936	Ana Paula Guex Falcão	Licença Tratamento de Saúde	04/11/15	20/11/15
2235180	Eliade Ferreira Lima	Licença Tratamento de Saúde	30/10/15	27/01/16
1853203	Sandro Burgos Casado Teixeira	Licença Tratamento de Saúde	26/10/15	21/11/15
1523874	Heidimar França Machado	Licença Tratamento de Saúde	05/11/15	07/11/15
1646260	Brenda Teixeira de Oliveira Sequeira	Licença Tratamento de Saúde	03/11/15	01/01/16
1852137	Daiane Macedo de Oliveira	Licença Tratamento de Saúde	03/11/15	06/11/15
1554872	Alex César Cavalheiro Marques	Licença Tratamento de Saúde	09/11/15	09/11/15
2056565	José Cury Filho	Licença Tratamento de Saúde	10/11/15	10/11/15
1756794	Roseane Bueno Langaro	Licença Tratamento de Saúde	12/11/15	23/11/15
1867094	Rogéria Aparecida Cruz Guttier	Licença Tratamento de Saúde	06/10/15	12/10/15
1759734	Sandra Mara Azzolin Posser	Licença Tratamento de Saúde	03/11/15	02/12/15
1610173	Carolina Fernandes	Licença Tratamento de Saúde	11/11/15	08/02/16
1855645	Miriane Lucas Azevedo	Licença Tratamento de Saúde	26/10/15	06/11/15
1449607	Carla Maria Simões Sica	Licença Tratamento de Saúde	08/10/15	09/10/15
2144596	Patrícia Forgiarini Firpo	Licença Tratamento de Saúde	16/11/15	30/11/15
1758626	Cristina dos Santos Lindemayer	Licença Tratamento de Saúde	19/11/15	20/11/15
1523874	Heidimar França Machado	Licença Tratamento de Saúde	18/11/15	02/12/15
2257816	Renata Silva de Garcia	Licença Tratamento de Saúde	24/11/15	25/11/15
1998330	Ailime Ferreira Rodrigues	Licença Tratamento de Saúde	19/10/15	27/11/15
380557	Pedro Roberto de Azambuja Madruga	Licença Tratamento de Saúde	10/11/15	23/11/15
2127239	Glauca Celina Tarouco Piccoli	Licença Tratamento de Saúde	25/11/15	01/12/15
2177360	Mônica Brasil Caumo	Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família	09/09/15	11/09/15
1895461	Ménithen Ness Golveia	Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família	16/11/15	30/11/15
2177360	Mônica Brasil Caumo	Licença por motivo de Doença em	25/09/15	02/10/15

		Pessoa da Família		
2153113	Paula Medeiros Rangel	Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família	16/11/15	29/11/15
1449607	Carla Maria Simões Sica	Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família	26/10/15	26/10/15
1308178	Vanderlei Eckhardt	Comunicação de Acidente em Serviço	20/10/15	20/10/15
1852128	Francieli Aparecida Vaz	Licença Gestante	22/10/15	18/02/16
1771430	Helena Lisboa Magalhães	Licença Gestante	12/11/15	10/03/16
2210936	Ana Paula Guex Falcão	Licença Gestante	23/11/15	21/03/16
1811891	Márcia Cristina Cera	Licença Gestante	19/11/15	17/03/16
1787917	Daniel Freitas dos Santos	Licença Paternidade	24/10/15	28/10/15
1776497	Marcelo Souza de Mello	Licença Paternidade	22/10/15	26/10/15
1850821	Wilber Feliciano Cambi Tapahuasco	Licença Paternidade	21/10/15	25/10/15
1756683	Cedenir Borghetti	Licença Paternidade	15/10/15	19/10/15
1946467	Uhil Robson do Nascimento Antunes	Licença Paternidade	18/11/15	22/11/15
1897247	Aline Peres Krolow	Doação Sangue	19/10/15	19/10/15
1756750	Renata Montagner	Concessão - Casamento	26/09/15	03/10/15
1852133	Wendell Felix Rodrigues de Oliveira	Concessão - Casamento	09/10/15	16/10/15
1850814	Marcelo Lusa	Concessão - Casamento	03/11/15	10/11/15
1754191	Tulon Pereira da Fontoura	Concessão - Casamento	14/11/15	21/11/15
2188339	Carlos Nei Lima de Vargas	Concessão - Casamento	14/11/15	21/11/15
1734946	Fábio Luis Livi Ramos	Concessão - Casamento	13/11/15	20/11/15
1570279	Rafaela Rios	Concessão - Falecimento	18/10/15	25/10/15
1756766	Jansen Moreira Silveira	Concessão - Falecimento	12/10/15	19/10/15
2898527	Giane Rodrigues dos Santos	Concessão - Falecimento	04/11/15	11/11/15
1914666	Sonia Maria da Silva Junqueira	Concessão - Falecimento	20/10/15	27/10/15

PARTE 04

ATOS DO CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE do Conselho Universitário da Universidade Federal do Pampa, em uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a proposta constante no Processo nº 23100.003230/2015-92,

RESOLVE:

APROVAR *ad referendum* do Conselho Universitário a ALTERAÇÃO DO ANEXO I (cronograma) da RESOLUÇÃO 114/2015, que aprova o EDITAL Nº 03/2015 DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES, TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DISCENTES PARA O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI).

ULRIKA ARNS

Reitora

ANEXO I
CRONOGRAMA

23/10	Publicação do Edital
23/10	Data limite para instalação da Comissão Eleitoral Geral (CEG)
29/10	Data limite para instalação das Comissões Eleitorais Locais (CEL)
03/11	Publicação da lista das Comissões Eleitorais Locais e dos locais de recebimento das inscrições
04 a 13/11	Prazo de inscrição das candidaturas
18/11	Publicação das inscrições
19/11 a 20/11	Período para interposição de recursos relativos às inscrições
21 a 23/11	Análise e divulgação dos recursos
24/11	Homologação das candidaturas
25/11 a 02/12	Período de campanha eleitoral
24/11	Data limite para a publicação da lista de votantes
25/11 a 27/11	Período de recursos relativos à lista de votantes
30/11	Homologação da lista de votantes
03/12	Data das eleições
04/12	Divulgação do resultado
09/12	Data limite para interposição de recursos relativos ao resultado
10/12 e 14/12	Análise e divulgação dos recursos
15/12	Homologação e publicação do resultado final pela CEG
01/2016	Homologação do resultado final pelo CONSUNI
Reunião CONSUNI março/16	Posse dos representantes docentes e técnico-administrativos eleitos
Reunião CONSUNI maio/16	Posse dos representantes discentes eleitos

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 69ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto da Universidade, considerando o que estabelece o art. 41 da Constituição Federal e o art. 20 da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o constante no Processo nº 23100.002550/2015-25,

RESOLVE:

APROVAR as seguintes NORMAS DE REGULAMENTAÇÃO DAS RELAÇÕES ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA E AS FUNDAÇÕES DE APOIO.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Resolução regulamenta as relações entre a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e as fundações de apoio autorizadas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Art. 2º As fundações autorizadas como instituições de apoio à UNIPAMPA devem ser registradas e credenciadas junto ao MEC/MCTI, em consonância com o Decreto 7.423/2010, artigos 3º, 4º e 5º, e a Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 475/2008 e constarem como Fundações de Apoio de Universidades Federais sediadas no Rio Grande do Sul.

CAPÍTULO II DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS

Art. 3º A Universidade Federal do Pampa poderá celebrar convênios e contratos, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso XIII, por prazo determinado, com as fundações de apoio autorizadas com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e, primordialmente, ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica em consonância com os Decretos nº 7.423/2010 e nº 8.240/2014.

Parágrafo único. É vedada a subcontratação total do objeto dos projetos, ações, contratos e convênios celebrados pela UNIPAMPA com as fundações de apoio autorizadas, bem como a subcontratação parcial que delegue a terceiros a execução do núcleo do objeto contratado.

Art. 4º Para os fins do que dispõe esta Resolução, entende-se por desenvolvimento institucional, científico e tecnológico os programas, projetos, ações e atividades, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições da UNIPAMPA, para cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos.

§1º Os projetos de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico têm origem nas instâncias administrativas da UNIPAMPA, nas coordenadorias de curso, em laboratórios

ou grupos de pesquisa ou por iniciativa individual de servidores docentes ou técnico-administrativos.

§2º As cargas horárias referentes à participação de servidores docentes ou técnico-administrativos, em projetos tratados neste artigo, deverão ser registradas como atividades de pesquisa, extensão, ensino ou administrativa, conforme sua natureza, e registradas em conformidade com as resoluções normativas vigentes, e contarão para o cumprimento de sua jornada de trabalho desde que não sejam remuneradas pela fundação.

§3º As atividades descritas neste artigo devem ser programadas de modo a não comprometer as atividades regulares da Instituição.

§4º A atuação de fundação de apoio autorizada em projetos de desenvolvimento institucional, financiados com recursos orçamentários provenientes do Tesouro Nacional, para melhoria de infraestrutura, limitar-se-á às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.

§5º A atuação da fundação de apoio autorizada em projetos de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, financiados com recursos orçamentários próprios da UNIPAMPA ou de parcerias ou convênios com instituições públicas ou privadas, para melhoria de infraestrutura, poderá envolver obras, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de extensão, inovação, pesquisa científica e tecnológica e melhoria da qualidade do ensino na UNIPAMPA, nos termos do Decreto nº 8.241/2014.

§6º Os materiais e equipamentos permanentes adquiridos com recursos previstos em projetos, tal como definidos no caput deste artigo, serão registrados pelo setor de Patrimônio do Campus da UNIPAMPA onde a ação é coordenada e executada, como bem próprio ou de terceiros, recebidos em comodato, cessão ou depósito, conforme definido no projeto, observados os procedimentos previstos em normas internas da UNIPAMPA que disciplinem matéria patrimonial.

Art. 5º Na execução de convênios, contratos, acordos e outras parcerias que envolvam a aplicação de recursos públicos, as fundações de apoio contratadas seguirão os procedimentos de acompanhamento e controle estabelecidos no art. 12 do Decreto nº 7.423/2010 e no art. 22 do Decreto nº 8.240/2014.

Art. 6º A UNIPAMPA poderá celebrar convênios ou contratos com as fundações de apoio autorizadas para a gestão administrativa e financeira dos projetos ou ações firmadas com instituições públicas ou privadas.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, a UNIPAMPA repassará à fundação de apoio contratada os recursos financeiros originados do convênio, contrato ou acordo celebrado com as instituições públicas ou privadas.

Art. 7º Em função da origem dos recursos, os projetos, ações e parcerias a que se refere esta Resolução serão classificados nas seguintes modalidades:

I. contratação, pela UNIPAMPA, de fundação para dar apoio à execução de convênios ou contratos celebrados entre a UNIPAMPA e instituições públicas ou privadas;

II. contratação, pela UNIPAMPA, de fundação para a execução de projetos financiados com recursos orçamentários provenientes do Tesouro Nacional;

III. projeto financiado por agentes públicos ou privados, regido por instrumento de cooperação firmado entre os agentes externos, a fundação de apoio autorizada e a

UNIPAMPA, sendo os recursos financeiros transferidos diretamente dos agentes financiadores à fundação de apoio responsável pela gestão administrativa e financeira do projeto;

IV. projeto financiado por agentes públicos ou privados, regido por instrumento de cooperação firmado entre a fundação de apoio autorizada e os agentes externos, tendo na coordenação servidores docentes ou técnico-administrativos da UNIPAMPA.

§1º Os projetos, ações e parcerias previstos neste artigo, os contratos, convênios, acordos, ajustes e quaisquer outros instrumentos celebrados entre uma fundação de apoio e terceiros, deverão ter o objeto compatível com as finalidades da UNIPAMPA e serem obrigatoriamente autorizados pelo Conselho do Campus ao qual está vinculado, e apreciados e aprovados pela respectiva Comissão Superior e pelo Conselho Universitário (CONSUNI).

§2º Os projetos de ensino, pesquisa, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e ações de extensão, com a gestão financeira atribuída à fundação de apoio, devem ser aprovados pelas comissões superiores ao qual se vinculam e devem ter a participação de no mínimo dois 2/3 (dois terços) de servidores e discentes vinculados à UNIPAMPA, com exceção de projetos e ações multi-institucionais.

§3º Os valores correspondentes aos pagamentos pelo uso de instalações, serviços e imagens referentes a projetos, ações e parcerias previstos nos incisos III e IV deste artigo devem ser repassados à conta de recursos próprios da UNIPAMPA, na forma da legislação orçamentária.

§4º A proporção de participação de pessoal vinculado à UNIPAMPA de que trata o §2º poderá ser reduzida, excepcionalmente, após justificativa e aprovação pela respectiva Comissão Superior.

§5º Em todos os projetos deve ser incentivada a participação de discentes de graduação e de pós-graduação.

Art. 8º Na execução de projetos, ações e parcerias descritas no art. 7º, poderá a fundação de apoio contratada, por meio de instrumento legal próprio, utilizar-se de bens, serviços e imagem da UNIPAMPA, mediante ressarcimento e pelo prazo estritamente necessário à elaboração e à execução do projeto.

§1º A utilização dos bens e serviços não poderão comprometer as atividades regulares a que se destinam.

§2º A utilização deverá ser aprovada pelo órgão ao qual o bem ou serviço estiver vinculado.

§3º Terão seus valores de custo deduzidos integralmente do valor a ser ressarcido à UNIPAMPA:

I. os equipamentos a serem adquiridos, com recursos do projeto, e tombados como patrimônio da UNIPAMPA;

II. os custos das obras civis a serem construídas em áreas pertencentes à UNIPAMPA com recursos de projeto, e com finalidade de atender a demandas de ensino, pesquisa e extensão;

III. o montante de recursos a ser despendido com bolsas regulamentadas pela UNIPAMPA a serem concedidas, com recursos do projeto, a discentes regulares da UNIPAMPA;

IV. os recursos previstos no projeto com o objetivo de manter laboratórios de pesquisa, de forma a criar condições propícias ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica na UNIPAMPA.

§4º Quando os valores a serem deduzidos, conforme o § 3º, resultarem maiores que o valor a ser ressarcido para a UNIPAMPA, não gerarão créditos futuros para outros projetos.

§5º Os projetos cujos recursos sejam oriundos de entes da Administração Pública Direta ou órgãos de fomento poderão prever o ressarcimento disposto no caput deste artigo, se assim permitir os termos do edital, do convênio ou do contrato celebrado.

Art. 9º A vigência do contrato ou convênio específico a ser celebrado entre a UNIPAMPA e a fundação de apoio será estabelecida com base no período de execução dos projetos e será determinado no cronograma de atividades constante no plano de trabalho.

Art. 10. Para efeito de execução dos recursos financeiros e sua respectiva prestação de contas, a fundação de apoio autorizada deverá obedecer ao prazo estabelecido no contrato ou convênio, podendo ser prorrogado por manifestação de interesse das partes.

CAPÍTULO II DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIPAMPA

Art. 11. A UNIPAMPA autorizará a participação de seus servidores docentes e técnico-administrativos em projetos de que trata o art. 7º, atendendo ao que segue:

I. a participação de servidores docentes ou técnico-administrativos deve ser aprovada pelo Conselho do Campus ao qual estiver vinculado, ou pelo dirigente da respectiva Unidade Administrativa, quando se tratar de servidores da Reitoria;

II. professores em regime de Dedicção Exclusiva (DE) poderão participar em até 8 (oito) horas semanais remuneradas na média do semestre em projetos contratados com as fundações de apoio, desde que a participação seja esporádica, não implique prejuízos as suas demais atribuições e seja em assunto de sua especialidade.

Art. 12. As fundações de apoio contratadas para execução de projetos, ações e parcerias de que trata o art. 7º poderão conceder a servidores docentes e técnico-administrativos, se a fonte de recursos assim permitir, bolsas de ensino, de pesquisa, de extensão e de estímulo à inovação, com fundamento na Lei nº 8.958/1994, no Decreto nº 7.423/2010, art. 7º, ou na Lei nº 10.973/2004, art. 9º.

Art. 13. O valor mensal percebido pelo servidor docente ou técnico-administrativo a título de bolsa, não poderá, em qualquer hipótese, exceder o valor das bolsas fixadas na Tabela de Valores de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora concedido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Art. 14. As bolsas de que trata o art. 12 deverão estar associadas a projetos de ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional, aprovados conforme normatização pertinente da UNIPAMPA.

§1º As cargas horárias associadas aos projetos e ações com concessão de bolsa ou outra forma de remuneração devem ser contabilizadas entre as atividades de ensino,

pesquisa e extensão, como horas no plano de trabalho e deverão ser declaradas em documento específico e estarão condicionadas a autorização da Chefia Imediata e da Direção do Campus ou Dirigente da Unidade Administrativa, para servidores da Reitoria, conforme formulário específico, e encaminhado para a respectiva área de pessoal da Unidade.

§2º As cargas horárias associadas aos projetos e ações sem concessão de bolsa ou outra forma de remuneração devem ser contabilizadas entre atividades de ensino, pesquisa, extensão ou administração, como horas integrantes do plano de trabalho.

Art. 15. Será de responsabilidade do servidor o cumprimento da legislação e deste regulamento referente ao limite dos valores recebidos.

Art. 16. O servidor deverá informar periodicamente, conforme plano de trabalho, ao Setor de Pessoal do Campus da UNIPAMPA ou aos interfaces de Gestão de Pessoal no caso de lotação na reitoria, os valores recebidos a título de bolsa ou outra forma de remuneração, especificando a entidade concedente e o projeto a que está vinculado.

§1º A constatação de recebimentos que ultrapassem o limite definido no art. 13 implicará, além das punições legais cabíveis, a proibição de recebimento de bolsas ou outra forma de remuneração previstas nesta resolução por um período de 12 (doze) meses.

§2º As fundações de apoio deverão encaminhar à PROGESP da UNIPAMPA, mensalmente, a relação de bolsas ou outras formas de remuneração efetivamente concedidas com a devida identificação dos beneficiários.

Art. 17. As fundações de apoio poderão conceder bolsas de ensino, pesquisa e extensão e de estímulo à inovação, a servidores públicos federais, estaduais e municipais, autorizados por lei, como participantes de projetos e ações multi-institucionais devidamente aprovados pela UNIPAMPA.

§1º A participação do servidor no projeto ou ação deverá ter a aprovação do órgão público de origem.

§2º A participação de servidores definidos no caput deste artigo em atividades previstas nesta resolução não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO DOS DISCENTES DA UNIPAMPA

Art. 18 As fundações de apoio à UNIPAMPA poderão conceder bolsas de ensino, pesquisa e extensão e de estímulo à inovação aos alunos regulares de graduação e pós-graduação vinculadas a projetos institucionais devidamente aprovados conforme legislação pertinente.

§1º As bolsas poderão ser concedidas na forma de bolsa estágio, na forma de bolsa de monitoria e na forma de bolsa acadêmica (ensino, pesquisa e extensão).

~~§2º A remuneração mensal máxima das bolsas concedidas aos discentes envolvidos em projetos de ensino, pesquisa e extensão não poderá exceder o valor de uma bolsa de iniciação científica do CNPq.~~ [\(Alterado pela Resolução 130/2015\)](#)

§2º A remuneração mensal máxima concedidas aos discentes envolvidos em projetos (ensino, pesquisa e extensão) não poderá exceder o valor de uma bolsa de iniciação científica do CNPq, se de contrapartida pela UNIPAMPA.

§3º Não será permitido o acúmulo de bolsas aos discentes da UNIPAMPA.

§4º Não será considerado acúmulo de bolsa o recebimento de recursos provenientes da política de assistência estudantil que visam à permanência do discente na instituição para fins do cumprimento das etapas acadêmicas.

Art. 19. Quando houver a participação discente nas ações interinstitucionais, caracterizada pelo seu objetivo acadêmico, deverá estar explicitada na proposta da atividade com a respectiva carga horária.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Esta Resolução não se aplica as atividades em andamento na data de sua aprovação.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da UNIPAMPA.

Art. 22. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Presidente do CONSUNI no exercício da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 69ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16 do Estatuto e 12 do Regimento Geral da Universidade, tendo em vista o constante no Processo nº 23100.002988/2014-22, e considerando o estabelecido no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, e na Instrução Normativa nº 01, de 06 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Fazenda,

RESOLVE:

APROVAR o seguinte REGIMENTO DA AUDITORIA INTERNA (AUDIN).

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A Auditoria Interna (AUDIN) vincula-se ao Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal do Pampa e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Art. 2º A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de assessoramento à gestão, que tem por missão contribuir para a realização dos objetivos institucionais, avaliando a eficácia dos processos de controle, governança e gerenciamento de riscos.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 3º Compete à AUDIN:

- I. acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento;
- II. verificar o desempenho da gestão, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos, e examinar os resultados quanto à eficácia e à eficiência na aplicação dos recursos públicos para a realização dos objetivos institucionais;
- III. avaliar as operações, os sistemas de informação e a governança, a fim de acompanhar a execução orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, pessoal, operacional e estratégica da Universidade, de acordo com as leis, com os regulamentos, com as políticas e com os contratos;
- IV. assessorar a gestão da Entidade na implantação e avaliação dos processos de controle e de gerenciamento de risco;
- V. examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da Entidade e sobre a tomada de contas especiais;
- VI. acompanhar os mecanismos de exercício do controle social sobre as ações da Instituição, a fim de detectar áreas ou processos passíveis de auditoria;
- VII. emitir relatórios de auditoria e acompanhar a implementação das suas recomendações, bem como das recomendações oriundas dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União (TCU);

VIII. elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), submetendo-os à aprovação do CONCUR para posterior envio à Controladoria Geral da União (CGU);

IX. elaborar o Plano Anual de Capacitação, prevendo os recursos necessários para sua execução e submetendo-o à aprovação do CONCUR;

X. verificar a consistência e a fidedignidade dos dados e das informações que compõem a prestação de contas da Instituição;

XI. testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º Compõem a estrutura organizacional da AUDIN:

- I. Coordenador;
- II. Secretaria;
- III. Auditores.

CAPÍTULO IV DO COORDENADOR DA AUDITORIA INTERNA

Art. 5º O Coordenador da Auditoria Interna é nomeado pelo Reitor, na forma da legislação vigente, das orientações normativas e das portarias do controle interno do Poder Executivo Federal.

Art. 6º Compete ao Coordenador da Auditoria Interna:

- I. coordenar ações, em conjunto com os membros da Auditoria, para a realização da missão e o desenvolvimento institucional da AUDIN;
- II. coordenar, orientar, supervisionar e estabelecer políticas e procedimentos para a AUDIN;
- III. opinar sobre a adequação e a efetividade dos processos de controle, governança e gerenciamento de riscos;
- IV. representar a AUDIN perante a Reitoria, os Conselhos Superiores, as Unidades Universitárias e as entidades públicas e privadas;
- V. elaborar o PAINT, o RAINTE e o Plano Anual de Capacitação, juntamente com os membros da AUDIN;
- VI. informar acerca do andamento da execução do PAINT ao CONCUR e, quando solicitado, ao Reitor e ao Conselho Superior;
- VII. buscar a suficiência de recursos, em quantidade e competência, para a execução das atividades da AUDIN;
- VIII. informar a suficiência dos recursos financeiros, materiais e de pessoal destinados à AUDIN ao CONCUR e, quando solicitado, ao Reitor e ao Conselho Superior;
- IX. alinhar a atuação da AUDIN com a avaliação dos riscos da Instituição;
- X. implementar o PAINT, conforme aprovado, incluindo, quando apropriado, requisições especiais de trabalho feitas pelo CONCUR;

XI. alocar recursos, estabelecer periodicidades e prioridades, selecionar assuntos e objetos e determinar, em conjunto com a equipe da Auditoria, o escopo e as técnicas exigidas para a consecução dos objetivos da AUDIN;

XII. assessorar o Reitor no atendimento às diligências dos órgãos fiscalizadores externos;

XIII. indicar os responsáveis pela realização das auditorias;

XIV. identificar e propor soluções para os problemas e para as falhas existentes nos controles internos e na gestão operacional, tática e estratégica da Universidade;

XV. acompanhar a implementação das recomendações oriundas dos órgãos de controle interno e externo e dos relatórios de auditoria nos órgãos internos e nas unidades auditadas;

XVI. analisar a pertinência da realização de consultoria pela AUDIN à administração, realizando-a ou autorizando sua realização pela AUDIN apenas quando julgar apropriada.

CAPÍTULO V DA SECRETARIA

Art. 7º A Secretaria é composta por servidores lotados na AUDIN.

Art. 8º Compete à Secretaria:

I. assessorar nas atividades da AUDIN, gerenciando informações, auxiliando na execução de tarefas administrativas e secretariando reuniões;

II. prestar suporte administrativo e técnico;

III. atender usuários, fornecendo e recebendo informações;

IV. preparar e controlar documentos, relatórios, planilhas e alimentar os sistemas de informação em uso;

V. atualizar a página da AUDIN no site da Universidade;

VI. realizar pesquisas e consultas aos sites dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo Federal, imprensa nacional e correlatos;

VII. organizar eventos e viagens, solicitando diárias, passagens e veículos, quando necessário;

VIII. controlar os bens patrimoniais sob a responsabilidade da AUDIN;

IX. controlar as recomendações realizadas pela AUDIN e pelos demais órgãos de controle interno e externo, as justificativas e as providências adotadas pela gestão;

X. exercer outras atividades correlatas.

CAPÍTULO VI DOS AUDITORES INTERNOS

Art. 9º A função de Auditor Interno é exercida por servidor de nível superior, preferencialmente por servidor ocupante do cargo de Auditor na Universidade.

Art. 10. Compete aos Auditores Internos:

I. planejar os trabalhos de auditoria, juntamente com o Coordenador, de forma a prever a natureza, a extensão e a complexidade dos procedimentos que são adotados;

II. realizar trabalhos de auditoria, obedecendo ao PAINT, previamente elaborado, bem como realizar as demais demandas incluídas através de requisições especiais de trabalho e/ou pelo Coordenador da AUDIN;

III. avaliar previamente o universo, a extensão dos trabalhos e o alcance dos procedimentos que são realizados, utilizando as técnicas apropriadas;

IV. desenvolver os trabalhos de auditoria em conformidade com as normas, com os instrumentos vigentes e com as técnicas aplicáveis;

V. elaborar relatórios parciais e globais de trabalhos realizados;

VI. subsidiar e colaborar na elaboração do PAINT;

VII. elaborar relatórios parciais, subsidiar e colaborar na elaboração do RAINIT;

VIII. subsidiar e colaborar na elaboração do Plano Anual de Capacitação;

IX. assessorar no atendimento às diligências dos órgãos fiscalizadores externos, bem como no atendimento às solicitações de informações dos Conselhos Superiores e do Reitor.

X. identificar e propor soluções para os problemas e para as falhas existentes nos controles internos, relativos à execução orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, pessoal, operacional e estratégica da Universidade, de acordo com as leis, regulamentos, políticas e contratos;

XI. acompanhar a implementação das recomendações oriundas dos órgãos de controle interno e externo e dos relatórios de auditoria nos órgãos internos e nas unidades auditadas.

CAPÍTULO VII DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Art. 11. As atividades de auditoria interna devem estar alinhadas às orientações dos órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Art. 12. As auditorias são realizadas de acordo com a melhor técnica existente, utilizando as ferramentas mais adequadas ao objeto da auditoria.

Parágrafo único. Dentre as técnicas e ferramentas a serem utilizadas incluem-se aquelas disponíveis no manual da AUDIN, nos manuais de auditoria dos órgãos de controle interno e externo do Governo Federal.

Art. 13. A AUDIN poderá emitir instruções de trabalho e manuais de auditoria, no âmbito de sua atuação, publicizados à comunidade acadêmica através da página da AUDIN no site da Universidade.

CAPÍTULO VIII DOS PROCEDIMENTOS ÉTICOS

Art. 14. A conduta dos servidores da AUDIN é pautada pelas regras estabelecidas na Instrução Normativa nº 01, de 06 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Fazenda, e suas alterações, e pelo Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Decreto Federal nº 1.171, de 22 de junho de 1994, nos seguintes termos:

I. adotar comportamento ético, ter cautela e zelo profissional no exercício de suas atividades;

II. manter uma atitude de independência que assegure a imparcialidade de seu julgamento nas fases de planejamento, execução e emissão de sua opinião, bem como nos demais aspectos relacionados à sua atividade profissional;

III. adotar uma atitude cordial, discreta e isenta, evitando conflitos de interesses;

IV. manter o espírito de cooperação para com a equipe;

V. observar as regras de objetividade e confidencialidade exigidas no desempenho de suas funções;

VI. ter um comprometimento técnico-profissional e estratégico que permita a capacitação permanente, a utilização de tecnologia atualizada e o compromisso com a sua missão institucional.

Art. 15. O servidor da AUDIN não pode ser designado, por incompatibilidade, para:

I. integrar comissões de sindicância ou de processo administrativo disciplinar que sejam resultado de auditorias realizadas;

II. realizar atos típicos de gestão que possam prejudicar a independência dos trabalhos de auditoria.

Parágrafo único. O Auditor Interno deverá comunicar previamente ao Coordenador da AUDIN qualquer situação em que exista, ou possa razoavelmente inferir-se, conflito de interesses ou impedimentos de ordem pessoal ou profissional que possam comprometer a sua atividade como Auditor.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Quando houver necessidade, o Coordenador pode requisitar o apoio de especialistas, internos ou externos à Universidade, para subsidiar os trabalhos a serem executados.

Art. 17. A AUDIN pode contar com o apoio de estagiários e bolsistas na execução de suas atividades.

Art. 18. Os Auditores e o Coordenador da AUDIN, no desempenho de suas funções, têm acesso irrestrito a todos os documentos, informações, processos, sistemas, bens, pessoas e instalações físicas da Universidade.

Parágrafo único. As demandas da AUDIN devem ser atendidas de forma tempestiva e completa.

Art. 19. A AUDIN, na pessoa de seu Coordenador, tem livre acesso aos Conselhos Superiores ou aos órgãos colegiados equivalentes.

Art. 20. O Coordenador da AUDIN tem autonomia para determinar o escopo dos trabalhos e aplicar as técnicas necessárias para a consecução dos objetivos de auditoria.

Art. 21. As solicitações de auditoria e recomendações da AUDIN devem ser respondidas de forma completa e tempestiva, devendo as providências acordadas com os

gestores ser implementadas no prazo estabelecido ou assumidos, pelo gestor, os riscos pela sua não implementação.

Art. 22. Os casos omissos neste Regimento são objeto de ato normativo do Reitor.

Art. 23. Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Presidente do CONSUNI no exercício da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 124, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRESIDENTE do Conselho Universitário da Universidade Federal do Pampa, em uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o constante no Processo 23100.002988/2014-22,

RESOLVE:

ANULADA

Ulrika Arns

Reitora

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 69ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2015, de acordo com a proposta constante no Processo nº 23100.002421/2014-56 e em consonância com os artigos 16 do Estatuto e 12 do Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

APROVAR as seguintes alterações na Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, que dispõe sobre as Normas Para a Realização de Concursos Públicos Destinados ao Provimento do Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior e do Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior:

Art. 1º A Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o §7º do art. 12 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 12.....

.....

§7º Os artigos publicados em meio eletrônico devem ser comprovados mediante apresentação do artigo impresso e do link para autenticação da publicação ou ata notarial".

II – os incisos I e II do art. 20 passam a vigorar na forma seguinte:

"Art. 20.....

.....

I. companheiro, cônjuge, ex-cônjuge ou parente e afins até o terceiro grau de qualquer candidato;
II. esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;"

Art. 2º Fica revogada a alínea b do inciso III do art. 12 da Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Presidente do CONSUNI no exercício da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em consonância com os artigos 16 do Estatuto, 15 do Regimento Geral da Universidade e 50 da Resolução nº 33, de 29 de setembro de 2011, considerando o disposto no Título X do Regimento Geral e nas Resoluções nº 9, de 30 de setembro de 2010, e nº 74, de 26 de junho de 2014, e tendo em vista o constante no Processo nº 23100.003562/2015-77,

RESOLVE:

APROVAR a RESOLUÇÃO 120/2015, assinada *ad referendum* do Conselho Universitário.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Presidente do CONSUNI no exercício da Presidência

RESOLUÇÃO 127, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 69ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Estatuto da Universidade, o disposto no Título X do Regimento Geral, com base na Resolução nº 9, de 30 de setembro de 2010, e tendo em vista o constante no Processo nº 23100.003230/2015-92,

RESOLVE:

APROVAR as SEGUINTEs ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO Nº 114/2015 – EDITAL Nº 03/2015 DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES, TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DISCENTES PARA O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI).

Onde se lê:

5.10 – A fiscalização das eleições e da apuração pode ser exercida pelos próprios candidatos concorrentes ou mediante indicação de 02 (dois) fiscais por candidato para cada urna/Campus, devidamente credenciados antes do início da votação.

Leia-se:

5.10 – A fiscalização das eleições e da apuração pode ser exercida pelos próprios candidatos concorrentes ou mediante indicação de até 02 (dois) fiscais por candidato para cada urna/Campus, devidamente credenciados junto à Comissão Eleitoral Local até o dia anterior ao início da votação.

Onde se lê:

5.12 – É admitido o voto por correspondência, devendo esse seguir regulamentação específica.

Leia-se:

5.12 – É vedado o voto por correspondência.

Inclua-se o item 5.4.1:

5.4.1 – As eleições ocorrerão no período das 09:00 horas às 21:00 horas, cabendo à CEL estabelecer, e registrar em ata, as interrupções do pleito que forem necessárias, responsabilizando-se pela segurança da urna de votação.

Inclua-se o item 5.10.3:

5.10.3 – É vedado aos fiscais o manuseio das cédulas, atas e urna de votação sem autorização expressa da CEL.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Presidente do CONSUNI no exercício da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Pampa, em uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a proposta constante no Processo nº 23100.003230/2015-92,

RESOLVE:

APROVAR a RESOLUÇÃO 121/2015, assinada *ad referendum* do Conselho Universitário.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Presidente do CONSUNI no exercício da Presidência